leis@ilustrado.com.br

Publicações legais



Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola – Estado do Paraná Rua Felinto Muller, 272 – Fone (44) 3636-1663 e de Moura Lino Caloi – Agente Delegada Interina

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Prazo: 15 (quinze) dias

Em 25 de Maio de 2022 - Lei Federal nº 9.514/97

Alaine de Moura Lino Caloi, Agente Delegada Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-PR, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os interessados que a Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ/MF, 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública. com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, na qualidade de credor fiduciária, representada por seu procurador, conforme documentos arquivados nesse SR requereu com base no art. 26, § 4º, da Lei n.º 9.514/97, a INTIMAÇÃO do (a) devedor (a) fiduciante: *Adrielle Emerin Orlandine* CPF: ***.768.439-**, que está(ão) em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de R\$18.960,59 em 25/05/2022, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato de financiamento imobiliário n.º 855553056675, firmado em Umuarama-PR, aos 17/06/2014, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob n.º R-2/M-10376, objeto da matrícula n.º 10.376, deste SRI. Nesta oportunidade, fica cientificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade expediu-se o presente edital. Eu Hunghanicale Caloi, Agente Delegada Interina



Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola – Estado do Paraná Rua Felinto Muller, 272 – Fone (44) 3636-1663 Alaine de Moura Lino Caloi - Agente Delegada Interina

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Prazo: 15 (quinze) dias

Em 25 de Maio de 2022 - Lei Federal nº 9.514/97

Alaine de Moura Lino Caloi, Agente Delegada Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-PR, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos os interessados que a *Caixa Econômica Federal - CEF*, CNPJ/MF. 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, na qualidade de credora fiduciária, representada por seu procurador, conforme documentos arquivados nesse SRI, requereu com base no art. 26, § 4°, da Lei n.º 9.514/97, a INTIMAÇÃO do (a) devedor (a) fiduciante: *Aparecida Ferreira da Cruz* CPF: *** 346.979-**, que está(ão) em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no ignorado, incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de R\$8,096,05 em 25/05/2022, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato de financiamento imobiliário n.º 8.4444.1414521-7, firmado em Umuarama-PR, aos 20/12/2016, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob n.º R-7/M-12466, objeto da matrícula n.º 12.466, deste SRI. Nesta oportunidade, fica cientificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária — CAIXA ECONÓMICA FEDERAL — nos termos da At 26 8 7º da Lei n.º 9 5/14/97 Para que cheque a conhecimento do devedor do Art. 26, § 7°, da Lei n.º 9.514/97. Para que chegue a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edital. Eu Caloi, Agente Delegada Interina.



Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola – Estado do Paraná Rua Felinto Muller, 272 – Fone (44) 3636-1663 e de Moura Lino Caloi – Agente Delegada Interina

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Em 25 de Maio de 2022 - Lei Federal nº 9.514/97

Alaine de Moura Lino Caloi, Agente Delegada Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-PR, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

Prazo: 15 (quinze) dias

Faz saber a todos os interessados que a Caixa Econômica Federal - CEF. CNPJ/MF. 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, na qualidade de credora fiduciária, representada por seu procurador, conforme documentos arquivados nesse SRI requereu com base no art. 26, § 4º, da Lei n.º 9.514/97, a INTIMAÇÃO do (a) devedor (a) fiduciante: *Daniele Aparecida Peixinho* CPF: ***.386.649-**, que está(ão) em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente endereço do credor fiduciário, no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de R\$40.984,00 em 25/05/2022, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato de financiamento imobiliário n.º 8.4444.1136651-4, firmado em Áltônia-PR, aos 01/03/2016, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob n.º R-4/M-12805, objeto da matricula n.º 12.805 deste SRI. Nesta oportunidade, fica científicado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) días, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária — CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97. Para que chegue a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edital. Eu Caloi, Agente Delegada Interina



Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola – Estado do Paraná Rua Felinto Muller, 272 – Fone (44) 3636-1663 Alaine de Moura Lino Caloi - Agente Delegada Interina

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Prazo: 15 (quinze) dias.

Em 25 de Maio de 2022 – Lei Federal nº 9.514/97

Alaine de Moura Lino Caloi. Agente Delegada Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-PR, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos os interessados que a *Caixa Econômica Federal - CEF*, CNPJ/MF. 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4. Brasília-DF, na qualidade de credora fiduciária, representada por seu procurador, conforme documentos arquivados nesse SRI, requereu com base no art. 26, § 4º, da Lei n.º 9.514/97, a INTIMAÇÃO do (a) devedor (a) fiduciante: *Edileuza Vieira dos Santos* CPF: ***.727.168-**, que está(ão) em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de R\$15.602,70 em 25/05/2022, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato de financiamento imobiliário n.º .8.4444.1158512-7, firmado em Altônia-PR, aos 15/03/2016, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob n.º R-5/M-13262, objeto da matrícula n.º 13.262 deste SRI. Nesta oportunidade, fica cientificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) días, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97. Para que chegue a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edital. Eu Caloi, Agente Delegada Interina.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 202/2019
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 77/2019
PIÓN PESENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 77/2019
PIÓN PESENTE A PREGÃO PRESENCIAL 77/2019
PIÓN PESENTE INSTRUMENTO PESENCIAL PROPERTO ACIDIDAD PESENCIAL PROPERTO PESENCIAL PROPERTO ADITION POR SENCIAL PROPERTO PESENCIAL PROPERTO PESE

CLAUSULA PRIMEIRA: DO REAJUSTE

O presente termo additivo tem como objeto o Equilibrio Econômico Financeiro, conforme dispõe alínea "d" do incisc
I doa art. 65 da lei federal nº 8666/93 e suas alterações, atualmente agravado pela pandemia do Covid-19 além do
elevado aumento dos preços dos combustíveis, principalmente o óleo diesel, conforme comprovam as notas em
anexo. Em virtude do aditivo hora realizado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de R\$ 4.874.00 (quatro
mil oliocentos e setenta e quatro reais) mensais. Passando o mesmo o mesmo a vigorar no valor mensal de R\$
196.682.87 (cento e noventa e seis mil seiscentos noventa e dois reais e olitenta e sete centavos, lorómer previstos
na clausula 18º do presente contrato firmado entre as partes e amparado no § II do Art. 57 da Lei Federal 8.666/1993.

CLAUSULA SEGUNDA: TOAS DEMAIS CLAUSULAS
Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato.

reminariecem inatieradas as demais ciausulas do contrato. E estando as partes de pleno acordo como o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que também o assinam. ALTONIA, PR., 12 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná ATO DA MESA Nº 007/2022 SUMULA: AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIARIAS

SUMULA: AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIARIAS
O Presidente da Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Regimentais:
RESOLVE:
AUTORIZAR, o Sr. Lucas Buch Reberti Vereador do Município de Esperança Nova — Pr., portador do CPF nº.
073.929.509-83, A viajar para a Cidade de Curtiba neste Estado nos días 30 e 31 de maio de 2022, para tratar de
assunto de interesse dos municípes do município de Esperança Nova — PR. Cabendo o pagamento antecipado de 02
(duas) diárias com base no Art. 2º, §2 alinea (c), da Lei 842/2017.
Edificio da Câmara Municípal de Esperança Nova, 27 de maio de 2021.
Presidente



Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola – Estado do Paraná Rua Felinto Muller, 272 – Fone (44) 3636-1663 e de Moura Lino Caloi – Agente Delegada Interina

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Prazo: 15 (quinze) dias.

Em 25 de Maio de 2022 - Lei Federal nº 9.514/97

Alaine de Moura Lino Caloi, Agente Delegada Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-PR, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os interessados que a Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ/MF. 00.360.305/0001-04. instituição financeira sob a forma de empresa pública con sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, na qualidade de credora fiduciária, representada por seu procurador, conforme documentos arquivados nesse SRI, requereu com base no art. 26, § 4°, da Lei n.º 9.514/97, a INTIMAÇÃO do (a) devedor (a) fiduciante: João Victor dos Santos Evangelista da Silva CPF: ***.411.708-**, que está(ão) em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, centredos o partir de Viltigos publicação dos en dital que porte publicação dos castes de la contrata de viltigos publicação dos en dital que porte publicação dos castes de la contrata de viltigos publicação dos en dital que porte publicação dos castes de la contrata de la contr contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de R\$11.463,06 em 25/05/2022, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se juros de mora e as despesas de cobrança ate a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato de financiamento imobiliário n.º 8.4444.1405410-6, firmado em Curitiba-PR, aos 08/12/2016, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob n.º R-4/M-13561, objeto da matrícula n.º 13.561, deste SRI. Nesta oportunidade, fica cientificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Lino Caloi, Agente Delegada Interina.



Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola - Estado do Paraná Rua Felinto Muller, 272 – Fone (44) 3636-1663 Ilaine de Moura Lino Caloi – Agente Delegada Interin

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Prazo: 15 (quinze) dias

Em 25 de Maio de 2022 - Lei Federal nº 9.514/97

Alaine de Moura Lino Caloi, Agente Delegada Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-PR, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os interessados que a Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ/MF. 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, na qualidade de credora fiduciária, representada por seu procurador, conforme documentos arquivados nesse SRI, requereu com base no art. 26, § 4º, da Lei n.º 9.514/97, a INTIMAÇÃO do (a) devedor (a) fiduciante: *Ricardo Joana dos Santos* CPF: ***:848.839***, que está(ão) em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir de vitima publicação deste edital que será publicação nos operarro, no valor de última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de R\$2.679,41 em 25/05/2022, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato de financiamento imobiliário n.º 855553079868, firmado em Umuarama-PR, aos 17/06/2014, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob n.º **R-2/M-10225**, objeto da matrícula n.º **10.225**, deste SRI. Nesta oportunidade, fica cientificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária — CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97. Para gue chegue a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edital. Eu Caloi, Agente Delegada Interina



Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola – Estado do Paraná Rua Felinto Muller, 272 – Fone (44) 3636-1663 Alaine de Moura Lino Caloi - Agente Delegada Interina

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Prazo: 15 (quinze) dias.

Em 25 de Maio de 2022 - Lei Federal nº 9.514/97

Alaine de Moura Lino Caloi, Agente Delegada Interina do Registro de

Faz saber a todos os interessados que a Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ/MF. 00.360.305/0001-04. instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, na qualidade de credora fiduciária, representada por seu procurador, conforme documentos arquivados nesse SRI, requereu com base no art. 26, § 4º, da Lei n.º 9.514/97, a INTIMAÇÃO do (a) devedor (a) fiduciante: 1) *Ruth Mendes Lima*, CPF: ***.365.189-**; e 2) *Clóvis de Souza Lima*, CPF: .119.469-**; que está(ão) em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de R\$13,434,03 em 25/05/2022, sujeito a atualização nonetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato de financiamento imobiliário n.º 8.4444.1712545-4, firmado em Umuarama-PR, aos 23/11/2017, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob n.º R-2/M-14791, objeto da matrícula n.º 14.791, deste SRI. Nesta oportunidade, fica cientificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária — CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97. Para que chegue a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edital. Eu Alaine de Moura Lino Caloi, Agente Delegada Interina Aluxus nocite



Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola - Estado do Paraná Rua Felinto Muller, 272 – Fone (44) 3636-1663 Alaine de Moura Lino Caloi – Agente Delegada Interina

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Prazo: 15 (quinze) dias.

Em 25 de Maio de 2022 – Lei Federal nº 9.514/97

Alaine de Moura Lino Caloi, Agente Delegada Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-PR, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os interessados que a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, na qualidade de credora fiduciária, representada por seu procurador, conforme documentos arquivados nesse SRI, requereu com base no art. 26, § 4º, da Lei n.º 9.514/97, a INTIMAÇÃO do (a) devedor (a) fiduciante: 1) *Vanessa da Silva Alves* CPF: ***.218.219-**; 2) *Gabriel Colonhesi André* , que está(ão) em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para e o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de R\$3.844,31 em 25/05/2022, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato de financiamento imobiliário n.º 855553102342, firmado em Umuarama-PR, aos 17/06/2014, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob n.º R-2/M-10308, objeto da matrícula n.º 10.308, deste SRI. Nesta oportunidade, fica cientificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei n. 9.514/97. Para que chegue a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edita
Alaine de Moura Lino Caloi, Agente Delegada Interina. Hulle O rescota

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura do Município de Cidade Gaúcha, através de sua Pregoeira, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº 643/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2022
O Município de Cidade Gaúcha, através de sua Pregoeira, torna público que foi publicado o PROCESSO Nº. 043/2022
- Pregão nº 019/2022 (eletrônico). OBJETO: aquisição, instalação e funcionamento de equipamento ecógrafo eletrônico, com plataforma digital de alta resolução destinado a aplicações de diagnóstico primagem, conforme Resolução 768/2019 do SESA e Termo de Adesão 1010/2021 celebrado entre este município e a Secretaria Estadual de Saúde. Demais específicações no edital. Recebimento das propostas: até as 09h00min do dia 13/06/2022. Abertura das propostas: às 09h00min do dia 13/06/2022. Início da sessão de disputa de preços: 09h30min do dia 3/06/2022. Local: Plataforma BLL (www.bl.lor.gb.r.) Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor Preço por lote (item). Aquisição do edital: Portal Transparência (www.cidadegaucha.pr.gov.br) ou pessoalmente, na Prefeitura, Rua Juscelino K. de Oliveira, 2934. Informações: Departamento de Licitações e Contratos ou pelo fone (44) 3675 – 4300 – Ramal 4326. Cidade Gaúcha, 27 de maio de 2022.
HENRIQUE DOMINGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 029/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 112/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Municipio de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições
legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicidad, pela
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, para Contratação de Empresa Especializada para prestação
de serviços de recapagem de preus da Mini carregadeira Case, Património 8649, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil
e oltocentios reais). Com a empresa: M A DAL POZZO - ME, inscrito no CNPJ soh nº 13.871 4/30/0001-58, com sede
a Rua Manoel Ramíres, 1736 - Parque Industrial I - CEP: 87.507-011, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná.
Os recursos para a contração acima citada serão ortundos da Fonte. 07 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
002 - Divisão de Obras Serviços - 2678/20009.2.039.3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Altónia, 27 de maio de 2022:
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS № 011/2022 – PMU - RELANÇAMENTO

DITAL DE TOWADDE PREÇOS N° 011/2022 - PNO - RELANÇAMENTO ROCESSO ADMINISTRATIVÓ N° 2022/04/418 MUNICÍPIO DE UNUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da ei nº 8.666/93, alterada pela Lei n° 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇAO, na modalidade de Tomada de Preços, para a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de revitalização de Praça Sete de Setembro, com área de 3.627.40m2, localizada na Av. Rio Grande do Norte, Município de Umuarama -PR. conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. ABERTURA DOS ENVELOPES: so 90:00 (nove horas) do dia 24 de junho de 2022. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municípal de Umuarama.

MENOR PREÇO GLOBAL R MÁXIMO: R\$ 235.721,44 (duzentos e trinta e cinco mil e setecentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

3/11, mediante preenchimento da solicitação de edital.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 as 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

UMUARAMA, 23 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária de Administração GLEISON ALVES DE ANDRADE retário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos - Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PREGAO ELETRÓNICO Nº 055/2022
(Processo Administrativo nº 473 de 25/04/2022)
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte:
OBJETOT Contratação de empresa para fornecimento de 01(um) Conjunto de Usina Automatizada de Micropavimento Asfáltico acopiada em Carninhão Truck.
TIPO: MENOR PRECO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 27/06/2022.
RICIO DAS ESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 27/06/2022.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 27/06/2022.
VALOR TOTAL DA LUTRAÇÃO: TS 1.662.247,17 (Um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reals e dezesseje centavos).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.662.247.17 (Um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos).

LEGISLAÇÃO APLICAVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

O EDITAL ESTARA DISPONIVEL NO SITE DO MUNICIPIO DE UMUARAMA — www.umuarama.p.gov.br — Licitações e ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.bf).

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS. NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA — PARANA, OU ATRAVES DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.

127 e 129. UMUARAMA, 23 DE MAIO DE 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO

mento Urbano e Projetos Técnicos - Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Divisão de Licitações e Contratos
AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 045/2022 - PMU
O MUNICÍPIO DE UMUARANA, Estado do Paraná, toma público, a suspensão da sessão pública de abertura
O Edital de Pregão Eletrônico n°. 045/2022 - PMU, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento
de impressoras, toners, fotocondutores, scanners, ativos de rede, periféricos e materiais elétricos, para atender a
Prefeitura e Autarquias do Município de Umuarama, para que sejam efetuadas as devidas correções no edital, fica
determinada a suspensão da sessão de abertura e julgamento, que seria realizada no dia 31 de maio de 2022, às
09:00 horas.
Umuarama, 26 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municípal

Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANA
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato N° 065/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: DEDETIZADORA E SANITIZADORA UMUPRAGAS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se a vigência do presente contrato para até o dia 11 de maio de 2023.
Cláusula Segunda: Retira-se o fiscal Lucas Heitor Almeida Papa.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 11/05/2022

Termo Aditivo 001 ao Contrato N° 123/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: RADIOCLÍNICA – DIAGNOSTICO POR IMAGEM E REUMATOLOGIA LTDA
Cidausula Primeira. Prorroga-se a vigência do presente contrato para até o dia 08 de julho de 2023.
Cidausula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de até R\$ 90.000.00 (noventa mil reais), parsando e atualizando o valor total do contrato de até R\$ 90.000.00 (noventa mil reais), parsando e atualizando o valor total do contrato de até R\$ 90.000.00 (noventa mil reais), parsa até R\$ 180.000.00 (cento e oitenta mil reais).
Cidausula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096. - E0 3.3.90.390.00.00 - D: 147 - F: 303
70.001.10.302.0025.2.096. - E0 3.3.90.390.00.00 - D: 146 - F: 1
Cidausula Quarta: As demais cidausulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 28/04/20022
Umuarama, 26 de maio de 2022
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2022
O Prefeito do Município de Xambré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
TORNAR PÚBLICO
O Prefeito do Município de Xambré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
TORNAR PÚBLICO
Art. 1º Convoca os candidatos abaixo, aprovados em Concurso Público, homologado em 06/12/2019 para a realização de exames médico admissional e consequente emissão do atestado médico de saúde física e mental, a ser expedida pela junta Médica Oficial do Município de Xambré, qualquer membro da junta médica poderá solicitar ao candidado apresentação de exames complementares a fim de sustentar a emissão do atestado médico solicitado. Os pedidos de exames deverão ser retirados no RH da Prefeitura Municipal a partir do dia 31/06/2022, das 08:00 as 17:00.
MÉDICO - 20 HRS
INSCRIÇÃO
CANDIDATO
CASSIFICAÇÃO
431832
MURILLO JOSÉ HRYNIEWICZ SANTOS
11º
CVA KAROLINE DOS SANTOS BRAGA
12º
MARINA MATTEI GARCIA
13º
CALOSIFICAÇÃO
CALOSIO - 40 HRS
CALOSIO - 40 HRS
CALOSIVICAÇÃO
CALOSIO - 40 HRS
CALOSIVICAÇÃO
CALOSIO - 40 HRS

428894 MARINA MATTEI GARCIA
PSICOLOGO - 40 HRS
INSCRIÇÃO CANDIDATO
426134 RAQUEL JARA VOLPATO LEITE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HRS
INSCRIÇÃO CANDIDATO
BRUNA NATHIELY DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS CLASSIFICAÇÃO 42.0b.21 BRUNA NALITIELT DA SILVA FEREIRA DOS JANTIOS 19
Art. 2º Os candidatos relacionados neste edital, após a publicação da convocação, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, com sede da Prefeitura Municipal, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no horário comprendido entre 07:00h às 17:00h, para assianar o termo de interesse na vaga.
Art. 3º Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 30 (trinta) dias para entregar a documentação relacionada

Atestado Médico, Carteira de Trabalho RG

Titulo Eleitoral
1 fotos 3x4
Certifiado de Antecedentes Criminais
Certifiado de Reservista ou Dispensa (masculino)
Cartieria Nacional de Habilitação (motorista e operador de máquina)
Certifado de Casamiento ou Nascimento
Comprovante de Votação
Comprovante de Votação
Comprovante de Residencia
Certifado de Nascimento dos filhos até 24 anos e CPF
Comprovante de frequência escolar para filhos maiores de 14 até 24 anos que não exerça atividade lucrativa.
caso haja, altestado de invalidez dos filhos de qualquer idade
Comprovação de Escolaridade
Comprovação de Escolaridade
Comprovação de Escolaridade

ficação cadastral pelo site https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtm

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANÁ O DE DISPENSA DE LICITAÇÃO №. 028/2022 O ADMINISTRATIVO № 111/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022 TERMO DE RATIFICAÇÃO.
O Prefeito do Município de Altónia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições
legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para Contratação de Empresa Especializada para apresentação
de peça Teatral, tendo como Tema Central 'O Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes',
dingida aos alunos e profissionais da Rede Municípal de Ensino, Equipe Técnica do CRAS, CRAS e Conselho
Tutelar, no valor de R\$ 3.500.00 (três mil e quinhentos reais). Com a empresa: HERIBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
09697/4493, inscrito no CNPJ sob nº, 29.078.708/0001-47, com sede a Rua Fernão Dias, 1093 -Centro - CEP:
87.550-000, na Cidade de Altónia, estado do Paraná. Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte: 067 - Secretaria de Desenvolvimento Social 002 - Divisão de Assistência Social - 082430010.6.055.3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. CIAUDENIR GERVASONE Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas presentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 031/2022 de 11 de maio de 2022 e dá utiras providências

apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregato Fresentada II. 30 176202 de 17 00 mondo de cuas providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, DECRETA, Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2022 de 05 de janeiro de 2022, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 031/2022 de 11 de maio de 2022, que tem como objeto, Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte, objetivando o fornecimento de material de expediente e brinquedos pedagógicos para atender necessidade da Secretaria de Educação.

Art. 2º- Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: C J LOPES PAPELARIA – ME, nos lotes 01 e 02, com valor total de R\$ 20.455,56 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 27 de maio de 2022. CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARAJNA.

VORTĀRIA Nº 1227202. DE 25 DE MAIO DE 2022.

VORTĀRIA Nº 1227202. DE 25 DE MAIO DE 2022.

SUMULA: EXONERA ANGELO APARECIDO PEREIRA DE CALDAS DO CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE SUMBRECA POLIVALENTE MASCULINO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são paragrap pela legislação vigente, 3º 125 DI VIZ. DE 100 DE 100

conferidas pela legislação vigente,
RESOLVE.

Art. 1º - EXONERAR o Servidor ANGELO APARECIDO PEREIRA DE CALDAS, inscrito na CI/RG sob nº 5.940.703-1
SSP/PR e CPF sob nº 759.322.889-49, sob o do Cargo de Provimento Temporánio de PROFISSIONAL POLIVALENTE
MASCULINO, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir do dia 31 de maio de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de maio de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 034/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA.
CONTRATADA: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Tomada de Preços nº 002/2022-PMCG.
FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Tomada de Preços nº 002/2022-PMCG. nologada pela Homologação nº 002/2022, em 27 de maio de 2022, que integram o presente Termo e na Lei n' 8.666/93 e suas alterações

8.060/39 e suas alterações.

DO OBJETO: Contratação de empresa construtora para execução de drenagem de rede de galerias de águas pluviais nos trechos 01, 02 e 03, situados nas da Av. Piratinin, Rua Fridolino Stapenhorst e Rua Hugo Ribeiro do Carmo, neste Município de Cidade Gaúcha, conforme projeto, planilha e memorial descrito. O local do objeto foi inspecionado previamente pela contratada, que se declara em condições de realizar a obra em estrella observância com o indicado no processo, Tomada de Preços nº002/2022-PMCG, devidamente homologada pela contratante. LOCAL DE EXECUÇÃO: Trechos 01, 02 e 03, situados nas da Av. Piratinin, Rua Fridolino Stapenhorst e Rua Hugo Ribeiro do Carmo, neste Município de Cidade Gaúcha, conforme projeto, planilha e memorial descrito.

Ribeiro do Carmo, neste Municipio de Cidade Gaucha, conforme projeto, planilha e memonial descrito.

DO VALOR: Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ 230.990,06 (duzentos e trinta mil novecentos e noventa reais e seis centavos).

As partes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de CIDADE GAUCHA, Estadod do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da Contratada que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito acempidas.

em direito permitidas.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

CIDADE GAÚCHA/PR, 27 de Maio de 2022. HENRIQUE DOMINGUES

Prefeito Municinal Contratante LUIZ GABRIEL DE SOUZA

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR **AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022

O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - ESTADO DO PARANÁ torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 15 de Junho do ano de 2022, na Rua Juscelino Kubistchek de Oliveira nº 2394, centro em Cidade Gaúcha, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto | Objeto | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução (dias) |
|-----------------|---------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| Sede | Construção de Pista de Skate | 275,00 m² | 180 |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail <u>licitacao@cidadegaucha.pr.gov.br</u>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (44) 3675-1122.

Cidade Gaúcha - PR, 27 de Maio de 2022.

HENRIQUE DOMINGUES Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º 034/2022
TOMADA DE PREÇO 002/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e as suas alterações, tendo em vista o que consta no presente processo. termos do artigo 43, inciso VI da Lei rederal n.º 8.060/30 e as suas alterações, tendo em Vista o que consta no presente processo. HOMOLOGA o resultado do julgamento constado em Ata do Processo Licitatório n.º 034/2022, Modalidade Tomada de Preço n.º 002/2022, uma vez que, considerando os termos do julgamento apresentado no presente processo, e que tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei n.º 8.666/93 e suas demais alterações, e, por consequência, ADJUDICA o objeto do certame, a fim de contratara Contratação de empresa construtora para execução de drenagem de rede de galerias de águas pluviais nos trechos 01, 02 e 03, situados nas da Av. Piratinin, Rua Fridólino Stapenhorst e Rua Hugo Ribeiro do Carmo, neste Município de Cidade Gaúcha, conforme projeto, planilha e memorial descrito, conforme edital de processo 034/2022, Tomada de Preço 002/2022, a empresa: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, cadastrada pelo CNPJ n.º 67.156.943/0002-60, no valor R\$ 230.990,06 (duzentos e trinta mil novecentos e noventa reais e seis centavos). Nos termos do artigo 64 da Lei Federal n.º 8.666/93, lavra-se o termo de contrato e notifiquem a interessada para assinatura contratual, dentro do prazo legal. Cidade Gaúcha - PR, 27 de maio de 2022. HENRIQUE DOMINGUES Prefetto Municipal

| efeito | Municipal | |
|--------|-----------|--|
| | | |

| Ó | |
|---|--|
| | |

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II RECEITAS | -31) | | Т | PREVISÃO | PREVISĀ | | | | | REALIZADAS | | = | SALDO |
|---|--------------------------------|------------------|------------------------|--------------------------------|-------------------------|----------------------|------------------------------|---------------------------|--------------------|------------------------------|-------|------------------------------|------------------------------------|
| | | | | INICIAL | ATUALIZA (a) | | no Per |) | % (b/a) | Até o Perío (c) | | % (c/a) | (a-c) |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) RECEITAS CORRENTES | (I) | | | 26.459.500,00 24.615.500,00 | | 8.535,38 8.535,38 | | 492.106,97 392.772,97 | 20,19 21,26 | 8.290.9 8.186.2 | 80,47 | 30,47 32,27 | 18.917.536,9 17.178.254,9 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE M Impostos | ELHORIA | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Taxas | | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Contribuição de Melhoria CONTRIBUIÇÕES | | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Contribuições Sociais Contribuições Econômicas | | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Formação Profissional | Social e de | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina | ação Pública | | | 0,00 32,100,00 | | 0,00 | | 0,00 35.884,20 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 203,46 | -33.211,5 |
| RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Valores Mobiliários Delegação de Serviços Públicos Mediante Conces | são, Permissão, | | | 32.100,00 0,00 | · ` | 0,00 | | 35.884,20 0,00 | 111,79 0,00 | 68.3 | 0,00 | 203,46 0,00 | -33.211,9 0,0 |
| Autorização ou Licença Exploração de Recursos Naturais | | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Exploração do Patrimônio Intangível Cessão de Direitos | | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Demais Receitas Patrimoniais | | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA INDUSTRIAL | | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| RECEITA DE SERVIÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e a Serviços e Atividades referentes à Saúde | o Transporte | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços | | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | | | 24.582.400,00 | | 1.435,38 | 5. | 356.888,77 | 21,15 | 8.120.9 | 68,50 | 32,06 | 17.210.466,8 |
| Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e | de suas | | | 3.814.000,00 1.249.000,00 | | 00,000.0 | | 759.198,66 211.795,92 | 19,91 16,96 | 1.392.1 211.7 | | 36,50 16,96 | 2.421.855,0 1.037.204,0 |
| Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidade | | | | 19.519.400,00 | 20 74 | 8.435,38 | 4 | 385.894,19 | 21,64 | 6.517.0 | 27.60 | 32,15 | 13.751.407,7 |
| Transferências de Instituições Privadas | | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências do Exterior | | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Demais Transferências Correntes OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | | | 0,00 | | 00,00 00,000.1 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 1,000,0 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | | | | 0,00 | 1 | 00,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 1,000,0 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimô | nio Público | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital Demais Receitas Correntes | | | | 0,00 0,00 1,844,000,00 | | 0,00 | | 0,00 0,00 99,334.00 | 0,00 | 104.7 | 0,00 | 0,00 | 0,0 0,0 1,739,282,0 |
| RECEITAS DE CAPITAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | | | 0,00 | 1.84 | 0,000 | | 0,00 | 0,00 | 164.7 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno Operações de Crédito - Mercado Externo | | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| ALIENAÇÃO DE BENS Alienação de Bens Móveis | | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Alienação de Bens Imóveis | | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Alienação de Bens Intangiveis AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Transferências da União e de suas Entidades | | | | 1,844,000,00 | | 00,000 | | 99.334,00 | 5,39 | 164.7 | 0,00 | 5,68 | 1.739.282,0 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e Entidades | de suas | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidade | s | | | 344,000,00 | 34 | 00,000 | | 99.334,00 | 28,88 0,00 | 164.7 | 0,00 | 30,44 0,00 | 239.282,0 0,0 |
| Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas | | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Transferências do Exterior Transferências de Pessoas Fisicas | | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Ide OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | entificados | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Integralização do Capital Social | | | l | 0,00 | um br | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,0 'ostinus Pāsins' |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Resgate de Títulos do Tesouro | | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 00,0 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | | | | 26.459.500,00 | 27.208.5 | | 5.49 | 2.106,97 | 20,19 | | 8,46 | 30,47 | 18.917.536,92 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (I | V) | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 00,0 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliária | | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 00,0 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual Operações de Crédito - Mercado Externo | | | | 0,00 | | 0.00 | | 0,00 | 0,00 | | 00,0 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | | | | 0,00 | | 0.00 | | 0,00 | 0,00 | | 00,0 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRATUAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | | | - | 26.459.500,00 | 27.208.5 | | 5.49 | 2.106,97 | 20,19 | 8.290,990 | | 30,47 | 18.917.536,92 |
| DÉFICIT (VI) | | | | | 27.708.5 | + | - | \rightarrow | | | 0,00 | - | - |
| FOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | | | Ē | 26.459.500,00 | 27.208.5 | 35,38 | 5.49 | 2.106,97 | 20,19 | 8.290.990 | 8,46 | 30,47 | 18.917.536,92 |
| ALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | s | | | 0,00 | 1.130.0 | 0,00 | | | - | 1.130.00 | -(00 | | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionai | | | L, | . | 1.190.0 | 00,00 | - | | - | 1.130.00 | 0,00 | - | |
| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇ ATUALIZ | | DESP EMPEN | HADAS Até o | | LDO -(e-f) | DESPI | SAS LIQ | UIDADAS Até o | | ALDO =(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO |
| | (d) | (e) | | Periodo | Periodo (f) | | | Períoc | | Periodo (h) | | | (i) |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÂRIAS) (VIII) DESPESAS CORRENTES | 26.459.500,00 24.563.000,00 | | 18.535,18 18.035,18 | 6.810.373,23 6.806.873,57 | 12.029.836,06 | | i.308.699,32 I.490.658,06 | | :442,14 :571,17 | 9.045.514,99 7.779.112,15 | | 9.293,629,49 8.459,923,23 | 7,352,176,6-7,155,346,9 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.295.400,00 | 3.51 | 3.235,99 | 510.389,92 | 1.014791,99 | | 1.558.444,00 | 510 | 399,92 | 1.014.791,99 | | 2.558.444,00 | 970.473,9 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500,00 21.266.100,00 | | 1.500,00 i3.299,39 | 225,06 6.296,248,59 | 869,59 10,730,715,74 | 11 | 630,41 1932,583,65 | 4.485 | 457,08 1724,17 | 869,59 6.762.650,57 | | 670,41 5 900 848,82 | 869,9 6.184.003,7 |
| Transferências a Municípios Demais Despesas Correntes | 0,00 21,266,100,00 | 33.00 | 0,00 | 6296.248,59 | 0,00 10,730,715.74 | , | 0,00 | 4.4** | 0,00 1724,17 | 6762.650,57 | | 0,00 5 900 548,82 | 6,194,003,3 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.866.500,00 | 2.00 | 0.500,00 | 3,499,66 | 283.458,74 | | .787.041,26 | 25 | .870,97 | 267.462,74 | | 1.903.097,26 | 196.829,7 |
| INVESTIMENTOS INVERSÕES FINANCEIRAS | 1.847.300,00 | 2.60 | 0,00 | 2,098,00 | 277.852,10 0,00 | Ι. | 0,00 | 73 | 0,00 | 261.796,10 0,00 | | 1.789.503,90 0,00 | 191.223,0 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 19.200,00 | | 9.200,00 | 1,401,66 | 5,606,64 | | 13.593,36 | - | 1989,32 0,00 | 5,606,64 | | 13.593,36 | 5.606,6 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 4,00 | L ' | 0,000,00 | 4,00 | 0,00 | L_ | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 30.000,00 | 0,0 |
| RUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI) | 26.459.500,00 0,00 | 28.30 | 0,00 | 6310.373,23 0,00 | 12.029.836,06 | 16 | 0,00 | 5,672 | 0,00 | 8.045.514,89 0,00 | - 2 | 0,00 | 7.352.176,6 0,6 |
| Amortização da Divida Interna Divida Mobiliária | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0) |
| Divida Contratual Amortização da Divida Externa | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0) |
| Divida Mobilidria Divida Contratual | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 00,0 | | 0,00 | 0) |
| FOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI) | 26.459.500,00 | 28.3 | 0,04 38.535,38 | 6.810.373,23 | 12.029.836,06 | 16 | 309.699,32 | 5.073 | 2.442,14 | 8.045.514,89 | | 0,00 | 7.352.176) |
| SUPERÁVIT (XIII) TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) | - | - | 18 535 28 | - | 0,00 | | - | - | | 245.483,57 | | | 938.821, |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) RESERVA DO RPPS | 26.459.500,00 | 28.5 | 0.00 | 6.810.373,23 | 12.029.836,06 | | 0.00 | 5.07 | 0.00 | 9.290.999,46 0.00 | | - 0.00 | 8.290,998, |
| ON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CON | | UNICIPAL I | | | | cm 27/m | | 10h e 55m | | 0,00 | | 0,00 | 0,0 |
| | | | | | | | | | | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Art. 2°. A COMISSÃO DE AVALIAÇAO IMUBIL NOME CPP Membros ligados a Administração Municipal Daniel Jorge de Cavalho Vinicius Zamuner Brun Lucas Garbujo Conceição Eder Pereira Rubias 25, 467, 329-38

de 2UZI. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 125/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022
SÚMULA: DISPÓE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM e dá outras providências.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA — Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020, RESOLVE:

RESOLVE: a continentas per de la Continenta de Continenta del Continenta de Continent

RELATÓRIO DE GESTAO FISCAL

MAIO 2021 A ABRIL 2022 - P QUADRIMISTRE 2022

RGF - ANEXO I (Porturia STN n° 72, art. 15, inciso IV, a)

| DESPESA COM PESSOAL | LIQUIDADAS (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) | TOTAL (c) (a + b) |
|---|--|---|------------------------------|
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I) | 3.491.922,09 | 31.665,00 | 3.523.587,09 |
| Pessoal Ativo | 2.851.011,64 | | 2.851.011,64 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 2.452.243,48 | | |
| Obrigações Patronais | 645.822,79 | | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | | |
| Aposentadorias, Reserva e Reforma | | | |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 640.910,45 | 31.665,00 | 672.575,45 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (exceto elemento 34) | | | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | | | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | | | |
| Decorrentes de Decisão Judicial | | | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | | | |
| DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) – (I - II) | 3.491.922,09 | 31.665,00 | 3.523.587,09 |
| DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV) (*) | 247.054,63 | 0,00 | 247.054,63 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL $(V) = (III + IV)$ | 3.738.976,72 | 31.665,00 | 3.770.641,72 |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO | VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO (**) | | TADO EM FOLHA MENTO (***) |
| Alto Paraiso | 540 707 34 | | 63.596.53 |

| Alto Piquiri 2.00.1.843.3 20.1.486.3 20.1.48 | DESPESA BRUTA COM PESSOAL FOR ENTE CONSORCIADO | TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO (**) | VALOR EXECUTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO (***) |
|--|--|---|--|
| Altinia 1,599,46,59 66,290,8 Bresillatid do Sul 1,228,894,8 6,532,3 Catezal do Sul 6,381,47,0 8,466,22 Douradilis 1,607,52,67 14,403,3 Speranga Nwa 401,63,8 39,63,3 Francisco Ales 1,488,99,50 12,866,5 Lecrámia 99,432,24 17,580,2 Iporá 1,488,04,22 26,511,2 Varié 1,288,19,55 14,537,0 Marita Helena 88,557,70 113,813,6 Maritaz 1,178,835,2 20,430,0 Probal 83,237,30 111,120,4 Prevola 83,237,30 111,120,4 Prevola 88,520,73,0 111,120,4 Prevola 88,237,43,4 202,173,1 Sia Jorge do Patrecínio 1,007,137,2 119,756,0 Tapira 80,077,32 114,122,4 Xambré 1,179,313,2 11,181,2 | Alto Paraíso | 540.707,34 | 63.586,52 |
| Brastlindia do Sal 1.228.859,48 6.552,8 Cafezal do Sal 6.8147,30 84.652,27 Cafezal do Sal 6.8147,30 84.652,27 Durardina 1.640752,67 147.403,3 Esperança Neva 401,80,38 3.98,63,5 Frencière Alves 1.448.599,20 126,866,5 Caratina 994,122,0 17,500,2 Ipperà 1.488.493,2 20,511,2 Vaté 1.208.193,55 188,537,0 Maria Helen 885,97,0 11,804,5 Nora Olimpia 885,37,0 11,804,5 Nova Olimpia 89,233,6 10,910,3 Perobal 92,37,30 11,120,4 Peroba 883,49,4 20,411,1 Nova Golimpia 883,49,4 20,411,1 Sha Jarge do Patroccinio 1,607,187,82 11,725,6 Xambré 1,179,313,2 11,182,5 | Alto Piquiri | 2.001.084,83 | 201.456,30 |
| Cafezal do Sal 63.8147.30 86.602.2 Doursalino 1.60.752.67 147.403.1 Deursalino 1.60.752.67 147.403.1 Sperança Nova 401.60.33 39.04.30 Francisco Alves 1.488.99.50 12.866.5 Inceriama 99.4322.40 175.90.52 Ipora 1.488.849.21 29.511.2 Ipora 1.288.519.55 148.529.4 Naria 1.288.519.55 148.529.4 Maritur 1.158.03.62 20.430.0 Nava Olimpia 88.507.70 111.803.56 Neva Olimpia 88.3243.36 108.910.0 Perobal 923.473.30 111.120.4 Peroba 88.53.03.34 202.413.0 Salo Jarge do Patrecinio 1.007.187.22 11.975.0 Tapira 80.077.92 11.402.2 Xambré 1.179.033.21 11.186.2 | Altônia | 1.909.446,09 | 406.290,81 |
| Douradina 1.640.752,7 1.47.403,1 Experança Nova 401.60.38 39.60,30 Francisco Alves 1.448.995 126.806,5 Ictarian 99.432,40 17.506,25 Isportà 1.468.049,2 296.511,2 Vaté 1.208.195,5 148.529,4 Maria Helena 885.597,70 11.803,4 Maria Helena 885.597,20 11.803,4 Nova Olimpia 832,233,6 108.910,3 Perobal 923,473,30 11.124,47 Noi Jorge do Fatroccinio 1.807,1872 11.975,60 Tapira 1.007,1872 11.602,7 Xumbré 1.179,013,12 11.918,62 | Brasilândia do Sul | 1.228.059,48 | 63.582,85 |
| Esperança Nova 401 A0.38 30 80.39 Francisco Alves 1.48 859.50 12.886.56 Carazima 994 322.40 17.500.25 Ipora 1.48 849.82 20.513.12 Ipora 1.28 8419.55 1.48.53.55 Maria Helena 885.597.0 118.04.0 Maria Helena 885.597.0 20.40.01 Nucro Olimpia 8.82 33.36 100.910.3 Perobal 923.473.30 111.120.4 Peroba 885.493.43 200.24.01 Sa Jarge do Patrocnio 1.607.187.82 11.975.60 Tapira 300.778.2 11.612.3 Xambré 1.179.013.12 11.918.62 | Cafezal do Sul | 638.147,30 | 84.662,21 |
| Francisco Alves 1.448.599,50 126.866,5 Icaraina 994.122,40 175.062,5 Ipera 1.468.0492 290,511,2 Ivaté 1.208.519,55 1.485.29,4 Maria Helena 885.97,70 118.043,62 Maria Idelena 1.195.083,62 202.430,1 Nova Olimpia 892.83,66 108.910,2 Perobal 922.473,0 11.112,0 Peroba 883.49,43 202.147,0 No- Jorge do Fatrocinio 1.097.187,22 11.075,50 Tapira 800.778,22 11.640,2 Xambré 1.179.013,2 11.918,62 | Douradina | 1.640.752,67 | 147.403,11 |
| Icaraina 99.122_40 175.062_5 Iport a 1.488.493_2 29.511_2 Vaté 1.208.519_5 148.529_4 Maria Hénea 88.597_0 11.804.30_4 Maria Hénea 1.195.603_2 20.243_0 Nova Olimpia 89.233_6 10.891_3 Perobal 923.473_0 11.120_6 Ferola 88.349_4 202.143_6 São Jorge do Patrocinio 1.697.187.2 11.975.66 Tapira 1.179.013_2 11.642_3 Xambré 1.179.013_2 11.918.62 | Esperança Nova | 401.630,38 | 39.063,92 |
| Iporă | Francisco Alves | 1.448.599,50 | 126.866,57 |
| Ivaté 1.208.519.55 148.529.4 Maria Helena 88.559.70 118.043.62 Maria Illedena 88.559.70 118.043.62 Nea Olimpia 89.283.66 108.910.3 Perobal 92.473.30 11.112.04 Pero da 883.49.41 202.447.0 São Jorge do Patrocinio 1.007.187.82 11.075.60 Tapira 800.778.22 11.6402.3 Xambré 1.179.013.12 11.918.62 | Icaraíma | 994.322,40 | 175.062,54 |
| Maria Helena 885.597,0 118.04.64 Maribar 1.178.04.52 202.40.01 Nava Olimpia 839.233.66 108.910.3 Ferobal 923.473.90 111.120.4 Ferola 885.439.43 202.413.43 Sai Jarge do Patrocinio 1.007.187.22 119.756.0 Tapira 807.78.22 11.402.2 Xambré 1.179.013.12 11.186.2 | Iporă | 1.468.049,82 | 296.511,20 |
| Mardiuz 1.185,803,52 204,801,7 Nova Olimpia 839,233,66 108,910,3 Perobal 92,247,30 11.124,30 Perola 85,49,43 102,147,3 São Jorge do Parocinio 1,07,187,82 110,756,6 Tapira 80,778,92 116,403,2 Xambré 1,79,313,2 113,186,2 | Ivaté | 1.208.519,55 | 148.529,44 |
| Nova Olimpia 839,238,36 108,918,3 Ferobal 923,473,90 111,120,4 Ferola 8824,93,4 202,143,3 She Jorge do Fatrocinio 1,007,187,22 116,756,6 Tapira 800,778,22 116,402,3 Xambré 1,179,013,12 119,186,2 | Maria Helena | 885.597,70 | 118.043,64 |
| Perobal 923/473,0 111.120,4 Peroba 882.439,43 202.147,8 São Jorge do Patrocinio 1,007.147,82 119.756,0 Tapira 800.788,2 116.402.3 Xambrê 1,170.913,12 119.186,2 | Mariluz | 1.195.003,62 | 202.430,16 |
| Perola 882,493,4 202,147,0 São Jorge do Parocinio 1,007,187,82 1197,860 Tapira 890,778,92 116,402,3 Xambré 1,179,313,2 113,186,2 | Nova Olímpia | 839.283,66 | 108.910,38 |
| São Jurge do Patrocinio 1.007,147,22 119,756,0 Tapira 800,778,92 11.402,13 Axambré 1.179,013,12 119,186,2 | Perobal | 923.473,90 | 111.120,46 |
| Tapira 808.778,92 116.402,3 Xambrē 1.179,913,12 119.186,2 | Perola | 852,439,43 | 202.147,00 |
| Xambrê 1.170,913,12 119.186,2 | São Jorge do Patrocínio | 1.007.187,82 | 119.756,04 |
| | Tapira | 800.778,92 | 116.402,32 |
| Total 21.153.997,53 2.851,011,6 | Xambrê | 1.170.913,12 | 119.186,20 |
| | Total | 21.153.997,53 | 2.851.011,64 |



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.022/BIMESTRE MARÇO-ABRII

| RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do | _ | | | . 7 | | | | | | | RS 1,00 | | |
|--|-------------------------------|------------------------|--------------------|------------------------------|------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------|------------------------------|------------------|--------------------|------------------------------|
| RECEITAS | | | | PREVISÃO INICIAL | ATUALI: | ZADA | no Perío | do | % | Até o Perí | | % | SALDO (a-c) |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁ | RIAS) (I) | Ф | | 19.351.600,00 | 20.9- | 3.600,00 | (b) 3.412. | 301,97 | (b/a) 16,30 | (c) 7.006. | | (c/a) 33,45 | 13.937.048,25 |
| RECEITAS CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | | | | 19.191.600,00 887.600,00 | | 3.600,00 87.600,00 | 3.412. 180. | 301,97 505,46 | 17,25 20,34 | 7.006.4 | 449,18 810,95 | 35,42 | 12.777.150,82 586.789,05 |
| Impostos Taxas | DE MELLIO | | | 756.500,00 102.100,00 | 7: | 6.500,00 02.100,00 | 173. | 580,39 342,49 | 22,95 | 285. | 148,39 452,52 | 37,66 13,18 | 471.351,61 88.647,48 |
| Contribuição de Melhoria CONTRIBUIÇÕES | | | | 29.000,00 151.100.00 |) : | 9.000,00 51.100.00 | | 82,58 811.27 | 0,28 | 2.5 | 210,04 | 7,62 | |
| CONTRIBUIÇOES Contribuições Sociais Contribuições Econômicas | | | | 0,0 |) 1: | 0,00 | 14. | 0,00 | 0,00 | 37.3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Econômicas Contribuições para Entidades Privadas de S Formação Profissional | Serviço Social | e de | | 0,0 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Formação Profissional Contribuição para o Custeio do Serviço de | Buminacão Pi | iblica | | 151.100,0 |) 13 | 51.100,00 | 14. | 811,27 | 9,80 | 37.1 | 871,71 | 25,06 | 113.228,29 |
| RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Imobiliário do E | | ionen | | 120,400,00 |) 13 | 3.500.00 | 73. | 0,00 | 60,79 | 146. | 0.00 | 121,52 | |
| Valores Mobiliários | | | | 105.400,00 | | 0.00 | 73. | 190,60 | 69,44 | 146. | 907,60 | 138,8 | -40.907,60 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Autorização ou Licença | Concessão, Pe | rmissão, | | 0,0 | | | | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais Exploração do Patrimônio Intençívol | | | | 0,0 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível Cessão de Direitos Demais Receitas Patrimoniais | | | | 0,00 11.500,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA INDUSTRIAL | | | | 5.500,00 | | 5.500,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 5.500,00 |
| RECEITA DE SERVICOS | | | | 177.500,00 | 15 | 77.500,00 | 23. | 305,00 | 13,13 | 40.1 | 813,80 | 22,99 | 136.686,20 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Ger Serviços e Atividades Referentes à Navega | rais cão e ao Trans | norte | | 177.500,0 |) 17 | 77.500,00 0,00 | 23. | 0,00 | 13,13 | 40.1 | 0,00 | 22,99 | 136.686,20 |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | ção e ao Tian. | porte | | 0,0 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | |
| Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | | | 0,00 17 807 500 0 | S | 0,00 | 3 119 | 0,00 | 0.00 | 6.479.1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES Transferências da União e de suas Entidad- | es | | | 12.491.500,00 | 12.56 | 3.500,00 | 2.056 | 773,89 | 16,96 16,37 | 4.511.: | 555,12 | 35,91 | 8.051.944,88 |
| Transferências da União e de suas Entidado Transferências dos Estados e do Distrito Fe Entidades | ederal e de sua | s | 1 | 3.966.000,00 | 4.48 | 86.000,00 | 839. | 379,66 | 18,72 | 1.508. | 170,15 | 33,60 | 2.977.829,85 |
| Transferências dos Municípios e de suas E | ntidades | | | 10,0 10,0 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públi | | | 1 | 1.350.000,0 | 1.35 | 0,00 00,000,00 0 0 | 223. | 0,00 | 0,00 16,52 0.00 | 459 | 0,00 | 34,02 | 890.673,49 |
| Transferências do Exterior | | | | 0,0 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Transferências Correntes OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas. Contratuais e Judi | ciais | | 1 | 42.000,0 | | 0,00 | 1. | 0,00 | 3,15 | 1.3 | 993,34 0,00 | 3,79 | 40.406,66 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimento Bens, Direitos e Valores Incorporados ao P | ciais is | | | 22.000,00 | 9 | 2.000,00 | 1. | 321,66 | 6,01 | 1.3 | 993,34 | 7,24 | 20,406.66 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao P Multas e Juros de Mora das Receitas de Ca | atrimônio Púb pital | lico | | 0,0 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL | | | | 20.000,00 160.000,00 | | 00,000,00 00,000,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| OPER ACÕES DE CRÉDITO | | | | 0,0 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | |
| Operações de Crédito - Mercado Interno Operações de Crédito - Mercado Externo | | | | 0,0 | S | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Imóveis | | | | 140.000,00 140.000,00 | | 00,000.00 00,000.00 | | 0,00 | 0,00 | | 102,57 | 0,07 | 139.897,43 139.897,43 |
| Alienação de Bens Imóveis | | | | 0,0 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | |
| Alienação de Bens Intangíveis AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | | | 20.000,0 |) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidado | es | | | 20.000,00 |) : | 00,000.02 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 20,000.00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Fe Entidades | ederal e de sua | s | | 0,0 | 1.00 | 00,000,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas E | ntidades | | | 0,0 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públi | cas | | | 10,0 | 9 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior Transferências de Pessoas Físicas | | | | 0,0 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos I OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | ão Identificados | | | 0,0 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | |
| Integralização do Capital Social | | | 1 | 0,0 |) | 0,00 | ļ | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pemuneração das Disponibilidades do Tesos | ero. | | i | 0.00 | | 0.00 | 0. | 0.0 Loc | ol | 0.0 | o I o | 100 I | 0.00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesou Resgate de Títulos do Tesouro | | | | 0,00 | | 0,00 | 0, | 0,0 | 00 | 0,0 | 0 0 | (00) | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | | | | 0,00 | | 0,00 | 0, | 0,0 | 00 | 0,0 | 0 0 | ,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAME! | NTO (IV) | | | 19.351.600,00 | 20.943.6 | 00,00 | 3.412.801, | 97 16,3 90 0,0 | | 7.006.551,7 | 5 33 | ,45 | 13.937.048,25 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliéria | | | | 0,00 | | 0,00 | 0, | | | 0,0 | | (00) | 0,00 |
| Contratual | | | | 0,00 | | 0,00 | 0, | 0,0 | 00 | 0,0 | 0 0 | ,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo Mobiliária | | | | 0,00 | | 0,00 | 0, | | | 0,0 | | (00) | 0,00 |
| Contratual | | | | 0,00 | | 0,00 | 0, | 0,0 | 00 | 0,0 | 0 0 | ,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) DÉFICIT (VI) | | | _ | 19.351.600,00 | 20.943.6 | 00,00 | 3.412.801, | 97 16,3 | 90 | 7.006.551,7 | 5 33 | .45 | 13.937.048,25 |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | | | - | 19.351.600,00 | 20.943.6 | 00,00 | 3.412.801, | 07 16,3 | 90 | 7.006.551,7 | 5 33 | .45 | 13.937.048,25 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores | DDDC | | | - 000 | 5.958.1 | 0.00 | - | - | Τ | 5.958.184,7 | 7 - | | - |
| Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Ad | | | | - | 5.958.1 | | | | | 5.958.184,7 | , [| | |
| | | | _ | DECE | eve | | | | | | <u> </u> | \pm | |
| | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇ ATUALE (e) | ÃO ADA | DESPI EMPENI | | SAL | DO | | qe- | DADAS Até o | SALE | | DESPESAS PAGAS ATÉ |
| DESPESAS | INICIAL (d) | (e) | - 11.74 | No Período | Até o Período (f) | (g)=(| (e-f) | No eríodo | | Até o 'eríodo (h) | (i)=(e | -h) | O PERIODO (j) |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÂRIAS) (VIII) | 17.387.800,00 | 25.33 | .984,77 | 2.918.155,83 | 5.619.910,47 | 19.71 | 13.074,30 | .696.951,7 | - | 5.290.466,53 | 20.042 | 518,24 | 5.104.196,85 |
| DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 14.790,000,00 7.366,900,00 | 18.382 7.982 | .007,60 .699,28 | 2.832.145,84 1.234.624,16 | 5.097.386,83 2.422.113,04 | | | .594.996,4 .234.624,0 | | 4.817.928,89 2.422.113,04 | 13.564 5.559 | .078,71 .586,24 | 4.656.543,21 2.422.113,64 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 150,000,00 7,273,100,00 | | 308,32 | 2.479,28 1.595.042,40 | 8.645,16 2.666,628,63 | | 41.354,84 83.679,69 | 2.479,2 | | 8.645,16 2.387.170,69 | | .354,84 | 8.645,16 2.225.785,00 |
| Transferências a Municípios | 0,00 | 10.25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,0 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL | 7.273.100,00 2.447.800,00 | 10.25 6.80 | .908,32 | 1.595.042,40 86.009,99 | 2.666.628,63 522.523,64 | | 83.679,69 I 78.453,53 | .357.892,9 100.954,9 | 5 | 2.387.170,69 | 6.328 | 137,63 | 2.225.785,00 447.643,64 |
| INVESTIMENTOS INVERSÕES FINANCEIRAS | 2.087.800,00 | | 977,17 | 41.372,00 | 389.950,22 | | 51.026,95 | 57.317,0 | | 339.964,22 | | .012,95 | 315.070,22 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 360,000,00 | 366 | .000,00 | 44.637,99 | 132,573,42 | | 27.426,58 | 44.637,9 | | 132.573,42 | | .426,58 | 132.573,42 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (IX) | 150,000,00 763,000,00 | | .000,00 | 0,00 93,458,00 | 0,00 | | 50.000,00 32.944,37 | 93,458,0 | | 0,00 | | .000,00 .944,37 | 0,00 185.855,63 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 18.151.600,00 | 26.15 | .784,77 | 3.011.613,83 | 5,805,766,30 | 20.34 | 95.018,67 : | 790.409,7 | | 5.476.322,16 | 20.675 | 462,61 | 5.290.042,48 0,00 |
| Amortização da Divida Interna | 0,00 | | 0,0 | 0,00 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,0 | 0 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Divida Mobilária Divida Contratual | 00,0 00,0 | | 0,0 | 00,0 00,0 | 0,00 | | 00,00 | 0,0 | 0 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Divida Externa Divida Mobiliária | 00,0 00,0 | | 0,0 | 00,00 00,0 | 0,00 | | 00,00 00,0 | 0,0 | 0 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Divida Contratual TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI) | 0,00 | 26.15 | 0,00 | 0,00 3,011,613,83 | 5,805,766,10 | 20.14 | 0,00 | 0,0 | 9 | 0,00 5.476.322,16 | 20.675 | 0,00 | 0,00 5.290,042,48 |
| SUPERÁVIT (XIII) | - | - | | - | 1.200.785,65 | L- | | | t | 1.530.229,59 | _ | | 1.716.509,27 |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) | 18.151.600,00 | 26.15 | .784,77 | 3.011.613,83 | 7.006.551,75 | - | | . 790.409,3 | 9 | 7.006.551,75 | - | | 7.006.551,75 |

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

SALDO (g)=(c-f) No Período (h)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS ATUALIZADA (c) No Período Período (f)

Contador - CRC PR 063890/O

Dispensa de Licitação nº 07/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do artigo 26 da Lei e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o $\ensuremath{n^o}$ 77.310.589/0010-40, para revisão obrigatória pelo fabricante/autorizada do trator agrícola TL5.80, para manutenção de garantia do fabricante, com dispensa de licitação, tendo como fundamento o art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93.

Esperança Nova /PR, 25 de maio de 2022.

Everton Barbieri Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 126/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022
SÚMULA: DISPÔE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM e dá outras providências.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março

legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias e 1/2 (meia), em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, a Servidora Municipal CRISTIANE DE LIMA DO NASCIMENTO RAMOS, inscrita no RG sob nº 8 282 790-0.

SSPIPR e CPF sob n° 036 505 309-02. Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para viagem a cidade de Curtiba-PR, com saída no dia 30 de maio e retorno no dia 02 de junho de 2022, para participar da Premiação Estadual do XI Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor – Edição 2021/2022, reunião na FUNDEPAR e reunião no Gabinete do Deputado Alexandre Curi, para tratar de assuntos de interesses do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezad do Sul, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL

| 4 |
|--|
| |
| The state of the s |

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federa

| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | ATUALIZADA (a) | Até o Período (b) |
|--|----------------|-------------------|
| 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 1.358.000,00 | 463.353,47 |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 1.358.000,00 | 462.679,33 |
| 6.1.1- Principal | 1.350.000,00 | 459.326,51 |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 8,000,000 | 3.352,82 |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 674,14 |
| 6.2.1- Principal | 0,00 | 674,14 |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1- Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) | -2.118.000,00 | -872.957,54 |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | V | ALOR |
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | | 113.178,99 |
| 8.1- SUPERAVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 1 | 113.178.99 |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e) | PAGAS Até o Período (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|------------------------------|--|--|-------------------------------|--|
| 10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 1.041.313,69 | 295.080,83 | 295.080,83 | 295.080,83 | 0,0 |
| 10.1- Educação Infantil | 536.000,00 | 130.060,02 | 130.060,02 | 130.060,02 | 0,0 |
| 10.1.1 - Creche | 536.000,00 | 130.060,02 | 130.060,02 | 130.060,02 | 0,0 |
| 10.1.2- Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| 10.2- Ensino Fundamental | 505.313,69 | 165.020,81 | 165.020,81 | 165.020,81 | 0,0 |
| 11- OUTRAS DESPESAS | 419.865,30 | 195.349,35 | 187.124,35 | 186.324,35 | 8.225,00 |
| 11.1- Educação Infantil | 112.000,00 | 69.788,05 | 61.563,05 | 60.763,05 | 8.225,00 |
| 11.1.1 - Creche | 112.000,00 | 69.788,05 | 61.563,05 | 60.763,05 | 8.225,00 |
| 11.1.2- Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.2- Ensino Fundamental | 307.865,30 | 125.561,30 | 125.561,30 | 125.561,30 | 0,0 |
| 12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10+11) | 1.461.178,99 | 490.430,18 | 482.205,18 | 481.405,18 | 8.225,00 |
| | INDICAL | DORES DO FUNDEB | | | |
| RESBECA COUNTE A DAG COM BECEITA C DO EUNIDED | DESPESAS | DESPESAS | DESPESAS | INSCRITAS EM | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM |

| 11.1.1 - Creche | 112.000,00 | | 69.788,05 | 61.563, | 15 6 | 0.763,05 | | 8.225,0 |
|--|---|-----------------------------------|---------------------------------------|--|--|----------------------------|-----------------------------------|---|
| 11.1.2- Pré-escola | 0,00 | | 0,00 | 0, | 10 | 0,00 | | 0, |
| 11.2- Ensino Fundamental | 307.865,30 | | 125.561,30 | 125.561, | 10 12 | 5.561,30 | | 0,0 |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10+11) | 1.461.178,99 | | 490.430,18 | 482.205, | 8 48 | 1.405,18 | | 8.225,0 |
| | INDICAL | ORES DO | FUNDEB | | | | | |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Periodo (d) | DESPI LIQUID Até o Po (c | ADAS ríodo | DESPESAS PAGAS Até o Período (f) | INSCRITAS RESTOS A PA NÃO PROCESS (g) | GAR | PA PROCE DISPON | AS EM RESTOS GAR NÃO SSADOS (SEM IBILIDADE DE CAIXA) (b) |
| 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 295.080,83 | | 295.080,83 | 295.080, | 13 | 0,00 | | 0,0 |
| 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 490.430,18 | | 482.205,18 | 481.405, | 8 | 8.225,00 | | 0,0 |
| 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | | 0,00 | 0, | | 0,00 | | 0,0 |
| 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | | 0,00 | 0, | | 0,00 | | 0,0 |
| 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | 0,00 | | 0,00 | 0, | | 0,00 | | 0,0 |
| 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 0,00 | | 0,00 | 0, | | 0,00 | | 0,0 |
| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3° - Constituição Federal | VALOR EXIG | VALOR EXIGIDO VALOR | | OR APLICADO | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES | | % APLICADO | |
| ** | (i) | | | (j) | (k) | | | (I) |
| 19- Minimo de 70% do FUNDEB na Remaneração dos Profissionais da Educação Básica 20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB VAAT) na Educação Infantil 21- Minimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT on Despessa de Capitall | | 324.347,43 0,00 0,00 | | 295.080.; 0, 0, | 00 | 0,00 0,00 | | 0,0 0,0 63,6 |
| INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) | VALOR MAX PERMITID (m) | | VALOR | NÃO APLICADO | VALOR NÃ APLICADO A AJUSTE (0) | PÓS | % NÃO | (p) |
| 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercicio | | 46.335,35 | | -18.851, | 1 -1 | 8.851,71 | | -4,1 |
| INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) | VALOR DE SUPERÂVT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIO (q) | NO EX | O APLICADO ERCÍCIO ERIOR (r) | VALOR DE SUPERÂVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (I) | APLICAI O PRD QUADRI | LOR DO APÓS MEIRO MESTRE | VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (r |
| 23. Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB 23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e | 303,8 303,8 | | 111.841,96 111.841,96 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 111.841,5 111.841,5 |
| Transferências de Impostos | | 1 | | 0.00 | 0.00 | l | 0.00 | 0.0 |

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE-RECEITAS

DOTAÇÃO

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE-RECEITAS

DOTAÇÃO

DESPESAS DESPESAS DESPESAS PAGAS PAGAS

| DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) | | | PAGAS Até o Período (f) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (ii) | | |
|---|-------------------|-------------------------------|-------------------------------|---|--------------------------------------|--------------------------|
| | 767.000.00 | (d) 115.001.96 | | 110.352.96 | (I) 83.371.70 | 4,649,00 |
| 24. EDUCAÇÃO INFANTIL 24.1 - Creche | 767.000,00 | 115.001,96 | | 110.352,96 110.352,96 | 83.371,70 | 4.649,00 |
| 24.1 - Creene 24.2 - Pré-escola | 767.000,00 | 113.001,96 | | 0.00 | 83.371,70 | 4.849,00 |
| 25- ENSINO FUNDAMENTAL | 1.381.000.00 | 211.439.20 | | 202.776.20 197.721.9 | | 8.663.00 |
| 26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25) | 2.148.000,00 | 326.441,16 | | 313.129,16 | 281.093,66 | 13.312,00 |
| APURAÇÃO DAS DESPESAS | PADA FINS DE I II | HITE MÍNIMO CONST | DITUCIONAL | | | VALOR |
| 27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS | | | | e) + L26(d | ou e) + L23.1(t)) | 795.334.34 |
| 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB : 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXER | | II IDADE EINANCEIRA DE | PECT PSOS DO | EUNIDER | Manageros - 4 14h) | -872.957,54 0.00 |
| | | | | | | |
| 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXER | | | | | | 0,00 |
| 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INS EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILID L34.2(ac)) | | | | | | 0,00 |
| 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 - | + 30 + 31)) | | | | | 1.668.291,88 |
| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO C | ONSTITUCIONAL | | VALOR EX (x) | IGIDO | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) |
| 33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMP | ostos | | 1. | 1.736.642,16 1.668.29 | | 24,02 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | SALDO INICIAL | O INICIAL RP LIQUIDADOS | | os | RP CANCELADOS | SALDO FINAL |
| DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB | (z) | (aa) | (ab) | | (ac) | (ad) = (z) - (ab) - (ac) |
| 34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 605.213,91 | 190.435,83 | 2 | 25.185,93 | 0,00 | 380.027,98 |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 605.213,91 | 190.435,83 | 225.185,93 | | 0,00 | 380.027,98 |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | OUTRAS INFOR | MAÇÕES PARA CON | TROLE | | | |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | | | RECEITAS REAL Até o Períod (b) | |
| 35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO | | | 165.000,00 | | | 43.316,98 |
| RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) 35.1- Salário-Educação | | | 100.000,00 | | | 33.385,75 |
| 35.2- PDDE | | | 0,00 | | | 0,00 |
| 35.3- PNAE | | | 45.000,00 | | | 6.458,11 |
| 35.4 - PNATE | | | 20.000,00 | | | 3.003,80 |
| 35.5- Outras Transferências do FNDE | | | 0,00 | | | 469,32 |
| 36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS | | | 0,00 | | | 215,05 |
| 37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | | | 0,00 | | | 0,00 |
| 38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | | | 0,00 | | | 0,00 |
| 39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | | 0,00 | | | 61,01 |
| 40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39) | | | 165.000,00 | | | 43.593,04 |

| EDUCAÇÃO | | | 0,00 | | | | 0, |
|---|------------------------------|--|--------------------------------------|------------|--|-----------|---|
| 39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | | 0,00 | | | | 61, |
| 40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39) | | | 165.000,00 | | | | 43.593, |
| RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) | | | | | | | RS 1. |
| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d) | DESPE LIQUIDA Até o Per (e) | DAS | DESPESA PAGAS Até o Perio (f) | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAE NÃO PROCESSADO (g) |
| 41-EDUCAÇÃO INFANTIL | 102.955,80 | 22.235,34 | | 22.235,34 | | 21.599,34 | |
| 41.1- Creche | 102.955,80 | 22.235,34 | | 22.235,34 | | 21.599,34 | |
| 41.2- Pré-escola | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| 42- ENSINO FUNDAMENTAL | 878.532,58 | 71.628,98 | | 69.332,38 | | 61.069,79 | 2.29 |
| 43- ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| 44- ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| 45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGILLAR | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| 46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 981.488,38 | 93.864,32 | | 91.567,72 | : | 82.669,13 | 2.29 |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS Até o Período | DESPES LIQUIDA Até o Per | DAS | DESPESA PAGAS Até o Perio | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGA |
| | (c) | (d) | (e) | | (f) | | (g) |
| 47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 4.589.667,37 | 910.735,66 | | 886.902,06 | 8 | 45.167,97 | 23.833 |
| 47.1- Despesas Correntes | 3.731.201,66 | 867.050,66 | | 861.064,06 | 8 | 19.329,97 | 5.986 |
| 47.1.1- Pessoal Ativo | 2.094.299,28 | 663.180,31 | | 663.180,31 | 6 | 63.180,31 | |
| 47.1.2- Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| 47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou | 125,000.00 | 24.475.56 | | 24,475,56 | | 21.195.56 | |
| filantrópicas sem fins lucrativos 47.1.4- Outras Despesas Correntes | 1 511 902 38 | 179 394 79 | | 173.408.19 | | 34 954 10 | 1 999 |
| 47.2- Despesas de Capital | 858 465 71 | 43.685.00 | | 25 838 00 | | 25.838.00 | 17.847 |
| 47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou | 0.00 | 43.863,00 | | 0.00 | | 0.00 | 17.04) |
| filantrópicas sem fins lucrativos 47.2.2- Outras Despesas Correntes | 858.465.71 | 43.685.00 | | 25.838.00 | | 0,00 | 17.847 |
| | | | | 2510510101 | | LOR | |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINAN | CEIRA E CONCI | LIAÇÃO BANCÁR | IA | FUNDE | | | RIO EDUCAÇÃO |
| 48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBR | DE 2021 | | | | 111.841.96 | | 37.75 |
| 49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍ | | | | | 462,679,33 | | 33.38 |
| 50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçam | | r) | | | 481.405,18 | | 39.57 |
| 51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO | | | | | 93.116,11 | | 31.61 |
| | | | | | 216.46 | | -1 |
| | ORES EXTRAORCA | AMENTÁRIOS) | | | | | |
| 52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VAI | | AMENTÁRIOS) | | | 0,00 | | |
| 53- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VAI 53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAC 54- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | | AMENTÁRIOS) | | | 210,10 | | 31.59 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná PORTARIA N° 127/2022. DE 26 DE MAIO DE 2022 SÚMILIA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM e dá outras providências MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeiro Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal n° 907/2020, de 18 de março

legais que ne sau comorado puede 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03 (très) diárias e 1/2 (meia), em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, a Sra. MARIA APARECIDA DINIZ INOUE, brasileira, casada, inscrita na Ci/RG sob nº 4,616,315-0 SSP/
PR e CPF sob nº 598,229,389-00, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGAO SOCIAL, para viagem a cidade de Curitiba-PR, com saída no dia 30 de maio e retorno no dia 02 de junho de 2022, para participar da Premiação Estadual do XI Prêmio Sebrare Prefeito Empreendedor – Edição 2021/2022, reuniões na FUNDEPAR, Provopar Estadual, Defesa Civil Estadual e Gabinete do Deputado Alexandre Curi, para tratar de assuntos de interesses do município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paco Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de maio de 2022. MÁRIO JUNIO KÁZUO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 128/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM e dá outras providências.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março

interesses do município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Paço Municípal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de maio de 2022. MÁRIO JUNIO KÁZUO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

R\$ 1.00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



| | | A MUNICIPAL |
|-------------------------------|--|--|
| | DE X | AMBRÊ |
| - CONTROL | ESTADO | DO PARANA |
| | | |
| | TERMO ADTIVO 001/2022 | |
| | Processo de Seleção Simpl | O DE SERVIÇOS №. 001/2021 ificado, nº. 001/2021, homologado através º. 098/2021, convocado (a) pelo Decreto |
| no CPF nº 209 simplesmente | ato representado pelo seu Prefeito Muni 220.949-34 portador da Cédula de ident de CONTRATANTE e do outro lado RC | s signatários MUNCIPIO DE XAMBRÊ, Estado cipal Sr. DÉCIO JARDIM, brasileiro, casado, inscidade nº 725.366-4 SSP/PR, doravante denomina bBERTO PIRES DE LIMA, brasileiro (a), inscrita e identidade nº 9.843.987-0 SESP/PR, resident |
| doravante der | | neste Município de Xambrê - Estado do Para m o presente "CONTRATO DE PRESTAÇÃO alixo: |
| Quarta do pres | CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica sente contrato, encerrando-se em 11 de | alterado o prazo de vigência disposto na Cláus junho de 2023. |
| | CLÁUSULA SEGUNDA: Perm | anecem inalteradas as demais cláusulas. |
| | Xambrê, aos 26 de maio de 20. | BRE 222 |
| | | |
| | DECIO JARDIM | |
| 100 | Prefeito Municipal | |
| | Roberto Bous o | de Sima |
| | ROBERTO PIRES DE LIMA | |
| | Contratado (a) | |
| | | |
| | Testemunhas: | (A) |
| . (1 | Cara | MALL |
| Cleusa Cardo | and a City | Erivelton Caires de Azevedo |
| Cidusa Caruo | | Rg. 926.096 |
| Rg. 5.718.663 | | |

| CONSELHO MUNICIPAL I | DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Rua Cabo Umbelino do Nascimento, S'n Brasilândia Do Sul-PR Telefone (44) 3654-1036. | | | | | | | |
| RESOL | .UÇÃO 06/2022 | | | | | | |
| | SÚMULA: Aprova o Plano Municipal de Assistência Social periodo de 2021 a 2025 para Município de Brasilándia do sul/PR. | | | | | | |
| das suas atribuições que lhe confere | nselho Municipal da Assistência Social no uso a lei Municipal nº420/2009 e considerando a da no dia 26 de Maio 2022 as 14h00min horas da de assistência social. | | | | | | |
| RESOLVE: | | | | | | | |
| ART.1 APROVAR - Aprova o Plano 2025 para Município de Brasilândia do sul | Municipal de Assistência Social período de 2021 a /PR. | | | | | | |
| ART.2 APROVAR- Esta Resolução entra | em vigor na data de sua publicação. | | | | | | |
| Bra | asilândia do sul-PR, 26 de Maio de 2022. | | | | | | |
| Aletheighth | icia Busch | | | | | | |
| 2 NO. | ia Patrícia Busch | | | | | | |
| | | | | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
EXTRATO DE DISPENSA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
È dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com o fundamento legal que vem dispor a Lei n.º 8.666/93, em especial ao artigo 24, e alterações posteriores, sendo dispensável a licitação.
PROCESSO LICITATORIO N.º 052/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2022.
Objeto: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização interna e externa e higienização dos reservatórios de água nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Francisco Alves, Paraná.

Parana. CONTRATADO: J. C. DEDETIZADORA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNP, sob o nº 19.809.812/0001-00, sediada na Rua Pedro Alvares Cabral, N° 746, Bairro sob o nº 19.809.812/0001-00, sediada na Rua Pedro Centro, Iporã, Paraná.
VALOR DA DISPENSA: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Francisco Alves – Pr. 27 de Março de 2022.
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO
DIRETOR DEPTO. DE LICITAÇÃO
PORTARIA N° 191/2021
MILENA SILVA ROSA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

estado do Palaria PORTARIA Nº 130/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022 SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM e dá outras

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM e dá outras providências.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas artibuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárais e 1/2 (meia), em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, ao Sr. CLODOALDO TAKAITI AMORIM, brasileiro, inscrito na CI/RG n.º 14.032.737-9 SSP/PR e CPF n.º 562.792.321-53, ocupante do Cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE, para viagem a cidade de Curitiba-PR, com saida no dia 30 de maio e retorno no dia 02 de junho de 2022, para participar da Premiação Estadual do XI Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor – Edição 2021/2022, reunião na FUNDEPAR e reunião no Gabinete do Deputado Alexandre Curi, para tratar de assuntos de interesses do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLICIÚE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

de 2022. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

| | | | R | RELATÓRI | ES LEI DE RI IO RESUM | ESTADO DO ESPONSA AIDO DA F O DA REC | EXECUÇÃ | | MENTÁRI | | | | | |
|---|-------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------------|---|------------------------|------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------------|---------------|
| RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) | | | | EVOLUÇ | ÃO DA REC | EITA REAL | IZADA NOS | ÚLTIMOS 12 | 2 MESES | | | | Total | R\$ Previs |
| ESPECIFICAÇÃO | 5 / 2.021 | 6 / 2.021 | 7 / 2.021 | 8 / 2.021 | 9 / 2.021 | 10 / 2.021 | 11 / 2.021 | 12 / 2.021 | 1 / 2.022 | 2 / 2.022 | 3 / 2.022 | 4 / 2.022 | Últ. 12 meses | Exerc. |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.677.026,77 | 1.560.453,21 | 1.840.741,92 | 1.612.307,27 | 1.449.011,28 | 2.260.774,11 | 2.001.015,51 | 2.581.244,82 | 1.991.409,04 | 2.331.498,96 | 2.089.439,45 | 1.926.332,94 | 23.321.255,28 | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 63.166,64 | 50.574,56 | 62.484,66 | 47.499,09 | 46.985,75 | 76.921,89 | 109.701,66 | 127.971,93 | 56.109,61 | 64.195,88 | 62.092,88 | 118.412,58 | 886.117,13 | |
| IPTU | 17.375,08 | 13.481,29 | 11.190,69 | 4.136,61 | 3.833,20 | 8.656,77 | 14.577,06 | 14.601,45 | 2.448,28 | 4.511,96 | 75,50 | 11.612,55 | 106.500,44 | 11 |
| ISS ITBI | 4.485,35 | 4.895,28 | 7.085,26 | 2.840,26 | 12.222,56 | 16.409,68 | 12.518,33 | 19.820,36 | 8.250,23 | 15.020,17 | 13.850,89 | 7.600,94 | 124.999,31 | 9 |
| ITBI | 10.054,88 17.401.04 | 5.305,41 17.130.42 | 18.279,19 | 19.526,25 17.659.82 | 8.136,40 18.442.56 | 28.275,46 18.298.20 | 51.133,03 18.596.04 | 48.876,35 30.440.86 | 15.714,81 24.938.91 | 16.936,58 23.747.06 | 20.370,15 | 62.598,59 | 305.207,10 261.752.65 | |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 17.401,04 | 9.762.16 | | 3,336,15 | 4,351,03 | 5.281.78 | 12.877.20 | 14.232.91 | 4,757,38 | 3.980.11 | 32.29 | 6.892.78 | 261.752,65 87.657.63 | |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhona Contribuições | 13.830,29 | 9.762,16 | | 10.491,37 | 10.159,21 | 0,00 | | 3.027,16 | 12.657,04 | 10.403,40 | 9.200,00 | 5.611,27 | 87.637,63 85.181,80 | |
| Receita Patrimonial | 5.251,70 | 9.977,09 | 13.566,63 | 21.052,83 | 16.392,89 | 26.038,36 | 32.673,24 | 39.541,02 | 34.754,69 | 38.362,31 | 50.283,29 | 22.907,31 | 310.801,36 | 12 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 5.251,70 | 9.977,09 | | 21.052,83 | 16.352,89 | 25.968,36 | | 38.009,70 | | 38.362,31 | 50.283,29 | 22.907,31 | 308.374,38 | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40,00 | 70,00 | 785,66 | 1.531,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.426,98 | 3 1 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |) |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Serviços | 5.822,50 | 2.280,00 | | 4.510,86 | 14.135,72 | 7.080,74 | 11.184,64 | 9.513,57 | 10.461,80 | 7.047,00 | 10.900,00 | 12.405,00 | 102.413,51 | |
| Transferências Correntes | 1.590.155,84 | 1.485.572,82 | | 1.528.753,12 | | 2.150.479,18 | 1.847.184,29 | 2.400.241,87 | | 2.211.490,37 | 1.956.963,28 | 1.765.675,12 | 21.909.015,43 | |
| Cota-Parte do FPM | 1.073.931,14 | 928.785,41 | 1.269.075,09 | 1.014.666,04 | | 887.962,59 | 1.153.220,67 | 1.716.796,20 | | 1.663.216,65 | 1.008.309,41 | 1.197.122,59 | 13.901.428,89 | |
| Cota-Parte do ICMS | 233.740,23 18.148.57 | 327.238,79 14.242.05 | 263.154,02 8.541.54 | 302.038,81 8,576.37 | 313.259,77 5,889.20 | 270.440,00 2.198.91 | | 327.582,94 4.965.18 | 311.660,93 119.947.33 | 302.204,11 43.436,79 | 392.458,14 47.813.64 | 323.005,03 36.246.77 | 3.736.635,54 312.463.23 | |
| Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do ITR | 18.148,57 114,10 | 14.242,05 341,39 | 8.541,54 58.76 | 8.576,37 823.81 | 5.889,20 8.183,23 | 2.198,91 | | 4.965,18 5.645.05 | 119.947,33 5.661,19 | 43.436,79 | 47.813,64 12.35 | 36.246,77 592 64 | 312.463,23 132.411.30 | |
| Cota-Parte do ITR Transferências LC 87/1996 | 0.00 | 2.500,02 | | 2.500,02 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,06 | |
| Transferências LC 61/1989 | 4.339,90 | 3.981,06 | 4.598,11 | 3.818,30 | 4.543,16 | 4.676,35 | 4.479,89 | 4.580,01 | 4.421,21 | 4.139,46 | 4.689,59 | 4.602,10 | 7.500,06 52.869,14 | |
| Transferências do FUNDEB | 83.902,17 | 102.483,94 | | 89.616,10 | 103.899,24 | 98.681,38 | | 128.724,23 | 129.923,23 | 107.062,99 | 119.462,82 | 103.551,61 | 1.250.202,29 | |
| Outras Transferências Correntes | 175.979,73 | 106.000,16 | | 106.713,67 | 128.436,24 | 782.236,06 | 211.438,17 | 211.948,26 | 114.052,42 | 91.037,98 | 384.217,33 | 100.554,38 | 2.515.504,98 | |
| Outras Receitas Correntes | 503,12 | | 23.339,66 | 0,00 | 271,68 | 253,94 | | 949,27 | 271,68 | 0,00 | 0,00 | 1.321,66 | 27.726,05 | |
| DEDUÇÕES (II) | 266.055,18 | 254.917,72 | | 265.984,61 | 225.746,07 | 253.912,36 | 307.262,49 | 307.872,75 | 326.634,70 | 402.626,09 | 290.656,61 | 312.313,81 | 3.431.238,18 | 3.4 |
| Compensação Financ. entre Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 00,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 266.055,18 | 254.917,72 | 217.255,79 | 265.984,61 | 225.746,07 | 253.912,36 | 307.262,49 | 307.872,75 | 326.634,70 | 402.626,09 | 290.656,61 | 312.313,81 | 3.431.238,18 | 3.4 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II) | 1.410.971,59 | 1.305.535,49 | 1.623.486,13 | 1.346.322,66 | 1.223.265,21 | 2.006.861,75 | 1.693.753,02 | 2.273.372,07 | 1.664.774,34 | 1.928.872,87 | 1.798.782,84 | 1.614.019,13 | 19.890.017,10 | 19.7 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 425.524,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 425.524,00 | L |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 1.410.971,59 | 1.305.535,49 | 1.623.486,13 | 1.346.322,66 | 1.223.265,21 | 1.581.337,75 | 1.693.753,02 | 2.273.372,07 | 1.664.774,34 | 1.928.872,87 | 1.798.782,84 | 1.614.019,13 | 19.464.493,10 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 1.410.971,59 | 1.305.535,49 | 1.623.486,13 | 1.346.322,66 | 1.223.265,21 | 1.581.337,75 | 1.693.753,02 | 2.273.372,07 | 1.664.774,34 | 1.928.872,87 | 1.798.782,84 | 1.614.019,13 | 19.464.493,10 | 19.7 |
| FON TE: Sissema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável REO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) | , emitido em 27/r | mai/2022 as 08h e | 15m. | | | | | | | | | | | |

| 1 | | ľ |
|---------------------------|--------------------|-----------------------|
| D | | ELATÓRIC ATIVO DA |
| Maroras | | ORÇAM JANEIRO |
| RREO - Anexo II (LRF, Art | 52, inciso II, a | ılínea "c") |
| Euncão/Subfuncão | Dotação Inicial | Dotação Atualizada |

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ IO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO MENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Contador - CRC PR 063890/C

| | Dotação | Dotação | Despesa | s Empenhadas | | Saldo | Despes | as Liquidadas | | Saldo |
|--|---------------|---------------|--------------|---------------|-------------|---------------|--------------|---------------|-------------|------------|
| Função/Subfunção | Inicial | Atualizada | No Periodo | Até o | % | | No Periodo | Até o | % | |
| r unçao/Subrunçao | | (a) | | Periodo (b) | (b/total b) | (c) = (a-b) | | Periodo (d) | (d/total d) | (e) = (a-c |
| DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA | 25.210.327,00 | 28.764.735,26 | 6.904.332,11 | 11.365.099,54 | 100,00 | 17.399.635,72 | 6.676.818,89 | 11.086.135,90 | 100,00 | 17.678.5 |
| ADMINISTRAÇÃO | 3.725.210.00 | 4.265.210.00 | 1.054.042.50 | 1.671.803.50 | 14.71 | 2.593.406.50 | 830.270.50 | 1.416.803.50 | 12.78 | 2.848.4 |
| Planejamento e Orçamento | 17.750,00 | 17.750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.7 |
| Administração Geral | 2.981.579,00 | 3.521.579,00 | 935.029.14 | 1.430.617,02 | 12,59 | 2.090.961,98 | 711.257,14 | 1.175.617,02 | 10.60 | 2.345.9 |
| Administração Financeira | 566.846,00 | 566.846,00 | 89.641,63 | 196.254,83 | 1,73 | 370.591,17 | 89.641,63 | 196.254,83 | 1,77 | 370.5 |
| Administração de Receitas | 124.035,00 | 124.035,00 | 22.171,73 | 34.131,65 | 0,30 | 89.903,35 | 22.171,73 | 34.131,65 | 0,31 | 89.9 |
| Comunicação Social | 35.000,00 | 35.000,00 | 7.200,00 | 10.800,00 | 0,10 | 24.200,00 | 7.200,00 | 10.800,00 | 0,10 | 24.2 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.082.104,00 | 1.134.952,17 | 160.218.02 | 301.931.09 | 2.66 | 833.021.08 | 160.218.02 | 301.931.09 | 2,72 | 833.0 |
| Assistência ao Idoso | 13.000,00 | 13.000,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 13.000.00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 13.0 |
| Assistência à Criança a ao Adolescente | 215.375,00 | 218.375,00 | 29.905,60 | 53.673,07 | 0,47 | 164.701.93 | 29.905,60 | 53.673,07 | 0,48 | 164.7 |
| Assistência Comunitária | 853.729,00 | 903.577,17 | 130.312,42 | 248.258,02 | 2,18 | 655.319,15 | 130.312,42 | 248.258,02 | 2,24 | 655.3 |
| SAÚDE | 8.588.286,00 | 8.588.286,31 | 1.928.192,56 | 3.517.094,93 | 30,95 | 5.071.191,38 | 1.925.566,34 | 3.503.721,29 | 31,60 | 5.084.5 |
| Atenção Básica | 8.104.751,00 | 8.104.751,31 | 1.896.100.15 | 3.469.056,33 | 30.52 | 4.635.694.98 | 1.893.473,93 | 3.455.682.69 | 31.17 | 4.649.0 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 290.285,00 | 290.285,00 | 14.982,50 | 29.965,00 | 0,26 | 260.320,00 | 14.982,50 | 29.965,00 | 0,27 | 260.3 |
| Vigilância Sanitária | 184.875.00 | 184.875,00 | 17.109.91 | 18.073.60 | 0,16 | 166.801.40 | 17.109.91 | 18.073.60 | 0.16 | 166.8 |
| Vigilância Epidemiológica | 8.375.00 | 8.375,00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 8.375.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 8.3 |
| EDUCAÇÃO | 6.485.464.00 | 7.968.464,00 | 2.227.995.26 | 3.498.280.09 | 30.78 | 4.470.183.91 | 2.237.470.26 | 3.498.280.09 | 31.56 | 4.470.1 |
| Ensino Fundamental | 5.906.342.00 | 6.649.342.00 | 1.681.067.32 | 2.638.058.66 | 23.21 | 4.011.283.34 | 1.690.542.32 | 2.638.058.66 | 23.80 | 4.011.2 |
| Ensino Superior | 70,000,00 | 70.000.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 70.000.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 70.0 |
| Educação Infantil | 467.872,00 | 1.207.872,00 | 534.927,94 | 848.221,43 | 7,46 | 359.650,57 | 534.927,94 | 848.221,43 | 7,65 | 359.6 |
| Educação de Jovens e Adultos | 1.250,00 | 1.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.2 |
| Educação Especial | 40.000.00 | 40.000.00 | 12.000.00 | 12.000.00 | 0.11 | 28.000.00 | 12.000.00 | 12.000.00 | 0.11 | 28.0 |
| CULTURA | 24.000,00 | 24.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.0 |
| Difusão Cultural | 24.000,00 | 24.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.0 |
| URBANISMO | 1.821.608,00 | 3.081.608,00 | 870.815,54 | 1.079.510,03 | 9,50 | 2.002.097,97 | 870.815,54 | 1.079.510,03 | 9,74 | 2.002.0 |
| Infra-Estrutura Urbana | 406.750,00 | 1.566.750,00 | 446.608,42 | 446.608,42 | 3,93 | 1.120.141,58 | 446.608,42 | 446.608,42 | 4,03 | 1.120.1 |
| Serviços Urbanos | 1.414.858,00 | 1.514.858,00 | 424.207,12 | 632.901,61 | 5,57 | 881.956,39 | 424.207,12 | 632.901,61 | 5,71 | 881.9 |
| SANEAMENTO | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.0 |
| Saneamento Básico Urbano | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.0 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 276.504,00 | 276.504,00 | 31.061,63 | 56.329,43 | 0,50 | 220.174,57 | 23.861,63 | 49.129,43 | 0,44 | 227.3 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 131.250,00 | 131.250,00 | 13.665,62 | 14.891,53 | 0,13 | 116.358,47 | 6.465,62 | 7.691,53 | 0,07 | 123.5 |
| Controle Ambiental | 145.254,00 | 145.254,00 | 17.396,01 | 41.437,90 | 0,36 | 103.816,10 | 17.396,01 | 41.437,90 | 0,37 | 103.8 |
| AGRICULTURA | 210.168,00 | 210.168,00 | 61.228,19 | 92.323,01 | 0,81 | 117.844,99 | 61.228,19 | 92.323,01 | 0,83 | 117.8 |
| Administração Geral | 155.272,00 | 155.272,00 | 54.463,69 | 79.726,50 | 0,70 | 75.545,50 | 54.463,69 | 79.726,50 | 0,72 | 75.5 |
| Extensão Rural | 54.896,00 | 54.896,00 | 6.764,50 | 12.596,51 | 0,11 | 42.299,49 | 6.764,50 | 12.596,51 | 0,11 | 42.2 |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 76.250,00 | 106.250,00 | 7.625,93 | 26.022,38 | 0,23 | 80.227,62 | 7.625,93 | 26.022,38 | 0,23 | 80.2 |
| Promoção Comercial | 70.000,00 | 100.000,00 | 7.625,93 | 26.022,38 | 0,23 | 73.977,62 | 7.625,93 | 26.022,38 | 0,23 | 73.9 |
| Turismo | 6.250,00 | 6.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.2 |
| TRANSPORTE | 1.724.238,00 | 1.794.238,00 | 403.396,74 | 703.025,13 | 6,19 | 1.091.212,87 | 400.006,74 | 699.635,13 | 6,31 | 1.094.6 |
| Transporte Rodoviário | 1.724.238,00 | 1.794.238,00 | 403.396,74 | 703.025,13 | 6,19 | 1.091.212,87 | 400.006,74 | 699.635,13 | 6,31 | 1.094.6 |
| DESPORTO E LAZER | 307.875,00 | 307.875,00 | 60.741,37 | 109.871,29 | 0,97 | 198.003,71 | 60.741,37 | 109.871,29 | 0,99 | 198.0 |
| Assistência à Criança a ao Adolescente | 19.375,00 | 19.375,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.375,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.3 |
| Desporto Comunitário | 288.500,00 | 288.500,00 | 60.741,37 | 109.871,29 | 0,97 | 178.628,71 | 60.741,37 | 109.871,29 | 0,99 | 178.6 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 748.620,00 | 867.179,78 | 99.014,37 | 308.908,66 | 2,72 | 558.271,12 | 99.014,37 | 308.908,66 | 2,79 | 558.2 |
| Serviço da Divida Interna | 550.620,00 | 669.179,78 | 92.580,80 | 302.475,09 | 2,66 | 366.704,69 | 92.580,80 | 302.475,09 | 2,73 | 366.7 |
| Outros Encargos Especiais | 198.000,00 | 198.000,00 | 6.433,57 | 6.433,57 | 0,06 | 191.566,43 | 6.433,57 | 6.433,57 | 0,06 | 191.5 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 125.000,00 | 125.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 125.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 125.0 |
| Reserva de Contingência geral | 125.000,00 | 125.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 125.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 125.0 |
| TOTAL FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsi | 25.210.327,00 | 28.764.735,26 | 6.904.332,11 | 11.365.099,54 | 100,00 | 17.399.635,72 | 6.676.818,89 | 11.086.135,90 | 100,00 | 17.678.5 |

ANDRÉ LUIS CRIPA Secretário Municipal de Finanças

MILENA SILVA ROSA Prefeita Municipal

SILVANIRA C. ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº. 101/2000, em seu artigo 48, CONVOCA o Poder Legislativo, Presidente da Câmara, representantes de Associações de Classes e a população em geral, para o dia 28 de maio de 2022, às 08h30min, na Sede da CÂMARA MUNICIPAL, à Alameda Emilio Temiam, S/Nº, neste municipio, a participarem da AUDIÊNCIA PUBLICA, que consistirá na demonstração da avaliação e cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2022.
Cidade Gaúcha, PR, 25 de maio de 2022.
HENRICIUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

| Dotação Inicial Atualizada No Periodo (a) Despesas Empenhadas No Periodo (b) Periodo (b) Periodo (b) Periodo (b) Periodo (c) Periodo (d) Periodo (| ⊗ Ci | C | CONSORCIO | CON | CIPAL DE SA ISÓRCIO PÚI 'ADO DO PAI | BLICO | SA AMERIOS | S 12 R.S | | | |
|--|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|------------------------------|---|---------|---------------|--------------|---------------|--------|--|
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") RS 1.0 Dotação Inicial Atualizada No Periodo (a) Despesas Empenhadas No Periodo (b) (b) (b) (c) = (a-b) DISPENSA EXCETO (c) = (a-b) (c) = (| | | RELATÓR | IO RESUMIE | OO DA EXEC | UÇÃO O | RÇAMENTÁ | RIA | | | |
| Ances II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") RS 1.0 Dotação Dotação Dotação Dotação No Periodo Até o Periodo (b) Operiodo Periodo (b) Operiodo Periodo (b) Operiodo Operiodo Operiodo Operiodo Operiodo Operiodo (b) Operiodo Operi | condaco ettane | DEMONST | TRATIVO DA | A EXECUÇÃO | O DAS DESP | ESAS PO | OR FUNÇÃO | / SUBFUNÇÃ | 0 | | |
| RS 1.0 Column | V | | | | | | | | | | |
| Dotação Dotação Attailizada No Periodo Atté o Periodo Atté o Periodo Dotação No Periodo Atté o Periodo Periodo O O Periodo O O Periodo O O O O O O O O O | | | JANEI | RO A ABRIL | 2.022/BIMES | TRE MA | ARÇO-ABRIL | | | | |
| Dotação Dotação Attailizada No Periodo Atté o Periodo Atté o Periodo Dotação No Periodo Periodo Octobrio Octobri | RREO – Anexo II (LRF. Art. 52. | inciso II. alínea "c") |) | | | | | | | | R\$ 1,00 |
| Color Colo | | | Dotação | Despesa | s Empenhadas | | Saldo | Despes | as Liquidadas | | Saldo |
| NTRA-ORGAMENTARIA \$26.459.500.00 | Função/Subfunção | Inicial | | No Periodo | | | (c) = (a-b) | No Periodo | | | (e) = (a-d) |
| SACDE 28.459.500,00 28.338.55.38 6.810.373.22 12.029.85.06 100,00 16.586.699.32 5.072.442.14 8.045.514.89 100,00 20.293.0 4.000,00 20.293. | | 26.459.500,00 | 28.338.535,38 | 6.810.373,23 | 12.029.836,06 | 100,00 | 16.308.699,32 | 5.072.442,14 | 8.045.514,89 | 100,00 | 20.293.020, |
| Ausinizati Topotalar Cambalascrial 23.183.200,00 24.487.200,00 6173.787.58 10.713.527.15 89.06 13.773.672.85 4.384.238.27 6.879.91.70 85.51 17.607.2 TOTAL 26.489.589,00 28.338.338.3 6.810.373.22 12.029.836,06 100.00 16.308.699.32 5.072.442.18 8.045.514.80 100.00 20.293.0 TOTAL 1.000.000.000.000.000.000.000.000.000.0 | | 26.459.500,00 | 28.338.535,38 | 6.810.373,23 | 12.029.836,06 | 100,00 | 16.308.699,32 | 5.072.442,14 | 8.045.514,89 | 100,00 | 20.293.020 |
| TOTAL 26.459.580.00 28.338.53.538 6.810.373.22 12.029.836.06 100.00 16.308.659.32 5.072.442.14 8.045.514.89 100.00 20.293.0 FOR TE Steme Fluids Gode-Police, Unided Represent CONDRIGOR INTERMENSATION, DE SAME CISA AMERICA EL P. S. amilia en 27 may 2022 in the 4 Pins. | Administração Geral | | | | | | | | | | |
| To Ti. Steam Hank Gods Police, Unide Represent COMMICCO PRESENTED AND STATE AND STATE IS STATE TO THE PROPERTY OF THE PROPERTY | | | | | | | | | | | 2.685.732 |
| Presidente Contador | TOTAL | 23.183.200,00 26.459.500,00 | 24.487.200,00 28.338.535,38 | 6.173.785,68 6.810.373,23 | 10.713.527,15 12.029.836,06 | 89,06 | 13.773.672,85 | 4.384.938,27 | 6.879.911,70 | 85,51 | 2.685.732 17.607.288 20.293.020, |



RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

| TE ~ 16 1 2 ~ | Dotação | Dotação | Despesa | s Empenhadas | | Saldo | | as Liquidadas | | Saldo |
|---|--|---|--|--|--|---|--|--|--|--------------------|
| Função/Subfunção | Inicial | Atualizada (a) | No Periodo | Até o | % (b/total b) | (c) = (a-b) | No Periodo | Até o | % (d/total d) | (e) = (a-d |
| DESPESAS EXCETO | ********* | 28.908.984.77 | | Periodo (b) | | | | Periodo (d) | | 23.104.17 |
| TRA-ORÇAMENTARIA | 20.963.800,00 | | 3.187.843,87 | 6.139.558,04 | 96,98 | 22.769.426,73 | 2.961.339,43 | 5.804.814,10 | 96,81 | |
| LEGISLATIVA | 1.060.000,00 | 1.060.000,00 | 144.192,54 | 272.484,31 | 4,30 | 787.515,69 | 144.192,54 | 272.484,31 | 4,54 | 787.51 |
| Ação Legislativa IUDICIÁRIA | 1.060.000,00 211.000.00 | 1.060.000,00 | 144.192,54 38.377.42 | 272.484,31 73.867.47 | 4,30 1.17 | 787.515,69 151.132.53 | 144.192,54 38.377.42 | 272.484,31 73.867.47 | 4,54 1.23 | 787.51 151.13 |
| Ação Judiciária | 211.000,00 | 225.000,00 | 38.377,42 | 73.867,47 | 1,17 | 151.132,53 | 38.377,42 | 73.867,47 | 1,23 | 151.13 |
| ADMINISTRAÇÃO | 2.902.000,00 | 3.349.615,90 | 461.851,76 | 834.065,35 | 13,17 | 2.515.550,55 | 348.012,41 | 700.640,80 | 11,68 | 2.648.97 |
| Planejamento e Orçamento | 343.000,00 | 448.000,00 | 63.957,53 | 124.075,03 | 1,96 | 323.924,97 | 54.293,74 | 110.474,45 | 1,84 | 337.52 |
| Administração Geral | 1.692.000,00 | 1.925.739,48 | 259.722,57 | 466.913,44 | 7,38 | 1.458.826,04 | 202.215,81 | 404.847,67 | 6,75 | 1.520.89 |
| Administração Financeira Controle Externo | 126.500,00 142.000.00 | 156.500,00 150.876.42 | 21.421,30 18.640.04 | 37.177,26 36.444,18 | 0,59 0,58 | 119.322,74 114.432.24 | 18.801,30 18.640,04 | 34.557,26 36.444,18 | 0,58 0.61 | 121.9- 114.4 |
| Formação de Recursos Humanos | 339.500,00 | 389.500,00 | 45.309,78 | 80.523,60 | 1,27 | 308.976,40 | 26.873,90 | 56.474,78 | 0,01 | 333.0 |
| Administração de Receitas | 259.000,00 | 279.000,00 | 52.800,54 | 88.931,84 | 1,40 | 190.068,16 | 27.187,62 | 57.842,46 | 0.96 | 221.1: |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 803.100,00 | 1.912.914,90 | 180.348,50 | 375.284,80 | 5,93 | 1.537.630,10 | 183.968,31 | 345.839,72 | 5,77 | 1.567.0 |
| Assistência ao Idoso | 10.000,00 | 138.000,00 | 1.474,00 | 1.474,00 | 0,02 | 136.526,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 138.0 |
| Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária | 179.500,00 | 230.216,20 | 26.389,46 | 51.523,06 | 0,81 | 178.693,14 | 26.177,46 157.790,85 | 51.311,06 294.528,66 | 0,86 | 178.9 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 613.600,00 1.151.000,00 | 1.544.698,70 1.151.000,00 | 152.485,04 125.495,50 | 322.287,74 247.163,26 | 5,09 3,90 | 1.222.410,96 903.836,74 | 120.195,50 | 241.863,26 | 4,91 4,03 | 1.250.1 909.1 |
| Previdência do Regime Estatutário | 1.151.000,00 | 1.151.000,00 | 125.495,50 | 247.163.26 | 3,90 | 903.836.74 | 120.195,50 | 241.863.26 | 4,03 | 909.1 |
| SAÚDE | 4.250.900,00 | 6.025.067,97 | 922.186,56 | 1.559.896,79 | 24,64 | 4.465.171,18 | 910.833,66 | 1.533.754,56 | 25,58 | 4.491.3 |
| Administração Geral | 121.000,00 | 121.000,00 | 24.115,84 | 49.239,31 | 0,78 | 71.760,69 | 24.115,84 | 49.239,31 | 0,82 | 71.7 |
| Atenção Básica | 3.231.100,00 | 4.727.341,05 | 769.416,06 | 1.310.158,14 | 20,69 | 3.417.182,91 | 758.233,96 | 1.285.880,91 | 21,45 | 3.441.4 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 430.800,00 | 430.803,01 | 93.764,27 | 139.135,30 | 2,20 | 291.667,71 | 93.764,27 | 139.135,30 | 2,32 | 291.6 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 251.500,00 | 413.047,41 | 14.680,00 | 19.383,50 | 0,31 | 393.663,91 | 14.680,00 | 19.383,50 | 0,32 | 393.6 |
| Vigilância Sanitária | 154.500,00 | 270.876,50 | 10.970,39 | 32.460,54 | 0,51 | 238.415,96 | 12.664,59 | 32.460,54 | 0,54 | 238.4 |
| Vigilância Epidemiológica EDUCAÇÃO | 62.000,00 3.636.500,00 | 62.000,00 4.368.667,37 | 9.240,00 448.460,53 | 9.520,00 865.223,31 | 0,15 13,67 | 52.480,00 3.503.444,06 | 7.375,00 461.546,73 | 7.655,00 841.232,51 | 0,13 14,03 | 54.3 3.527.4 |
| Administração Geral | 428.000.00 | 4.308.007,37 | 71.512.04 | 129.579,32 | 2.05 | 3.503.444,06 | 461.546,73 72.215.44 | 841.232,51 125.782.72 | 2.10 | 3.327.4 |
| Ensino Fundamental | 1.807.800,00 | 2.485.443,21 | 231.733,77 | 416.075,66 | 6,57 | 2.069.367,55 | 232.026,57 | 408.755,46 | 6,82 | 2.076.6 |
| Educação Infantil | 1.375.700,00 | 1.409.155,80 | 141.934,72 | 316.288,33 | 5,00 | 1.092.867,47 | 154.024,72 | 303.414,33 | 5,06 | 1.105.7 |
| Educação Especial | 25.000,00 | 25.000,00 | 3.280,00 | 3.280,00 | 0,05 | 21.720,00 | 3.280,00 | 3.280,00 | 0,05 | 21.7 |
| CULTURA | 55.500,00 | 132.301,68 | 12.072,02 | 15.185,61 | 0,24 | 117.116,07 | 12.072,02 | 15.185,61 | 0,25 | 117.1 |
| Difusão Cultural JRBANISMO | 55.500,00 1.488.600,00 | 132.301,68 | 12.072,02 | 15.185,61 573.896,21 | 0,24 | 117.116,07 2.608.636,16 | 12.072,02 195.018,87 | 15.185,61 | 0,25 | 117.1 2.624.9 |
| JRBANISMO Infra-Estrutura Urbana | 1.488.600,00 684.000,00 | 3.182.532,37 2.154.000,00 | 210.899,54 57.349,37 | 5/3.896,21 161.132,63 | 9,07 2,55 | 2.608.636,16 1.992.867,37 | 49.018,70 | 557.535,54 152.321,96 | 9,30 2,54 | 2.624.9 |
| Serviços Urbanos | 804.600.00 | 1.028.532.37 | 153 550 17 | 412.763.58 | 6.52 | 615,768,79 | 146.000.17 | 405.213.58 | 6.76 | 623.3 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 332.500.00 | 334.022,26 | 46.798,68 | 46.798,68 | 0.74 | 287.223.58 | 46.798,68 | 46.798,68 | 0,78 | 287.2 |
| Controle Ambiental | 332.500,00 | 334.022,26 | 46.798,68 | 46.798,68 | 0,74 | 287.223,58 | 46.798,68 | 46.798,68 | 0,78 | 287.2 |
| AGRICULTURA | 1.048.000,00 | 1.658.706,36 | 234.866,56 | 576.756,10 | 9,11 | 1.081.950,26 | 202.750,19 | 542.554,73 | 9,05 | 1.116.1 |
| Administração Geral | 668.000,00 | 874.706,36 | 157.351,74 | 389.285,63 | 6,15 | 485.420,73 | 131.191,84 | 361.040,73 | 6,02 | 513.6 |
| Extensão Rural | 380.000,00 | 784.000,00 | 77.514,82 | 187.470,47 | 2,96 | 596.529,53 | 71.558,35 | 181.514,00 | 3,03 | 602.4 |
| NDÚSTRIA Promocão Industrial | 538.000,00 538.000,00 | 575.000,00 575.000,00 | 11.021,99 11.021,99 | 33.835,54 33.835,54 | 0,53 0,53 | 541.164,46 541.164,46 | 11.021,99 11.021,99 | 33.835,54 33.835,54 | 0,56 0,56 | 541.1 541.1 |
| FRANSPORTE | 1.372.700.00 | 2,779,121,13 | 265.802.98 | 33.833,34 474.770.67 | 7,50 | 2.304.350.46 | 201.081,82 | 33.833,34 408 891 43 | 6,82 | 2.370.2 |
| Transporte Rodoviário | 1.372.700,00 | 2.779.121,13 | 265.802,98 | 474.770,67 | 7,50 | 2.304.350,46 | 201.081,82 | 408.891,43 | 6,82 | 2.370.2 |
| DESPORTO E LAZER | 89.000,00 | 130.034,83 | 38.352,02 | 49.111,36 | 0,78 | 80.923,47 | 38.352,02 | 49.111,36 | 0,82 | 80.9 |
| Desporto Comunitário | 89.000,00 | 130.034,83 | 38.352,02 | 49.111,36 | 0,78 | 80.923,47 | 38.352,02 | 49.111,36 | 0,82 | 80.9 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 510.000,00 | 510.000,00 | 47.117,27 | 141.218,58 | 2,23 | 368.781,42 | 47.117,27 | 141.218,58 | 2,36 | 368.7 |
| Serviço da Dívida Interna RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 510.000,00 | 510.000,00 | 47.117,27 | 141.218,58 | 2,23 | 368.781,42 | 47.117,27 | 141.218,58 | 2,36 | 368.7 |
| Reserva de Contingência geral | 1.515.000,00 1.515.000,00 | 1.515.000,00 1.515.000,00 | 00,00 | 0,00 | 0,00 | 1.515.000,00 1.515.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.515.0 1.515.0 |
| ESPESAS INTRA-ORCAMENTARIA | 803.800,00 | 858.800,00 | 93.458,00 | 191.295,11 | 3,02 | 667.504.89 | 93.458,00 | 191.295.11 | 3,19 | 667.5 |
| LEGISLATIVA | 40.000,00 | 40.000,00 | 0.00 | 5,439,48 | 0.09 | 34.560.52 | 0.00 | 5.439.48 | 0.09 | 34.5 |
| Ação Legislativa | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 5.439,48 | 0,09 | 34.560,52 | 0,00 | 5.439,48 | 0,09 | 34.5 |
| IUDICIÁRIA | 14.000,00 | 14.000,00 | 2.258,46 | 4.526,51 | 0,07 | 9.473,49 | 2.258,46 | 4.526,51 | 0,08 | 9.4 |
| Ação Judiciária | 14.000,00 | 14.000,00 | 2.258,46 | 4.526,51 | 0,07 | 9.473,49 | 2.258,46 | 4.526,51 | 0,08 | 9.4 |
| ADMINISTRAÇÃO | 132.000,00 | 147.000,00 | 13.643,05 | 27.024,60 | 0,43 | 119.975,40 | 13.643,05 | 27.024,60 | 0,45 | 119.9 |
| Planejamento e Orçamento Administração Geral | 35.000,00 | 50.000,00 | 4.931,32 | 9.837,31 | 0,16 | 40.162,69 | 4.931,32 | 9.837,31 | 0,16 | 40.1 |
| Administração Gerai Administração Financeira | 37.000,00 12.000,00 | 37.000,00 12.000,00 | 2.815,55 747,14 | 5.559,14 1.494,30 | 0,09 | 31.440,86 10.505,70 | 2.815,55 747,14 | 5.559,14 1.494,30 | 0,09 | 31.4 10.5 |
| Controle Externo | 15.000,00 | 15.000,00 | 2.258.46 | 4.506.82 | 0.07 | 10.493.18 | 2.258.46 | 4.506.82 | 0.08 | 10.4 |
| Formação de Recursos Humanos | 20.000,00 | 20.000,00 | 528,88 | 884,45 | 0,01 | 19.115,55 | 528,88 | 884,45 | 0,03 | 19.1 |
| Administração de Receitas | 13.000,00 | 13.000,00 | 2.361,70 | 4.742,58 | 0,07 | 8.257,42 | 2.361,70 | 4.742,58 | 0,08 | 8.2 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 29.000,00 | 69.000,00 | 6.950,08 | 13.895,03 | 0,22 | 55.104,97 | 6.950,08 | 13.895,03 | 0,23 | 55.1 |
| Assistência Comunitária | 29.000,00 | 69.000,00 | 6.950,08 | 13.895,03 | 0,22 | 55.104,97 | 6.950,08 | 13.895,03 | 0,23 | 55.1 |
| Administração Garal | 186.000,00 | 186.000,00 | 19.683,26 | 39.017,87 | 0,62 | 146.982,13 | 19.683,26 | 39.017,87 | 0,65 | 146.9 |
| Administração Geral Atenção Básica | 8.000,00 178.000,00 | 8.000,00 178.000,00 | 1.075,74 18.607,52 | 2.151,48 36.866,39 | 0,03 0,58 | 5.848,52 141.133,61 | 1.075,74 18.607,52 | 2.151,48 36.866,39 | 0,04 | 5.8 141.1 |
| EDUCAÇÃO | 232,300,00 | 232,300,00 | 29.613.23 | 58.236.82 | 0,58 | 174.063.18 | 29.613.23 | 58.236.82 | 0,61 | 174.0 |
| Administração Geral | 5.000,00 | 5.000,00 | 977,16 | 1.955,21 | 0,03 | 3.044,79 | 977,16 | 1.955,21 | 0,03 | 3.0 |
| Ensino Fundamental | 114.000,00 | 114.000,00 | 17.676,48 | 33.934,17 | 0,54 | 80.065,83 | 17.676,48 | 33.934,17 | 0,57 | 80.0 |
| Educação Infantil | 113.300,00 | 113.300,00 | 10.959,59 | 22.347,44 | 0,35 | 90.952,56 | 10.959,59 | 22.347,44 | 0,37 | 90.9 |
| | 4.500,00 | 4.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.5 |
| | | | | | | | | | | 4.5 |
| | | | | | | | | | | 41.0 6.9 |
| | | | | | | | | | | 6.9 34.1 |
| | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,23 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,20 | 6.0 |
| Controle Ambiental | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | | 6.000,00 | 0,00 | | | 6.0 |
| CULTURA Diffusio Cultural URBANISMO Infra-Estrutura Urbana Serviço Urbana GESTÂO AMBIENTAL Controle Ambiental RREO — Anexo II (LRF, Art. 52 AGRICULTURA Administração Gral INDÚSTRIA Promoção Industrial | 4.500,00 58.000,00 8.000,00 50.000,00 6.000,00 6.000,00 40.000,00 40.000,00 5.000,00 | 4.500,00 58.000,00 8.000,00 50.000,00 6.000,00 40.000,00 40.000,00 5.000,00 | 0.00 8.375,55 525,14 7.850,41 0.00 0.00 6.637,93 6.637,93 0.00 | 0,00 16.905,66 1.027,68 15.877,98 0,00 0,00 13.254,31 13.254,31 | 0,00 0,27 0,02 0,25 0,00 0,00 0,21 0,21 0,00 | 4.500,00 41.094,34 6.972,32 34.122,02 6.000,00 6.000,00 26.745,69 5.000,00 | 0,00 8.375,55 525,14 7.850,41 0,00 0,00 6.637,93 6.637,93 0,00 | 0,00 16,905,66 1.027,68 15.877.98 0,00 0,00 13.254,31 13.254,31 0,00 | 0,00 0,28 0,02 0,26 0,00 0,00 0,00 | |
| | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.0 |
| RANSPORTE | 55.000,00 | 55.000,00 | 6.296,44 | 12.994,83 | 0,21 | 42.005,17 | 6.296,44 | 12.994,83 | 0,22 | 42.00 |
| Transporte Rodoviário | 55.000,00 | 55.000,00 | 6.296,44 | 12.994,83 | 0,21 | 42.005,17 | 6.296,44 | 12.994,83 | 0,22 | 42.005 |
| DESPORTO E LAZER | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000 |
| Desporto Comunitário | 2.000,00 | 2.000,00 29.767.784,77 | 0,00 3,281,301,87 | 0,00 6.330.853,15 | 0,00 | 2.000,00 23.436.931,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000 |
| | | | | | | | 3.054.797,43 | 5.996,109,21 | | 23.771.675 |

EVERTON BARBIERI HÉLIO GOUVEIA JUNIOR Prefeito Contador - CRC PR 063890/O

| | DEMONSTRATIVO DA DESPESA | Estado do PODER EXE | CUTIVO NICIPAL DA CRIAN | ÇA E DO ADOLES | CENTE | | |
|----------------------------------|---|------------------------|----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-------------|
| | PROJETOS / ATIVIDADES - EXCLUSIVOS | | Orçamento Inicial | Orçamento Atualizado | Valor Empenhado | Valor Liquidado | Valo Pag |
| DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | 179.500,00 | 230.216,20 | 51.523,06 | 51.311,06 | 50.226,3 |
| 6001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -FMDCA | | 179.500,00 | 230.216,20 | 51.523,06 | 51.311,06 | 50.226, |
| | | TOTAL | 179.500,00 | 230.216,20 | 51.523,06 | 51.311,06 | 50.226, |
| EVERTON BARBIERI | HÉLIO GOUVEIA JUNIOR | | | | | | |
| Prefeito | Contador - CRC PR 063890/O | | | | | | |

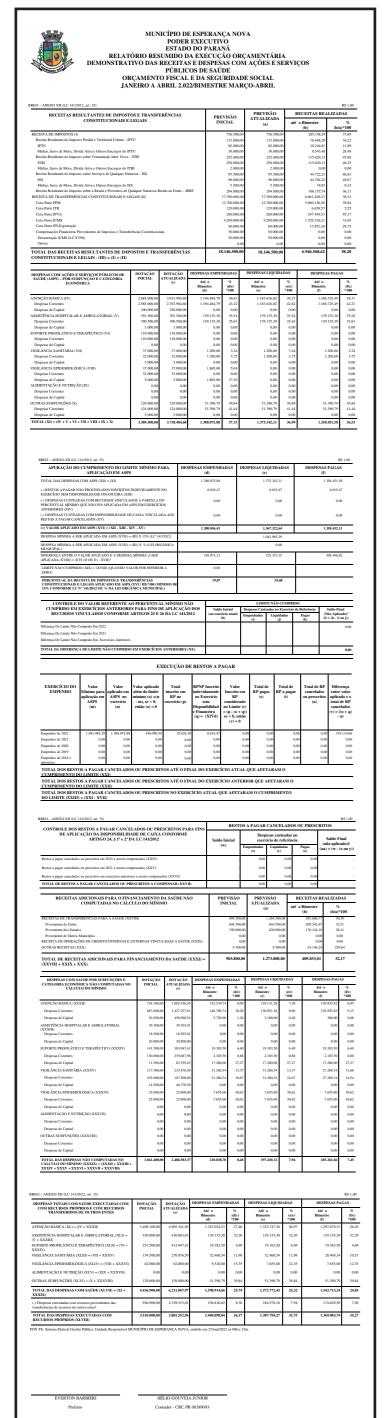


Prefeitura Municipal de Francisco Alves

CNPJ 77.356.665/0001-67 Rua Jorge Ferreira, 627 - Fone/Fax: 44 3643-8000 CEP: 87570-000 - Francisco Alves - Paraná

| REI | | | S DIREITOS DA 2.022 - BIMESTE | , | | NTE | | |
|---------------------------------------|------------|------------|----------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|------------|
| | DOTAÇÃO | CRÉDITOS | DOTAÇÃO | DESPESAS E | MPENHADAS | DESPESAS | LIQUIDADAS | SALDO |
| DESPESAS | INICIAL | ADICIONAIS | ATUALIZADA | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre | EMPENHAR |
| | (d) | (e) | (f)=(d+e) | | | | (g) | (f-g) |
| DESPESAS | 209.750,00 | - | 212.750,00 | 29.905,60 | 53.673,07 | 29.905,60 | 53.673,07 | 159.076,93 |
| DESPESAS CORRENTES | 199.750,00 | - | 202.750,00 | 29.905,60 | 53.673,07 | 29.905,60 | 53.673,07 | 149.076,93 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 131.250,00 | - | 131.250,00 | 24.168,19 | 43.560,19 | 24.168,19 | 43.560,19 | 87.689,81 |
| JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA | - | - | - | - | - | - | - | - |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 68.500,00 | 3.000,00 | 71.500,00 | 5.737,41 | 10.112,88 | 5.737,41 | 10.112,88 | 61.387,12 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 10.000,00 | - | 10.000,00 | - | - | - | - | 10.000,00 |
| INVESTIMENTOS | 10.000,00 | - | 10.000,00 | - | - | - | - | 10.000,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | - | - | - | - | - | - | - | - |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | - | - | - | - | - | - | - | - |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 209.750,00 | 3.000,00 | 212.750,00 | 29.905,60 | 53.673,07 | 29.905,60 | 53.673,07 | 159.076,93 |

leis@ilustrado.com.br



| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL |
|---|
| PORTARIA Nº 120/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022 SIMULA: DISPÓE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM e dá outras providências. MARIO JUNIO KÁZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020. RESOLVE: |
| Art. 19 - Conceder 03 (frès) diárias e 1/2 (meia), em consonância com a Lei Municipal 90/7/2020, de 11 de janeiro de 2020, ao Prefeito Municipal Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, inscrito na CIRG n.º 7.154.290-4 SSP/PR e CP n.º 004 695.479-10, para viagem a cidade de Curitiba-PR, com saida no dia 30 de maio e retorno no dia 02 de junho de 2022, para participar da Premiação Estadual do XI Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor – Edição 2021/202, reunião na FUNIDEPAR e reunião no Gabinete do Deputado Alexandre Curi, para tratar de assuntos de interesses do municíolio. |
| Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de maio de 2022. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL |

| DEMONSTRATIVO DA | MUNICÍPIO DE ALTOP PODER EXECUTIV ESTADO DO PARA LATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇ AS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE (REGRA DE OUR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGI JANEIRO A ABRIL 2 022 BIMESTR | VO NÁ ÃO ORÇAMENTÁRIA E C RÉDITO E DESPESAS I O) URIDADE SOCIAL | DE CAPITAL |
|--|---|---|----------------------------------|
| | PREVISÃO ATUALIZ | ADA RECEITAS REALIZADAS | SALDO NÃO REALIZADO |
| RECEITAS | (a) | (b) | (c) = (a - b) |
| ECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) | | 0,00 | 00 0,0 |
| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZ (d) | ADA DESPESAS EMPENHADAS (e) | SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e) |
| ESPESAS DE CAPITAL | 6.747.2 | 207,94 1.766.513,5 | 58 4.980.694,3 |
| Investimentos | 5.647.2 | 207,94 1.407.236,0 | 01 4.239.971,9 |
| Inversões Financeiras | | 0,00 0,0 | 0,0 |
| Amortização da Divida | 1.100.0 | 000,00 359.277,5 | 57 740.722,4 |
|) Incentivos Fiscais a Contribuinte | | 0,00 0,0 | 0,0 |
|) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | | 0,00 0,0 | 0,0 |
| ESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 6.747.2 | 207,94 1.766.513,5 | 58 4.980.694,3 |
| ESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I) | 6.747.2 | 207,94 1.766.513,5 | 58 4.980.694,3 |
| ONTE: Siatema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO : etas Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III | PIQUIRI, emitido em 27/mai/2022 as 14h e 19m. | | |
| | | | |
| | | | |

| A SECOND | C | RÇAN | IO R ИEN | | ER EXEC DO DO P. DA EXE O ORÇAM AL E DA | UTIV ARA! CUÇ. MENT SEGU | O NÁ ÃO C FÁRI URID | ORÇAN O ADE S | OCL | AL | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|--------------------------------|--------------------------------------|---|--------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|----------------------------|--|---|-------------------------------|----------|-----------------------|------|--------------------------|---------------|--------------|------|-----------------------|-------------------------------|------|------|
| RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b": RECEITAS | lo inciso II e § 1º) | | Τ | PREVISÃO INICIAL | PREVIS ATUALIZ | ZAĐA | no P | RECE eríodo | TAS I | Até o Per | | % | SALDO (a-c) | | | | | | | | | | | | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENT | ARIAS) (I) | | + | 26.785.327,0 26.190.327.0 | | 19.556,08 13.356.08 | 7. | (b) .017.442,66 .675.383.56 | (b/a) 25,25 21,46 | (c) 13.097 11.755 | .536,06 | (c/a) 47,13 44,46 | 14.692.020,02 | | | | | | | | | | | | |
| RECEITAS CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇO Impostos | ES DE MELI | IORIA | | 1.456.401,0 1.230.200,0 | 0 1.45 0 1.23 | 6.401,00 0.200,00 | | 476.435,64 417.454,23 | 32,71 33,93 | 870 783 | .701,72 .867,95 | 59,78 63,72 | 585.699,21 446.332,01 | | | | | | | | | | | | |
| Taxas Contribuição de Melhoria | | | | 206.201,0 20.000,0 | 0 2 | 16.201,00 10.000,00 18.001.00 | | 58.981,41 0,00 | 28,60 0,00 | | .833,77 0,00 | 42,11 0,00 56,02 | 119.367,23 20.000,00 | | | | | | | | | | | | |
| CONTRIBUIÇÕES Contribuições Sociais Contribuições Econômicas | | | | 228.001,0 0,0 0.0 | D | 0,00 | | 70.035,60 0,00 0.00 | 30,72 0,00 0,00 | 127 | .735,63 0,00 0.00 | 0,00 | 100.265,37 0,01 0.01 | | | | | | | | | | | | |
| Contribuições para Entidades Privadas Formação Profissional | | | | 0,0 | 0 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | |
| Contribuição para o Custeio do Serviço RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Imobiliário | | o Pública | ۱ | 228.001,0 175.357,0 0.0 | 0 17 | 18.001,00 15.357,31 0.00 | | 70.035,60 135.142,88 0.00 | 30,72 77,07 0.00 | | .735,63 .896,68 0.00 | 56,02 | 100.265,37 -55.539,37 0.00 | | | | | | | | | | | | |
| Valores Mobiliários Delegação de Serviços Públicos Media | | , | | 175.357,0 0,0 | | 0,00 | | 135.142,88 0,00 | 77,07 0,00 | 230 | .896,68 0,00 | 0,00 | -55.539,37 0,01 | | | | | | | | | | | | |
| Permissão, Exploração de Recursos Naturais Exploração do Patrimônio Intangível | | | | 0,0 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | |
| Cessão de Direitos Demais Receitas Patrimoniais | iis | | | 0,0 | 0 | 0,00 0,00 | | 0,00 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | |
| RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA INDUSTRIAL | | | | 0,0 0,0 10,000,0 | D | 0,00 0,00 0,000,00 | | 0,00 0,00 0,00 | 0,00 00,0 00,0 | | 0,00 0,00 | 0,00 | 0,0 0,0 10.000,0 | | | | | | | | | | | | |
| RECEITA DE SERVIÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Serviços e Atividades Referentes à Na | Gerais egação e ao T | ransport | | 10.000,0 | 0 1 | 0.000,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | | | | | | | | | | | | |
| Serviços e Atividades referentes à Saú Serviços e Atividades Financeiras | entes à Saúde | | | 0,0 | 0 | 0,00 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,0 0,0 | | | | | | | | | | | | |
| Outros Serviços TRANSFERÊNCIAS CORRENTES Transferências da União e de suas Enti | dadae | | | 0,0 24.320.568,0 15.220.218,0 | 0 24.57 | 0,00 13.596,77 10.246,77 | 4 | 0,00 .985.024,84 .244.687,73 | 0,00 20,29 14.75 | | 0,00 .081,18 .143,48 | 0,00 42,62 32,75 | 0,00 14.099.515,59 10.235.103,29 | | | | | | | | | | | | |
| Transferências dos Estados e do Distri Entidades | o Federal e de | suas | | 5.258.850,0 | 5.51 | 1.850,00 | i | .688.239,47 | 30,63 | | 195,18 | 60,60 | 2.171.654,8 | | | | | | | | | | | | |
| Transferências dos Municípios e de su Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições F | | | | 0,0 0,0 3,841,500.0 | D | 0,00 0,00 11.500.00 | | 0,00 0,00 .052.097,64 | 0,00 0,00 27,39 | 2140 | 0,00 0,00 742,52 | 0,00 0,00 55,93 | 0,0 0,0 1,692,757,4 | | | | | | | | | | | | |
| Transferências do Exterior Demais Transferências Correntes | entes | | | 0,0 | 0 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,0 | | | | | | | | | | | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e | ais e Judiciais arcimentos | | | 0,0 | 0 | 0,00 0,00 | | 8.744,60 0,00 | 0,00 00,0 00,0 | 52 | .061,75 0,00 | 0,00 0,00 0,00 | -52.061,75 0,00 | | | | | | | | | | | | |
| Indenizações, Restituições e Ressarcin Bens, Direitos e Valores Incorporados Multas e Juros de Mora das Receitas d | dores Incorporados ao Patrimônio Público dora das Receitas de Capital | | | 0,0 0,0 0,0 | D | 0,00 0,00 0,00 | | 0,00 0,00 0,00 | 0,00 | | 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 | | | | | | | | | | | | |
| Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL | itas de Capitai | | | 0,0 595.000,0 | 0 1.34 | 0,00 16.200,00 | 1 | 8.744,60 .342.059,10 | 0,00 99,69 | | .061,75 .059,10 | 0,00 99,69 | -52.061,7 4.140,9 | | | | | | | | | | | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO Operações de Crédito - Mercado Interr Operações de Crédito - Mercado Exter | mo | | | 0,0 0,0 0,0 | D | 0,00 0,00 0,00 | | 0,00 0,00 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 0,00 0,00 | 0,01 0,01 0,01 | | | | | | | | | | | | |
| ALIENAÇÃO DE BENS Alienação de Bens Móveis | terno | | | 99.000,0 99.000,0 | 9 | 99.000,00 99.000,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 99.000,00 | | | | | | | | | | | | |
| Alienação de Bens Imóveis Alienação de Bens Intangíveis | | | | 0,0 | D | 0,00 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,01 | | | | | | | | | | | | |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMO: TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Transferências da União e de suas Enti | dades | | | 0,0 496.000,0 297.000,0 | 0 1.24 | 0,00 17.200,00 18.200,00 | | 0,00 .342.059,10 535.259,10 | 63,11 | 53.5 | 0,00 .059,10 .259,10 | 63,11 | 0,00 -94,859,10 312,940,90 | | | | | | | | | | | | |
| Transferências dos Estados e do Distri Entidades | o Federal e de | Federal e de suas Entidades blicas | | 199.000,0 | 0 39 | 9.000,00 | | 806.800,00 | 0,00 | | 0.00 | 0,00 | -407.800,00 0.00 | | | | | | | | | | | | |
| Transferências dos Municípios e de su Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições F | | | | dicas | | blicas | | dicas | | 0,0 0,0 0,0 | 0 | 0,00 | | 0,00 0,00 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,01 | | | | | | |
| Transferências do Exterior Transferências de Pessoas Físicas | | | | | | | | | | 0,0 | D | 0,00 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| Transferências Provementes de Deposi OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Integralização do Capital Social | isitos Não Identificados | | | 0,0 0,0 0,0 | D | 0,00 0,00 0,00 | | 0,00 0,00 0,00 | 00,0 00,0 00,0 | | 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 | 0,01 0,01 0,01 | | | | | | | | | | | | |
| Remuneração das Disponibilidades do Te Resgate de Títulos do Tesouro | souro | uro | | 0,00 0,00 | | 0,00 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 | | | | | | | | | | | | |
| Demais Receitas de Capital RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | ITO (IV) | | | TO (IV) | ITO (IV) | | | | | | | | | 0,00 0,00 26,785,327,00 | 27.789.5 | 0,00 0,00 56.08 | 7.01 | 0,00 0,00 7,442.66 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 0,00 47.13 | 0,00 0,00 14.692.020.02 | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAME Operações de Crédito - Mercado Interno | | | ITO (IV) | | | TO (IV) | TO (IV) | TO (IV) | TO (IV) | TO (IV) | TO (IV) | TO (IV) | NTO (IV) | TO (IV) | TO (IV) | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária Contratual | | | | | | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | |
| Operações de Crédito - Mercado Externo Mobiliária | | | | | | | | | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 0,00 | | | | | |
| Contratual TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | | | | 0,00 26.785.327,00 | 27.789.5 | 0,00 56,08 | 7.01 | 0,00 7.442,66 | 0,00 | 13.097.53 | -, | 0,00 47,13 | 0,00 | | | | | | | | | | | | |
| DÉFICIT (VI) TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | | | | | | | | | | 26.785.327,00 | 27.789.5 | 56,08 | 7.01 | 7.442,66 | 25,25 | 13.097.53 | 6,06 | 47,13 | 14.692.020,02 | | | | | | |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores | - RPPS | | | - 0,00 | 2,550.1 | 79,18 0,00 | - | | : | 2,550.1 | 79,18 | - | - | | | | | | | | | | | | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Ad | | | | - | 2,550,1 | 79,18 | - | | - | 2.590.1 | 79,18 | - | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTA ATUALI (e) | ZADA | DESPI EMPENI No Periodo | | SAL (g)= | DO (e-f) | No Periodo 6.676.8 | T | Até o Período (h) | (i)=1 | LDO (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j) | | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS (EXCE TO INTIKA-ORÇAMENT ARIAS) (VIII) DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 23,249,201,00 11,766,524,00 | 24.45 | 13.609,26 15.524,00 | 5.466.659,84 2.159.362,69 | 9.495.038,48 4.101.966,41 | 14.9 | 99.633,72 58.570,78 84.557,59 | 5.424.6 2.159.3 | 1,62 | 9.471,074,84 4.101,966,41 | 14.9 | 178.599,36 182.534,42 184.557,59 | 8.876.133,93 3.917.092,71 | | | | | | | | | | | | |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 151,000,00 11.331,677,00 | 15 | 51,000,00 16,085,26 | 29.139,13 3.218.158,62 | 57.943,97 5.335,128,10 | | 93.056,03 80.957,16 | 29.1 3.236.1 | 9,13 | 57.943,97 5.311.164,46 | | 93.056,03 104.920,80 | 57.943,97 4.900.097,25 | | | | | | | | | | | | |
| Transferências a Municípios Demais Despesas Correntes | 0,00 11.331.677,00 | | 0,00 | 0,00 3.218.158,02 | 0,00 5.335.128,10 | | 0,00 80.957,16 | 3.236.10 | | 0,00 5.311.164,46 | | 0,00 | 0,00 4,900,097,25 | | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS INVERSÕES FINANCEIRAS | 1.836.126,00 1.445.606,00 0,00 | | 65.126,00 95.606,00 0,00 | 1.497.672,27 1.434.507,29 0,00 | 1.870.061,06 1.744.307,29 0,00 | | 16.064,94 61.298,71 0,00 | 1.252.1- | | 1.615.061,06 1.489.307,29 0,00 | | 171.064,94 106.298,71 0,00 | 1.028.397,02 902.643,25 0,00 | | | | | | | | | | | | |
| INVERSOES FINANCEIRAS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 390.520,00 125.000,00 | | 0,00 0.520,00 25.000,00 | 0,00 63.164,98 0,00 | 0,00 125.753,77 0,00 | | 0,00 64.766,23 25.000,00 | 63.16 | | 0,00 125.753,77 0,00 | | 0,00 164.766,23 125.000,00 | 0,00 125.753,77 0,00 | | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 0,00 25,210,327,00 | | 0,00 | 0,00 6,904,332,11 | 0,00 | 17.3 | 0,00 99.635,72 | 6.676.8 | 0,00 | 0,00 | 17.6 | 0,00 i78.599,36 | 0,00 9,904,530,95 | | | | | | | | | | | | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI) Amortização da Divida Interna Divida Mobiliária | 0,00 0,00 0,00 | | 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 | | 0,00 0,00 0,00 | | 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 | | 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 | | | | | | | | | | | | |
| Divida Contratual Amortização da Divida Externa Divida Mobiliária | 0,00 0,00 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 0,00 0,00 | | 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0.00 | | 0,00 | 0,00 0,00 0,00 | | | | | | | | | | | | |
| Divida Mobiliária Divida Contratual TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI) | 0,00 0,00 25.210.327,60 | 28.7 | 0,00 0,00 64.735,26 | 0,00 0,00 6.904.332,11 | 0,00 0,00 11.365.099,54 | 17.30 | 0,00 0,00 99.635,72 | | 0,00 | 0,00 0,00 11.086.135,90 | 17.6 | 0,00 0,00 578.599,36 | 0,00 0,00 9,904,530,95 | | | | | | | | | | | | |
| SUPERÁVIT (XIII) TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) | 25.210.327,00 | | 54.735,26 | 6.904.332,11 | 1.732.436,52 | | | 6.676.8 | | 2.011.400,16 | | | 3.193.005,11 | | | | | | | | | | | | |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | _ | _ | | | TINA | ALVES DE | orivi | CID A | | | | | | | | | | | | | |
| ANDRÉ LUIS CRIPA | | MILENA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |



MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | | Até Período |
|---|--------|-------------------------------------|----------------------------|---|---------------------------------|
| RECEITAS | | | | | |
| Previsão Inicial | | | | | 26.785.327,00 |
| Previsão Atualizada | | | | | 27.789.556,08 |
| Receitas Realizadas | | | | | 13.097.536,06 |
| Déficit Orçamentário | | | | | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | | | | | 2.550.179,18 |
| DESPESAS | | | | | |
| Dotação Inicial | | | | | 25.210.327,00 |
| Dotação Atualizada | | | | | 28.764.735,26 |
| Despesas Empenhadas | | | | | 11.365.099,54 |
| Despesas Liquidadas | | | | | 11.086.135,90 |
| Despesas Pagas | | | | | 9.904.530,95 |
| Superávit Orçamentário | | | | | 2.011.400,16 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | | | | | Até Período |
| Despesas Empenhadas | | | | | 11.365.099,54 |
| Despesas Liquidadas | | | | | 11.086.135,90 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | | | | Até Período |
| Receita Corrente Líquida | | | | | 0,00 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | | | | 0,00 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | | | | | 0,00 |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA I | DOS SE | RVIDORES | | | Até Período |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | | | | 0.00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | | | | 0.00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | | | | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | | | | | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | | | | | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO | | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | | | | 0.00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | | | | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | | | 1 | 0.0 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | | | | | 0.0 |
| Resultado Previdenciário | | | | | 0,00 |
| RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | | Meta Fixada no AMF da LDO (a) | Resulta até o Períod | | % em Relação à Meta (b/a) |

| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrito | Cancelado Até o Periodo | Pagamento Até o Periodo | Saldo a Pagar |
|--|------------------------|------------------------------|----------------------------|------------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 730.038,60 | 0,00 | 566.412,99 | 163.625 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 138.168,62 | 0,00 | 10.042,52 | 128.12 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Porder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL | 868.207,22 | 0,00 | 576.455,51 | 291.75 |
| | Valor | Limites | Constitucionais | Anuais |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Apurado Até Período | % Mínimo a Aplicar Exerc. | % Aplicado A | té o Período |
| Minimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 1.928.267,35 | <18% / 25%> | 19 | ,35 |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 1.131.639,50 | 70% | | 52, |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 50% | | 0, |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital | 0,00 | 15% | | 0, |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurac | lo Até Período | Saldo Não | Realizado |
|---|------------------------|------------------------------|------------------|------------------|
| Receita de Operação de Crédito | | 0,00 | | 0,00 |
| Despesa de Capital Líquida | | 1.870.061,06 | | 2.316.064,94 |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício | 10° Exercício | 20° Exercício | 35° Exercício |
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS | Valor Apurac | lo Até Período | Saldo a I | Realizar |
| Receita da Alienação de Ativos | | 260,86 | | 99.739,14 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | 0,00 | | 100.000,00 |
| | Valor | Limites | Constitucionais | Anuais |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Apurado Até Período | % Mínimo a Aplicar Exerc. | % Aplicado : | ıté o Período |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 2.858.466,43 | 15,00 | 28 | ,68 |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | VALOR AI | URADO NO E | XERCÍCIO CO | DRRENTE |
| otal das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | | | | 0,00 |
| | - 1 | | | |

ANDRÉ LUIS CRIPA etário Municipal de Finanças

| DEMONSTRATI E I ORÇAN | O RESUMIDO | DA EX EITAS E MENTO AL E DA | DESPE DO EN SEGUE | O ORÇ SAS CO SINO - RIDADE | M MAN MDE SOCIA | UTENÇ L |
|--|--|--|---|--|--|--|
| RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) RECEITA RESI | JLTANTE DE IMPO | OSTOS (Arts. | . 212 e 212- | A da Consti | tuição Feder | ral) |
| RECEITA RESULTANTE DE IM | | | | PREVIS ATUALIZ (a) | | |
| RECEITAS DE IMPOSTOS 1,1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ | | | | | 1.230.200 | 9,00 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – II 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Nature 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Resido na Fonte – IRRF | | | | | 189.48 301.98 320.00 | 0,00 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 2.1- Cota-Parte FPM | š | | | | 22.433.021 15.900.021 | 8,77 8,77 |
| 2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, 1, alinea b 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, 1, alineas d e e 2.2- Cota-Parte ICMS | | | | | 15.000.021 900.000 6.000.000 | 0,00 |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação 2.4- Cota-Parte ITR 2.5- Cota-Parte IPVA | | | | | 40.000 30.000 453.000 | 0,00 |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferên | cias Constitucionais | | | | 10.000 | 0,00 |
| 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) 4- TOTAL DESTINADO AO PUNDER - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.2.5) 5- VALOR MÍNIMO AO SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALA DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.5) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) | | INDEB - 5% | | | 23.663.221 4.304.609 | 5,75 |
| DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) | + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ | (2.7)) FUNDEB | | | 1.611.20 | 1,44 |
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB N | SO EXERCÍCIO | | | PREVIS ATUALIZ (a) | | |
| 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.1.1- Principal | | | | | 3.843.50 3.843.50 3.841.50 | 0,00 |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal | | | | | | 0,00 0,00 0,00 |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | | | | | 0,00 |
| 6.3.1- Principal 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (| 6.1.1 – 4) | | | | | 0,00 0,00 5,75 |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERI (SUPERÁVIT) | ORES E NÃO UTIL | IZADOS | | | | VALOR |
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR 82- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDED DISPONÍVEIS PARA UTI | ILIZAÇÃO (6+8) | | | | | |
| | | | | | | |
| RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPI EMPENI Até o Pe | IADAS criodo | | DADAS Período | DES PA Até o |
| 10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA 10.1- Educação Infantii | 3.000.625,00 | (d) | 1.131.639,50 0,00 | (| 1.131.639,50 0,00 | |
| 10.1.1 - Creche 10.1.2 - Pré-escola | 0,00 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| 10.2- Ensino Fundamental 11- OUTRAS DESPESAS 11.1- Educação Infantil | 3.000.625,00 992.875,00 0,00 | | 1.131.639,50 417.357,48 0,00 | | 1.131.639,50 417.357,48 0,00 | |
| 11.1.1 - Creche 11.1.2 - Pré-escola | 0,00 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| 11.2- Ensino Fundamental 12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10+11) | 992.875,00 3.993.500,00 | | 417.357,48 1.548.996,98 | | 417.357,48 1.548.996,98 | |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB | DESPESAS EMPENHADAS | DORES DO DESPI LIQUID | SAS ADAS | DESF | GAS | INSCR RESTOS |
| RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | Até o Período (d) | Até o Pe | críodo | Até o l | Período f) 1.082.820,69 | NÃO PRO |
| 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 1.548.996,98 0,00 | | 1.548.996,98 0,00 | | 1.464.744,73 0,00 | |
| 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | V. |
| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal | VALOR EXIO | GIDO | VAL | OR APLIC | ADO | CONSI APÓS D |
| 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remaneração dos Profissionais da Educação Básica 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | | 1.522.409,29 0,00 | | | 1.131.639,50 0,00 | |
| (VAAT) no Educação Infinital 21. Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital INDICADOR - Art. 25, § 3° - Lei nº 14.113, de 2020 - | VALOR MAX | 0,00 TMO | VALOR | R NÃO API | O,000 | VALO APLICA |
| (Máximo de 10% de Superávit) | PERMITIE | | | | | AJ |
| 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | (m) | 217.487,04 | | (=) | 625.873,43 | |
| 22-Tetal da Receita Recebida e não Aplicada no Exercicio INDICADOR - Art.25, § 3" - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) | VALOR DE SUPERÂVI PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIO | 217.487,04 T VALOR NÃ NO EXI R ANTI | O APLICADO ERCÍCIO ERIOR | APLICAD PRIM QUADRE | R DE V | ALOR APLIC |
| INDICADOR - Art.25, § 3" - 1.ei m" 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) 23 Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB 23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e | (m) VALOR DE SUPERÁVI | 217.487,04 T VALOR NÃ NO EXI R ANTI | ERCÍCIO | SUPES APLICAD PRIM QUADRII (s | R DE V | ALOR APLIC |
| INDICADOR - Art.2S, § 3" - 1.ei m" 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) 23. Total das Desposas custodas com Superiori do FUNDEB 23. 1. Total das Desposas custodas com TUNDEB - Impostos e Transfericios de Tundos de Capital Companyo de Capital Companyo de Capital Companyo de Capital Companyo de Capital Cap | (m) VALOR DE SUPERÂVI PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIO (q) 711,8 | 217.487,04 T VALOR NÃ NO EXI R ANTI | ERCICIO ERIOR (r) 475.257,55 | SUPES APLICAD PRIM QUADRII (s | R DE LÀVIT O ATÉ O GERO GERO GESTRE 0 0,00 0,00 | ALOR APLIC ATÉ O PRIMI QUADRIMES QUE INTEGR/ LIMITE |
| INDICADOR: A-raZS, § 3" - Lei nº 14113, de 2020- (Aplicação do Superivit de Exercicio Anterior) 22- Tread das Despesas custeadas com Superivit do INDIER 21-1. Tread das Despesas custeadas com RNDIER: I-supenuse 21-2. Tread das Despesas custeadas com RNDIER: I-supenuse 21-2. Tread das Despesas custeadas com RNDIER: I-supenuse 21-2. Tread das Despesas custeadas com RNDIER: Complementação da USAS (CALADA) REPESAS COM ACORDA TIENCAS DE DESENVOIA. DESPESAS COM MANUTERICAD E DESENVOIA. DESPESAS COM MANUTERICAD E DESENVOIA. DESPESAS COM ACORS TIENCAS DE MDE. | (m) VALOR DE SUPERAY PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIO (q) 711,5 | 217.487,04 IT VALOR NÃ NO EXU ANTI S9 | 475.257,51 475.257,51 475.257,51 475.257,51 | SUPES APLICADE PRIM QUADRE (6) | O ATÉ O O O O O O O O O O O O O O O O O O O | ALOR APLIA ATÉ O PRIMI QUADRIMES QUADRIMES LIMITE CONSTITUCIO (I) |
| INDICADOR: A-M.25, § 3" - Li at" 14113. de 2020- (Aplicação do Superâvit de Exercicio Anterior) 23- Tiral das Despesa custoada com Superâvit de FINIER 23-1. Firal das Despesa custoada com REMERI - Impostoa e Tiralistica de Despesa custoada com REMERI - Impostoa e Tiralistica de Despesa custoada com REMERI - Impostoa e Tiralistica de Despesa custoada com REMERI - Complementação de Tiralistica de Despesa custoada com REMERI - Complementação de Tiralistica (ALDR, art. 72) DESPESAS COM ACOIS TÍPICAS DE ADE - RECELTAS DE INPOSTOS - ACAZTO FINIDER DE SPESAS COM ACOIS TÍPICAS DE ADE - RECELTAS DE INPOSTOS - ACAZTO FINIDER 23-1 EIGENÇAÇÃO INAVIII. | (m) VALOR DE SUPERIVI PREMITTION EXERCÍCIO ANTERIO (q) 711.3 711.2 TMENTO DO ENSI DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 36.8 872.00 36.8 872.00 | 217.487,04 IT VALOR No. PKI. NO. PKI. R ANTI NO. PKI. R ANTI NO. – MDE DESPI | (r) 475.257,50 475.257,50 475.257,50 - CUSTE SSAS HADAS 1-76.345,67 76.345,67 | SUPES APLICADE PRIM QUADRII (6) | ## RECEITA ## A | ALOR APLIA ATÉ O PRIMI QUADRIMES QUADRIMES QUADRIMES LIMITE CONSTITUCI (0) |
| INDICADOR: A-r2.S, § 3" - La a" 14.13. de 2020- (Aplicação do Superivit de Exercicio Anterior) 23- Trai das Degesas cumadas com Superivit do FENDER 23-1. Trai das Degesas cumadas com TANDER: Impostos e 23-1. Trai das Degesas cumadas com TANDER: Impostos e 23-1. Trai das Degesas cumadas com TANDER: Complexenciação de Unido TVAM * VAAAT DESPESAS COM MANUTENCÃO E DESENVOLA DESPESAS COM ACOST TIPICAS DE ADE- DE MIPOSTOS - EXCETTOS DE MDE - DE MIPOSTOS - EXCETTO FENDER 24-1. EDESEX, ACON NAVIII. 24-1. EDESEX, ACON NAVIII. 24-1. EDESEX, ACON NAVIII. 24-1. EDESEX, ACON NAVIII. | (m) VALOR DE SUPERÁVIO PROBITION NO EXERCÍCIO ANTERIO (q) 711.3 711.5 TMENTO DO ENSI DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 365.872.00 | 217.487,04 TI VALOR NĀ NO EXI R ANTI SSS SSS SSS SSS SSS SSS SSS SSS SSS S | 475.257,52 475.257,52 475.257,52 CUSTE- CSAS HADAS errido 76.345,67 | SUPES APLICADE PRIM QUADRII (6) | R DE LÁVITI O O ATÉ O O ATÉ O O ATÉ O O ATÉ O O O O O O O O O O O O O O O O O O O | ALOR APLIA ATÉ O PRIMI QUADRIMES QUADRIMES QUADRIMES (IUMTE CONSTITUCI (I) DE IMPO DES PA Até o |
| INDICADOR: A-rt.25, § 37 - La a* 14113, de 2020- (Aplicação do Susperâvit de Exercicio Anterior) 23- Treal des Despesa cumindas com Superiot do FINDEB 21- Treal des Despesa cumindas com TANEB: Impostos 21- Treal des Despesa cumindas com TANEB: Impostos 22- Treal des Despesa cumindas com TANEB: Complementação de Unido (YAAF - VAÁT) DESPESAS COM MANITENCÃO E DISENVOLA DESPESAS COM AGORS TIPICAS DE MDE - RECUTIAS DE MIPOSTOS - EXCETO FINDEB 24- EDERCEÇÃO NO NOVIL 24-1 Complementação 24-1 COMPRESAS COM AGORS TIPICAS DE MDE - RECUTIAS DE MIPOSTOS - EXCETO FINDEB 24- EDERCEÇÃO NO NOVIL 24-1 COMPRESAS COM AGORS TIPICAS DE MDE - 24-1 COMPRESAS | (m) VALOR DE INFRAVI PERMITTON ON ANTRECCO ANTREO 60 711.3 TMENTO DO ENSI DOTACA ATUALIZAD ATUALIZAD 56.372.06 2.114.677.17.17.07 2.114.678.05 | 217.487,04 IT VALOR NĀ NO EXI R NO EXI ANT DESPI EMPENI Até o P (d | ERCICIO ERHOR (r) 475.257,55 475.257,55 475.257,55 175. | ADAS COM DESI LIQUI Até o l | ## DECEITA OATE OATE | ALOR APLIA ATÉ O PRIMI QUADRIMES OULABRIMES |
| INDICADOR: A-r22, § 37 - La a* 14113, de 2020- (Aplicação do Superivit de Exercicio Anterior) 23- Treal des Despesa cumindas com Superivit do FUNDER 23- Li real des Despesa cumindas com TANDER: Impossos 23- Li real des Despesa cumindas com TANDER: Impossos 23- Li real des Despesa cumindas com TANDER: Complementação de Lundo (YAAV - VAAY) DESPESAS COM MANUTENCÃO E DESENVOLA DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE: DE INFONTOS - EXCLUTAS DE MDE 24- LEDECCAÃO NO NOTIL: 25- LEDECCAÃO NO NOTIL: 24- LEDECCAÃO NO LEDECCAÑO NOTIL: 24- LEDECCAÃO NO LEDECCAÑO NOTIL: 24- LEDECCAÃO NOTIL: 24- LE | (m) VALOR DE SEPERATU PERSITIPO NO ACCIDENCE DE L'ANTIGO (p) (p) (p) (p) TILLENTO DO ESSO DOTAÇÃO DOTAÇÃO DOTAÇÃO 10 10 10 11 11 11 11 11 11 1 | 217.487,04 TI VALOR NĀ. NO EXI AND DESPI EMPENI Até o P. (d. | ### ATS 257,55 ### AT | SUPES APLICATION OF A PRINT OF A | ## DECEITA O ATÉ O ATÉ O O ATÉ O O ATÉ O ATÉ O O ATÉ O ATÉ O O ATÉ O ATÉ O O ATÉ O ATÉ O O ATÉ O ATÉ O O ATÉ O ATÉ O O ATÉ O ATÉ | ALOR APLATE O PRIMITE ATTO OF |
| INDICADOR: A-r22, § 37 - La fa* 14113, de 2020- (Aplicação do Superivit de Exercicio Anterior) 23- Trial das Degessa cuminda com Superivit do FENTERE 23- La real das Degessa cuminda com TAUREI - Imposto e 23- La real das Degessa cuminda com TAUREI - Imposto e 23- La real das Degessa cuminda com TAUREI - Complementação da Lundo TAUREI - Aspessa com TAUREI - Complementação da Lundo TAUREI - SUPERIOR - COMPLETA COMP | (m) VALOR BE IN FREAT FRANTIPO NO ANTER CEG ANTERIO 60 711.3 711.5 711.5 711.7 | 217.487,04 Tf VALOR NAN NO EX | ### ATS-257,55 | ADAS COM DEST LIQUI Até o I (1446) | 98 DE VALUE VALUE | ALOR APLATE O PROMISE ALOR APLATE O PROMISE ALOR APLATE O PROMISE ALOR APLATE OF APLAT |
| INDICADOR: A-122, § 3" - La fa" 14113, de 2020- (Aplicação do Superivit de Exercicio Anterior) 22- Tarda do Departe controla con Superio do FINERE 23- Tarda do Departe controla con Superio de FINERE 23- Tarda do Departe controla con Superio do FINERE 23- Tarda do Departe controla con TADER: Imputo e Transferência de Imputo. 23- Tarda do Departe controla con TADER: Complementação de Librar (PAGE - PAGE) DESPESAS COM ANALTENCÃO E DESENVOL A FUENCIA FUENCIA DE SERVICIA DE SERVI | (m) VALOR DE SEPERATU PERSONNO NO ANGELICIO ANTERIO (p) 711.3 TAMENTO BO ENSI DOTAÇÃO ATUALZADA (o) 1.771.17 JOST STANO 1.771.17 JOST STANO 1.771.17 PARA PERSON EL 10 EL MONOSIO (EL 10.00 | 217 487,08 M TV AUGO K X AV | ### ATS-257,55 | ADAS COM PARTICAL QUADRING AND DEST LIQUII ARE 0 1 (| RECEITA 10 | ALOR APLATE O PROMISE ALOR APLATE O PROMISE ALOR APLATE O PROMISE ALOR APLATE OF APLAT |
| INDICADOR: A-RZS, § 3" - La fa" 14113. de 2020- (Aplicação do Superivit de Exercicio Anterior) 23- Trial das Degens cumindas com Superivit do FENTIDER 23- L Trial das Degens cumindas com NERRIE Inspirant e 23- L Trial das Degens cumindas com NERRIE Inspirant e 23- L Trial das Degens cumindas com NERRIE Inspirant e 23- L Trial das Degens cumindas com NERRIE Inspirant e DESTRUCTOR DE LOS DESTRUCTOR DE LOS DEL LOS DE LOS DEL LOS DE LOS DEL LOS D | (m) VALOR DE SEPERATU PERSONNO NO ANGELICIO ANTERIO (p) 711.3 TAMENTO BO ENSI DOTAÇÃO ATUALZADA (o) 1.771.17 JOST STANO 1.771.17 JOST STANO 1.771.17 PARA PERSON EL 10 EL MONOSIO (EL 10.00 | 217 487,08 M TV AUGO K X AV | CUSTE. - CUSTE. | ADAS COM ADA | 0.00 | ALGE AT IL AT OF PANIAL AT THE OFFICE AT THE |
| INDICADOR: A-125, § 3" - Laf a" 1413, de 2020- (Aplicação do Superavit de Exercicio Anterior) 2: Toda do Deporto consolar ous Superavit de PENTER 2: Toda do Deporto consolar ous Superavit de PENTER 2: 1 - Sed do Serviço de 15 - La consolar ous superavit de 15 - La consolar o | (m) VALOR BE SEPERATE PERSISTIPO OF RACHECTOR ANTHRO 60 711.3 711.5 | 211-4TJAI 2014 TV ALORM AND | CUSTE. - CUSTE. | ADAS COM ADA | 88 DE | ALGR AT HAT OF PRIMA THE OF PRI |
| INDICADOR: A-MZS § 3" - La fa" 14113. de 2020- (Aplicação do Superivit de Exercicio Anterior) 2: Toda do Deporte consider con Superio de FINERE 2: Toda do Deporte consider con Superio de FINERE 3: 1 - Ford do Transcriptor de Constitución de Constituci | (m) VALOR DE SEPERATU PERSONNEON ACHECICO ACTUAL (p) (p) (p) TILL | 211-4TJAI 2014 TV ALORM AND | A75 257.55 475 257.55 475 257.55 A75 25 | ADAS COM ADA | RECEIT 10 10 10 10 10 10 10 1 | ALGR AT HAT OF PRIMA THE OF PRI |
| INDICADOR: A-472S, § 3" - Laf a" 14113, de 2020- (Aplicação do Superivit de Exercicio Anterior) 21- Tend da Depesa cumeda com Superior do FUNER 21- Tend da Depesa cumeda com Superior do FUNER 21- Tend da Depesa cumeda com TNURE - Impostor e 21- Tend da Depesa cumeda com TNURE - Impostor e 21- Tend da Depesa cumeda com TNURE - Impostor e 21- Tend da Depesa cumeda com TNURE - Impostor e 12- Tend da Depesa cumeda com TNURE - Impostor e 12- Tend da Depesa cumeda com TNURE - Impostor e 12- Tend da Depesa cumeda com TNURE - Impostor e 12- Tend da Depesa cumeda com TNURE - Impostor e 12- TEND DE TNURE - IMPOSTOR E DESTAVOL A 13- DESTA COM AÇÕES TIPICAS DE MESI - IMPOSTOR E DESTAVOL A 13- La CALLA DESTA COM AÇÕES TIPICAS DE MIDE - IMPOSTOR E A LA TAMOSTOR E A LA TAMO | (m) VALOR DE SIFERAY PERMITTION OF ANTIRIC COM ANTIRIO 60 711.3 TIMENTO DO ENSI BOTAÇÃO ACTUALIZADA (c) 356.372.00 368.372.00 2141.4930 2141. | 217 427 549 549 549 549 549 549 549 549 549 549 | 19 475.237,55 475.237, | ADAS CON DESSI LIQUIT ARE of CON RECURSOS VALOR (CAPPER RECURSOS VALOR (CAPPER RECURSOS VALOR (CAPPER RECURSOS | 88 DEC 18 | ALGR AT HAT OF PRIMA THE OF PRI |
| INDICADOR: A-RZS, § 3" - La fa" 14113. de 2020- (Aplicação do Superivit de Exercicio Anterior) 23- Triad das Degenes cuminadas com Superivit do FENDER 23- La real das Degenes cuminadas com NERIBEI. Temporas e 23- La real das Degenes cuminadas com NERIBEI. Complementação de 23- La real das Degenes cuminadas com NERIBEI. Complementação de 12- La real das Degenes cuminadas com NERIBEI. Complementação de 12- Triad das Degenes cuminadas com NERIBEI. Complementação de 12- La real das Degenes cuminadas com NERIBEI. Complementação de 12- DESPESAS COM MANUTENCÃO E DESENVOLA 12- DESPESAS COM AÇORS TÍPICAS DE MDE - 12- DE INFORTOS. EXACETO ENDER 23- LA REMERCAÇÃO DAS MANUTENCÃO E DESENVOLA 24- LA REMERCAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇORS TÍPICAS DE MDE 13- P. PERSON DAS DESPESAS COM AÇORS TÍPICAS DE MDE 13- LA REMERCAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇORS TÍPICAS DE MDE 13- LA REMERCA DAS DESPESAS COM AÇORS TÍPICAS DE MDE 13- LA REMERCA DAS DESPESAS COM AÇORS TÍPICAS DE MDE 13- LA REMERCA DAS DESPESAS COM AÇORS TÍPICAS DE MDE 13- LA REMERCA DAS DESPESAS COM AÇORS TÍPICAS DE MDE 14- LA REMERCA DAS DESPESAS COM AÇORS TÍPICAS DE MDE 15- LA REMERCA DAS DESPESAS COM AÇORS TÍPICAS DE MDE 15- LA REMERCA DAS DESPESAS COM AÇORS TÍPICAS DE MDE 15- LA REMERCA DAS DESPESAS COM AÇORS TÍPICAS DE MDE 15- LA REMERCA DAS DESPESAS COM AÇORS TÍPICAS DE MDE 15- LA REMERCA DAS DESPESAS COM AÇORS TÍPICAS DE MDE 15- LA REMERCA DAS DESPESAS COM AÇORS TÍPICAS DE MDE 15- LA REMERCA DAS DESPESAS COM AÇORS TÍPICAS DE MDE 15- LA REMERCA DAS DESPESAS COM AÇORS TÍPICAS DE MDE 15- LA REMERCA DAS DESPESAS COM AÇORS TÍPICAS DE MDE 15- LA REMERCA DAS DESPESAS COM AÇORS TÍPICAS DE MDE 15- LA REMERCA DAS DESPESAS COM AÇORS TÍPICAS DE MDE 15- LA REMERCA DAS DESPESAS COM AÇORS TÍPICAS DE MDE 15- LA REMERCA DAS DESPESAS COM AÇORS TÍPICAS DE MDE 15- LA REMERCA DAS DESPESAS COM AÇORS TÍPICAS DE MDE 15- LA REMERCA DAS DESPESAS COM AÇORS TÍPICAS DE MDE 15- LA REMERCA DAS DE MDE 15- LA REMERCA DO DE LA REMERCA DO DE LA TÍPICAS DE 15- LA REMERCA DAS | (m) VALOR BE SHERAYI FRANTIPO NO ANTRECTOR ANTREO 60 711.3 711.7 71 | 217 487549 217 421681 218 218 218 218 218 218 218 218 218 218 | 19 475.237,55 | ADAS CON DESSI LIQUIT ARE of CON RECURSOS VALOR (CAPPER RECURSOS VALOR (CAPPER RECURSOS VALOR (CAPPER RECURSOS | I RECEITA 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 | ALGR AT HAT OF PRIMA THE OF PRI |
| INDICADOR - A-CES, § 3" - La fa" 14113, de 2020- (Aplicação do Superivit de Exercicio Anterior) 23- Traia das Depesas cumadas com Superivit do FUNDER 23- L'India das Depesas cumadas com Superivit do FUNDER 23- L'India das Depesas cumadas com INDIES - Impostos 23- L'India das Depesas cumadas com INDIES - Impostos 23- L'India das Depesas cumadas com INDIES - Complexenciação do Loudo INDIES - COMPRESAS COM TONDER - Complexenciação do Loudo INDIES - COMPRESAS COM MANUTENCÃO E DESENVOLA DESPESAS COM MANUTENCÃO E DESENVOLA DE ENTRO E CUMADA DE INTORO E CUMADA DE INTORO E CUMADA DE INTORO E CUMADA POR L'INDIA DESPESAS COM ACORS TÍPICAS DE MIDE 24- L'INDIA DAS DESPESAS COM ACORS TÍPICAS DE MIDE 24- L'INDIA DAS DESPESAS EN MUNICIPADA COM DESENVOLA 25- L'INDIA DAS DESPESAS EN MUNICIPADA COM DESENVOLA 26- L'INDIA DAS DESPESAS EN MUNICIPADA COM DESENVOLA | (m) VALOR DE SIFERAY PERMITTION OF ANTIRIC COM ANTIRIO 60 711.3 TIMENTO DO ENSI BOTAÇÃO ACTUALIZADA (c) 356.372.00 368.372.00 2141.4930 2141. | 217 427 549 549 549 549 549 549 549 549 549 549 | 19 475.237,55 | ADAS COMPRESSION OF THE CONTROL OF T | 88 DEC. 18 DEC | DE IMPO OSCIPLIA MENTION OSC |
| INDICADOR: A-122, § 37 - La far *14113. de 2020- (Aplicação do Supervivit de Exercicio Anterior) 22 - Toda do Deporte controle con Superior do FINERE 23 - Toda do Deporte controle con Superior do FINERE 25 - Toda do Deporte controle con Superior do FINERE 26 - Toda do Deporte controle con TOMBET - Imputto e Transferência de Imputto 27 - Toda do Propose controle con TOMBET - Imputto e Transferência de Imputto 28 - Toda do Propose controle con TOMBET - Complementação de Toda e TOMBET - ANA CONTROLE 28 - TOMBET - ANA CONTROLE 29 - RECORDA ANA CONTROLE 29 - RECORDA ANA CONTROLE 20 - RECORDA ANA CONTROLE 29 - RECORDA ANA CONTROLE 20 - RECORDA ANA CONTROLE 21 - RECORDA ANA CONTROLE 22 - RECORDA ANA CONTROLE 23 - RECORDA ANA CONTROLE 24 - RECORDA ANA CONTROLE 25 - RECORDA ANA CONTROLE 26 - RECORDA ANA CONTROLE 26 - RECORDA ANA CONTROLE 27 - RECORDA 28 - RECORDA 29 - RECORDA 29 - RECORDA 20 - RECORDA 21 - RECORDA 21 - RECORDA 21 - RECORDA 21 - RECORDA 22 - RECORDA 23 - RECORDA 24 - R | (m) VALOR DE SIFERAY PERMITTION OF ANTIRIC COM ANTIRIO 60 711.3 TIMENTO DO ENSI BOTAÇÃO ACTUALIZADA (c) 356.372.00 368.372.00 2141.4930 2141. | 217 487549 217 421681 218 218 218 218 218 218 218 218 218 218 | 19 475.237,55 | ADAN CODE DESI LICE DESI LICE ARE 0 0 TITUCION RECURSOS RECURSOS RECURSOS RECURSOS RECURSOS STRUCKS TROUT REP 1 0 RP P 1 0 RP P 1 0 1 | | DE IMPO OSCIPLIA MENTION OSC |
| INDICADOR. A-12.5, § 3" - Laf a" 14.13, de 2020- (Aplicação do Superivit de Exercicio Anterior) 23- Triad das Depessa cumzidas com Superivit do FUNDER 23- Triad das Depessa cumzidas com NEREM-Impostos e 12- TRIAD CONTROL DE CONTROL E DESENVOLA 12- DESENSAS COM MANITENCAO E DESENVOLA 12- DESENSAS COM AÇORS TIFICAS DE MDE - 12- TRIAD CONTROL DE CONTROL E DESENVOLA 12- TRIAD CONTROL DE CONTROL DE CONTROL E DE MONTROL 12- TRIAD CONTROL DE CONTROL | (m) VALOR DE SIFERAY PERMITTION OF ANTIRIC COM ANTIRIO 60 711.3 TIMENTO DO ENSI BOTAÇÃO ACTUALIZADA (c) 356.372.00 368.372.00 2141.4930 2141. | 217 487549 217 421681 218 218 218 218 218 218 218 218 218 218 | 19 475.237,55 | STATE OF STA | 88 DE MONTE 0.00 0. | DE IMPO OSCIPLIA MENTION OSC |
| INDICADOR - A-CES, § 3" - La fa" 14113, de 2020- (Aplicação do Superivit de Exercicio Anterior) 23- Traia das Depesas cumendas com Superior do FUNERE 23- L'India das Depesas cumendas com TROBES - Impostos 23- L'India das Depesas cumendas com TROBES - Impostos 23- L'India das Depesas cumendas com TROBES - Impostos 24- TROBES - COMPANION - TROBES - Complexenciquê de Loudo TAJA 9" - VAA1) BESTEAS COM MACUTETA COM EDISTROS - COmplexenciquê de Loudo TAJA 9" - VAA1) BESTEAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MIDES 24- DE INTOS COM AÇÕES TÍPICAS DE MIDES 24- L'INDIA DE SENTAS COM AÇÕES TÎPICAS DE MIDES 24- L'INDIA DE SENTAS COM AÇÕES TÎPICAS DE MIDES 24- L'INDIA DE SENTAS COM AÇÕES TÎPICAS DE MIDE 24- L'INDIA DE SENTAS COM AÇÕES TÎPICAS DE MIDE 24- L'INDIA DE SENTAS COM AÇÕES TÎPICAS DE MIDE 24- L'INDIA DE SENTAS COM AÇÕES TÎPICAS DE MIDE 25- LOTAL DAS DESPESAS 25- LOTAL DAS DESPESAS EN MIDE CASTAS AND COM BELL'INDIA 25- LOTAL DAS DESPESAS EN MIDE CASTAS AND COM BELL'INDIA 25- LOTAL DAS DESPESAS EN MIDE CASTAS AND COM BELL'INDIA 25- LOTAL DAS DESPESAS EN MIDE CASTAS AND COM BELL'INDIA 25- LOTAL DAS DESPESAS EN MIDE CASTAS AND COM BELL'INDIA 25- LOTAL DAS DESPESAS EN MIDE CASTAS AND COM BELL'INDIA 25- LOTAL DAS DESPESAS EN MIDE CASTAS AND COM BELL'INDIA 25- LOTAL DAS DESPESAS EN MIDE CASTAS AND COM BELL'INDIA 25- LOTAL DAS DESPESAS EN MIDE CASTAS AND COM BELL'INDIA 26- LOTAL DAS DESPESAS EN MIDE CASTAS AND COM BELL'INDIA 26- LOTAL DAS DESPESAS EN MIDE CASTAS AND CASTAS AND COMPANION COM BELL'INDIA 26- LOTAL DAS DESPESAS EN MIDE CASTAS AND CASTAS AND CASTAS AND CASTAS AND COMPANION COM BELL'INDIA 26- LOTAL DAS DESPESAS EN MIDE CASTAS AND CAST | (m) VALOR DE SIFERAY PERMITTION OF ANTIRIC COM ANTIRIO 60 711.3 TIMENTO DO ENSI BOTAÇÃO ACTUALIZADA (c) 356.372.00 368.372.00 2141.4930 2141. | 217 487549 217 421681 218 218 218 218 218 218 218 218 218 218 | 19 475.237,55 | ADAS COO 10 PER 1 | ### RECEITA 0.00 | DE IMPO OSCIPLIA MENTION OSC |
| INDICADOR - A-RES, § 3" - La fa" 14113. de 2020- (Aplicação do Superivit de Exercicio Anterior) 23- Tead da Depose cumelate com Superior do FUNDER 13- Tead da Depose cumelate com Superior do FUNDER 13- Tead da Depose cumelate com Superior do FUNDER 13- Tead da Depose cumelate com Superior do FUNDER 13- Tead da Depose cumelate com Superior do FUNDER 13- Tead da Depose cumelate com TANDER - Loupeau e 13- Tead da Depose cumelate com TANDER - Complementação de 13- Tead da Depose cumelate com TANDER - Complementação de 13- Tead da Depose cumelate com TANDER - Complementação de 13- Tead da Depose cumelate com TANDER - Complementação de 13- Tead da Depose cumelate com TANDER - Complementação de 13- Tead da Depose cumelate com TANDER - Complementação de 13- Tead da Depose cumelate com TANDER - Complementação de 13- Tead da Depose cumelate com TANDER - Complementação de 13- TEAD A DEPOSE A TEAD - COMPLEMENTA DE MIDE 13- TEAD A DEPOSE A TEAD - COMPLEMENTA DE MIDE 13- TEAD A DEPOSE A PAGAS TANDER A SUPERIOR DE POSE DE 13- TEAD - LOUR DEPOSE A PAGAS TANDER A PAGAS TON SOCIETA DE PAGA DE 13- TEAD - LOUR DEPOSE A PAGAS TANDER A PAGAS TON SOCIETA DE PAGA DE PAGA DE MIDE A PAGA TON SOCIETA DE PAGA DE LA TEAD - COMPLEMENTA DE PAGA DE PAGA DE PAGA DE PAGA DE PAGA DE LA TEAD - COMPLEMENTA DE PAGA | (m) VALOR DE SIFERAY PERMITTION OF ANTIRIC COM ANTIRIO 60 711.3 TIMENTO DO ENSI BOTAÇÃO ACTUALIZADA (c) 356.372.00 368.372.00 2141.4930 2141. | 217 487549 217 421681 218 218 218 218 218 218 218 218 218 218 | 19 475.237,55 | STEPPE STATE OF THE STATE OF TH | RECEIT 0 0 0 0 0 0 0 0 0 | DE IMPO OSCIPLIA MENTION OSC |
| INDICADOR - A-TES S 3" - La fa" 14113. de 2020- (Aplicação do Supervivit de Exercicio Anterior) 22- Tand do Deporte controlle com Supervivi de EXERCICIO 23- Tand do Deporte controlle com Supervivi de PENERE 23- Tand do Deporte controlle com Supervivi de PENERE 23- Tand do Deporte controlle com TANDER - Complementação de 12- Tand do Deporte controlle com TANDER - Complementação de 12- Tand do Deporte controlle com TANDER - Complementação de 12- Tand do Deporte controlle com TANDER - Complementação de 12- Tand do Deporte controlle com TANDER - Complementação de 12- Tand do Deporte controlle com TANDER - Complementação de 12- Tand do Deporte controlle com TANDER - Complementação de 12- Tand do Complementação de TANDER - COMPLEMENTA - COMPLE | (m) VALOR DE SIFERAY PERMITTION OF ANTIRIC COM ANTIRIO 60 711.3 TIMENTO DO ENSI BOTAÇÃO ACTUALIZADA (c) 356.372.00 368.372.00 2141.4930 2141. | 217 487549 217 421681 218 218 218 218 218 218 218 218 218 218 | 19 475.237,55 | STEPPE STATE OF THE STATE OF TH | RECEIT 0 0 0 0 0 0 0 0 0 | DE IMPO OSCIPLIA MENTION OSC |
| INDICADOR - A-RES, § 3" - La fa" 14113. de 2020- (Aplicação do Superivit de Exercicio Anterior) 23- Tead da Depose cumelate com Superior do FUNDER 13- Tead da Depose cumelate com Superior do FUNDER 13- Tead da Depose cumelate com Superior do FUNDER 13- Tead da Depose cumelate com Superior do FUNDER 13- Tead da Depose cumelate com Superior do FUNDER 13- Tead da Depose cumelate com TANDER - Loupeau e 13- Tead da Depose cumelate com TANDER - Complementação de 13- Tead da Depose cumelate com TANDER - Complementação de 13- Tead da Depose cumelate com TANDER - Complementação de 13- Tead da Depose cumelate com TANDER - Complementação de 13- Tead da Depose cumelate com TANDER - Complementação de 13- Tead da Depose cumelate com TANDER - Complementação de 13- Tead da Depose cumelate com TANDER - Complementação de 13- Tead da Depose cumelate com TANDER - Complementação de 13- TEAD A DEPOSE A TEAD - COMPLEMENTA DE MIDE 13- TEAD A DEPOSE A TEAD - COMPLEMENTA DE MIDE 13- TEAD A DEPOSE A PAGAS TANDER A SUPERIOR DE POSE DE 13- TEAD - LOUR DEPOSE A PAGAS TANDER A PAGAS TON SOCIETA DE PAGA DE 13- TEAD - LOUR DEPOSE A PAGAS TANDER A PAGAS TON SOCIETA DE PAGA DE PAGA DE MIDE A PAGA TON SOCIETA DE PAGA DE LA TEAD - COMPLEMENTA DE PAGA DE PAGA DE PAGA DE PAGA DE PAGA DE LA TEAD - COMPLEMENTA DE PAGA | (m) VALOR DE SIFERAY PERMITTION OF ANTIRIC COM ANTIRIO 60 711.3 TIMENTO DO ENSI BOTAÇÃO ACTUALIZADA (c) 356.372.00 368.372.00 2141.4930 2141. | 217 487540 TO VALOR ME SOLVA S | CUSTE (1875) 1975 | ADAS COO 10 PROBLEM 10 | ### RECEIT 0.00 0.0 | ALORATATIO PRIMI |
| INDICADOR: A-MZS § 3" - La fa" 14113. de 2020- (Aplicação do Supervivit de Exercicio Anterior) 22- Tard do Deporte controla con Superio do FINERE 23- Tard do Deporte controla con Superio do FINERE 23- Tard do Deporte controla con Superio do FINERE 23- Tard do Deporte controla con TANDER: Inquisit or Transferência de Imposto 23- Tard do Proposes controla con TANDER: Complementação do 15- Tard do Proposes controla con TANDER: Complementação do 15- Tard do Proposes controla con TANDER: Complementação do 15- Tard do Proposes controla con TANDER: Complementação do 15- Tard A CONTROLA CO | (m) VALOR DE SIFERAY PERMITTION OF ANTIRIC COM ANTIRIO 60 711.3 TIMENTO DO ENSI BOTAÇÃO ACTUALIZADA (c) 356.372.00 368.372.00 2141.4930 2141. | 217 487549 217 421681 20 ANT 2 | CUSTE (19) 473-227-32 (19) 473-227-32 (19) 473-227-32 (19) 473-227-32 (19) 473-227-32 (19) 473-227-32 (19) 473-227-32 (19) 473-227-32 (19) 473-22 (19) | ADAS COO PRINT OF AREA OLARIS | ### RECEIT 0.00 0.0 | DE IMPO OSCIPLIA MENTION OSC |
| INDICADOR: A-MZS § 3" - La fa" 14113. de 2020- (Aplicação do Supervivit de Exercicio Anterior) 22- Toda do Deportu cumindo con Superio do FINERE 23- Toda do Deportu cumindo con Superio do FINERE 23- Toda do Deportu cumindo con Superio do FINERE 23- Toda do Deportu cumindo con Superio do FINERE 24- Toda do Deportu cumindo con Superio do FINERE 25- Toda do Deportu cumindo con TANDER 25- Toda do Deportu cumindo con TANDER 25- Toda do Deportu cumindo con TANDER 25- TODA CONTROLO 25- TODA 2 | (m) VALOR DE METREATT PERSISTIPO AN RATERICON ANTERIOR (p) 711.0 711.7 71 | 217 487540 TO VALUE ME AND TO | CUSTE (19) 473-227-32 (19) 473-227-32 (19) 473-227-32 (19) 473-227-32 (19) 473-227-32 (19) 473-227-32 (19) 473-227-32 (19) 473-227-32 (19) 473-22 (19) | ADAS COO PRINT OF AREA OLARIS | RECEIT 0 0 0 0 0 0 0 0 0 | ALOR ATE ATE O PRIMI PORT OF P |
| INDICADOR. A-MEZS, § 3" - La fa" 14113. de 2020- (Aplicação do Supervivit de Exercicio Anterior) 22 Tarda do Deparea controla con Superio do FINERE 23 Tarda do Deparea controla con Superio do FINERE 25 Tarda do Deparea controla con Superio do FINERE 26 Tarda do Deparea controla con Superio do FINERE 27 Tarda do Deparea controla con TANDER. Funçante o Transferência de Imposto 28 Tarda do Deparea controla con TANDER. Complementação do Tarda Controla Cont | (m) VALOR RE NEFREATT PERSITTION OF RESIDENCE (GO ANTHRO) (GO ANTHRO | 217 487540 TO VALUE ME AND TO | - CUSTE- (19) - CUST | ADAS COO PRINT OF AREA OLARIS | ### RECEITS 0.06 | ALOR ATE ATE O PRIMI PORT OF P |
| INDICADOR - A-RES § 3" - La fa" 14113, de 2001- (Aplicação do Supervivit de Exercicio Anterior) (De 10 - A De 10 - April 10 - A | (m) VALOR DE SEPERATY PRISHTRON ON ANGER CON ANTERIOR (p) 711.7 711. | 217 487540 TO VALUE ME AND TO | - CUSTEE (1972) - CUST | ADAS COO PRINT OF AREA OLARIS | RECEIT 0 0 0 0 0 0 0 0 0 | ALOR ATE ATE O PRIMI PORT OF P |
| INDICADOR - A-CES, § 3" - La da" 14113. de 2020- (Aplicação do Superivit de Exercicio Auterior) 23- Tead da Deposeu cumindar com Superior do FUNDER Transferir de Provincia de Provincia de PUNDER Transferir de Provincia 12- Tead da Deposeu cuminda com Superior do FUNDER Transferir de Provincia 12- Tead da Deposeu cuminda com RADER - Louponia 12- Tead da Deposeu cuminda com RADER - Louponia 12- Tead da Deposeu cuminda com RADER - Complementação de Unido PUAD + VAA1 DESPESAS COM AÇOS TIPICAS DE DESENVOLA DESPESAS COM AÇOS TIPICAS DE MIDER DE MINOSTOS - EXCELO PUNDER TRANSFESAS COM AÇOS TIPICAS DE MIDE DE MINOSTOS - EXCELO PUNDER TRANSFESAS COM AÇOS TIPICAS DE MIDE 13- LOUPON - L | (m) VALORI DE STEPRAYT FERSITIFICO AN RACHECTOR ANTHRIO (p) (p) THIS TAMENTO DO ENSI DOTAÇÃO ATUALIZÃO ATUALIZÃO 1.1774.173 255.172.00 1.1774.173 DOTAÇÃO SALDO INICIAL (g) 244.003.14 194.003.00 ODOTAÇÃO ODOT | 217 487540 TO VALUE ME AND TO | - CUSTE- 197 - CUSTE- 197 - CUSTE- 198 - | ADAS COO PRINT OF AREA OLARIS | | ALOR ATE ATE O PRIMI PORT OF P |
| INDICADOR - A-RES § 3" - La fa" 14113, de 2001- (Aplicação do Supervivit de Exercicio Anterior) (De 10 de dos Deposes controles com Superior de PENDER 10 - La factor de Supervivit de Exercicio Anterior) (De 11 - Sud dos Deposes controles com INDIRE - Imposto e Transferência de Imposto e Transferência de Imposto e Carlo Control | (m) VALOR DE SEPERATY PERSITTION OF ACTUAL PRINCIPLE OF ACTUAL PR | 217 427 54 5 | | ADAS COO 10 PRINT 10 | ## RECEITOR 0 0 0 0 0 0 0 0 0 | ALOR ATLE OPENING OF THE OPENING OF |
| INDICADOR - A-TES § 3" - La fa" 14113. de 2020- (Aplicação do Supervivit de Exercicio Anterior) 22- Tanda do Deparea cuntrada com Superio do FINERE 3 - La facto do Deparea cuntrada com Superio do FINERE 3 - La facto do Deparea cuntrada com Superio do FINERE 3 - La facto do Deparea cuntrada com Superio do FINERE 3 - La facto do Deparea cuntrada com TANDER Complementação do 1-Suber PANA - VANA (1988) DESPESAS COM MANITERICA O EDESTAVAD. DE MINISTOS - EXCETE PININER DE MINISTOS - EXCETE PININER 23 - Pre-ceudo 24 - Locade 24 - Locade 24 - Locade 24 - Locade 25 - Pre-ceudo 25 - SISSINO FININAMINATA 25 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇOS TÍTICAS DE MINE 26 - LOCADO A DAS DESPESAS 26 - LOCADO A DAS DESPESAS 27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MINE CLUSTAS DAS DESPESAS 28 - LOCADO A DAS DESPESAS 29 - RECURS A PAGALA NO PRE-CESAS DES MINE RECURSOS 20 - RECURS A PAGALA NO PRE-CESAS DES RECURSOS DO I SUBERIA 26 - LOCADO A PAGALA NO PRE-CESAS DES RECURSOS DO I SUBERIA 27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MINE CLUSTAS DE PAGALA 28 - LOCADO A PAGALA NO PRE-CESAS DES RECURSOS DO I SUBERIA 28 - LOCADO A PAGALA NO PRE-CESAS DES RECURSOS DO I SUBERIA 29 - RECURSO A PAGALA NO PRE-CESAS DES RECURSOS DO I SUBERIA 29 - LOCADO A PAGALA NO PRE-CESAS DES RECURSOS DO I SUBERIA 31 - LOCADO A PAGALA NO PRE-CESAS DES RECURSOS DO I SUBERIA 32 - APICAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CA 33 - APICAÇÃO DO MINISTE MÍNIMO CA 34 - LOCADO A PAGALA NO PRE-CESAS DES RECURSOS DO I SUBERIA 34 - LOCADO A PAGALA NO PRE-CESAS DES RECURSOS DO I SUBERIA 35 - AUGUSTOS DE PAGALA DE RECURSOS DE PAGALA DE PAGALA 36 - APICAÇÃO DO MINISTE MÍNIMO CA 36 - APICAÇÃO DO MINISTE MÍNIMO CA 36 - APICAÇÃO DO MINISTE MÍNIMO CA 37 - APICAÇÃO DO MINISTE MÍNIMO CA 38 - AUGUSTOS DO MINISTE MÍNIMO CA 39 - APICAÇÃO DO MINISTE MÍNIMO CA 31 - AUGUSTOS DO MINISTE MÍNIMO CA 40 - EDUCAÇÃO DO SON DESPESAS COM EDUCAÇÃO 41 - EDUCAÇÃO DO SON TIL 41 - DO CARRO DO SO | (m) VALOR DE NETREATT PERSITIFION OF RATERIC CON ANTHRO (p) 711.1 711.2 71 | 217 487540 TO VALUE ME AND TO | | ADAS COO PRINT OF PRI | ### RECEIT 0 0 0 0 0 0 0 0 0 | ALOR ATE ATE O PRIMI PORT OF P |
| INDICADOR - A-CES, § 37 - La de 7 14 113, de 2020- (Aplicação do Superivit de Exercicio Anterior) 23- Terá da Depogra cumelar con Superior do FUNDER Total da Depogra cumelar con Superior do FUNDER Transferido de Superior de FUNDER Transferido de Superior de FUNDER Transferido de Superior de FUNDER Transferido de Poposito EL STATE DE POPOSITO DE | (m) VALOR DE SEPERATY PERSISTENCE OF PERSIST | DESPENDENCE OF GOOD CONTROL OF | | ADAS COO PRINT OF PRI | RECEIT | DE IMPOSION SE PAR CAN DE SE P |
| INDICADOR - A-TES, § 3" - La fa" 1413, de 2001- (Aplicação do Supervivi de Exercicio Anterior) 2.7 Tará da Deposa canada com Superio do FINNER 3. 1 - Serio do Supervivi de Exercicio Anterior) 2.8 Tará da Deposa canada com Superio do FINNER 3. 1 - Serio do Superio de Complemento de TINNER 3. 1 - Serio do Superio canada com TANDER - Imposto e Transferência de Imposto e Tanada de Imposto e TINNER 3. 2 - TORA DA CODE TÍPICAS DE IMPOSTO E DE ENVIVOLA 3. 3 - TORA DA SUBSTEAS COM ACOES TÍPICAS DE IMBE 3. 4 - TORA DA SUBSTEAS COM ACOES TÍPICAS DE IMBE 3. 4 - TORA DA SUBSTEAS COM ACOES TÍPICAS DE IMBE 3. 5 - TORA DA SUBSTEAS COM ACOES TÍPICAS DE IMBE 3. 5 - TORA DA SUBSTEAS COM ACOES TÍPICAS DE IMBE 3. 5 - TORA DA SUBSTEAS COM ACOES TÍPICAS DE IMBE 3. 6 - TORA DA SUBSTEAS COM ACOES TÍPICAS DE IMBE 3. 5 - TORA DA SUBSTEAS COM ACOES TÍPICAS DE IMBE 3. 6 - TORA DA SUBSTEAS COM ACOES TÍPICAS DE IMBE 3. 6 - TORA DA SUBSTEAS SUBSTEAS COM SUBSTEAS DE IMBE 3. 7 - TORA DA SUBSTEAS COM ACOES TÍPICAS DE IMBE 3. 7 - TORA DA SUBSTEAS SUBSTEAS COM SUBSTEAS DE IMBE 3. 8 - TORA DA SUBSTEAS SUBSTEAS COM SUBSTEAS DE IMBE 3. 9 - TORA DA SUBSTEAS SUBSTEAS SUBSTEAS DE IMBE 3. 1 - TORA DA SUBSTEAS SUBSTEAS SUBSTEAS DE IMBE 3. 1 - TORA DA SUBSTEAS SUBSTEAS SUBSTEAS DE IMBE 3. 1 - TORA DA SUBSTEAS SUBSTEAS SUBSTEAS DE IMBE 3. 1 - TORA DA SUBSTEAS SUBSTEAS SUBSTEAS DE IMBE 3. 1 - TORA DA SUBSTEAS SUBSTEAS SUBSTEAS DE IMBE 3. 1 - TORA DA SUBSTEAS SUBSTEAS SUBSTEAS DE IMBE 3. 1 - TORA DA SUBSTEAS SUBSTE | (m) VALOR DE METERATY PERSISTENCE OF PERSIST | TIT AST ON A STATE OF THE AST OF | CUSTE (SAS) (1473-2373-2373-2373-2373-2373-2373-2373-2 | ADAS COO PRINT OF PRI | RECEIT | DE IMPOSION SE PAR CAN DE SE P |
| INDICADOR - A-RES S 3º T. La de "1413. de 2020", (Aplicação do Supervivi de Exercicio Anterior) 2: Total da Deporar camelan com Superior da PINIERI 3: Total da Deporar camelan com Superior da PINIERI 3: Total da Deporar camelan com Superior da PINIERI 3: Total da Deporar camelan com Superior da PINIERI 3: Total da Deporar camelan com Superior da PINIERI 3: Total da Deporar camelan com Superior da PINIERI 3: Total da Deporar camelan com TINIERI - Complementação da Camelan com TINIERI 1: Total da Deporar camelan com TINIERI - Complementação da Camelan com TINIERI - COMPLEMENTA COM ACOS X TIPICAS DE BINERI - BECURTA SI DE SUPERIOR COMPLEMENTA COM ACOS X TIPICAS DE BINERI - BECURTA SI DE SUPERIOR COMPLEMENTA COM ACOS X TIPICAS DE BINERI - COM ACOS X TIPICAS DE BIN | (m) VALOR DE SEPERATY PRINTIPO NO ARCHECTO ANTHRO 90 711.7 71 | DESP EMPEN. ATUALIZATION MACOES P PREVISION RP LIQU BEST SECULATION RP LIQU Can be secured by the security of the securi | - CUSTEE (SAS) A (173, 237, 52, 52, 52, 52, 52, 52, 52, 52, 52, 52 | ADAS COO PRINT OF PRI | RECEIT 10 10 10 10 10 10 10 1 | DE IMPOSION SE PAR CAN DE SE P |
| INDICADOR - A-CES, § 37 - La da *1 4413. de 2020- (Aplicação do Superivit de Exercicio Anterior) 23- Terá da Deposeu cumindar com Superior do FUNDER Transferir de la composita de Composi | (m) VALOR RE NETRANT PROPERTY PERSONNESS OF ACCRETION ASSESSED OF THE SENTING PARTY PROPERTY PERSONNESS OF THE SENTING PARTY | 217 427 547 547 547 547 547 547 547 547 547 54 | - CUSTE 1473.237.52 1473.2 | ADAS COO PRINT OF PRI | ### REPORT 0 0 0 0 0 0 0 0 0 | DE IMPOSION SE PAR CAN DE SE P |
| INDICADOR - A-TES S 3º - La de "1413. de 2020- (Aplicação do Supervivi de Exercicio Anterior) 22- Toda do Depara controla com Superio do FINERE 23- Toda do Depara controla com Superio do FINERE 23- Toda do Depara controla com Superio do FINERE 24- Toda do Depara controla com Superio do FINERE 25- Toda do Depara controla com TANDER: - Impunto e Transferência de Impunto 25- Toda do Depara controla com TANDER: - Complementação do 15- Toda do Partico FINERE 25- Toda do Depara controla com TANDER: - Complementação do 15- Toda | (m) VALOR DE NETREATT PERSITTION OF TENSIFICATION (p) (p) 77.11,5 77.11,7 77.11 | DESPENDENCIA (a) DESPENDENCIA (b) MACOES P PREVIOUS (a) MACOES P PREVIOUS (a) DESPENDENCIA (b) ATTALLIZATION (c) DESPENDENCIA (c) ATTALLIZATION (c) | - CUSTE- INCOME A 175.257.52 - CUST | ADAS COO PISSA PRIMA OLABIR THTUCION OLABIR THTUCION OLABIR ARE OLABIR THTUCION OLABIR THTUCION OLABIR OLABIR THTUCION OLABIR OLA | RECEIT | ALOR ATER O PRIMITO OF THE PRIMITOR OF THE PRI |
| INDICADOR - ACCES § 37 - La de *1 4413. de 2020- (Aplicação do Superivit de Exercicio Anterior) 23 - Tirad a Desposa cumelate com Superior do FINNER Transferido de Superior de TROMER - Importante or Transferido de Proposa de TROMER - Importante or Transferido de Proposa de Transferido de Transferido de Proposa cumelate com INDIRE - Importante or Transferido de Proposa cumelate com INDIRE - Complementação de Table (VAA + VAA1) BESPESAS COM ANDITENCA DE DESENVOIX. BESPESAS COM ANDITENCA DE DESENVOIX. DESPESAS COM MACOR TIFICAS DE MIDE - DE MIDOSTOS - EXCETO DINTENCA DE MIDE - SERVICIO DE MIDE - DE MIDOSTOS - EXCETO DINTENCA DE MIDE - SERVICIO DE MIDE - DE MIDOSTOS - EXCETO DINTENCA DE MIDE - SERVICIO DE MIDE - DE MIDOSTOS - EXCETO DINTENCA DE MIDE - SERVICIO DE MIDE - SE | (m) VALOR DE METERATY PRINTIPO NO ANGERICA ANTERIO (p) (p) 711.7 71 | DESPENDENCIA (a) DESPENDENCIA (b) MACOES P PREVIOUS (a) MACOES P PREVIOUS (a) DESPENDENCIA (b) ATTALLIZATION (c) DESPENDENCIA (c) ATTALLIZATION (c) | - CUSTE- INCOME A 175.257.52 - CUST | ADAS COO PISSA PRIMA OLABIR THTUCION OLABIR THTUCION OLABIR ARE OLABIR THTUCION OLABIR THTUCION OLABIR OLABIR THTUCION OLABIR OLA | ### REPORT 0 0 0 0 0 0 0 0 0 | ALOR ATER O PRIMITO OF THE PRIMITOR OF THE PRI |
| INDICADOR - A-RES S 3º - La far *1413. de 2001- (Aplicação do Supervivit de Exercísio Anterior) 22- Tanda do Depara cumenda com Superior do FIDERE 1 23- Tanda do Depara cumenda com Superior do FIDERE 1 23- Tanda do Depara cumenda com Superior do FIDERE 1 24- Tanda do Depara cumenda com Superior do FIDERE 1 25- Tanda do Depara cumenda com Superior do FIDERE 1 25- Tanda do Depara cumenda com TADERE 1 25- Tanda Compose cumenda com TADERE 1 25- Tanda Compose cumenda com TADERE 1 26- | (m) VALOR BE NETREATY PERSITTION OF PERSISTION OF ACCEPTANCE OF ACCEPTA | 217 427 547 547 547 547 547 547 547 547 547 54 | - CUSTE- 101 475.257.52 - CUSTE- 102 475.257.52 - CUSTE- 103 104.002 105.263.10 105 | ADAS COO PISSA PRIMA OLABIR THTUCION OLABIR THTUCION OLABIR ARE OLABIR THTUCION OLABIR THTUCION OLABIR OLABIR THTUCION OLABIR OLA | RECEIT | ALOR ATEN O PRIME OF THE PRIME |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

SALÁRIO EDUCAÇÃO

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Com fulcro ant. 24, il dá Lei 8.666/93, e em conformidade com o Parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, FICA AUTORIZADO à realização da despesa, por meio de Dispensa de art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, FICA AUTORIZADO à realização da despesa, por meio de Dispensa de Licitação.
DISPÊNSA Nº 020/2022
PROCESSO Nº 063/2022
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSERTO DOS INTRUMENTOS DE FANFARRA, OS QUAIS SÃO UTILIZADOS COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PARTICIPAM DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VINCÚLOS.
CONTRATADO: JEFTE RODRIGO DE OLIVEIRA
CNP.: 14,969,848/0001-38,1612,00 UM MILE SEISCENTOS E DOZE REAIS)
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ ATÉ 31/12/2022.
Icaraima, 27 de Maio de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO CONTRATADO: ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

ANDI LOS RESPONSADOS LICITAÇÃO 037/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE MAIO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.

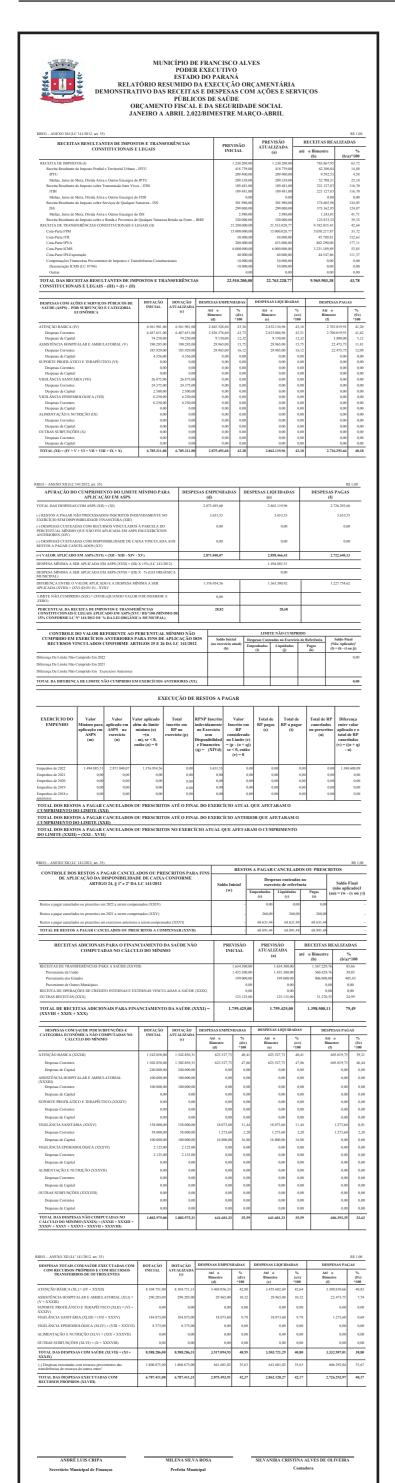
CONTRATADO: ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 00.502.754/0006-54

CNPJ: 00.502.754/0006-54

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM PADRÃO DE ENERGIA COMPLETO TRIFÁSICO DE 200

AMPERES (3X200A) PARAABASTECIMENTO DE ENERGIA DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL
DE IVATÉ CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETREMINADAS PELA COPEL.
VALOR TOTAL: R\$ 4.760,00 (QUATRÓ MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

leis@ilustrado.com.br



| | ESTADO I RELATÓRIO DE INSTRATIVO DA DÍVII RÇAMENTO FISCAL E | | |
|--|--|--------------------------------|--|
| RGF – ANEXO 2 (I.R.F. Ant. 55, inciso I, alinea "b") <u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u> | SALDO DO EXERCÍCIO | SALDO Até 1° Ouad. | O DO EXERCÍCIO DE 2022 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | ANTERIOR 3.996.595,14 | Até 1° Quad. 3.637.317,57 | |
| Divida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 1 |
| Divida Contratual | 3.996.595,14 | 3.637.317,57 | 1 |
| Empréstimos | 920.716,49 | 794.943,82 | 1 |
| Interna | 920.716,49 | 794.943,82 | 1 |
| Externa | 0,00 | 0,00 | 1 |
| Reestruturação da Divida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 1 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 1 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 1 |
| Externos Barochemento a Personosianto da dissidar | 0,00 | 0,00 | 1 |
| Parcelamento e Renegociação de dividas De Tributos | 3.075.878,65 76.514.72 | 2.842.373,75 72.441.44 | 1 |
| De Tributos De Contribuições Previdenciarias | 76.514,72 2.999.363.93 | 72.441,44 2.769.932.31 | 1 |
| De Contribuições Previdenciarias De Demais Contribuições Sociais | 2.999.363,93 | 2.769.932,31 | 1 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 1 |
| Com Instituição Não Financeira | 0,00 | 0,00 | 1 |
| Demais Dividas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 1 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos | 0,00 | 0,00 | 1 |
| Outras Dividas | 0,00 | 0,00 | 1 |
| DEDUÇÕES (II) | 7.669.534,63 | 9.663.439,34 | 1 |
| Disponibilidade de Caixa | 7.669.534,63 | 9.663.439,34 | 1 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 7.843.665,60 | 10.109.712,68 | 1 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 174.423,47 | 447.882,50 | 1 |
| (-) Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados Demais Haveres Financeiros | 292,50 0.00 | 1.609,16 | [[|
| DÉVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II) | 3 672 939 49 | 0,00 | |
| DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | -3.672.939,49 38.428.448,64 | -6.026.121,77 41.574.693,06 | + + + |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. | | | |
| 166-A, § 1°, da CF) (V) | 320.000,00 | 495.000,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V) | 38.108.448,64 | 41.079.693,06 | l |
| % DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI) | 10,49 | 8,85 | |
| % DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI) | -9,64 | -14,67 | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%> | 45.730.138,37 | 49.295.631,67 | |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%> | 41.157.124,53 | 44.366.068,50 | <u> </u> |
| | SALDO DO | SALDO | O DO EXERCÍCIO DE 2022 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | EXERCÍCIO ANTERIOR | Até 1° Quad. | |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluidos na DC) | 0,00 | 0,00 | 1 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 1 |
| RP NÃO PROCESSADOS | 680.891,93 | 33.943,96 | 1 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO | 0,00 | 0,00 | 1 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 1 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | <u> </u> |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/mai/2022 as 13h e 51m. | | | |

Contador CRC 041.330-0/0-PR

| | (| ORÇAN | O RE I IENT | PODEI ESTAD SUMIDO I BALANÇO OS FISCAI | DE ALTO R EXECUTI O DO PARA DA EXECUÇ ORÇAMEN L E DA SEG 22/BIMESTI | VO ANÁ ÇÃC (TÁ UR | i K O ORÇAN IRIO IIDADE S | OCL | L | А | | | |
|---|--------------------------------|------------------------|------------------------|--|---|-------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|------------------------------|-------------------------------|----------------------------|------------------|---|
| RREIO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e RECEITAS | (1) | | | REVISÃO NICIAL | PREVISÃO ATUALIZAD | . | no Períod | | AS R | EALIZADAS Até o Período | % | Т | RS 1,00 SALDO |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (| D | | - 1 | 38.246.600,00 | (a) 41.716.89 | | (b) | - 1 | b/a) 21,44 | (c) 16.836.127, | (c/a) | | (a-c) 24.880.765,78 |
| RECEITAS CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE ME | | | | 38.246.600,00 3.276.000,00 | 40.578.03 3.276.00 | 0,00 | 7.605.0 858.5 | 90,30 | 18,74 26,21 | 15.496.127, 1.485.838, | 76 45,3 | 6 | 25.081.908,78 1.790.161,24 |
| Impostos Taxas | | | | 2.661.000,00 615.000,00 | 2.661.00 615.00 | | 699.0 159.2 | 151,45 169,73 | 26,27 25,90 | 1.087.742, 397.558, | 10 40,8 | | 1.573.257,90 217.441,58 |
| Contribuição de Melhoria CONTRIBUIÇÕES | | | | 0,00 635,000,00 | 635.00 | 0,00 | | 169,12 192,46 | 0,00 21,59 | 538, 264.613, | | | -538,24 370,386,40 |
| Contribuições Sociais Contribuições Econômicas | | | | 0,00 | | 00,0 | | 0,00 | 0,00 | 0, | | | 0,00 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço S Formação Profissional | ocial e de | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0, | 0,0 | 0 | 0,00 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminas RECEITA PATRIMONIAL | ão Pública | | | 635.000,00 40.000,00 | 635.00 44.44 | | | 92,46 71,70 | 21,59 215,69 | 264.613, 180.367, | | | 370.386,40 -135.917,88 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários | | | | 10.000,00 30.000,00 | 10.00 34.44 | | | 67,49 | 5,04 276,83 | 504, 179.862, | | | 9.495,79 -145.413,67 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessi Autorização ou Licença | io, Permissão, | | | 0,00 | | 00,00 | | 0,00 | 0,00 | 0, | | | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais Exploração do Patrimônio Intangivel | | | | 0,00 | | 00,0 | | 0,00 | 0,00 | 0, | 0,0 | 0 | 0,00 |
| Cessão de Direitos Demais Receitas Patrimoniais | | | | 0,00 | | 00,0 | | 0,00 | 0,00 | 0, | 0,0 | 0 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA INDUSTRIAL | | | | 0,00 | | 00,0 | | 0,00 | 0,00 | 0, | 0,0 | 0 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | | | | 35.000,00 25.000,00 | 35.00 25.00 | 0,00 | | 73,36 73,36 | 27,35 38,29 | 17.369, 17.369, | 33 69,4 | s | 17.630,67 7.630,67 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Serviços e Atividades referentes à Saúde | Transporte | | | 10.000,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0, | 0,0 | 0 | 10.000,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços | | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0, | 0,0 0,0 | 0 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES Transferências da União e de suas Entidades | | | | 34.200.600,00 18.041.000,00 | 36.527.58 18.041.00 | 7,31 0,00 | 6.477.6 3.198.8 | 84,84 26,96 | 17,73 17,73 | 13.509.863, 6.821.219, | 52 36,9 24 37,8 | 9 | 23.017.723,79 11.219.780,76 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e o Entidades | le suas | | | 10.114.000,00 | 12.440.98 | 7,31 | 1.968.3 | | 15,82 | 4.015.506, | .12 32,2 | s | 8.425.481,19 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas | | | | 45.600,00 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0, | 0,0 | 0 | 45.600,00 0,00 |
| Transferências de Instituições Públicas Transferências do Exterior | | | | 6,000,000,00 | 6,000,00 | 0,00 | 1.310.4 | 0,00 | 21,84 0,00 | 2.673.138, 0, | .16 44,5 ,00 0,0 | 5 | 3.326.861,84 0,00 |
| Demais Transferências Correntes OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | | | 0,00 60,000,00 | 60.00 | 0,00 | 26.2 | 0,00 | 0,00 43,68 | 0, 38.075, | ,00 0,0 ,44 63,4 | 6 | 0,00 21,924,56 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 1.000, | | | -1.000,00 0,00 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimôni Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | o Público | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0, | 0,0 | 0 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL | | | | 60,000,00 | 60.00 1.138.85 | | 26.2 1.340.0 | 10,26 | 43,68 117,66 | 37.075, 1.340.000, | | | 22.924,56 -201.143,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO Operações de Crédito - Mercado Interno | | | | 0,00 0,00 | | 00,0 | | 0,00 | 0,00 | 0, | | | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo ALIENAÇÃO DE BENS | | | | 0,00 0,00 | | 00,0 | | 0,00 | 0,00 | 0, | | | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Imóveis | | | | 0,00 | | 00,0 | | 0,00 | 0,00 | 0, | | | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0, | 0,0 0,0 | 0 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Transferências da União e de suas Entidades | | | | 0,00 | 1.138.85 | 7,00 | 1.340.0 | | 0,00 | 1.340.000 | ,00 117,6 | 6 | -201.143,00 238.857,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e o Entidades | le suas | | | 0,00 | 900.00 | | 1.340.0 | | 148,89 | 1.340.000 | | | -440.000,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | | | | 0,00 | | 00,0 | | 0,00 | 0,00 | 0, | | | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas | | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0, | 0,0 | 0 | 0,00 |
| Transferências do Exterior Transferências de Pessoas Físicas | | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0, | 0,0 | 0 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Iden OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Integralização do Capital Social | uncauos | | | 0,00 | | 00,0 | | 0,00 | 0,00 | 0, | 0,0 0,0 | 0 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Resgate de Titulos do Tesouro Demais Receitas de Capital RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | | | | 0,00 0,00 0,00 0,00 38,246,600,00 | | 0,00 0,00 0,00 0,00 | | 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 | | 0,00 0 0,00 0 0,00 0 | 00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 24,880,765,78 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (| IV) | | | 0,00 | | 0,00 | 2,90 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 0 | .00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliária | | | | 00,0 00,0 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | | 00 | 0,00 |
| Contratual Operações de Crédito - Mercado Externo | | | | 00,0 00,0 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | | 00 | 0,00 |
| Mobiliária | | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | | 00 | 0,00 |
| Contratual TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | | | | 38.246.600,00 | 41.716.80 | | 8.945 | | 21,44 | 16.836.12 | | | 24.880.765,78 |
| DÉFICIT (VI) TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | | | F | 38.246.600,00 | 41.716.80 | 13,55 | 8.945 | 622,92 | 21,44 | 16.836.12 | 7,77 40 | 36 | 24.880.765,78 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | - 0,00 | | 0,00 | - | 7 | | 4.000 76 | 3,34 | † | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPF Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adiciona | | | | 0,00 | 4,000.70 | | - | | : | 4.000.76 | 3,34 | | : |
| | | | | DESP | ESAS | _ | | DEser | eann | QUIDADAS | | Ť | |
| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTA(ATUALE (e) | ZADA | | HADAS Até o Periodo | | SALDO g)=(e-f) | No Period | | Até o Período | SALD (i)=(e- | O h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j) |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 79.246.600,00 | | 17.661,29 | 9.326.849,93 | (f) 16.399.791,44 | | 29.607.869,95 | 7.556 | 579,50 | (h) 14.196.600,77 | 30.521 | | 13.751.107,42 |
| DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 36.245.600,00 19.667.000,00 | 19.9 | 85.453,35 68.114,68 | 7,885,455,56 3,821,338,85 | 7.199.011,59 | | 24.242.175,49 12.765.162,49 | 7.288 3.821 | 338,05 | 13.720.217,11 7.193.011,59 | 24.865 12.765 | 102,49 | 7.185,690,30 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 390,000,00 16.198,600,00 | | 90.000,00 97.339,27 | 67.515,66 3.916.601,85 | 133,516,33 7,006,749,94 | | 246.483,67 11.230.589,33 | | 515,66 412,65 | 133.516,33 6.393.699,19 | 246 11.853 | | 133.516,33 6816.120,13 |
| Transferências a Municípios Demais Desposas Correntes | 0,00 16.198.600,00 | 19.2 | 0,00 97.339,27 | 0,00 3,916,601,85 | 0,00 7,006,749,94 | | 0,00 | 3.396 | 0,00 412,65 | 6.393.699,19 | 11.857 | 0,00 650,08 | 0,00 6-01-6,120,13 |
| DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS | 1,636,000,00 | 6.7 | 47.207,94 47.207,94 | 1.521.394,37 | 1.766.513,58 | | 4.990.694,36 | 262 | 613,44 857,19 | 476.383,66 117.106,09 | 6.276 | 324,28 301,85 | 416.440,66 57.163,09 |
| INVESTIMENTOS INVERSÕES FINANCEIRAS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 4,00 399,277,57 | | 0,00 | | 0,00 756,25 | 0,00 309.277,57 | | 0,00 | 0,00 359,277,57 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 385,000,00 | | 85 000,00 | 0,00 | 0,00 | | 385.000,00 | 1.8 | 0,00 | 0,00 | | .000,000 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 0,00 38,246,600,00 | 45.7 | 0,00 | 9,326,949,93 | 16.309.791,44 | | 0,00 29.607.869,85 | 7,556 | 0,00 579,50 | 0,00 14.196.600,77 | 30.521 | 0,00 060,52 | 0,00 13.751,107,42 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI) Amortização da Divida Interna Divida Mobiliária | 00,0 00,0 00,0 | | 0,00 30,0 30,0 | 0,00 | 0,00 0,00 0,00 | | 0,00 0,00 0,00 | | 0,00 | 00,0 00,0 00,0 | | 0,00 | 0,00 0,00 0,00 |
| Divida Mobiliária Divida Centratual Americação da Divida Externa | 00,0 00,0 00,0 | | 30,0 30,0 30,0 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 0,00 0,00 | | 0,00 | 00,0 00,0 00,0 | | 0,00 | 0,00 0,00 0,00 |
| Divida Mobiliária Divida Contratual | 00,0 | | 30,0 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 00,0 | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI) SUPERÂVIT (XIII) | 38.246.600,00 | 45. | 717.661,29 | 9.326.849,93 | 16.109.791,44 | | 29.607.869,85 | 739 | 579,50 | 14.196.600,77 | 31.521 | .060,52 | 13.751.107,42 3.885.820,35 |
| SUPERÁVIT (XIII) TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) | 38.246.600,00 | 46.7 | 17.661,29 | 9.326.849,93 | 726.336,33 16.836.127,77 | - | - | 759 | x79,50 | 2.639.527,00 16.936.127,77 | - | \dashv | 3.885.820,35 16.836.127,77 |
| RESERVA DO RIPS FON TE: Sistema Eletech Gestão Pública, Unidade Responsável MU | 0,00 VICIPIO DE ALTO | PIQUIRI, er | 0,00 mitido en | 0,00 n 27/mai/2022 as 1 | 0,00 4h c 09m. | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| MARCOS ANTONIO COLIS | | 4 NOT | mer · | CARVALHO | | | | EIA M/ | mar. | FADDE | _ | | |

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISC. DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DI ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDA JANEIRO A ABRIL 2 022 QUADRIMESTRE J. | E CRÉDITO DE SOCIAL | RS |
|--|--|--|
| RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c") | VALOR R | EALIZADO RO |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO. | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0, |
| Interna | 0,00 | 0, |
| Externa | 0,00 | 0, |
| Contratual | 0,00 | 0, |
| Interna | 0,00 | 0, |
| Empréstimos | 0,00 | 0, |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0, |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0, |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0, |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I) | 0,00 | 0, |
| Externa | 0,00 | 0, |
| Empréstimos | 0,00 | 0, |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0, |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0, |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0, |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II) | 0,00 | 0, |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0. |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 41.574.693,06 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V) | 495.000,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V. (IV - V) | I) = 41.079.693,06 | - |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0, |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) | 0,00 | 0, |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%) | 6.572.750,89 | 16, |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) = <14,40%> | 5.915.475,80 | 14 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0, |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO PO ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | OR 2.875.578,51 | 7, |
| | VALOR RI | EALIZADO |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Parcelamentos de Dividas | 0,00 | 0, |
| Tributos | 0,00 | 0 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0 |
| FGTS | 0,00 | 0 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dividas | 0,00 | 0, |
| INON TE, Siemen Brother, Gesche Pheles, Leidnick Reposition of MINICATEO DE ALTO PAÇUEL, annide on 27 mar 2022 at 184 c 52s. Centerne Manual de Brother de Ariena - 1997 INCOLON, consequențios pudos un controdulo montre que de haja margam disposited nos întit sone clinic contribilization para fine de contracție de cuttus operațion de cuttu. | tes. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operaçõe | s terão |

| | | | | | | | | R\$ 1,0 LDO A ALIZAR | |
|------------------------------|--|----------------------|--|--|--|---|--|---|--|
| | (a) | | | AL. | (b) | | (c) = (a-b) | | |
| | | 0,00 | | | 5.4 | 194,38 | | -5.494,38 | |
| | | 0,00 | | | | 0,00 | | 0,00 | |
| | | 0,00 | | | | 0,00 | | 0,00 | |
| | | 0,00 | | | | 0,00 | | 0,00 | |
| | | 0,00 | | | 5.4 | 194,38 | | -5.494,38 | |
| DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS (e) | | QUIDADAS PAG | | DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | DE RE | STOS A GAR | SALDO (h) = (d-e) | |
| 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,0 | |
| 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,0 | |
| 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,0 | |
| 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,0 | |
| 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,0 | |
| 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,0 | |
| 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,0 | |
| | 2021 (i) | | | | | | | | |
| | 156.5 | 74,79 | | | 5.494,38 | | | 162.469,17 | |
| dCIPIO DE ALTO PI | QUIRI, emitido em 27/r | nai/2022 a | s 14h e 23m | 1. | | | | | |
| | DOTACAO DOT | DOTAÇÃO DE ATTVOS E. | DOTAÇÃO DESPESAS A DESPESAS DESPESAS | DOTACÃO DESTESS ATUALIZADA DESTESS ATUALIZADA | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIA ANERIO A ABRIL 2 022/BIMESTRE MARÇO-ABR PREVISÃO 0,00 0,00 0,00 | DOTAÇÃO DESTINAS DESTEAS ATUALIZADA DESTEAS DESTEAS | DOTAÇÃO DESTESS DESTESS ATIUALDA DESTESS DES | DOTAÇÃO DESTESAS DESTESAS DESTESAS O DOTAÇÃO DO DO DO DO DO DO DO | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 6.291/2022
DATA: 27/05/2022
DATA: 27/05/2022
DATA: 27/05/2022
DATA: 27/05/2022
SUMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo Licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado a presentado pela Comisisão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa CIONE CONSTRUTORA EIRELI, o resultado da Tomada de Preços
nº 00/2/2022 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE
REVITALIZAÇÃO NA PRAÇA DE ICARAIMA; CONTENDO: QUADRA DE BASQUETE, MESAS E BANCOS EM
CONCRETO, LIXEIRAS, CALÇAMENTO, RAMPA DE ACESSIBILIDADE, ILUMINAÇÃO E PAISAGISMO, TUDO DE
ACORDO COM PROJETO, ESPECIFICAÇÕES TECNICAS, MEMORIAIS E DEMAIS DOCUMENTOS REFERENTE
AO PROJETO SAM 61.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

AO PROJETO SAMIOT.
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edificio da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 27 dias do mês de Maio de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

| | PRÓP Ol | POI EST O RESUMID S RECEITAS PRIO DE PRI RÇAMENTO | | TIVO RANÁ UÇÃO OI AS PREVI DOS SER IDADE SO | RÇAMENI DENCIÁR VIDORES OCIAL | IAS DO REGIMI | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| REO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) | EGIME PRÓ | | EVIDÊNCIA D AÇÃO (PLANO | | | PPS | R\$ 1,0 |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO I | EM CAPITALIZA | ÇÃO) | PREVISĂ ATUALIZA (a) | .O .DA | | RECEITAS REAL até o Bimes (b) | |
| ECEITAS CORRENTES (I) Receita de Contribuições dos Segurados Ativo | | | | 0,00 0,00 0,00 | | | 0,00 0,00 0,00 |
| Inativo Pensionista Receita de Contribuições Patronais | | | | 0,00 0,00 0,00 | | | 0,00 0,00 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais Ativo Inativo Pensionista | | | | 0,00 | | | 0,00 |
| Pensionista Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários | | | | 0,00 | | | 0,00 0,00 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços | | | | 0,00 | | | 0,00 0,00 0,00 |
| Outras Receitas Correntes Compensação Financeira entre os regimes Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Défic Demais Receitas Correntes | it Atuarial do RPPS | (II) | | 0,00 0,00 0,00 | | | 0,00 0,00 0,00 |
| ECEITAS DE CAPITAL (III) Alienação de Bens, Direitos e Ativos | | | | 0,00 0,00 0,00 | | | |
| Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital OTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZA | ACÃO (IV) = (I + I | II-ID | | 0,00 | | | 0,00 0,00 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EN | | DESPESAS L | | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
| (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | (c) | até o Bi | | | imestre e) | até o Bimestre (f) | até o Bimestre (g) |
| Aposentadorias Pensiões por Morte utras Despesas Previdenciárias | 00,0 00,0 00,0 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os regimes Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM APITALIZAÇÃO (V) ESULTADO PREVIDENCIÁRIO - | 0,00 | | 0,00 | | 6,00 | 0,00 | 0,00 |
| UNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ² ECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | | | PREVISÃO | ORÇAMENT | | |
| VALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | | | PREVISÃO | ORÇAMENT. | RIA | 0,00 |
| VALOR APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | | | | APORTE | S REALIZADO | s | 0,00 |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | | | | | | | 0,0 |
| Dutros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | <u> </u> | | | | | | 0,0 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) Caixa e Equivalentes de Caixa | | | | SAL | DO ATUAL | | 0,0 |
| Investimentos e Aplicações Dutros Bens e Direitos | | | | | | | 0,c 0,c |
| REO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) | FUNI | OO EM REPAR | TIÇÃO (PLANC |) FINANCEI | RO) | | RS |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO | D EM REPARTIÇ | ÃO) | ATUA | VISÃO LIZADA (a) | | até o | REALIZADAS Bimestre (b) |
| ECEITAS CORRENTES (VII) Receita de Contribuições dos Segurados | | | | | 0,00 | | 0 |
| Ativo Inativo | | | | | 0,00 0,00 | | 0 |
| Pensionista Receita de Contribuições Patronais Ativo | | | | | 0,00 0,00 0,00 | | 0 0 |
| Inativo Pensionista Receita Patrimonial | | | | | 2,00 2,00 2,00 | | 0 0 |
| Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais | | | | | 1,00 1,00 1,00 | | 0 |
| Receita de Serviços Outras Receitas Correntes | | | | | 0,00 | | 0 |
| Compensação Financeira entre os regimes Demais Receitas Correntes ECEITAS DE CAPITAL (VIII) | | | | | 2,00 2,00 2,00 | | 0 0 |
| | | | | | 1,00 | | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital | | | | | 1,00 1,00 1,00 | | 0 |
| Amortização de Empréstimos | io - RPPS (IX) = (| VII+ | | (| 0,00 0,00 | T | 0 0 |
| Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital OTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃ | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMI até o Bir | mestre | DESPESAS I | 0,00 0,00 0,00 0,00 1,00 1,00 1,00 1,00 | DESPESAS PAGAS sté o Bimestre | INSCRITAS EM RENTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre |
| Americação de Empeleitos Como Receitos de Cipital OTAL DAS RECEITAS DO FENDO EM REPARTICÁ III) DESPENAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS OTANDO EM REPARTICÁO) emericas Aposendadas | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 | DESPESAS EM | 0,00 0,00 | DESPESAS I | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | até o Bimestre (f) 0,00 | O O O O O O O O O O O O O O O O O O O |
| Amentingsky de Empoleimus OTAL DAS RECEITAS DO FINDO EM REPARTICA III) DESFENAN PHEVIDENCIÁRIAS «RPPS (FUNDO EM REPARTICAO) conclicios Apotembaleria Persole por Monte tanta Despena Pevidonciária | BOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00 | DESPESAS EMI até o Bir | 0,60 0,60 0,60 0,60 | DESPESAS I | 0,00 0, | até o Bimestre (f) 0,04 0,04 0,04 | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAIN NÃO PROCESSANOS at 6 Blinestre (g) |
| Amentinação de Empósitimo OTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DI SESTEMA PREVIDENCIÁRIAS APPS (UNDO EM REPARTIÇÃO) DESPENSA PREVIDENCIÁRIAS APPS (UNDO EM REPARTIÇÃO) REPARTIÇÃO Aposimidadoria Penalio por Morte HERA Despensa Previdenciárias Demais Despensa Previdenciárias Demais Despensa Previdenciárias | BOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00 0,00 | DESPESAS EMI até o Bir | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | DESPESAS I | 0,00 0, | até o Bimestre (f) 0,04 0,04 0,04 0,04 0,04 0,04 | INSCRITAN EM RINTO A PAGAN NÃO PROCESSADOS sid o Binestre (G) |
| Amentaged de Empeleitimos OTAL DAS RECEITAS DO FINDO EM REPARTICA IDI DESPESAS PIENTIDENCIÁRIAS «RPS (TUNDO EM REPARTICA) DESPESAS PIENTIDENCIÁRIAS «RPS (TUNDO EM REPARTICA) Pentele por Morte Reposentadorias Pentele por Morte Componação Francion entre o regimes Demaio Deposea Previdenciárias OTAL DAS BESPESAS DO FENDO EM EPARTICAO EM ENTRANCIÓN EN | BOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00 0,00 | DESPESAS EMI até o Bir | 0,60 0,60 0,60 0,60 0,60 | DESPESAS I | 0,00 | até o Bimestre (f) 0,01 0,04 0,04 0,04 | INSCRITAS EM RESTOS A PACALE NÃO PROCESSADOS aid a Binestre (D) |
| Amentinação de Empolítimo COLOM Rocetina de Capital OTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DISPESAS PREVIDENCIÁRIAS APPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS APPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Apostundorias Penado por Mone Tembo por | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | DESPESAS EMI até o Bir | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | DESPESAS I | 0,00 | até o Bimestre (f) Option Opt | NOCHITAS EM BESTOS A PAGARA NÃO PROCESSADOS sit o Riscotte (40) |
| Amentingship de Emprésitions Chain Receitas de Capital OTAL DAS RECEITAS DO FINDO EM REPARTICA III) DESPESAS PIENVIDENCIÁRIAS - REPS (FUNDO EM REPARTICÁO) DESPESAS PIENVIDENCIÁRIAS - REPS (FUNDO EM REPARTICÁO) FORMES por Monte Apacentadorias Fornica por Monte Componação franceira entre o regimes Domain Desposa Previdenciárias OTAL DAS DESPESAS DO FINDO EM EPARTICAO ON REPARTICAO ON REPARTICAO ON REPARTICAO ON PIENO EM REPARTICAO DE PERSON DE PENDO EM REPARTICAO DE PENDO EM REP | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | DESPESAS EMI até o Bir | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | DESPESAS I | 0,00 0, | até o Bimestre (f) Option Opt | INSCRITAS EM RESTOS A PACALAR KAJO PROCESSADON side filmentre (D) |
| Amenticação de Empédimino OTAL DAS RECEITA SO D'ENDO EM REPARTIÇÃO DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS APPS (PUNDO EM REPARTIÇÃO) DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS APPS (PUNDO EM REPARTIÇÃO) DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS APPS (PUNDO EM REPARTIÇÃO) DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS COMPOSITOR DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS COMPOSITOR DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS COMPOSITOR DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS COMPOSITOR DESPESAS DO FENDO EM PAPATICÃO DO EMPESATICÃO DO EMPS REVENDO EM REPARTICÃO DO EMPS REVENDO EM REPARTICÃO DO EMPS REVENDO EM REVENDO EM REPARTICÃO DO EMPS REVENDO EM REVENDO EM REPARTICÃO DO EMPS REVENDO EM REVENDO EM REVENDO EM REPARTICÃO DO EMPS REVENDO EM REVENDO EM REVENDO EM REPARTICÃO DO EMPS REVENDO EM REVENDO E | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | DESPESAS EMI até o Bir | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | DESPESAS I até o B | 0,00 0, | até o Bimestre (f) Option Opt | INSCRITAN IMPRISTON A PARCAR KAO PROCESSAGON aid e Himestre (g) |
| Amenticação de Emprésimos Colom Receitas de Capital OTAL DAS RECEITAS DO FINDO EM REPARTICÁ III) DENFENN PHEVIDENCIÁRIAS - APPS (PENDO EM REPARTICÁO) conflicios Apostendadrias Penales por Motos trats Desposa Previdenciárias Componação Financias entre os regimes Demais Desposa Previdenciárias OTAL DAS DENFENS DO FINDO EM PARTICÁO (NO) ENTRE DESPENSA DO FINDO EM PARTICÁO (NO) ENTRE DESPENSA DO FINDO EM PARTICÁO (NO) ENTRE LA DAS DENFENSA DO FINDO EM PARTICÁO (NO) ENTRE LA DAS DENFENSA DO FINDO EM REPARTICÁO DO APPS (COUNTOS DE ENTRE DESPENSA DO FINDO EM REPARTICÁO DO APPS (COUNTOS DE ENTRE DESPENSA DO FINDO EM REPARTICÁO DO APPS (COUNTOS DE ENTRE DESPENSA DE FINDO EM REPARTICÁO DO APPS (CENDO EM BERÇANICA) LOS ESTADOS DE PROPERTOS DE PROPERTOS DE M REPARTICÁO DO APPS (CENDO EM BERÇANICA) LOS ESTADOS DE MEDICALISTOS DO RIPS (CENDO EM BERÇANICA) LOS ESTADOS DE MEDICALISTOS DO RIPS (CENDO EM BERÇANICA) LOS ESTADOS DE MEDICALISTOS DO RIPS (CENDO EM BERÇANICA) LOS ESTADOS DE PROPERTOS DE CASA REPARTICADO EM BERÇANICA LOS ESTADOS DE PROPERTOS DE REPORTOS DE PROPERTOS DE PROPER | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EM até o His (d) | 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 | DESPENAS NE DESPENAS NE DE DESPENAS | 1,00 (1,0)(1,00 (1,0)(1,0)(1,00 (1,0)(1,0)(1,0)(1,0)(1,0)(1,0)(1,0)(1,0) | ati o Risector (r) | INCERTAS EM RESTOS A PASCAR NÃO PROCESSADO air o Binacity (0) |
| Amentanglo de Empolemino Chann Receito de Capital OTAL DAN RECEITAN DO FINDO EM REPARTICÁ III) DENFENN PHEVIDENCIÁRIAN - REPS GUNDO EM REPARTICÁN) DENFENN PHEVIDENCIÁRIAN - REPS GUNDO EM REPARTICÁN) coneficios Apostendarias Penados por Monte trans Desposa Previdenciárias Componação Financeira entre os regimes Demais Desposa Previdenciárias OTAL DAN DENFENNO EM PUNDO EM EPARTICÁN DAN SERVICIONO EM EPARTICÁN DAN SERVICIONO EM EPARTICÁN DAN PENNO EM EPARTICÁN DAN PENNO EM EPARTICÁN DE BENEFICIONO EM EN SERVICIONO EM EPARTICÁN DE BENEFICIONO EM EN SERVICIONO EM EPARTICÁN DE BENEFICIONO EM EN SERVICIONO EM EPARTICÁN DE BENEFICIONO EM EN SERVICIONO EM EPARTICÁN DE BENEFICIONO EM EN SERVICIONO EM EPARTICÁN DE BENEFICIONO EM EN SERVICIONO EM EPARTICÁN DE BENEFICIONO EM EN SERVICIONO EM EPARTICÁN DE BENEFICIONO EM EN SERVICIONO EM EPARTICÁN DE BENEFICIONO EM EN SERVICIONO EM EPARTICÁN DE BENEFICIONO EM EN SERVICIONO EM EPARTICÁN DE BENEFICIONO EM EN SERVICIONO EM EPARTICÁN DE BENEFICIONO EM EN SERVICIONO EM EPARTICÁN DE BENEFICIONO EM EN SERVICIONO EM EPARTICÁN DE BENEFICIONO EM EN SERVICIONO EM EPARTICÁN DE BENEFICIONO EM EN SERVICIONO EM EN SERVICIONO EM EN SERVICIONO EM EPARTICÁN DE BENEFICIONO EM EN SERVICIONO EM EN SERVICIONO EM EN SERVICIONO EM EN SERVICIONO EM EN SERVIC | 9078-CÃO ATVALEZADA (6) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0. | DESPESAS EM até o His (d) | 0.00 | APORTI | 1,00 (1,0)(1,00 (1,0)(1,0)(1,00 (1,0)(1,0)(1,0)(1,0)(1,0)(1,0)(1,0)(1,0) | sti o Binicite (1) (2) (3) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (5) (5) (6) (7) (7) (8) (8) (8) (8) (8) (8) (8) (8) (8) (8 | INSCRITAS EM RETORS A PACAR NÃO PROCESSIMOS até a Basecte (p. 1) |
| Amentanguk de Empolutimos Chana Receita de Capital OTAL DAS RECEITAS DO FINDO EM REPARTICÁ III) DESPESAS PHEVIDENCIÁRIAS - REPS GUNDO EM REPARTICÁN) DESPESAS PHEVIDENCIÁRIAS - REPS GUNDO EM REPARTICÁN) coneficios Apostendadrias Penados por Monte tentas Desposas Previdenciárias Componação Financeira entre os regimes Demais Desposas Previdenciárias OTAL DAS DESPESAS DO FINDO EM PEPARTICÁN DAS SULTADO PRIVENCIÁRIOS - PINDO EM PEPARTICÁN DAS REPARTICÁN DAS PESAS DO FINDO EM REPARTICÁN DAS DESPESAS DO FINDO EM REPARTICÁN DAS PESAS DO FINDO EM REPARTICÁN DAS PESA | 9078-CÃO ATVALEZADA (6) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0. | DESPESAS EM até o His (d) | 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 | APORTS APORTS APORTS SA A APORTS SA A APORTS | 1,00 (1,0)(1,00 (1,0)(1,0)(1,00 (1,0)(1,0)(1,0)(1,0)(1,0)(1,0)(1,0)(1,0) | ati o Binicite (f) (8) (8) (8) (9) (9) (9) (9) (9) (9) (9) (9) (9) (9 | INCERTAS EM RESTOS A PACARA NAO PERCENSADO als dimentos (0) |
| AMERICANO DE ENPOSITIONS OTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DESPESAS PERVIDENCIÁRIAS APPS (PUNDO EM REPARTIÇÃO) DESPESAS PERVIDENCIÁRIAS APPS (PUNDO EM REPARTIÇÃO) CONFICION PORTO | 60 ACAO DO RES | DESPESAS EM até o His (d) | 0.00 | AFORE AFORE SA VIDÊNCIA SA (C) | JOD | ati o Binicite (f) (8) (8) (8) (9) (9) (9) (9) (9) (9) (9) (9) (9) (9 | INSCRITAN IMPRISTON A INSCRITAN A INSCRI |
| AMERICAÇÃO DE PROPRIÉTICA COMOS ROCEISO DE CAPITA DO PENDO EM REPARTICA DESPESAN PREVIDENCIÁRIAS APPS (PUNDO EM REPARTICA) DESPESAN PREVIDENCIÁRIAS APPS (PUNDO EM REPARTICA) DESPESAN PREVIDENCIÁRIAS APPS (PUNDO EM REPARTICA) DESPESAN PREVIDENCIÁRIA COMPONAÇÃO PRANCE REMA DESPESAS DO PUNDO EM EPARTICA DO SENTRAS DO PUNDO EM ENTAS DESENTAS DO SENTRAS DO PUNDO EM EPARTICA DO SENTRAS DO PUNDO EM ENTAS DESENTAS DESENTAS DO PUNDO EM ENTA | 60 ACAO DO RES | DESPESAS EM até o His (d) | 0.00 | AFORE AFORE SA VIDÊNCIA SA (C) | 1,000 | ati o Binicite (f) (8) (8) (8) (9) (9) (9) (9) (9) (9) (9) (9) (9) (9 | INSCRITAS EM RESTOS A PASCAN KAO PROCESSADO ARIO RESCOR (40) REALIZADAS REALIZADAS REALIZADAS REALIZADAS |
| AMERICANO DE ENPOSITION DO METANTICA DE L'ANDIA DE L'AN | 60 ACAO DO RES | DISPESAS EM até e III (d) | 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 | AFORE SA VIDÊNCIA SA DESPESAS | 1,000 | ati o Binicite (f) (8) (8) (8) (9) (9) (9) (9) (9) (9) (9) (9) (9) (9 | NNCHITASIAN BERTONA PRACRICAN MAD PROCESSANDO and a Binamore 160 REALIZADAN Binamore 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 |
| AMERICAN DE ESTENA DO FUNDO EM PEPARTICA DESPESAS PERVIDENCIÁRIAS - REPS (UNDO EM REPARTICA) DESPESAS PERVIDENCIÁRIAS - REPS (UNDO EM REPARTICA) DESPESAS PERVIDENCIÁRIAS - REPS (UNDO EM REPARTICA) DESPESAS PERVIDENCIÁRIAS COMPONAÇÃO PRINCIPA CORTO OR PEPARTICA O DE PEPARTICA O DE PEPARTICA O DE PEPARTICA O DE PERVICA DE PERVIDENCIÁRIAS DESPESAS DE RECUESOS PARA DE PERDO DA REPARTICA O DE PEPARTICA DE PERVISIONE DE PARTICA DE PERVISIONE DE | 0.00 ATUALEADA (c) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0. | DISPESAS EM até e III (d) | 0.000 | AFORE SA VIDÊNCIA SA DESPESAS | DOS SERV LIQUIDADAS DOS SERV LIQUIDADAS LIQUIDADAS | ati o Binocire (f) 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0 | REALIZADAS BIOCHTIAS IN RESTORA 160 BIOCHTIAS IN RESTORA 160 BIOCHTIAS IN RESTORA BIOCHTICAS IN RESTORA GO DO DO DO DO DO DO DO DO DO |
| AMERICAN DE TRANSPORTION COMO ROCCIO DE CONTRO DE TRANSPORTICO DE CONTRO DE | 630 ACAO DO RES S-(XII) | DESPESAS EM até e lli (d) | 0.050 0.05 | AFORE SA VIDÊNCIA SA DESPESAS | DOS SERV LEQUEDADAS DOS SERV LEQUEDADAS DOS SERV LEQUEDADAS LEQUEDADAS DOS SERV LEQUEDADAS LEQUEDADAS LEQUEDADAS LEQUEDADAS LEQUEDADAS LEQUEDADAS LEQUEDADAS LEQUEDADAS | ati o Binistre (f) 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0 | REALIZADAS BIOCHTIAS IN RESTORA 160 BIOCHTIAS IN RESTORA 160 BIOCHTIAS IN RESTORA BIOCHTICAS IN RESTORA GO DO DO DO DO DO DO DO DO DO |
| AMORTISTICA DE ESTAS DA ADMINISTRAÇÃO REPS BENSE DE RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO | 0.00 ATUALEADA (c) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0. | DESPESAS EM até e lli (d) | 0.00 | AFORE SA VIDÊNCIA SA DESPESAS | DOS SERV DOS SERV LIQUIDADAS DOS SERV LIQUIDADAS DOS SERV | ati o Binacter (f) 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0 | REALIZADAS BIRRATAS EM RESTOS AS PROCRISTAS PARA RESTOS DE SENSOR REALIZADAS BIRRATAS EM RESTOS DO DE SENSOR DO DE SENSOR DO DE SENSOR DE SENS |
| AMORTISTA DE RECUENTS DO ADMINISTRAÇÃO REPS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS POPENDO EM REPARTIÇÃO DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS APPS (PUNDO EM REPARTIÇÃO) DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS APPS (PUNDO EM REPARTIÇÃO) DESPESAS PROBLEM PROBLEM POR MERITARITAÇÃO DESPESAS PROBLEM DESPESAS PROBLEM DESPESAS DE PENDO EM PROBLEM PROBLEM DESPESAS DO FENDO EM PRAPTICÃO DO APPS DESPESAS DO FENDO EM PRAPTICÃO DO APPS DESPESAS DE REVIDENCIÁRIAS ADMINISTRA RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO REPS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO REPS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO PEPS DESPESAS CORRENTES CUITO PROBLE DE ENERGY DE SA ADMINISTRAÇÃO PEPS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO PEPS DESPESAS CORRENTES CUITO DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO PEPS DESPESAS CORRENTES CUITO DESPES | ### DOTACÂO ATUALÉABA (c) | DESPESAS EM até e lli (d) | ### PREVIATE ATTENDED | AFOR: SA VIDÊNCIA SA O DESPENSA SI | LIQUIDADAS BOS SERV LIQUIDADAS DOS SERV LIQUIDADAS LIQUIDADAS DOS SERV LIQUIDADAS LIQUIDADAS DOS SERV LIQUIDADAS DOS SERV LIQUIDADAS DOS SERV | and a financiar (f) (g) (h) (h) (h) (h) (h) (h) (h | REALIZADAS BIRRATAS EM RESTOS A PACAUR MAD FROCTENAMO als a Binactor (6) REALIZADAS BIRRATAS EM RESTOS A D D D D D D D D D D D D D |
| AMORTISTICA DA ADMINISTRAÇÃO REPS BESTEAS DA BRESTAN DA BADA DE PORTO BESTEAS DA ADMINISTRAÇÃO REPS BESTEAS DA REPSANCE REPS BESTEAS DA ADMINISTRAÇÃO REPS BESTEAS DA REPSANCE REPS BESTEAS DA ADMINISTRAÇÃO REPS BESTEAS DA ADMINISTRAÇÃO DE REPSANCE REPSANCE REPS BESTEAS DA ADMINISTRAÇÃO DE REPSANCE REPSANCE REPSANCE REPSANCE REPS BESTEAS DA ADMINISTRAÇÃO DE REPSANCE REPSAN | DOTACÃO DO RES CO CO CO CO CO CO CO C | DESPESAS EM até e lli (d) | PRIO DE PREY ATUAL ATUAL (a. a. a | AFOR: SA VIDÊNCIA SA O DESPENSA SI | LIQUIDADAS DOS SERV DOS SERV LIQUIDADAS DOS SERV LIQUIDADAS DOS SERV | and a financiar (f) (g) (h) (h) (h) (h) (h) (h) (h | REALIZADAS Bilinative (D) REALIZADAS Bilinative (D) REALIZADAS Bilinative (D) REALIZADAS Bilinative (D) (D) (D) (D) (D) (D) (D) (D |
| AMORTISTA DE RECUESOS PARA DESTINO EM REPARTIÇÃO DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS APPS (PUNDO EM REPARTIÇÃO) DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS APPS (PUNDO EM REPARTIÇÃO) DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS APPS (PUNDO EM REPARTIÇÃO) DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS COMPOSITOR DE PONTO EM REPARTIÇÃO DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS COMPOSITOR DE PONTO EM REPARTIÇÃO DESPESAS DE PENDO EM PENDO EM PENDO EM PENDO EM PENTICA DO SE DESPESAS DE PENDO EM PENDO EM PENTICA DO SE DESPESAS DE PENDO EM PENDO EM PENTICA DO SE DESPESAS DE RECUESOS PARA DE PENDO EM PENTICA DO SE DESPESAS DE RECUESOS PARA DE REPARTIÇÃO DO REPS (PUNDO EM REPARTIÇÃO DO REPS DESPESAS CORRENTES DESPESAS CORRENTES TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO REPS TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - REPS DESPESAS CORRENTES (XIII) PESAS ED REPRESAS CORRENTES (XIII) PESAS ED REPARTIS ON ADMINISTRAÇÃO - REPS DESPESAS CORRENTES (XIII) PERME E BEREFOR SOLIII DESPESAS DE CAPITAL ON ADMINISTRAÇÃO DO REPS (XIV) - (XII - XIV) BENNE E DIRECTOS - ADMINISTRAÇÃO DO REPS (XIV) - (XII - XIV) BENNE E DIRECTOS - ADMINISTRAÇÃO DO REPS (XIV) - (XII - XIV) BENNE E DIRECTOS - ADMINISTRAÇÃO DO REPS (XIV) - (XII - XIV) BENNE E DIRECTOS - ADMINISTRAÇÃO DO REPS (XIV) - (XII - XIV) BENNE E DIRECTOS - ADMINISTRAÇÃO DO REPS (XIV) - (XII - XIV) BENNE E DIRECTOS - ADMINISTRAÇÃO DO REPS (XIV) - (XII - XIV) | DOTACÃO DO RES CO CO CO CO CO CO CO C | DESPESAS EM até e lli (d) | PRIO DE PREY ATUAL ATUAL (a. a. a | AFOR: SA VIDÊNCIA SA O DESPENSA SI | LIQUIDADAS BOS SERV LIQUIDADAS DOS SERV LIQUIDADAS LIQUIDADAS DOS SERV LIQUIDADAS LIQUIDADAS DOS SERV LIQUIDADAS DOS SERV LIQUIDADAS DOS SERV | and a financiar (f) (g) (h) (h) (h) (h) (h) (h) (h | REALIZADAS Bilinative (D) REALIZADAS Bilinative (D) REALIZADAS Bilinative (D) REALIZADAS Bilinative (D) (D) (D) (D) (D) (D) (D) (D |
| AMORTISTA DE RECUERTA SO PENDO EM REPARTICADO DESPESAS PERVIDENCIARLAS APPS (VANDO EM REPARTICADO DESPESAS PERVIDENCIARLAS Pennis Pennis por Morte untra Desposa Previdencialita Dennis Desposa Previdencialita DEAL DAS RESPESAS DO FINDO EM PENTRECADO S. INSELTADO PERVIDENCIARLOS APPRODED EM PENTRECADO S. ADMINISTRACADO S. PENTRECADO S. PENTRECAD | DOTACIO ATUALIZADA (c) (d) | DESPENAS EM até e lli (d) CGIME PRÓP DESPENAS E ate e ll (c) | PRIO DE PRETENTATUAL (6 | APORT AP | LIQUIDADAS BOS SERV BOS | ST ST ST ST ST ST ST ST | REALIZADAS Basedre O D REALIZADAS Basedre O D REALIZADAS Basedre O O O O O O O O O O O O O |
| AMORTISTA DE RECUESTAS DO FUNDO EM PEPARTICA DI SENERAS PREVIDENCIÁRIAS APPS (PUNDO EM REPARTIÇÃO) DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS APPS (PUNDO EM REPARTIÇÃO) DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS APPS (PUNDO EM REPARTIÇÃO) DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS COMPOSITOR DE PORTO DE REPARTIÇÃO DESPESAS PRODUCES COMPOSITOR DE PORTO DE REPARTIÇÃO DE REPARTIÇÃO DE REPARTIRA DE REPARTIR | DOTACIO ATUALIZADA (c) (d) | DESPENAS EM até e lli (d) CGIME PRÓP DESPENAS E ate e ll (c) | PRIO DE PRETENTATUAL (6 | APORT APORT SA APOR | LIQUIDADAS BOS SERV BOS | BIORES - RPPS BESTIAN PAGN BISTENS PAGN B | REALIZADAS Bilinative (D) REALIZADAS Bilinative (D) REALIZADAS Bilinative (D) REALIZADAS Bilinative (D) (D) (D) (D) (D) (D) (D) (D |
| AMORTISTA DE RECUESAS DA ADMINISTRAÇÃO REPS BENSE DE BENSE DE ADMINISTRAÇÃO REPS BENSE DE ADMINISTRAÇÃO REPS BENSE DE BENSE DE ADMINISTRAÇÃO REPS BENSE DE BENSE DE ADMINISTRAÇÃO REPS BENSE DE BENS | DOTACÃO ATUALEZADA (c) (c) (d) | DESPESAS EM DESPESAS E side a Bi (d) | PRIO DE PRETENTATUAL (6 | APORT APORT NA DESPENSA SI O DESPENSA SI O NTIDOS P PREVISIO SI NTIDOS P PREVISIO SI SI SI SI SI SI SI SI SI | LIQUIDADAS BARALIZA BARALIZA LIQUIDADAS BARALIZA BARALIZA LIQUIDADAS BARALIZA | BIORES - RPPS BESTIAN PAGN BISTENS PAGN B | NNCHITAS IM HISTOSA INSCRITAS IM HISTOSA INSCRITAS IM HISTOSA IN BIRRODY (D) (D) (D) (D) (D) (D) (D) (|
| AMORTISTA DE RECUERTAS DA FINDO EM PEPARTICA DI COME ROCEISO de CENTRO DE NEDERA DE NEPARTICA DI COME ROCEISO DE COME DE COME DE LA COME DE COME DE LA COME DE LA COME DE CO | DOTACÃO ATUALEZADA (c) (c) (d) | DESPESAS EM adé e Ble (d) DESPESAS E este a B set a B S PREVIDENCE S PREVIDENCE O TESOURO) | PRIO DE PRE PRIO D | APORT MA APORT | LIQUIDADANS LIQUIDADANS BALIDO ATEAL BALI | ### ### ### ### ### ### ### ### ### ## | BEALIZADAS BEALIZ |
| AMORTISTA DE RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO REPSANS DA ADMINISTRAÇÃO RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO REPSANS AD ADMINISTRAÇÃO REPSANS DA ADMINISTRAÇÃO DO REPSANS DE CARPISADO, CORREDO DA ADMINISTRAÇÃO DE REPSANS DE CARPISADO, CORREDO DA ADMINISTRAÇÃO DO REPSANS DE CARPISADO ADMINISTRAÇÃO DO REPSANS DE REPSANS DA ADMINISTRAÇÃO DO REPSAN | DOTACÃO C.00 C.00 | DESPESAS EM adé o Ble (d) (d) (d) (d) (d) (d) | PRIO DE PRE' PRIO DE PRE' ATUAL AT | APORT MA APORT | LIQUIDADAS BARRIER REALIZA LDO SERV LDO SERV LDO ATUAL LDO ATUAL LDO ATUAL LOGIEDADAS LOGIEDADAS BARRIER REALIZA LDO ATUAL LOGIEDADAS LOGIEDADAS BARRIER REALIZA LDO ATUAL LDO ATUAL LOGIEDADAS L | ati o Binistre | MEALIZADAS BILALIZADAS BIRALIZADAS BIRALIZADAS BIRALIZADAS BIRALIZADAS AS BILALIZADAS PACAS NA DO PROCESSANO (D) BIRALIZADAS (D) BIRALIZADA |
| ADMINISTR BENEFASA PREVIDENCIÁRIOS PROPEÑOS EN PREPARTICADO DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS APPENDIOS DE REPARTICADO DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS APPES OPENDO EM REPARTICADO DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS APPES DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS PROPEÑOS DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS PROPEÑOS DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DESPESAS PROPEÑOS DESPESAS PROPEÑOS DESPESAS PROPEÑOS DESPESAS DE PROPEÑOS DESPESAS DE PROPEÑOS DESPESAS DE PROPEÑOS DESPESAS DE PROPEÑOS DESTE TADO PREVIDENCIÁRIOS DESTE TADO PROVIDENCIÁRIOS DESTE TAD | DOTACÃO CO CO CO CO CO CO CO | DESPESAS EM adé e Ble (d) (d) (d) (d) (d) (d) (d) (d | NOTE | APORT SA APORT SA SA APORT | LIQUIDADAS SANCE DOS SERV LIQUIDADAS SANCE SAN | ### STEAM PAGE DESPESS PAGE DES | REALIZADAS REALIZ |
| AMOUNTAIN DE ESTABLA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERPENSAS DA ADMINISTRAÇÃO DE ESTABLA DA ADMINISTRAÇÃO DE ESTABLA DA ADMINISTRAÇÃO ESTABLA DE ADMINISTRAÇÃO ESTABLA DA ADMINISTRAÇÃO ESTABLA DE ADMINISTRAÇÃO ESTABLA DE ADMINISTRAÇÃO ESTABLA DA ADMINISTRAÇÃO ESTABLA DE ADMINISTRAÇÃO ESTABLA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTABLA DA ADM | Notacion Article Art | DESPESAS EM até e lli (d) CGIME PRÓP DESPESAS E até a ll (e) SPREVIDENCI O TESOURO) DESPESAS E até a ll (e) | 0.050 | APORT SA APORT SA SA APORT | LIQUIDADAS SANCE DOS SERV LIQUIDADAS SANCE SAN | ### ### ### ### ### ### ### ### ### ## | BEALIZADAS BEALIZADAS BIOSERIAS EN RISTOS AT PRACRIS NO PRISTOS (D) (D) (E) (D) (E) (E) (E) (E) |

| PC ES' RELATÓR DEMONSTRATIVO CO RELATÓR ORÇAMENTOS FISE | IO DE GESTÃO FISCA CAL E DA SEGURIDAD | L IFICADO DO IL JE SOCIAL | |
|--|--|------------------------------------|--------------------------|
| ATE O I - Q | UADRIMESTRE DE 2.02 | 22 | R\$ 1. |
| | | ****** | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | VALOR ATÉ O Q | |
| Receita Corrente Liquida | | | 41.574.693 |
| Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | | 41.079.693 |
| Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pesso | àl | | 41.079.693 |
| DESPESAS COM PESSOAL | | VALOR | % SOURE A RCL AJUSTAD |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | | 21.366.606,47 | 52,0 |
| Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%> | | 22.183.034,25 | 54,0 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo> | | 21.073.882,54 | 51,3 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo> | | 19.964.730,83 | 48,6 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | | VALOR | % SOURE A RCL AJUSTAD |
| Divida Consolidada Liquida | | -6.026.121.77 | -14 6 |
| Limite definido por Resolução do Senado Federal | | 49.295.631,67 | 120,0 |
| GARANTIAS DE VALORES. | | VALOR | % SOURE A RCL AJUSTAD |
| Total das Garantias Concedidas | | 0,00 | S SOURCE A RCE ASISSTALD |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | | 9.037.532,47 | 22. |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | VALOR | % SOURE A RCL AJUSTAN |
| Operações de Crédito Internas e Externas | | 0,00 | 0 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas | | 6.572.750,89 | 16 |
| Operações de Crédito por Antecipação de Receita | | 0,00 | 0, |
| operation at a community of the communit | n is. | 2.875.578,51 | 7, |
| Under Deficite and Goods Parkertons Conservate As Coldinary Association Association | | 2.013.310,31 | , |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da FON TE: Sistema Elstech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emisido em 2 | | | |
| | GIOVANE MEN | NDES DE CARVALHO Prefeito | |

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÎMA

CAMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
Edital DE AUDIÉNCIA PÚBLICA
Nº 004/2022.

Nº 004/2022.
O Poder Legislativo Municipal de Icaraíma, na forma estabelecida na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, convida os municipes de Icaraíma, para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no día 30 de Maio de 2022, as 18h00min, na Câmara Municipal de Icaraíma, localizada na Rua Mote Belo nº 607, neste municipio de Icaraíma, como seguem:
ORDEM DO DIA:
I – AUDIÊNCIA PÚBLICA (início 18h00min, término previsto 19h00min)
Demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2022.
Edificio da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês Maio de 2022.
MANOEL TIMOTEO DE ALMEIDA
Presidente

leis@ilustrado.com.br

| DE | MONSTRATI ORÇAME | POI EST. RESUMID VO DOS F ENTOS FISO | ADO O D RESU | DE ALTO PIC EXECUTIVO DO PARANA A EXECUÇÃO ULTADOS PR . E DA SEGUR 12/BIMESTRE | Ó Ó ORÇ IMÁR IDAD | E SOCL | OMINAL AL | | | | | |
|---|--|--|---|--|----------------------------|--|-------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|--|--|--|
| RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) | | AC | TMA | DA LINHA | | | | | | Em rea | | |
| RECEITAS PRIMÁF | | AC | IMA | PREVISÃO | | | | | re / 2022 | | | |
| RECEITAS PRIMAR RECEITAS CORRENTES (I) | IAS | | | ATUALIZADA 40.578.0 | | | RECEIT | AS RE. | ALIZADAS | | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria IPTU | | | | 3.276.0 | | | | | | 15.496.127,7 1.485.838,7 360.356,7 | | |
| ISS ITBI | | | | 622.0 509.0 | 00,000 | | | | | 274.620,1 161.667,3 | | |
| IRRF Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhor | a | | | 615.0 | 00,000 | | | | 291.097,8 398.096,6 264.613.6 | | | |
| Contribuições Receita Patrimonial Aplicações Financeiras (II) | | | | 44.4 | 000,00 149,24 | | | | | 264.613,6 180.367,1 179.862,9 | | |
| Outras Receitas Patrimoniais Transferências Correntes | | | 34.449,24 10.000,00 36.527.587,31 | | | | | | | 504,2 13.509.863,5 | | |
| Cota-Parte do FPM Cota-Parte do ICMS | | | | 14,100.0 8,800.0 | 00,000 | | | | | 5.395.440,2 2.920.731,0 | | |
| Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do ITR | | | | | | | | | | 868.487,4 71.434,4 | | |
| Transferências da LC 61/1989 Transferências do FUNDEB | | 144.6 | 0,00 | | | | | 0,0 40.059,3 2.676.561,6 | | | | |
| Outras Transferências Correntes Demais Receitas Correntes | | 5.733.5 | 887,31 000,00 | | | | | 1.537.149,2 55.444,7 | | | | |
| Outras Receitas Financeiras (III) Receitas Correntes Restantes | | | 0,00 | | | | | 0,0 55.444,7 | | | | |
| RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II RECEITAS DE CAPITAL (V) Operações de Crédito (VI) | | | 40.543.5 1.138.8 | | | | | | 15.316.264,8 1.340.000,0 0,0 | | | |
| Amortização de Empréstimos (VII) Alienação de Bens | | | | 0,00 | | | | | 0,0 | | | |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporário Receitas de Alienação de Investimentos Permanento | is (VIII) is (IX) | | | | 0,00 | | | | | 0,0 | | |
| Outras Alienações de Bens Transferências de Capital Convênios | | | | 1.138.8 | 0,00 857,00 857,00 | | | | | 0,0 1.340.000,0 400.000,0 | | |
| Outras Transferências de Capital Outras Receitas de Capital | | | | | 0,00 | | | | | 940.000,0 | | |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) Outras Receitas de Capital Primárias | | | | | 0,00 | | | | | 0,0 | | |
| RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - V RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | I - VII - VIII - IX - 3 | 1) | | 1.138.8 41.682.4 | | | | | | 1.340.000,0 16.656.264,8 | | |
| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO | | _ | | | Até o Bime PESAS | stre / 2022 RESTOS A | | RESTOS A | PAGAR | | |
| | ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHAD | AS | DESPESAS LIQUDADAS | PA | GAS (a) | PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | 1.10 | NÃO PROC QUIDADOS | PAGOS (c) | | |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Divida (XIV) | 38.585.453,35 19.958.114,08 380.000,00 | 14.343.27 7.193.01 133.51 | 11,59 | 13.720.217,11 7.193.011,59 133.516,33 | 7. | 334.666,76 185.030,30 133.516,33 | 169.271,8 0,0 0,0 | | 70.201,07 0,00 0,00 | 69.378,i 0,i 0,i | | |
| Outras Despesas Correntes Transferências Constitucionais e Legais | 18.247.339,27 0,00 | 7.016.74 | 19,94 0,00 | 6.393.689,19 0,00 | 6.0 | 016.120,13 0,00 | 169.271,8 0,0 | 0 | 70.201,07 0,00 | 69.378, 0, | | |
| Demais Despesas Correntes DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 18.247.339,27 38.205.453,35 6.747.207,94 | 7.016.74 14.209.76 1.766.51 | 51,53 | 6.393.689,19 13.586.700,78 476.383,66 | 13.2 | 016.120,13 201.150,43 416.440,66 | 169.271,8 169.271,8 3.585,4 | 0 | 70.201,07 70.201,07 576.737,88 | 69.378,1 69.378,1 576.737,1 | | |
| Investmentos Inversões Financeiras | 5.647.207,94 0,00 | 1.407.236,01 0,00 0,00 | | 117.106,09 0,00 | | 57.163,09 0,00 | 3.585,4 0,0 | 0 | 576.737,88 0,00 | 576.737,i 0,i 0,i | | |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado (XVIII) Aquisição de Titulo de Crédito (XIX) | 0,00 0,00 0,00 | | 0,00 | 0,00 0,00 0,00 | | 0,00 0,00 0,00 | 0,0 0,0 0,0 | 0 | 0,00 0,00 0,00 | 0, | | |
| Demais Inversões Financeiras Amerização da Divida (XX) DESPESAS PRIM'RIAS DE CAPITAL (XXI) = | 0,00 1.100.000,00 | 359.27 | 0,00 77,57 | 0,00 359.277,57 | | 0,00 359.277,57 | 0,0 | | 0,00 | 0, | | |
| (XVI-XVII-XVIII-XX) | 5.647.207,94 | 1.407.23 www.elotec | 1 | 117.106,09 | | 57.163,09 | 3.585,4 | 2 | 576.737,88 27/05 | 576.737,1 /2022 Página: | | |
| | , | ww.cioicc | 11.001 | | | | | | 27703 | ZOZZ i uginu. | | |
| RREO – Aneso 6 (LRF, art \$3, inciso III) RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) DESPESA PRIMTRIA TOTAL (XXIII) = (XV | 385.000,00 | - | + | . | - | - | - | | | Em reais | | |
| + XXI + XXII) RESULTADO PRIM2RIO - Acima da Linha | 44.237.661,29 | 15.616.99 | 7,54 | 13.703.806,87 | 13.25 | 8.313,52 | 172.857,22 | | 646.938,95 | 646.116,05 | | |
| (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | AL PARA O RES | III TADO PRI | IMÁB | 210 | | | 1 | VALO | OR CORRENT | 2.578.978,07 | | |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o | | | | | | | | , ALA | JA CORREST | 0,00 | | |
| | JUROS NOM | INAIS | | | | | | | Bimestre / 202 OR INCORRID | 0 | | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXV) | T) | | | | | | | | | 179.862,91 133.516,33 | | |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XX | | | | | | | | | | 2.625.324,65 | | |
| META FISO Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o | AL PARA O RES exercício de referênc | | MIN. | AL. | | | | VALO | OR CORRENT | 0,00 | | |
| | | ABA | IXO | DA LINHA | | | | | | | | |
| | O RESULTADO N | OMINAL. | | | | Em: | 31/Dez/2021 (a) | SALDO | D Até o Bim | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) DEDUÇÕES (XXIX) Disponibilidade de Caixa | | | | | | | 3.996.595 7.668.949 7.668.949 | ,63 | | 3.637.317,57 9.660.221,02 9.660.221,02 | | |
| Disponibilidade de Caixa Bruta (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | | | | | | | 7.843.665 174.423 | ,60 | | 9.660.221,02 10.109.712,68 447.882,50 | | |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados Demais Haveres Financeiros | | | | | | | | ,00 | | 1.609,16 0,00 | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXV RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXI | | Ib) | | | | | -3.672.354 | ,49 | | -6.022.903,45 2.350.548,96 | | |
| AJUST: VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XX | E METODOLÓGI | со | | | | | Até o | Bimesti | re / 2022 | -273.459,03 | | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS I PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | PERMANENTES (EX | 9 | | | | | | | | 0,00 2.842.373,75 | | |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | | | | | | | | | | 0,00 0,00 0,00 | | |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - X RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da | | | | C+XXXIV | | | | | | -2.841.057,09 2.625.324,65 | | |
| + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXX | | | | | | | | | | 2.578.978,07 | | |
| INFORM | AÇÕES ADICIO | | | | | | PREVISÃO | ORÇ/ | AMENTÁRIA | | | |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RF | PS | | | | | | | | | 4.000.767,74 0,00 | | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabe RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | | d | 221 | | | | | | 4.000.767,74 0,00 | | |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsávo | s MUNICIPIO DE ALT | O PIQUIRI, emiti | do em 2 | z//mai/2022 as 14h e 16 | en. | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | Emr | | |
| RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) | | | | | | | | | | | | |
| RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) | | | | | | | | | | | | |

| MANGINO DE ALTO DIC | | | | |
|---|---|---|--------------------------------------|---------------------------------------|
| MUNICÍPIO DE ALTO PIO | | | | |
| PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARAN | | | | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃ | | NTÁRIA | | |
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL | ATÓRIO R | | DA | |
| EXECUÇÃO ORÇAMENT | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGUR JANEIRO A ABRIL 2.022/BIMESTRE | | | | |
| JANEIRO A ADRIL 2.022/DIMESTRE | MAKÇO-AI | RIL | | |
| | | | | |
| F, Art. 48 - Anexo XIV BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | Até Per | R\$ 1,0 ríodo |
| ECEITAS | | | | |
| Previsio Inicial Previsio Atualizada | | 1 | | 38.246.600,0 41.716.893,; |
| Previslo Atualizada Receitas Realizadas | | 1 | | 41.716.893,; 16.836.127, |
| Déficit Orçamentário | | | | 0) |
| Saldos de Exercicios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) ESPESAS | | 1 | | 4.000.767, |
| Dotação Inicial | | 1 | | 38.246.600, |
| Dotação Atualizada | | 1 | | 45.717.661, |
| Despesas Empenhadas Despesas Limidadas | | 1 | | 16.109.791, |
| Despesas Liquidadas Despesas Pagas | | | | 14.196.600, |
| Despesas Pagas Superávit Orçamentário | | | | 2.639.527, |
| DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | | \equiv | Até Peri | |
| Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas | _ | _ | _ | 16.109.791, 14.196.600, |
| | | \rightarrow | Até Peri | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL Receita Corrente Liquida | | \rightarrow | Alexan | riodo 41.574.693, |
| Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | | | 41.079.693, |
| Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | | $\overline{}$ | | 41.079.693) |
| Secreta Continue Enquisia Aysonista para Chamana | | | | |
| | | | | |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIE Partires Próprio de Destriblicio dos Sarvidoses. DE ANO PREVIDENCIÁ DEO | ORES | = $+$ | Até Peri | iodo |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO Receitas Previdenciárias Realizadas | | | | 0,0 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | | | 0,0 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas Despesas Previdenciárias Pagas | | 1 | | 0,0 |
| Despesas Previdenciarias Pagas Resultado Previdenciário | | 1 | | 0,0 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas Despesas Previdenciárias Empenhadas | | | | 0, |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | | | 0, |
| Despesas Previdenciárias Pagas | | 1 | | 0, |
| Resultado Previdenciário | Fredge | trad | 1 | 0, |
| RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta Fixada no AMF da LDO (a) | | à | n Relação Meta |
| Bustonication | (a) | Período (b) | | (b/a) |
| Resultado Nominal | 0,0 | | 174.65 | 0,00 |
| Resultado Primário | 0,0 | | · 1 | 0,00 |
| | | | | |
| | | Cancelado | Pagamento | Saldo |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrito | Cancelado Até o Período | Pagamento Até o Período | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | (J | 1 100 |
| Poder Executivo | 174.423,47 | 0,00 | 172.857,22 | 1.56 |
| Poder Legislativo Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 | |
| Poder Judiciario Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | i 1 | (J | |
| Poder Executivo | 680.891,93 | 9,02 | 646.116,05 | 34.76 |
| Poder Legislativo Poder Indiciário | 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 | |
| Porder Judiciário Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL | 855.315,40 | 9,02 | 818.973,27 | 36.33 |
| | Valor | | s Constitucionais A | |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Apurado Até Período | % Minimo a Aplicar Exerc. | % Aplicado At | |
| Minimo Anual de <18% / 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 3.282.826,53 | <18% / 25%> | 25,1 | ,83 |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 2.420.953,15 0,00 | 70% 50% | ĺ | 90, |
| Percentuat de 30% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Intantii Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital | 0,00 | 15% | i | 0, |
| | | _ | _ | _ |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apuras | do Até Período | Saldo Não R | Realizado |
| Receita de Operação de Crédito | + | 0,00 | | 0 |
| Despesa de Capital Líquida | <u></u> | 1.766.513,58 | | 4.980.694 |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício | 10° Exercício | 20° Exercício | 35° Exercício |
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | | | $\overline{}$ | |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | | 0,00 | 0 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Resultado Previdenciário Fundo em Reparticão (Plano Financeiro) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Resultado Previdenciário Fundo em Repartição (Plano Financeiro) Receitas Previdenciárias | , | 0,00 | 0,00 | |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro) Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias | 0,00 | | 0,00 | |
| Fundo em Repatrição (Plano Financeiro) Receita Pervidencialiras Desposas Providencialiras Resultado Previdencialiro | | 0,00 | ` — | |
| Fundo em Repatrição (Plano Financeiro) Receitas Previdenciárias Desposas Previdenciárias Resultado Previdenciários RECEITA DA ALJENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS | 0,00 | 0,00 do Até Período | Saldo a Re | |
| Fundo em Repatrição (Plano Financeiro) Recentes Previdenciárias Desposas Previdenciárias Resultado Previdenciárias RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS Receita da Alienação de Aivos | 0,00 | 0,00 do Até Período 5.494,38 | Saldo a R | -5.494 |
| Fundo em Repatrição (Plano Financeiro) Receitas Previdenciárias Desposas Previdenciárias Resultado Previdenciários RECEITA DA ALJENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS | 0,00 0,00 Valor Apurad | 0,00 do Até Período 5.494,38 0,00 | | -5.494 |
| Fundo em Repatrição (Plano Financeiro) Recentes Previdenciárias Desposas Previdenciárias Resultado Previdenciárias RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS Receita da Alienação de Aivos | Valor Apurad Valor Apurad | 0,00 do Até Período 5.494,38 0,00 Limites | es Constitucionais A | -5.494 C Anuais |
| Funda em Repatrição (Plano Financeiro) Receitas Providenciárias Desposas Providenciárias Resultado Previdenciárias RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAŰDE | Valor Apuraé Valor Apuraé Valor Apurado Até Período | 0,00 do Até Período 5.494,38 0,00 Limites % Minimo a Aplicar Exerc. | s Constitucionais A % Aplicado at | -5.494 0 Anuais té o Período |
| Fundo em Repatrição (Plano Financeiro) Receita Pervidenciárias Despusa Providenciárias Resultado Previdenciário RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS Receita da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | Valor Apurad Valor Apurad | 0,00 do Até Período 5.494,38 0,00 Limites % Minime a | es Constitucionais A | -5.494 C Anuais té o Período |

GIOVANE MENDES DE CARVALHO Prefeito

| WWB. | | IO DE ALTO | | JIRI | | |
|--|--|---|---|--|---|--|
| DEMONSTRA' | POD ESTA ORIO RESUMIDO | ER EXECU DO DO PAI DO DA EXEC ITAS E DE: MENTO DO AL E DA SE | TIVO RANÁ UÇÃO SPESA DENSI GURII | ORÇAMENTÁRI S COM MANUTI NO - MDE DADE SOCIAL | | |
| EO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) | ESULTANTE DE IMPO | | | | | R\$ 1,00 |
| RECEITA RESULTANTE DE IMP | | | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEIT A | AS REALIZADAS té o Período (b) |
| RECEITAS DE IMPOSTOS 1 Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban | a – IPTU | | | 2,661.0 600.0 | 00,00 | 1.087.742,10 360.356,79 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissido Inter Vivos – ITBI Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS A-Receita Resultante do Imposto de Renda Reido na Fonte – IRRF | | | | 509.0 622.0 930.0 | 00,00 00,00 | 161.667,35 274.620,15 291.097,81 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 1.1- Cota-Parte FPM 2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alinea b | | | | 30.580.0 17.300.0 16.000.0 | 00,00 | 11.620.190,54 6.744.300,24 6.744.300.24 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, l, alineas d e e 2.2- Cota-Parte ICMS | | | | 1300.0 | 00,00 | 0,00 3,650,913,78 |
| L3- Cots-Parie IPI-Expertação 24- Cots-Parie ITR 25- Cots-Parie ITR | | | | 180.0 900.0 1.200.0 | 00,00 00,00 | 50.074,18 89.292,99 1.085.609,35 |
| 2.6-Cota-Parte 10F-Ouro 1.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Consti- FOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | ncionais | | | 33.241.0 | 0,00 | 0,00 0,00 12.707.932,64 |
| FOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DES (([2.1.1) + (2.2) + (2.4) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + | INADO AO FUNDEB - 5% | | | 5.856.0 | 10,00 | 2.324.038,11 852.945,05 |
| | | FUNDEB. | | | | |
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO | EXERCÍCIO | | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEIT | AS REALIZADAS té o Período (b) |
| ECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 5.1.1- Principal | | | | 6.070.0 6.000.0 6.000.0 | 00,00 | 2.683.665,02 2.680.241,58 2.673.138,16 |
| 5.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | | | | 0,00 | 7.103,42 3.423,44 3.423,44 |
| 5.2.1- Principal 5.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | | | | 0,00 | 0,00 |
| 5.3.1- Principal 5.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira ESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) | | | | 144.00 | 0,00 | 0,00 0,00 349,100,05 |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIO (SUPERÁVIT) | RES E NÃO UTILIZADO | os | | | VALOR | |
| OTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT 1.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO BMEDIATAMENTE ANTERIOR 1.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | | | | | | 75.194,01 1.793,81 73.400,20 |
| OTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃ | O (6+8) | | ,,,,, | | | 2.758.859,03 |
| REO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) | | | | | | R\$ 1,00 |
| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESA EMPENHAI Até o Perío (d) | DAS | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e) | DESPESAS PAGAS Até o Período (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA 10.1- Educação Infantil | 4.853.722,79 | | 0,00 | 2.422.675,94 0,00 | 2.422.67 | 5,94 0,00 |
| 10.1.1 - Creche 10.1.2- Poi-occola 10.2- Etoino Fundamental | 0,00 0,00 4.853.722,79 | | 0,00 0,00 122,675,94 | 0,00 0,00 2.422.675,94 | 2.422.67 | |
| - OUTRAS DESPESAS 11.1- Educação Infantil 11.1.1 - Creche | 1 222 071,02 0,00 0,00 | 1 | 0,00 0,00 | 259.921,59 0,00 0,00 | | 1,59 0,00 0,00 0,00 |
| 11.1.2- Pré-escola 11.2- Ensino Fundamental | 0,00 1,222,071,02 | | 0,00 59.921,59 | 0,00 259.921,59 | 259.92 | 0,00 0,00 |
| -TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 0+11) | 6.075.793.81 INDICA | DORES DO FUN | 82.597,53 DEB | 2.682.597,53 | 2.682.59 | |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Período | DESPESA LIQUIDAD Até o Perío | AS | DESPESAS PAGAS Até o Período | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO | |
| -Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica -Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e | (d) 2.420.953,15 2.679.186,62 | | 20.953,15 79.186,62 | (f) 2.420.933,15 2.679.186,62 | | (a) 0,00 0,00 |
| ansferências de Impostos - Total das Despesas casteadas com FUNDEB - Complementação da rido - VAAF | 1,617,10 | | 0,00 | 1.617,10 | | 0,00 0,00 |
| - Tetal das Dosposas custeadas com FUNDEB - Complementação da tido - VAAT - Tetal das Dosposas custeadas com FUNDEB - Complementação da tido - VAAT Aplicadas na Educação Infantil - Tetal das Dosposas custeadas com FUNDEB - Complementação da | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| ito - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e | VALOR EXIG | ano | | OR APLICADO | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES | % APLICADO |
| § 3* - Constituição Federal - Minimo de 70% do FUNDEB na Remaneração dos Profusionais da tacação Básica | (i) | 1.878.565,51 | | (j) 2.420.953,15 | (k) 2.420.95 | |
| ucegas maisca AAT) na Educação Infanti AAT) na Educação Infanti Minimo de 15% da Complementação da Unido ao FUNDEB - VAAT Desposas de Capital | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 0,00 |
| INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superàvit) | VALOR MAX PERMITID (m) | | VALOR | R NÃO APLICADO | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (0) | % NÃO APLICADO (p) |
| Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercicio INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - Alles e da de la facta da Exercicia de la colonida del colonida de la colonida del colonida de la colonida del colonida de la colonida del colonida de la colonida del colonida dela colonida del colonida del colonida del colonida del colonida de | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO | 268.366,50 VALOR NÃO AI NO EXERC ANTERIO | PLICADO ÍCIO | 196130 | 196 | |
| (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) | EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | (r) | JR | SIPERÂVIT APLICADO ATÉ O PRIMIERO QUADRIMENTE: (8) | VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÃO LIMITE CONSTITUCIONAL (0) | PRIMETRO ADRIMENTRE: $(v) = (r) \cdot (s) \cdot (u)$ (u) |
| - Total das Desposas centendas com Superivis do FUNDEB - 28.1-Tetal das Desposas centendas com FUNDEB - Impostos e Transfericios de Impostos - 22.2-Tetal dis Oppostos contendas com FUNDEB - Complementação da Unido (VAAF + VAAT) - | 274, 274, | | 1.298,75 1.298,75 | 1.793,81 1.298,75 495,06 | 769,73 274,67 495,06 | 0,00 -495,00 0,00 0,00 0,00 495,00 |
| Unido (VAAF + VAAT) | 1 | 1 | | 495,00 | +90,00 | 493,06 |
| REO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) | | | - | | water - | R\$ 1,00 |
| DESPESAS COM MANUTENCÃO E DESENVO DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHAD Até o Períod | AS | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período | DESPESAS PAGAS Até o Período | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
| (Por Area de Atuação) - EDUCAÇÃO INFANTIL 24.1 - Creche | (c) 105.000,00 105.000,00 | Até o Períod (d) | 673,69 673,69 | (e) 673,69 673,69 | (f) 673,6 673,6 | (i) 0 0,00 0 0,00 |
| 3.2 - Pri-accela EDSINO FUNDAMENTAL - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE 4+25) | 0,00 3.598.550,00 3.703.550,00 | | 0,00 78.689,99 79.363,68 | 0,00 952,066,27 952,739,96 | 0,0 863,320,6 863,994,5 | 0 0,00 8 126.623,72 |
| APURAÇÃO DAS DESPESA. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMP | S PARA FINS DE LIMI DSTOS (FUNDEB E RECEIT/ | TE MÍNIMO CO DE IMPOSTOS) = (| NSTITUC L14(d ou e) | TONAL + L26(d on e) + L23.1(0) | | VALOR 3.631.926,58 |
| (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO S | M DISPONIBILIDADE FINA | INCEIRA DE RECUI | ISOS DO FI | UNDEB IMPOSTOS = (L14h) | | 349.100,05 0,00 0,00 |
| (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO S (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FO 4 (Júsi) - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 36 + 3) | COM DISPONIBILIDADE FI IANCEIRA DE RECURSOS D | NANCEIRA DE REC E IMPOSTOS VINCI | URSOS 31 ULADOS A | -) CANCELAMENTO, NO D ENSINO = (L34.1(ac) + | | 0,00 3.282.826,53 |
| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO C APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | - | | | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) |
| APLICAÇÃO EM MIDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB | SALDO INICIAL | RP LIQUIDAI | oos | 3.176.983,16 RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS | SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac) |
| - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | (z) 12.325,44 12.325,44 | (aa) | 0,00 | (ab) 12.226,89 12.226,89 | (ac) | 98,55 |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de potos 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0, | 0,00 |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da niko (VAAT + VAAF) | OUTRAS INFOR | MAÇÕES PARA | 0,00 CONTRO | 0,00 LE_ | 0, | |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | _ | | RECEITAS REA Até o Perío (b) | LIZADAS |
| - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FIDE (INCLUINDO INDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) 3.1 - Sultrio-Educação | | | | 990.000,00 400.000,00 | | 215.197,99 171.253,07 |
| 18.3- PIODE 18.3- PIVAE 18.4- PIVATE | | | | 0,00 | | 0,00 38,699,89 4,490,19 |
| 35.4 - PNATE 35.5 - Outras Transferências do FNDE - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | | | | 30.000,00 0,00 150.000,00 | | 4.430,19 813,94 53,927,44 |
| RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À | | | | 0,00 | | 53.927,44 0,00 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO -UTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO -UTRAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA NANCIAMENTO DO ENSINO - (28 + 26 + 37 + 28 + 39) | | | | 0,00 | | 269.124,53 |
| (20 ± 34 ± 37 ± 38 ± 39) | 1 | | | | | |
| EO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) | | DESPESAS | \neg | DESPESAS | DESPESAS | R\$ 1,00 |
| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) EDUCAÇÃO INFANTIL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | EMPENHADA Até o Período (d) | | LIQUIDADAS Até o Período (e) | PAGAS Até o Período (f) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 1.1- Creche | 120.000,00 | | 307,13 | 19.307,13 | 8.065,13 8.065,13 | 0,00 |
| 2 Pri-escola ENSINO FUNDAMENTAL | 915.106,90 | 386 | 0,00 | 0,00 187.563,93 | 0,00 170.932,28 | 0,00 198.508,20 |
| ENSINO MÉDIO ENSINO SUPERIOR | 0,00 | | 0,00 | 00,0 | 0,00 | 0,00 |
| ENSINO PROFESSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO ULAR IOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS CUONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+ | 0,00 | 405 | 0,00 379,26 | 0,00 286.871,86 | 0,00 178,997,41 | 0,00 198.588,28 |
| 45) | DOTAÇÃO | DESPESAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO IOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 10.814.452,71 | EMPENHADA Até o Período (d) | | LIQUIDADAS Até o Período (e) 3.842.208,55 | PAGAS Até o Período (f) 3.725.589.51 | (g) 325.131,92 |
| 7.1- Despessa Correntes 17.1.1- Pessonal Ativo | 10.317.152,71 7.794.793,81 | 4.078 | 393,78 | 3.769.329,86 3.057.633,68 | 3.694.153.82 3.057.633.68 | 309.063,92 |
| 17.1.2- Pessoal Instiro 17.1.3-Transferências às imitraições comunitárias, confessionais ou toições sem fins horariros 17.1.3-4. Outura Deopesas Corentes | 0,00 160,000,00 | | 0,00 644,08 | 0,00 52.644,08 | 0,00 52,644,08 | 0,00 |
| Despesso de Capital T.2.1- Transferências às instituicões comunitárias, confessionais ou | 2.362.358,90 497.300,00 | | 116,02 946,69 | 659.052,10 72.878,69 | 583.876,06 31.435,69 | 309.063,92 16.068,00 |
| 17.2.1 - Transleibneus às utilitações corrundárias, cerlleissoreais ou hópicas sem finis locarários 17.2.2 - Outras Desposas Cercentes | 0,00 497,300,00 | 88 | 0,00 946,69 | 0,00 72.878,69 | 0,00 31.435,69 VALOR | 0,00 16.068,00 |
| | | | | | VALOR | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE

Estado do Paraná
Convocação
Convocação
Convoco a todos os membros do Conselho Municipal de Saúde de Ivaté-PR, para uma reunião extraordinária para apresentação do Relatório detalhado do Quadrimestre anterior correspondente aos meses de Janeiro, fevereiro, março e abril de 2022, sobre as ações e serviços de saúde, para apreciação, aprovação e ou desaprovação do CMS. A reunião extraordinária será realizada no dia 31 de maio de 2022, às 14h. 30min, na sala de reuniões na Prefeitura. Na ausência do representante titular, deverá comparecer o seu suplente.
Atenciosamente.
Jucélia Ap. F. Moreira Ribeiro
Presidente do CMS
Ivaté-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE

ESTATO DE CONTRATO
CONTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELLI – EPP
CNPJ: 24-586, 988/001-9.
CONICIPIO DE LA CONTRATO DE MEDICAMENTO (DIPIRONA SÓDICA INJETÁVEL) EM CARÁTER EMERGENCIAL
DEVIDO: A NECESSIDADE, VISTO QUE, O MEDICAMENTO ENCONTRA-SE EM ESCASSEZ POR FALTA DE
MATÉRIA PRIMA E COM ISSO O PREÇO ELEVADO.
VALOR TOTAL: R\$6.00,00 (SEIS MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
FORO: COMARCA DE ICARAIMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2022 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e BARCELONA
PISOS DE BORRACHA EIRELLI

OBJETO: Aquigisco e instalação de piso de borracha ecológico para o parque infantil (playground), atendendo a secretaria municipal de educação.
JULIANO CAL. Pregão detrofnico Nº 18/2022

DESCRIÇÃO DA NATUREZA

DOTAÇÃO COMPLETA

NATUREZA

FR VALOR

RED. ORGÃO

MATERIAL DE CONSUMO

70 01 123651400 2018

33 57.120.00

209 Educ. Cult. E Esp
R\$5 123.99 go (inquenta e um mil duzentos e noventa e nove centavos).

- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura BARCELONA PISOS DE BORRACHA EIRELLI. Data: 23 de maio de 2022

| | | DEMONST | RATIVO DA ORÇAMEN | ESTAD ESUMIDO I S RECEITA: PÚBLIO NTO FISCAL A ABRIL 2.02 | OA EXE S E DES COS DE L E DA S | SPESA E SAÚI SEGUI | ÃO ORÇ. AS COM . DE RIDADE | AÇÕES I SOCIAI | E SERV | viços | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|---|---|--|--|--|
| RECEIT | AS RESULTANT | TES DE IMPOST | OS E TRANSFER | | EZ/BINI | PR | EVISÃO | PRE | VISÃO LIZADA | | RECEITAS | REAL |
| RECEITA DE IMPOSTOS (Receita Resultante do Imp | I) | | LEGAIS | | | r | 2.661.000, 600.000, 480.000, | 00 | 2.661.000 600.000 480.000 | 0,00 | (b) 1.087.3 360.3 285.4 | 56,79 |
| Multas, Jaros de Mora, E Receita Resultante do Imp ITBI Multas, Jaros de Mora, E | osto sobre Transmissi | to Inter Vivos - ITBI | | | | | 120.000, 509.000, 508.000, | 00 00 00 | 120.000 509.000 508.000 | 00,0 00,0 00,0 | 74.8 161.6 154.2 | 64,86 67,35 |
| Receita Resultante do Imp ISS Multas, Juros de Mora, E | osto sobre Serviços de tivida Ativa e Outros I | e Qualquer Natureza Encargos do ISS | | | | | 622.000,) 585.000,) 37.000,) | 00 00 00 | 622,000 585,000 37,000 | 00,0 00,0 00,0 | 274.6 264.3 9.6 | 20,15 34,91 85,24 |
| Receita Resultante do Imp RECEITA DE TRANSFERÍ Cota-Parte FPM Cota-Parte ITR | osto sobre a Renda e l ENCIAS CONSTITUO | Proventos de Qualqu CIONAIS E LEGAIS | er Natureza Retido na F (II) | onte – IRRF | | | 930,000) 29,280,000) 16,000,000) 900,000 | 00 | 930,000 29,280,000 16,000,000 900,000 | 0,00 0,00 | 291.6 11.620.1 6.744.3 89.2 | 90,54 90,24 |
| Cota-Parte IPVA Cota-Parte ICMS Cota-Parte IPI-Exportação | | | | | | | 1.200.000) 11.000.000) 180.000) | 00 00 00 | 1.200.000 11.000.000 180.000 | 0,00 0,00 0,00 | 1.085.6 3.650.9 50.0 | 99,35 13,78 74,18 |
| Compensações Financeira Deseneração ICMS (LC Outras TOTAL DAS RECEIT. | 87/96) | | | ÈNCIAS | | | 0) 0) 0) 31.941.000,0 | 00 00 | 0 | 1,00 1,00 1,00 | 12.707.93 | 0,00 0,00 0,00 2.64 |
| CONSTITUCIONAIS | E LEGAIS - (III) | = (I) + (II) | DOTAÇÃO | BOTACÃO | DESPES | SAS EMPE | | | AS LIQUID | | | PESA: |
| | ES E SERVIÇOS PI ESUBFUNÇÃO E C CONÔMICA | ATEGORIA | INICIAL | ATUALIZADA (c) | Ati Bim (d | é a sestre d) | % (d/c) *100 | Até e Bimes (e) | ire | % (e/c) *100 | A Bin | é o sestre f) |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) Despesas Corenics Despesas de Capital ASSISTÊNCIA HOSPITAL/ | IR E AMBULATORI | AL (V) | 6.027.750,00 5.994.750,00 33.000,00 700.000,00 | 6.404.750,00 5.994.750,00 410.000,00 700.000,00 | 3. | .586.193,11 .208.550,11 .377.643,00 .603.176,22 | 55,99 53,52 92,11 86,17 | 2 | 993.161,92 985.518,92 7.643,00 603.176,22 | 46,73 49,80 1,86 86,17 | | 2.923 2.916 7 603 |
| Despesas Comentes Despesas de Capital SUPORTE PROFILÁTICO E | | | 700.000,00 0,00 0,00 | 700,000,00 0 0,00 0 0,00 | | 603.176,22 0,00 0,00 | 86,17 0,00 0,00 | | 603.176,22 0,00 0,00 | 86,17 0,00 0,00 | | 603 |
| Despesas Correntes Despesas de Capital //IGILÁNCIA SANITÁRIA Despesas Correntes | (VII) | | 0,04 0,04 0,04 | 0,00 0,00 0,00 0,00 | | 0,00 0,00 00,0 00,0 | 0,00 0,00 0,00 | | 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 | | |
| Despesas de Capital /IGILÂNCIA EPIDEMIOLÓ Despesas Correntes | ÓGICA (VIII) | | 0,00 18,000,00 15,000,00 | 0,00 18.000,00 15.000,00 | | 0,00 0,00 00,0 | 00,0 00,0 00,0 | | 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 | | |
| Despesas de Capital ALIMENTAÇÃO E NUTRK Despesas Correntes Despesas de Capital | ÃO (IX) | | 3,000,00 0,00 0,00 | 3,000,00 0,00 0,00 | | 0,00 0,00 00,0 00,0 | 00,0 00,0 00,0 | | 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 | | |
| Despesas de Capital OUTRAS SUBFUNÇÕES (X Despesas Coerentes Despesas de Capital |) | | 0,00 25,000,00 25,000,00 0,00 | 0,00 25,000,00 25,000,00 0 0,00 | | 00,0 00,0 00,0 | 0,00 0,00 0,00 | | 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 | | |
| TOTAL (XI) = (IV + V + V | I + VII + VIII + IX + | + X) | 6.770.750,00 | 7.147.750,00 | 4. | 189.369,33 | 58.61 | 3. | 996.338,14 | 50,31 | | 3.526 |
| | | | | | | | | | | | | |
| | OO CUMPRIMEN APLICAÇ | ÃO EM ASPS | MÍNIMO PARA | DES | PESAS EM (d |) | DAS | DESPESAS I | e) | | DESP | (f) |
| TOTAL DAS DESPESAS CI (-) RESTOS A PAGAR NÃO EXERCÍCIO SEM DISPONI | PROCESSADOS IN | SCRITOS INDEVID | AMENTE NO | | | 89.369,33 97.756,54 | | | 3.596.338,1 197.756,5 | | | |
| (-) DESPESAS CUSTEADA: PERCENTUAL MÍNIMO QU ANTERIORES (XIV) | S COM RECURSOS V JE NÃO FOI APLICA | VINCULADOS À PA ADA EM ASPS EM I | | | | 0,00 | | | 0,0 | | | |
| -) DESPESAS CUSTEADA: RESTOS A PAGAR CANCE -) VALOR APLICADO E | M ASPS (XVI) = (XI | I - XIII - XIV - XV | | | 3.99 | 91.612,79 | | | 3.398.581,6 | 60 | | 3 |
| DESPESA MÍNIMA A SER DESPESA MÍNIMA A SER MUNICIPAL) | APLICADA EM ASP | S (XVII) = (III) X % | (LEI ORGÂNICA | | | | | | 1.906.189,5 | 00 | | |
| OFERENÇA ENTRE O VA APLICADA (XVIII) = (XVI LIMITE NÃO CUMPRIDO ZERO) | (D OU E) - XVII)* | | | | 2.06 | 0,00 | | | 1.492.391,7 | 70 | | - |
| PERCENTUAL DA RECI CONSTITUCIONAIS E L 15% CONFORME LC Nº | TTA DE IMPOSTO EGAIS APLICADO 141/2012 OU % DA | S E TRANSFERÊN EM ASPS (XVI / II LEI ORGÂNICA S | CIAS II)*100 (MÎNIMO DE IUNICIPAL) | | | 31,41 | | | 26, | 74 | | |
| CUMPRIDO E | M EXERCÍCIOS | ANTERIORES | PERCENTUAL M PARA FINS DE AI RTIGOS 25 E 26 D | LICAÇÃO DOS | Ŧ | Saldo (no exerci | Inicial | Despesas Cu | steadas no l | | Referência | |
| Xiferença De Limite Não Cur Xiferença De Limite Não Cur | nprido Em 2022 | CONTOKINE AL | | 12.1402012 | | | b) | Empenhadas (i) | Liquis | dadax j) | Pagas (k) | á |
| Diferença De Limite Não Cur TOTAL DA DIFERENÇA | nprido Em Exercícios | | ERCÍCIOS ANTERIO | ORES (XX) | - | | | | | | | |
| | | | EX | ECUÇÃO DE R | ESTOS A | A PAGA | R | | | | | |
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Minimo para aplicação em | Valor aplicado em ASPS no | Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n | Total inscrito em RP no | RPNP In indevidar | mente | Valor Inscrito en | Total n RP pa | de gos R | Total de P a pagar (t) | Total di cancels ou prese | dos |
| | ASPS (m) | exercício (n) | minimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0 | exercício (p) | sem Disnonih | n silidad | considerado no Limite (1 = (p - (o + q | 0 | | (1) | ou presc (u) | ritos |
| | | | | | e Finan | | |)) | | | () | |
| Empenhos de 2022 | 1.906.189,90 | 4.189.369,33 | 2.283.179,43 | 662.538.83 | e Finan- (q) = (X | (IVd) | se < 0, entã (r) = 0 | 0 | 0,00 | 0,0 | | 0,00 |
| Empenhos de 2021 Empenhos de 2020 Empenhos de 2019 | 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 | 00,0 00,0 00,0 | 662.538,83 0,00 0,00 0,00 | e Finan- (q) = (X | 0,00 0,00 | se < 0, entă (r) = 0 | 0,00 | 0,00 00,0 00,0 00,0 | 9,0 9,0 9,0 | 0 | 0,00 |
| Empenhos de 2021 Empenhos de 2020 Empenhos de 2019 Empenhos de 2018 e anteriores TOTAL DOS RESTOS | 0,00 0,00 0,00 0,00 | 00,0 00,0 00,0 00,0 | 0,0 00,0 00,0 00,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 | e Finan- (q) = (X | 97.756,54 0,00 0,00 0,00 0,00 | se < 0, entă (r) = 0 | 0.00 | 0,00 | 0,0 | 0 | 0,0 |
| Empenhos de 2021 Empenhos de 2020 Empenhos de 2019 Empenhos de 2019 Empenhos de 2018 e asteriores TOTAL DOS RESTOS CUMPRIMENTO DO CUMPRIMENTO DO TOTAL DOS RESTOS CUMPRIMENTO DO TOTAL DOS RESTOS | 0,00 0,00 0,00 0,00 A PAGAR CANG LIMITE (XXII) A PAGAR CANG LIMITE (XXIII) | 0,00 0,00 0,00 0,00 CELADOS OU P | 0,00 0,00 0,00 0,00 RESCRITOS ATÉ | 0,00 0,00 0,00 0,00 O FINAL DO EX | e Finan- (q) = (X | 97.756,54 0,00 0,00 0,00 0,00 ATUAL 6 | se < 0, entă (r) = 0 | 0,60 0,60 0,60 0,60 0,60 0,60 0,60 0,60 | 00,0 00,0 00,0 | 0,0 0,0 0,0 | 0 | 0,0 |
| Empenhos de 2021 Empenhos de 2020 Empenhos de 2019 Empenhos de 2019 Empenhos de 2018 e asteriores TOTAL DOS RESTOS CUMPRIMENTO DO CUMPRIMENTO DO TOTAL DOS RESTOS CUMPRIMENTO DO TOTAL DOS RESTOS | 0,00 0,00 0,00 0,00 A PAGAR CANG LIMITE (XXII) A PAGAR CANG LIMITE (XXIII) | 0,00 0,00 0,00 0,00 CELADOS OU P | 0,00 0,00 0,00 0,00 RESCRITOS ATÉ | 0,00 0,00 0,00 0,00 O FINAL DO EX | e Finan- (q) = (X | 97.756,54 0,00 0,00 0,00 0,00 ATUAL 6 | se < 0, entă (r) = 0 | 0,60 0,60 0,60 0,60 0,60 0,60 0,60 0,60 | 00,0 00,0 00,0 | 0,0 0,0 0,0 | 0 | 0,0 |
| Empenhos de 2021 Empenhos de 2020 Empenhos de 2020 Empenhos de 2019 Empenhos de 2018 e atativiren TOTAL DOS RESTOS CUMPRIMENTO DO TOTAL DOS RESTOS CUMPRIMENTO DO TOTAL DOS RESTOS DO LIMITE (XXIII) = | 0,00 0,00 0,00 0,00 A PAGAR CAN LIMITE (XXI) A PAGAR CAN (XXI - XVII) 2, pr. 35) | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 CELADOS OU P | 0,00 0,00 0,00 0,00 RESCRITOS ATÉ RESCRITOS NO I | O FINAL DO EX | e Finan- (q) = (X | 97.756,54 0,00 0,00 0,00 0,00 ATUAL 6 | se < 0, cută (r) = 0 QUE AFETA OR QUE AF | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 RAM O | 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,0 0,0 0,0 | 000000000000000000000000000000000000000 | 0,0 |
| impenhos de 2021 impenhos de 2020 impenhos de 2020 impenhos de 2026 impenhos de 2028 e attentivines TOTAL DOS RESTOS CUMPRIMENTO DO. TOTAL DOS RESTOS CUMPRIMENTO DO. TOTAL DOS RESTOS DO LIMITE (XXIII) = 2 - ANEXO XIII (1C 141/20) CONTROLE DOS: | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 A PAGAR CANG LIMITE (XXI) A PAGAR CANG (XXI - XVII) (2, pr. 35) RESTOS A PAGA CACÃO DA DISP | 0,00 0,00 0,00 0,00 CELADOS OU P CELADOS OU P | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 RESCRITOS ATÉ RESCRITOS NO I | O FINAL DO EX O FINAL DO EX EXERCÍCIO ATU | e Financi (q) = (X | (IVd) 97.756,54 0,60 0,00 0,00 0,00 ATUAL 4 ANTERI | se < 0, enth (r) = 0 QUE AFETA OR QUE AF EM O CUMP RESTOS | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | O,O O,O O,O O,O DOS OU PR | 0 0 0 0 0 0 | 0,0 0,0 0,0 0,0 |
| impenhos de 2021 impenhos de 2020 impenhos de 2010 impenhos de 2010 impenhos de 2010 e im | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 A PAGAR CANG LIMITE INXII 1. A PAGAR CANG (XXI - XVII) 0,00 RESTOS A PAGA R | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 CELADOS OU P CELADOS OU P AR CANCELADO ONIBILIDADE 4, § 1° e 2° DA L4 | 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 RESCRITOS ATÉ RESCRITOS NO 1 | O FINAL DO EX O FINAL DO EX EXERCÍCIO ATU | e Financi (q) = (X | 97.756,54 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 ATUAL C | se < 0, enth (r) = 0 QUE AFETA OR QUE AF EM O CUMP RESTOS | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,60 0,60 0,60 0,60 0,60 0,60 ANCELAI as custasd io de refer Liquidadas (y) | O,O O,O O,O O,O DOS OU PR | EESCRITOS | 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 |
| improbe do 2021 improbe do 2021 improbe do 2020 improbe do 202 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 A PAGAR CANA LIMITE (XXII) A PAGAR CANA LIMITE (XXII) A PAGAR CANA (XXI - XVII) 0 22, set 35) RESTOS A PAGAR ARTIGO 2 RESTOS A PAGAR CANA CONTROL CON | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | e Financi (q) = (X | (IVd) 97.756,54 0,60 0,00 0,00 0,00 ATUAL 4 ANTERI | se < 0, enth (r) = 0 QUE AFETA OR QUE AF EM O CUMP RESTOS | 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 | 200 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 | 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 |
| impunho de 2011 impunho de 2010 impunho de 2011 impunho de 201 | 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 | O,00 O,00 O,00 O,00 O,00 O,00 CELADOS OU P CELADOS OU P CELADOS OU P AR CANCELADOS AR CANCELADOS ONIBILIDADE 4, § 1° e 2° DA LA and compensades (X) and compensades (X) and compensades (X) outperformed a norm of outperformed and outperfo | 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | e Financi (q) = (X | (IVd) 97.756,54 0,60 0,00 0,00 0,00 ATUAL 4 ANTERI | sc < 0, ential (r) = 0 QUE AFETA OR QUE AFETA MM O CUMP RESTOS Employee RESTOS | (a) (b) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 | 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 Sald (não a |
| impunho de 2021 impunho de 2021 impunho de 2020 impunho de 2020 impunho de 2020 impunho de 2020 impunho de 2010 impunho de 201 | A PAGAR CAND. A PAGA | O.00 O.00 O.00 O.00 O.00 O.00 CELADOS OU P CELADOS OU P CELADOS OU P AR CANCELADOS OU P AR CANCELADOS OU P ONIBILIDADE AR CANCELADOS OU P ONIBILIDADE | 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | e Financi (q) = (X | (IVd) 197.756,54 0.60 0.60 0.60 0.60 ATUAL ANTERPARA ASSAIDO Inicio (w) PREV INIC | sc < 0, ential (r) = 0 QUE AFETA OR QUE AFETA MM O CUMP RESTOS Employee RESTOS |)) 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 | 00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 | Sald (não a a) = (v |
| impundo de 2021 [impundo de 2020 [impund | 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 | OSS | O.00 O.00 O.00 O.00 O.00 O.00 O.00 O.00 | O.00 O.00 O.00 O.00 O.00 O.00 O.00 O.00 | e Financi (q) = (X | (IVd) 197.756,54 0.60 0.60 0.60 0.60 ATUAL ANTERPARA ASSAIDO Inicio (w) PREV INIC | sc < 6, estiate (r) = 0 DUE AFETA OR QUE AFETA English RESTOS RESTOS 1.73,600,00 0.00 0.00 | 3)0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 | 00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 | Sald (não a a) = (v |
| impunho de 2021 impunho de 2021 impunho de 2020 impunho de 202 | A PAGAR CAN LIMITELYSUL A PAGAR CAN LIMITELYSUL A PAGAR CAN LIMITELYSUL A PAGAR CAN LIMITELYSUL CAN LIMITELYSU | OSS | OS OU PRESCRITOS NO IS OS OU | OS PARA FINN OS | e Financi (q) = (X | (IVd) 97.756,54 0.60 0.60 0.60 0.60 0.60 0.60 0.60 0.70 ATUAL A ANTERB VETARA PETARA PETARA PETARA PETARA INIC | sc < 6, està (r) = 0 QUE AFETA DOR QUE AFETA MM O CUMIP RESTOS RESTOS 12.735.600.00 0.000 | (a) (b) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 | 58 (a a 6 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 | Sald (não : a) = (t |
| Impunho de 2021 Impunho de 2010 Impunho de 201 | A PAGAR CANA A PAGAR A A PAG | GOS | O.00 | OS PARA FINS OS PA | e Financi (q) = (X | (IV4) 97.756,54 0.00 0.00 0.00 0.00 ATUAL 6 ANTERIOR (W) PREV INIC | \$\times < \0, \text{ entire } \(\text{ entire } \) QUE AFETA OR QUE AFETA OR QUE AFETA In 10 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | (a) (b) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0.00 OU PRE las no Tuesta De las no Tuesta De las no Tuesta De las no Tuesta De las no | DO 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 | Sald (não 2 a) = (v |
| impundo de 2011 impundo de 2012 impundo de 2019 impundo de 201 | A PAGAR CANA A PAGAR A A PAG | GOS | ON OF PRESCRITO NO I THE CARLACONY C 141/2012 ON OF PRESCRITO NO I ON OF PRESCRITO NO | OS PARA FINS OS | e Financia (q) = (X) (q) = | (IV4) 97.756,54 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0. | \$\sc < \6, \cdot \frac{1}{6}\$, \cdot \frac{1}{ | 00 00 00 00 00 00 00 0 | 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 | 0.00 OU FR F0 | EESCRITOS 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 | Sald (bit of the state of the s |
| impundo de 2011 impundo de 2011 impundo de 2019 impundo de 201 | A PAGAR CAN AND A PAGAR AN | GOS | O.00 | OS PARA FINS OS PA | eFinancia (q) = (X) (q) = | (IV4) 97.756,54 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0. | \$\$\sc\\$\$, estis of (r) = 0\$ \$\$\sc\\$\$ \text{VE AFETA}\$ \$\$\sc\\$\$ \text{AFETA}\$ \$\sc\\$\$ AFETA | 0.00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0.00 OU PRF Notes in the control of | EENCRITON 10 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 | Sald (h |
| impundo de 201 impund | A PAGAR CAN AND A PAGAR AN | GOS | COUPENSAR INSTANCES COUPENSAR A SAGE DOTACAO | 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 | e Financia (q) = (X) (q) = | (v4) 97.756,54 0.00 0.00 0.00 0.00 ATUAL 6. ANTERNA ANTERNA (v) PREV I.1. EMPENIL EMPENIL 28. 3.87,92 3.87,72 | \$2.5.000 \$2.000 \$ | 30 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0.00 OU PRF 100 | 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 | 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 |
| impundo de 201 impund | A PAGAR CAN LIMITE AND A PAGAR CAN CAN LIMITE AND CAN CAN CAN CAN CAN CAN CAN COMPLETA | GORD GORD GORD GORD GORD GORD GORD GORD | O.00 O.00 O.00 O.00 O.00 O.00 O.00 O.00 | 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 | e Financia (q) = (X) (q) = | (IV4) 97.756,54 0.60 0.60 0.60 0.60 ATUAL 4 ANTERB PFETARA ANTERB (W) PREV INIC 1.3. EMPENIC 1.3. EMPENIC 1.7. 1.5.5.50 | vs < 0, cellad (r) = 0 2QUE AFETA RESTOR QUE AFETA MO CUMP RESTOR | 00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 | 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 | BDOS OU FRE LIST BOOK OF THE LIST BOOK O | 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 | 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 |
| Impunho de 2021 Impunho de 2021 Impunho de 2020 Impunho de 2021 IMPUNHO DE 2020 IMPUNHO DE 202 | A PAGAR CAN A PAGAR A | GORD GORD GORD GORD GORD GORD GORD GORD | DISCOLUBERTOR OF STRENGTH OF S | 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 | e Financia (q) = XX (| PREV INIC 1.2. EMPENHING 1.2. EMPENHING 1.2. EMPENHING 1.3. EMPENHING 1.4. EMPENHING 1.5. EMPENHING 1.6. EMPENHING 1.7. EMPENHING 0.00 0.0 | x < 8, ending (r) = 6 QUE AFETA RESTOS RES | 00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0.0 DDOS OU FRI 0.0 DDOS OU FR | SEEXCHITON 10 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 | 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 |
| impundo de 201 impund | A PAGAR CAN ANTE INSULA A PAGAR CAN ANTE INSULA A PAGAR CAN ANTE (AND AND ANTE (AND AND AND ANTE (AND AND AND AND AND AND AND AND AND AND | GORD GORD GORD GORD GORD GORD GORD GORD | 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 | 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 | eFinance (q) = XX (q) | PREVENTE 1.2. EMPENIE 1.3. EMPENIE 1.4. EMPENIE 1.5. EMPENIE 1.5. EMPENIE 1.6. EMPENIE 1.7. EMPENIE 1.7. EMPENIE 1.7. EMPENIE 1.7. | xe < 8, edit | 00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | BDOS OF PRESS 15 15 15 15 15 15 15 | SEEXCHITON 10 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 | 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 |
| impundo de 201 impund | A PEGAL CAN A PEG | GORD GORD GORD GORD GORD GORD GORD GORD | 0.00 | 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 | eFinance (q) = XX (q) | PREVAL 6 EMPENIC 11 EMPENIC EMPENIC 12 EMPENIC 12 EMPENIC EMPENIC 13 EMPENIC EMPENIC EMPENIC 13 EMPENIC | x < 8, ending (r) = 6 QUE AFETA ON QUE AFETA RESTOS REST | 00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0.0 DOS OU PRI DO | SEEXCHITON 10 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 | 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 |
| Improved to 2011 Improved to 2011 Improved to 2019 | A PAGAR CAN AND LIMITE LINE AND LIMITE LINE AND | GORD GORD GORD GORD GORD GORD GORD GORD | 0.00 | 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 | e Financicio (q) = XX | PRIV INIC 1.7. 246.279 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0. | x < 0, cutled (r) = 0 QUE AFETA (R) = 0 RESTOS RES | 00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 | 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 | BDGS OU FIRE BDGS | DESPENDENCE (0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 | Color Colo |
| Improved to 2011 Improved to 2011 Improved to 2010 IMPROVED TO SERVICE CONTROLLED ON SERVICE AND SERVICE CONTROLLED ON SERVICE | A PAGAR CAN AND LIMITE LINE AND LIMITE LINE AND | GORD GORD GORD GORD GORD GORD GORD GORD | 0.00 | 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 | eFinance (q) = XX (q) | PREV INIC 1.7 EMPEN 1.7 EM | RESTOS | 00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 | 0.000 | DDOS OF PRESENT 1.77 1.5 | BESCRITOS DO 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 | 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 |
| impundo de 2011 impundo de 2011 impundo de 2011 impundo de 2019 impundo de 201 | A PAGAS CAN A PAG | GORD GORD GORD GORD GORD GORD GORD GORD | 0.00 | 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 | eFinance (q) = XX (q) | PREV INIC LT. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. | NESTON N | 00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 | 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 | BDGS OU FIRE BDGS | SESCRITON 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 | 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 |
| impundo de 201 impund | A PEGAS CAN A PEG | GORD GORD GORD GORD GORD GORD GORD GORD | 0.00 | 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 | eFinance (q) = XX (q) | 97.751.54 97.751.54 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0 | NESTOS | 00 00 00 00 00 00 00 0 | 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 | BDOS OF PRESS | SESCRITON 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 | 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 |
| impundo de 201 impund | A PEGAD CAN A PEG | GORD CONTROL OF TRANSPORTED TO THE CONTROL OF THE CONTROL OF TRANSPORTED TO THE CONTROL OF THE C | 0.00 | 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 | eFinance (q) = XX (q) | 97.755.49 97.755.49 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0 | xc < 0, cutal (r) = 0 RESTOS | 00 00 00 00 00 00 00 0 | 0.900 | BDOS OU FRE RECEIPED RECEIP | DENTE: 2 2 2 2 2 4 6 6 | 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 |
| Improved to 2021 Improv | A PAGA CAN A PAGA | GROWN | 0.00 | 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 | ERICICIO (Q = XX IS DESPESAN IN DESPESAN | 97.755.49 97.755.49 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0 | NESTON N | 00 | 0.900 | BDOS OU FIRE BOD PIRE BOD | EENCRITON 10 0 0 0 0 0 0 0 0 0 | Sald Sald Sald Sald Sald Sald Sald Sald |
| Improved to 2021 Improved to 2021 Improved to 2021 Improved to 2021 Improved to 2020 Improved to 2020 Improved to 2020 Improved to 2020 ITOTAL DOS BESTOS CONTROLLED TO TOTAL DOS BESTOS CONTROLLED TO TOTAL DOS BESTOS CONTROLLED TO DE APPLI CONTROLLED TO | A PAGAR CAN A PAGAR A PAGAR CAN A PAGAR CA | GORD CONTRACTOR OF THE ACTION | 0.00 | 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 | ERICICIO (Q = XX IS DESPESAN IN DESPESAN | 77.751.54 77.751.54 77.751.54 77.751.54 77.751.54 77.751.55 77.751 | NESTON N | 00 00 00 00 00 00 00 0 | 0.000 | BDOS OF PRESENT OF THE PRESENT OF TH | EENCRITON 10 0 0 0 0 0 0 0 0 0 | 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 |
| Improved to 2011 Improved to 2011 Improved to 2011 Improved to 2019 ITOTAL DOS BESTOS COLUMNINOS DOS TOTAL DOS BESTOS COLUMNINOS COLUMNINOS COLUMNINOS COLUMNINOS COLUMNINOS RECUESTOS RE | A PAGAS CAN 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0 | GOS ACCUSED TABLES COM TABLE | 0.00 | 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 | CF | PREV INIC L1 PREV INIC EXPENSE 43.347,92 43.347,92 40.60 6, | NESTON N | 00 00 00 00 00 00 00 0 | 0.000 | BDS OF PRES. AND AN | EENCRITON 10 0 0 0 0 0 0 0 0 0 | Saids Saids |
| DE APLI store à pager carcellado ne pr tote a pager carcellado ne pr tote à pager carcellado ne pr tote à pager carcellado ne pr tote à pager carcellado ne pr TAL DE BESTON A PMC INCELTAN S | A PAGAS CAN A PAG | GRADE OF THE ALTERNATION OF THE | 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 | 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 | CF CF CF CF CF CF CF CF | 77.755.50 ATTUAL C. ANTERIN Saldo being (v) PREV ILI ILI EMPENIL ILI EMPENIL | NESTOS | 00 00 00 00 00 00 00 0 | 0.000 | DOS OF PRESENT 1.7 | DESTEED (0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 | Salatonia o o o o o o o o o o o o o o o o o o o |
| impundo de 2011 impundo de 2011 impundo de 2011 impundo de 2019 impundo de 201 | A PAGAS CAN A PAG | GOOD GOOD TO THE AND SO OF THE | 0.00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | ERICICIO . SERCICIO . SERCIO | 77.755.50 ANTERN (v) Natido Inic (v) PREV (N) SANTAL 1. ANTERN (V) PREV (N) SANTAL 2. ANTERN (V) 1.7. 1. | X | 00 00 00 00 00 00 00 0 | 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 | ### DEOS OF PROPERTY 1,7 1 | DESPT: D | Saidal Go. |

| JESO - Anne VIII-LEF, at 53, insine VI | | ESTADO DO PARAÑA ELLA TÓRILO DO LA EXECUÃO CORÇAMENTADA BEMONTA TITO O BIODO DA EXECUÃO CORÇAMENTADA DEMONTA TITO O BIODO DA EXECUÃO CORÇAMENTADA DEMONTA TITO O BIODO DA EXECUÃO DA EXECUTOR DE PORTO DE | | | | | | | | Em R | | |
|---|--|--|--------------|-------------------|--------------------------|---------------------------------------|--|-------------------|--------------|-------------------|--------------------------|------------------------|
| 200-2000-10(22), 20.27, 20.00-1 | | RESTOS A | PAGAR PROCE | ESSADOS | | | RESTO | S A PAGAR NÃ | O PROCESSA | inos | | |
| PODER / ÓRGÃO | ltea | | | | | Insc | | | | | | |
| POBER/ORGÃO. | Enn Exercicios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro-de 2021 (b) | Pages (c) | Canculades (d) | Saldo e=(a=b) - (e=d) | Em Exercicies Anteriores (f) | Em 31 de dezembro-de 2021 (g) | Liquidados (b) | Pages (i) | Cancelades (j) | Saldo k=(f+g) - (i+j) | Saldo Total L=(a+k) |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 12209 | 173,193,77 | 172,887,22 | 0,00 | 1.86,29 | 1.798,79 | 679,150,15 | 666,733,79 | 606.116,01 | 1,60 | 24.766,86 | 36,333 |
| PODER EXECUTIVO | 1,229,70 | 173,193,77 | 172,817,22 | 0,00 | 1.566,25 | 1.798,78 | 429.133,13 | 646.175,17 | 686.776,97 | 1,02 | 36.766,86 | 36,333 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-OR)(AMENTÁRIOS) (III) | 4,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 4,00 | 6,00 | 4,00 | 0,00 | 0,00 | 4,00 | 4,00 | |
| TOTAL (III) = (I + II) | 1220,76 | 173,193,77 | 172,897,22 | 0,00 | 1.864,25 | 1,738,78 | 69,103,19 | 666,708,79 | 686,736,89 | 9,60 | 24.766,86 | 36333 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, Il da Let 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do II da Lei 8.66/93. e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
DISPENSA Nº 0.38/2022
PEROCESSO Nº 061/2022
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UNIVERSIDADE, INSTITUIÇÃO OU FACULDADE DE ENSINO PARA A REALIZAÇÃO
DE PROCESSO SELÉTIVO SIMPLIFICADO — PSS PARA ÓS CARGOS DE: ELETRICISTA, SERVIÇOS GERAÍS E PEDREIRO
CONTRATADA: APMI — ASSOCIACAO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFANCIA
CNPJ: 45.808.232/0001-35
VALOR MÁXIMO; RS14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE

Estado do Paraná

DECRETO N.º 091/2022

SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:

Art. 1º Fica Adjudicado em favor da empresa E A BORSATO EIRELI, CNPJ: 07.257.746/0001-24, o resultado do processo licitatório Pregão Eletrônico 032/2022.

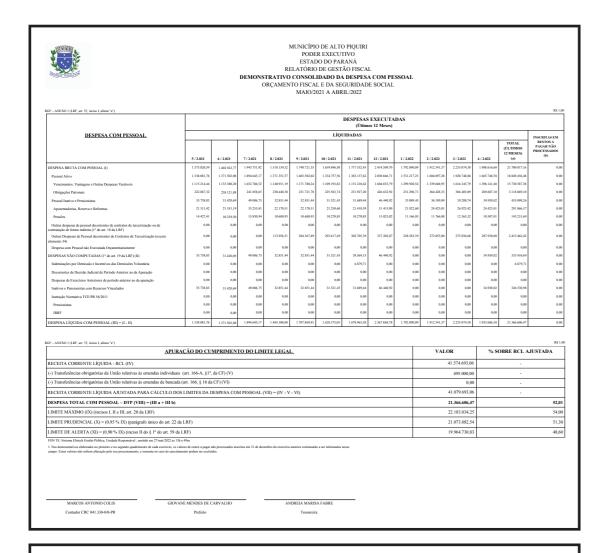
Art. 2º Fica Homologado o resultado do processo licitatório Pregão Eletrônico 032/2022, em favor da empresa E A BORSATO EIRELI, CNPJ: 07.257.746/0001-24, que tem como objeto aquisição de 01 botijão criogênico de 20 1 para armazenamento de sêmen e 01 veículo utilitário compacto tipo Pick Up para utilização no Programa de Inseminação Artificial (PIA) SEAB, com vigência de 12 (doze) meses.

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, oso 27 dias do mês de maio de 2022.
Denilson Vaglieri Prevital

C7

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



| RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) | | | | DEMO | MSIKATIV | 5/2.021 A | | RENTE LÍQ | CIDA | | | | | R\$ 1. |
|---|------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------|----------------------------|-------------------------|--------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|-------------------------|------------------------|--------------------------|------------|
| | | | | EVOL | UÇÃO DA REC | EITA REALE | ZADA NOS ÚI | LTIMOS 12 ME | SES | | | | Total | Previsão |
| ESPECIFICAÇÃO | 5 / 2.021 | 6 / 2.021 | 7 / 2.021 | 8 / 2.021 | 9 / 2.021 | 10 / 2.021 | 11 / 2.021 | 12 / 2.021 | 1 / 2.022 | 2 / 2.022 | 3 / 2.022 | 4 / 2.022 | Últ. 12 meses | Exerc. Atu |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 3.344.579,81 | 3.287.944,86 | 3.625.766,97 | 3.348.901,74 | 3.466.397,14 | 4.050.951,79 | 3.833.480,50 | 5.006.777,85 | 4.552.965,93 | 4.606.917,02 | 4.692.969,52 | 3.967.313,20 | 47.784.966,33 | 46.434.0 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 242.434,90 | 183.138,69 | 232.909,66 | 240.491,47 | 213.768,77 | 302.743,97 | 231.507,36 | 350.468,58 | 240.783,57 | 386.464,89 | 676.270,34 | 182.319,96 | 3.483.302,16 | 3.276.0 |
| IPTU | 36.942,16 49.701.41 | 22.047,88 | 24.207,64 66.459.63 | 22.399,82 | 27.727,83 | 21.837,53 | 20.731,29 | 25.933,68 99.674.24 | 58.441,17 67.087.51 | 65.661,52 60.626.57 | 189.403,96 81.051.59 | 46.850,14 65.854.48 | 562,184,62 884,746,13 | 600.0 |
| ISS ITBI | 24.489,39 | 49.918,27 26.688,76 | 33.571,90 | 94.897,04 26.960,57 | 79.848,21 11.314,40 | 92.281,84 36.693,69 | 97.876,45 | 99.674,24 19.499,08 | 21.471,47 | 38.000,65 | 81.051,59 82.098,29 | 20.096,94 | 438.761,59 | 509.0 |
| IRRF | 24.489,39 65.195,02 | 26.688,76 60.090,92 | 33.571,90 80.961,13 | 77.787,80 | 71.100,55 | 130.963,43 | 97.876,45 | 19.499,08 | 3.339,29 | 74.062,47 | 82.098,29 208.644,64 | 5.051,41 | 438.761,59 970.623,71 | 930.0 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 66.106.92 | 24.392.86 | 27.709.36 | 18.446.24 | 23.777.78 | 20.967.48 | 22.898.51 | 24.590.30 | 90.444.13 | 148.113.68 | 115.071.86 | 44.466.99 | 626.986.11 | 615.0 |
| Contribuições | 58.074.30 | 57.481.47 | 48.515.05 | 51.016.73 | 45.214.74 | 50.202.18 | 53.144,45 | 51.727,57 | 65.816,60 | 61.704,54 | 66.066,98 | 71.025.48 | 679,990.09 | 635.01 |
| Receita Patrimonial | 9.324,40 | 55.711,54 | -32.686,86 | 16.470,97 | 17.235,62 | 18.593,51 | 22.348,33 | 40.179,37 | 42.450,73 | 42.044,69 | 55.027,34 | 40.844,36 | 327.544,00 | 44.4 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42.450,73 | 42,044,69 | 54.690,71 | 40.676,78 | 179.862,91 | 34.4 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 9.324,40 | 55.711,54 | -32.686,86 | 16.470,97 | 17.235,62 | 18.593,51 | 22.348,33 | 40.179,37 | 0,00 | 0,00 | 336,63 | 167,58 | 147.681,09 | 10.00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Serviços | 1.877,29 | 1.798,55 | 978,36 | 2.029,69 | 1.828,60 | 53.391,35 | 1.263,93 | 938,74 | 3.625,51 | 4.170,46 | 6.873,57 | 2.699,79 | 81.475,84 | 35.0 |
| Transferências Correntes | 3.020.912,10 | 2.980.348,39 | 3.366.665,64 | 3.029.650,87 | 3.179.084,64 | 3.621.514,52 | 3.516.420,22 | 4.540.767,83 | 4.193.856,93 | 4.107.099,85 | 3.874.678,98 | 3.658.265,66 | 43.089.265,63 | 42.383.5 |
| Cota-Parte do FPM Cota-Parte do ICMS | 1.431.910,85 | 1.238.380,56 | 1.692.100,13 | 1.352.888,03 | 1.062.473,57 925.994.08 | 1.183.950,13 | 1.537.627,58 | 2.289.058,95 967.087.98 | 1.588.650,54 858.100.21 | 2.217.622,20 829.347.41 | 1.344.422,56 | 1.593.604,94 | 18.532.690,04 | 17.300.0 |
| Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do IPVA | 94 441 40 | 970.471,92 61.736.36 | 777.881,77 55.418.60 | 31 943 70 | 925.994,08 | 799.419,08 24.127.97 | 1,093,282,66 | 967.087,98 23.889.47 | 858.100,21 568.054.93 | 829.347,41 170.377.42 | 1.077.034,13 | 152.316.26 | 1428 691 59 | 1200.0 |
| Cota-Parte do ITR | 5.440,00 | 595,92 | 7.034,11 | 5.268,96 | 77.928,11 | 712.597,16 | 75.934,41 | 87.991,40 | 78.991,48 | 8.631,47 | 1.335,12 | 334,92 | 1.062.083,06 | 900.0 |
| Transferências I C 87/1996 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | |
| Transferências LC 61/1989 | 12.668,33 | 11.620,87 | 13.422,12 | 11.286,87 | 13.429,56 | 13.823,26 | 13.242,47 | 13.538,49 | 12.755,38 | 11.360,07 | 12.869,79 | 13.088,94 | 153.106,15 | 180.0 |
| Transferências do FUNDEB | 436.469,95 | 475.336,76 | 469.042,40 | 455.109,19 | 527.627,43 | 501.129,73 | 504.948,79 | 653.578,61 | 747.780,23 | 618.295,51 | 688.125,27 | 622.360,59 | 6.699.804,46 | 6.070.00 |
| Outras Transferências Correntes | 347.790,22 | 222.206,00 | 351.766,51 | 280.329,15 | 539.984,73 | 386.467,19 | 271.506,73 | 505.622,93 | 339.524,16 | 251.465,77 | 556.031,37 | 390.127,98 | 4.442.822,74 | 5.733.51 |
| Outras Receitas Correntes | 11.956,82 | 9.466,22 | 9.385,12 | 9.242,01 | 9.264,77 | 4.506,26 | 8.796,21 | 22.695,76 | 6.432,59 | 5.432,59 | 14.052,31 | 12.157,95 | 123.388,61 | 60.00 |
| DEDUÇÕES (II) | 454.151,80 | 463.488,45 | 393.732,55 | 465.979,13 | 429.424,72 | 548.017,38 | 554.411,18 | 549.714,25 | 627.682,27 | 653.934,03 | 533.428,47 | 536.309,04 | 6.210.273,27 | 5.856.00 |
| Compensação Financ. entre Regimes de Previdência | 6.335,58 | 6.335,58 | 6.335,58 | 6.335,58 | 6.335,58 | 405,12 | 5.432,59 | 10.865,18 | 5.432,59 | 5.432,59 | 5.984,48 | 5.984,48 | 71.214,93 | |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 485,90 | 591,78 | 665,17 | 801,07 | 794,67 | 828,78 | 985,72 | 1.144,38 | 939,25 | 1.033,77 | 1.339,59 | 1.169,16 | 10.779,24 | |
| Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 447.330,32 | 456.561,09 | 386.731,80 | 458.842,48 | 422.294,47 | 546.783,48 | 547.992,87 | 537.704,69 | 621.310,43 | 647.467,67 | 526.104,40 | 529.155,40 | 6.128.279,10 | 5.856.0 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II) | 2.890.428,01 | 2.824.456,41 | 3.232.034,42 | 2.882.922,61 | 3.036.972,42 | 3.502.934,41 | 3.279.069,32 | 4.457.063,60 | 3.925.283,66 | 3.952.982,99 | 4.159.541,05 | 3.431.004,16 | 41.574.693,06 | 40.578.03 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 100,000,00 | 0,00 | 0,00 | 100,000,00 | 0,00 | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 | 75.000,00 | 100.000,00 | 495.000,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUNTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 2.890.428,01 | 2.824.456,41 | 3.132.034,42 | 2.882.922,61 | 3.036.972,42 | 3.402.934,41 | 3.279.069,32 | 4.337.063,60 | 3.925.283,66 | 3.952.982,99 | 4.084.541,05 | 3.331.004,16 | 41.079.693,06 | 40.578.03 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VID = (V - VI) | 2.890.428,01 | 2.824.456,41 | 3.132.034,42 | 2.882.922,61 | 3.036.972,42 | 3.402.934,41 | 3.279.069,32 | 4.337.063,60 | 3.925.283,66 | 3.952.982,99 | 4.084.541,05 | 3.331.004,16 | 41.079.693,06 | 40.578.03 |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emiti RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. \$3, inciso I) | ido em 27/mai/2022 a | s 14h e 13m. | | | | | | | | | | | | R |

| DEMONSTRATIVO | E RELAT C ONSOLIDADO D ORÇAMENTO F | | IANÁ ÃO FISCAL S E CONTRAGAE GURIDADE SOCIA | | ORES |
|---|--|-----------------------------------|--|--|-------------------------------|
| RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, §1") | | | | | R\$ 1,0 |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALD Até o 1º Quadrimestre | O DO EXERCÍCIO DE Até o 2º Quadrimestre | 2022 Até o 3º Quadrimestre |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | | 38.428.448,64 | 41.574.693,06 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas indivi- 166-A, § 1°, da CF) (VII) | duais (art. | 320.000,00 | 495.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | DOS | 38.108.448,64 | 41.079.693,06 | 0,00 | 0,00 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VI | II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAI | <22%> | 8.383.858,70 | 9.037.532,47 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80 |)%> | 7.545.472,83 | 8.133.779,23 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | | SALDO DO EXERCÍCIO | | O DO EXERCÍCIO DE | |
| | | ANTERIOR | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + | XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS: FON TE: Sistema Elotech Geståo Pública, Unidade Responsável, emitido em 27/mai/2022 (| s 13h e \$1m. | | | | |
| MARCOS ANTONIO COLIS | GIOVANE MENDES DE CAF | VALHO | ANDREIA | A MARISA FABRE | |
| Contador CRC 041.330-0/0-PR | Prefeito | | 7 | l'esoureira | |

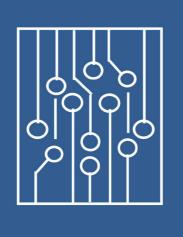
| | | O DAS PARC OS FISCAL E 2º Bimest | | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|-----------------------------------|--|-----------------------|-----------------------|----------------------|--------|------|------|------|---------|---------|------|-------|
| REO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, e | de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | 1 | | | | | | | | | | R\$ 1 |
| IMP | IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | | | | AL EM 31 D BRO DO | | - | | | SALDO | FINAL | | |
| | | | EXERCÍCIO ANTERIOR | | | | | | | Ate o n | amestre | | |
| | DESPESAS DE PPP | | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 |
| | | | | | | \Box | | | | | | | |

| | | Relatório de Ge JANEIRO A ABI | | | • | dolescência | | | | |
|---|----------------|----------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|---------------|-----------------|
| | | | Despesa I | Empenhada | Despesa | Liquidada | Despe | sa Paga | | |
| Atividades | Prevista | Despesa Atualizada | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre | Saldo a Pagar | Saldo a Empenha |
| Termo de Cooperação Financeira - Casa Abrigo | 45.600,00 | 45.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45.600,00 |
| Manutenção do PPAS IV | 31.000,00 | 39.593,05 | 1.148,26 | 2.997,58 | 1.148,26 | 2.997,58 | 2.997,58 | 2.997,58 | 0,00 | 36.595,47 |
| Programa Crescer em Familia | 0,00 | 846,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 846,22 |
| Programa Liberdade Cidadã | 0,00 | 210,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 210,84 |
| Programa FIA/SCFV | 0,00 | 269,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 269,13 |
| Programa FIA/Criança e Adolescente Vítima de | Violência 0,00 | 205,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 205,88 |
| Manutenção CT/FIA-Delib. 107/2017 - FIA | 0,00 | 12.615,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.615,95 |
| Manutenção da Instância de Controle - CMDCA | 13.000,00 | 13.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.000,00 |
| Manutenção do Programa Medidas Socioeducativas | 64.000,00 | 64.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 64.000,00 |
| Total Geral | 153,600,00 | 176,341,07 | 1.148.26 | 2,997,58 | 1.148.26 | 2,997,58 | 2,997,58 | 2,997,58 | 0,00 | 173,343,49 |

| | | | | JANEIRO A | A ABRIL DE | MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABBRIL DE 2 022 | | | | | | | | |
|---|---|---|----------------|---|--------------------------------------|--|--|---|------|--|--|--|--|--|
| DIS | | | | | | | | | | RS 1.00 | | | | |
| | ORBIGAÇÕES FRANCEIRAS SOUTEFICINAS SOUTEFICINAS DESCRIBINADES E SESTINA ESPENIIS NÃO LA BRENINS | | | | | | | | | | | | | |
| IN EACH DO RECEIVED | ISPONIBILIDADE E CAIXA BRUTA | Restos a Pagar Lic Page De Exercicios Anteriores | quidados e Não | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercicios Anteriores | Demais Obrigaçãoes Financeiras | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) | | | | |
| | (a) | (b) | (c) | (d) | (c) | (f) | (g) = (a - (b + c + d + e)-f) | (h) | | $(i)=(g{-}b)$ | | | | |
| TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 4.983.190,64 | 213,60 | 219.086,41 | 28.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.735.891,23 | 421.846,00 | 0,00 | 4.314.045,2 | | | | |
| decursos Ordinários | 4.983.190,64 | 213,00 | 219.086,41 | 28.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.735.891,23 | 421.846,00 | 0,00 | 4.314.045,2 | | | | |
| dutros Recursos não Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | | | | |
| TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II) | 5.092.397,49 | 2.176,15 | 226.406,94 | 5.943,96 | 1.609,16 | 0,00 | 4.856.261,28 | 1.491.344,67 | 0,00 | 3.364.916,6 | | | | |
| teceitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 372.266,31 | 0,00 | 8.573,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 363.692,89 | 206.859,00 | 0,00 | 156.833,8 | | | | |
| ransferências do FUNDEB | 1.054,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.054,96 | 0,00 | 0,00 | 1.054,9 | | | | |
| Outros Recursos Destinados á Educação | 174.141,56 | 98,55 | 120.985,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 53.057,29 | 152.987,44 | 0,00 | -99.930,1 | | | | |
| teccitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 29.614,06 | 2.052,60 | 66.481,20 | 4.207,06 | 0,00 | 0,00 | -43.126,80 | 221.110,94 | 0,00 | -264.237,7 | | | | |
| Outros Recursos Destinados á Saúde | 2.939.361,83 | 0,00 | 14.786,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.924.575,23 | 910.387,29 | 0,00 | 2.014.187,9 | | | | |
| tecursos Destinados à Assistência Social | 153.185,30 | 25,00 | 0,00 | 16,00 | 0,00 | 0,00 | 153.144,30 | 0,00 | 0,00 | 153.144,3 | | | | |
| tecursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | | | | |
| tecursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro | 154.831,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 154.831,49 | 0,00 | 0,00 | 154.831,4 | | | | |
| tecursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | | | | |
| tecursos de Alienação de Bens/Ativos | 220.531,93 | 0,00 | 0,00 | 0,90 | 0,00 | 0,00 | 220.531,03 | 0,00 | 0,00 | 220.531,0 | | | | |
| Outras Destinações Vinculadas de Recursos | 1.047.410,05 | 0,00 | 15.580,00 | 1.720,00 | 1.609,16 | 0,00 | 1.028.500,89 | 0,00 | 0,00 | 1.028.500,8 | | | | |
| OTAL (III) = (I + II) | 10.075.588,13 | 2.389,15 | 445.493,35 | 33.943,96 | 1.609,16 | 0,00 | 9.592.152,51 | 1.913.190,67 | 0,00 | 7.678.961,8 | | | | |

| | DEMONS | T RATIVO D A ORÇ <i>A</i> | RIO RESUMII A EXECUÇÃ AMENTO FIS | O DAS DESP I CAL E DA SE | UÇÃO (E SAS P GURID | ORÇAMENTÁ OR FUNÇÃO ADE SOCIAL ARÇO-ABRIL | | .0 | | |
|---|------------------------------|-------------------------------------|--|------------------------------------|-----------------------------------|---|----------------------------|----------------------------|------------------|-----------------------------|
| RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, i | | | | | | Saldo | | | | R\$ 1,00 |
| Função/Subfunção | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (a) | No Periodo | Até o Periodo (b) | % (b/total b) | (c) = (a-b) | No Periodo | Até o Periodo (d) | % (d/total d) | Saldo (e) = (a-d) |
| DESPESAS EXCETO | 38.246.600,00 | 45.717.661,29 | 9.326.849,93 | 16.109.791,44 | 100,00 | 29.607.869,85 | 7.550.879,80 | 14.196.600,77 | 100,00 | 31.521.060,52 |
| INTRA-ORÇAMENTARIA LEGISLATIVA | 1.814.000.00 | 1.814.000.00 | 186.272.19 | 377.895.85 | 2.35 | 1.436.104.15 | 186.272.19 | 377.895.85 | 2,66 | 1.436.104.15 |
| Ação Legislativa | 1.814.000,00 | 1.814.000,00 | 186.272,19 | 377.895,85 | 2,35 | 1.436.104,15 | 186.272,19 | 377.895,85 | 2,66 | 1.436.104,15 |
| ADMINISTRAÇÃO | 5.003.000,00 | 5.285.964,27 | 924.967,43 | 1.640.722,30 | 10,18 | 3.645.241,97 | 919.200,51 | 1.633.144,98 | 11,50 | 3.652.819,29 |
| Planejamento e Orçamento | 832.000,00 | 832.000,00 | 240.086,07 | 329.681,50 | 2,05 | 502.318,50 | 240.086,07 | 329.681,50 | 2,32 | 502.318,50 |
| Administração Geral | 3.393.000,00 | 3.671.715,94 | 595.863,28 | 1.144.016,82 | 7,10 | 2.527.699,12 | 590.096,36 | 1.136.439,50 | 8,01 | 2.535.276,44 |
| Controle Interno | 134.000,00 | 134.000,00 | 15.629,73 | 32.338,37 | 0,20 | 101.661,63 | 15.629,73 | 32.338,37 | 0,23 | 101.661,63 |
| Formação de Recursos Humanos Administração de Receitas | 148.000,00 | 148.000,00 | 16.615,88 | 31.986,36 | 0,20 | 116.013,64 397.549.08 | 16.615,88 56.772.47 | 31.986,36 | 0,23 | 116.013,64 |
| Administração de Receitas ASSISTÊNCIA SOCIAL | 496.000,00 2.082.600.00 | 500.248,33 | 56.772,47 345.739.87 | 102.699,25 610.273.91 | 0,64 | | 56.772,47 339.720.21 | 102.699,25 595.805.23 | 0,72 | 397.549,08 |
| Assistência ao Idoso | 332.000.00 | 2.578.738,43 342.855.89 | 53.859.47 | 103.859,47 | 3,79 0,64 | 1.968.464,52 238.996.42 | 50.000.00 | 595.805,23 100.000.00 | 4,20 0,70 | 1.982.933,20 242.855.89 |
| Assistência ao Portador de Deficiência | 94.000,00 | 139.954,73 | 54.450,53 | 64.450,53 | 0,40 | 75.504,20 | 54.450,53 | 64.450,53 | 0,45 | 75.504.20 |
| Assistência à Criança a ao Adolescente | 344.600,00 | 399.399,44 | 45.618,06 | 73.960,60 | 0,46 | 325.438,84 | 45.958,06 | 73.960,60 | 0,52 | 325.438,84 |
| Assistência Comunitária | 1.312.000,00 | 1.696.528,37 | 191.811,81 | 368.003,31 | 2,28 | 1.328.525,06 | 189.311,62 | 357.394,10 | 2,52 | 1.339.134,27 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 470.000,00 | 632.445,60 | 74.218,76 | 143.497,30 | 0,89 | 488.948,30 | 74.218,76 | 143.497,30 | 1,01 | 488.948,30 |
| Previdência Básica | 470.000,00 | 632.445,60 | 74.218,76 | 143.497,30 | 0,89 | 488.948,30 | 74.218,76 | 143.497,30 | 1,01 | 488.948,30 |
| SAÚDE | 8.484.750,00 | 10.290.550,44 | 3.771.502,54 | 5.776.957,49 | 35,86 | 4.513.592,95 | 2.290.900,44 | 4.273.539,01 | 30,10 | 6.017.011,43 |
| Administração Geral | 25.000,00 | 355.178,75 | 156.130,00 | 255.356,59 | 1,59 | 99.822,16 | 159.745,26 | 253.140,59 | 1,78 | 102.038,16 |
| Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 7.541.750,00 750.000.00 | 8.818.750,00 | 3.212.972,00 388.799.52 | 4.869.781,03 620.931.72 | 30,23 | 3.948.968,97 129.068.28 | 1.727.207,12 388.799.52 | 3.369.131,23 620.931.72 | 23,73 | 5.449.618,77 |
| Visilância Sanitária | 150.000,00 | 750.000,00 150.000,00 | 6.134,23 | 23.421,36 | 3,85 0,15 | 126.578,64 | 7.681,75 | 22.868,68 | 4,37 0,16 | 127.131,32 |
| Vigilância Enidemiológica | 18.000,00 | 216.621,69 | 7.466,79 | 7.466,79 | 0,05 | 209.154,90 | 7.466,79 | 7.466,79 | 0,10 | 209.154,90 |
| EDUCAÇÃO | 10.218.250,00 | 10.814.452,71 | 2.414.696,27 | 4.376.976,11 | 27,17 | 6.437.476,60 | 2.148.439,76 | 4.017.129,67 | 28,30 | 6.797.323,04 |
| Ensino Fundamental | 10.013.250,00 | 10.589.452,71 | 2.411.787,31 | 4.342.399,40 | 26,96 | 6.247.053,31 | 2.131.136,77 | 3.982.552,96 | 28,05 | 6.606.899,75 |
| Educação Infantil | 205.000,00 | 225.000,00 | 2.908,96 | 34.576,71 | 0,21 | 190.423,29 | 17.302,99 | 34.576,71 | 0,24 | 190.423,29 |
| CULTURA | 72.000,00 | 390.857,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 390.857,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 390.857,00 |
| Difusão Cultural | 72.000,00 | 390.857,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 390.857,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 390.857,00 |
| URBANISMO Infra-Fetrutura Urbana | 3.668.000,00 | 5.332.095,98 | 596.770,07 | 1.071.543,53 | 6,65 | 4.260.552,45 | 574.878,48 | 1.049.651,94 | 7,39 | 4.282.444,04 |
| Infra-Estrutura Urbana Servicos Urbanos | 168.000,00 3.500.000.00 | 1.278.302,43 4.053.793,55 | 557,98 596.212.09 | 557,98 1.070.985.55 | 0,00 | 1.277.744,45 2.982.808.00 | 557,98 574.320,50 | 557,98 1.049.093.96 | 0,00 7,39 | 1.277.744,45 |
| SANEAMENTO | 220.000,00 | 4.053.793,55 | 36.000,00 | 72.000,00 | 6,65 0,45 | 2.982.808,00 | 36.000.00 | 72.000,00 | 0,51 | 3.004.699,59 |
| Saneamento Básico Urbano | 220.000,00 | 220.000,00 | 36.000,00 | 72.000,00 | 0,45 | 148.000,00 | 36.000,00 | 72.000,00 | 0,51 | 148.000,00 |
| AGRICULTURA | 659.000,00 | 787.500,00 | 114.488,04 | 196.295,29 | 1,22 | 591.204,71 | 116.290,04 | 196.295,29 | 1,38 | 591.204,71 |
| Extensão Rural | 659.000,00 | 787.500,00 | 114.488,04 | 196.295,29 | 1,22 | 591.204,71 | 116.290,04 | 196.295,29 | 1,38 | 591.204,71 |
| INDÚSTRIA | 124.000,00 | 124.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 124.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 124.000,00 |
| Promoção Industrial | 124.000,00 | 124.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 124.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 124.000,00 |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 82.000,00 | 82.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 82.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 82.000,00 |
| Turismo TRANSPORTE | 82.000,00 | 82.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 82.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 82.000,00 |
| TRANSPORTE Transporte Rodoviário | 2.251.000,00 2.251.000,00 | 2.579.829,65 2.579.829,65 | 418.499,00 418.499,00 | 785.777,33 785.777,33 | 4,88 4,88 | 1.794.052,32 1.794.052,32 | 424.113,79 424.113,79 | 784.504,37 784.504,37 | 5,53 5,53 | 1.795.325,28 |
| DESPORTO E LAZER | 430,000,00 | 2.579.829,65 | 418.499,00 | /85.///,33 153.868.81 | 4,88 0,96 | 1.794.052,32 | 424.113,79 108.918.43 | /84.504,3 / 149.153.61 | 1,05 | 1.795.325,28 |
| Desporto Comunitário | 430.000,00 | 2.117.227,21 | 111.768.57 | 153.868,81 | 0,96 | 1.963.358,40 | 108.918,43 | 149.153,61 | 1,05 | 1.968.073,60 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 2.283.000.00 | 2.283.000,00 | 331.927.19 | 903.983.52 | 5,61 | 1.379.016,48 | 331.927.19 | 903.983.52 | 6,37 | 1.379.016.48 |
| Serviço da Divida Interna | 1.480.000,00 | 1.480.000,00 | 247.271,91 | 492.793,90 | 3,06 | 987.206,10 | 247.271,91 | 492.793,90 | 3,47 | 987.206,10 |
| Outros Encargos Especiais | 803.000,00 | 803.000,00 | 84.655,28 | 411.189,62 | 2,55 | 391.810,38 | 84.655,28 | 411.189,62 | 2,90 | 391.810,38 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 385.000,00 | 385.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 385.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 385.000,00 |
| Reserva de Contingência geral TOTAL | 385.000,00 38.246.600,00 | 385.000,00 45,717,661,29 | 0,00 9.326.849,93 | 0,00 16,109,791,44 | 0,00 | 385.000,00 29,607,869,85 | 0,00 7,550,879,80 | 0,00 14,196,600,77 | 0,00 100,00 | 385.000,00 31.521.060,52 |
| FON TE: Sistema Eletech Gestlo Páblica, Unidade Responsível MU MARCO | | | | | | | | | | |

PUBLICIDE LEGAL





EDIÇÃO DIGITAL

Assinado de forma digitalmente pela EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA CNPJ: 04233582000107



Geral: 44-3621-2500 - Redação: 44-3621-2535 - Comercial: 44-3621-2500 - Classificados: 44-3621-2525 - Sucursal: 41 - 9.9972-3735

www.ilustrado.com.br

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ALTO PIOUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PODEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021 a 2096 RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

| 2058 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|-------------------|--------------------------------|------|------|----------|
| 2059 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2060 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2061 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2062 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2063 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2064 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2065 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2066 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2067 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2068 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2069 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2070 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2071 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | • | | |
| | | | | |
| RREO - ANEXO 10 (| LRF, art. 53, § 1°, inciso II) | | | Em Reais |
| 2072 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2073 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2074 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2075 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2076 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2077 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2078 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2079 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2080 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2081 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2082 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2083 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2084 2085 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2085 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2087 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2088 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2089 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2090 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2091 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2092 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2093 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2094 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2095 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 1 | 1 | | 1 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ANDREIA MARISA FABRE

Contrato nº 104/2022

REF.: PREGÃO: 031/2022

REF.: PREGÃO: 031/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE MAIO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE MAIO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ. ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: IZAIAS HONORATO DA SILVA 699543496900

CNPJ: 12.533.307/0001-37

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER TODA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE IVATÉ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL: R\$ 133.000.00 (CENTO E TRINTA E TREÓ SMIL)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESSE, INICIANDO A PARTIR DE 05/06/2022.

FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO RFF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2022 REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO UTT/ZUZZ Contrato nº 100/2022 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Maio de 2022 DONTRATANTE: Município de lecariama, Estado do Paraná CONTRATANDO: SHIRLEY POLTORAK MARCONATO CPF N°: 555.464.399-04 CONTRATADO: ADMILSON MARCONATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL EM ALVENARIA EM FAVOR DA SENHORA LOURDES DE SOUZA, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N° 8.742 DE 07/12/1993 E DECRETO MUNICIPAL N° 4.948/2019 ART. 5. ART.5.
VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinqüenta reais) sendo que o valor mensal a ser pago será de R\$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais).
PRAZO DE VIGENCIA: A vigência do contrato será de 03 meses, podendo ser prorrogado por igual período uma vinica vez, a critério da Secretaria de Assistência Social, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.948/2019, Art. 4, § 6. FORO: Comarca de Icaraíma - Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 131/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022
SOMULA: DISPÓE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM e dá outras providências.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020.
ESSOLVE:
RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias e ½ (meia), em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, a Servidora Municipal LEILA FÁTIMA DE OLIVEIRA CENE, inscrita na CURG sob n.º RG nº 6.782,900-0 SSP/PR e CPF nº 997 4/2 869-04, coupante do cargo de CHEFE DAS DIRETRIZES DA CORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA, para viagem a cidade de Curitiba-PR, com saída no dia 30 de maio e retorno no dia 02 de junho de 2022, para participar da Premiação Estadual do XI Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor – Edição 2021/2022, reunião na FUNDEPAR e reunião no Gabinete do Deputado Alexandre Curi, para tratar de assuntos de

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Art. 3º - REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAGO MINICIPAL, PUDLIQUE-SE, CUMPHA-SE.
Pago Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de maio de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTRATO Nº: 86/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR CONTRATADA: EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA

DO DAJETO: CONTRATA DA: EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA
DO OBJETO: Contratação de empresa para realizar publicações de atos Administrativos em geral.
DA VIGENCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até
26 de maio de 2023.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil
reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA DISPENSA nº 33/2022.
Alto Piquiri - PR, 28 de maio de 2022.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal Contratante ILIDIO COELHO SOBRINHO Representante Legal da Empresa Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
DESPACHO
ACOLHO o Parcer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa
Por Limite nº 33/2022, para Contratação de empresa para realizar publicações de atos Administrativos em geral.
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa:
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA, CNPJIMF: nº 04 233.552/0001-07, Contratação de empresa para
realizar publicações de atos Administrativos em geral, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma
e eficacia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 72 da Lei n.º 14133/21 bem como todas as
providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Alto Piquir-Pr. 270/5/2022
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 06
Ao Contrato de Fornecimento n.º № 011/2022, Firmado no día 09 de março de 2022, PREGÃO ELETRONICO Nº

O'7/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADA: D'LUKA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP, com base na Lei federal nº 8.666, de 21
de junho de 1993, com suas alterações, firmam o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a AUMENTO do valor do litro do Ólec CLÄUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO — O presente Termo Aditivo tem por objeto a AUMENTO do valor do litro do Óleo Diesel S500, contido na Clausula Quarta, parágrafo sétimo do contrato de fornecimento nº 071/2021.

CAUSULA SEGUNDA - DAALTERAÇÃO - A alteração se faz, em virtude da AUMENTO do valor do dos combustíveis no mercado, CONFORME TABELA AÑP, passando agora a ter novo valor de fornecimento. Parágrafo primeiro: O valor que vinha sendo praticado para o Óleo Diesel Comum (S500) o valor que vinha sendo praticado era de. R\$ 6.26, por litro, passando para R\$ 6.74 por litro, conforme pode-se verificar na tabela abaixo: PRODUTO PREÇO ANTERIORALITRO PREÇO ATUALILITRO PREÇO PROTECTO PROTECTO PROTECTO PROTECTO PROTECTO PROTECTO PROTECTO PROTECTO PRECO PROTECTO PROTECTO

GLEUSA PALAZZO DE ALMEIDA BARROS E OUTRO torna público que irá requerer ao IAT, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA IRRIGAÇÃO DE ASPERSÃO (PIVÔ CENTRAL) a ser implantada na FAZENDA PEQUENC JUAZEIRO, ESTRADA JOÃO BARANIUK, ZONA RURAL, LUMUARAMA-PR, CEP: 37515-399.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legis-lação
em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela
comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº 2 204/2022
100/2022

a) Processo N° : 2U4/2U22 b) Licitação N° : 100/2022 c) Modalidade : Dispensa d) Data Homologação : 26/05/2022 e) Objeto Homologado : Pagamento de aluguel social para família em situação de vulnerabilidade pelo período de seis meses.

1) Dotação Orgamentaria:
08.244.0016.2.058. - MANUTENCAO E ENCARGOS COM A DIVISAO DE ACAO SOCIAL

ענט בייים, ענו עוט ב.ענט איז - MANUTENCAO E ENCARGOS COM A DIVISAO DE ACAO SOCIAL g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

1) LUCAS AKIO TOMINAGA inscrito no CNPJ/CPF Nº 105.877.109-42 no valor total dos itens vencidos de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

CRUZEIRO DO OESTE, 26 de maio de 2022.

Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RETRIE DE TRURILUSAÇÃO DE PROJESSO LICITATORIO

A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legis-lação em vigor, especialmente a Lei nºº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nºº

102/2022

102/2022

27/05/2022 TROCA DE REFLETORES SE FAZ NECESSARIO EM CA-RACTER EMERGENCIAL f) Dotação Orçamentaria: 12.365.0026.2:080. - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL 12.365.0026.2:080. - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL

12.365.0026.2080. - MANUTENCAO E ENCARGOS COM CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL
12.361.0022.2084. - MANUTENCAO E ENCARGOS COM ENSINO REGULAR (FUNDEB 40%)
12.361.0022.2084. - MANUTENCAO E ENCARGOS COM ENSINO REGULAR (FUNDEB 40%)
9) Fornescador e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) HELINTON DOS SANTOS COSTA inscrito no CNPJ/CPF N° 23.368.199/0001-00 no valor total dos itens vencidos de R\$ 7.710,00 (sete mil, setecentos e dez reais). CRUZEIRO DO OESTE, 27 de maio de 2022.

ERRATA PUBLICAÇÃO ERRATA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipial de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná, comunica que a publicação com data de 29 de Abril de 2022 publicado no Jornal Umuarama Ilustrado na página B7, edição 12.413 que refere-se a Homologação do Processo de Lucitação na Modalidade de Dispensa de Licitação nº 68/2022.

VALOR UNT VALOR TOTAL VALOR POR EXTENSO
R\$1.799,80 R\$1.799,80 Hum mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta

PROPONENTE VALOR UNT VALOR TOTAL VALOR POR EXTENSO
Oliveira e Paula Ltda R\$449,95 R\$899,90 Oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos
Cruzeiro do Oeste, 27 de Maio de 2022.
Luciano Jablanski

EXTRATO DO CONTRATO nº 282/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa ju-rídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portado-ra da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59. 793.360.109-93.
CONTRATADO: FAMSIT-COMERCIO DE VESTUARIO E PAPEIS LTDA SEDE: CRUZEIRO DO OESTE - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatóri 98/2022, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/20

98/2022, na forma da Lei 8.666/138 e pela Lei Federai m. 10.520/2022, utili cultio pelas utiliais utisposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro. Este instrumento tem por objeto a Aquisição de rolos de TNT destinados à comemorações e atividades diversas dos Programas Sociais durante o ano de 2022. O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 713,40 (setecentos e treze reais e quarenta centavos) Data da assinatura do contrato: 26 de maio de 2022 Vigência do contrato: 26 de maio de 2023 Vigência do contrato: 26 de maio de 2023 Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesemente CONTRATANTE. CONTRATADA: Empresa GREF ENGENHARIA LTDA, pessoa juridica de direito privado inscrito no CNPJ sob r 44.759.658/0001-57, com sede na AVENIDA TANCREDO NEVES, 110 Bairro: CENTRO, CEP: 87430000, TAPEJAR

— PR OBJETO: O objeto do presente contrato refere-se Reforma Escola Tasso da Silveira, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO, da (o) Tomada de Preços nº 01 /2022, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
VALOR R\$ 268.743,58 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: - Os serviços deverão ser iniciados no máximo até o 10º (décimo) dia útil contado a partir da assinatura da ordem de serviços
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 meses, iniciando 30 de maio de 2022 e encerra-se em 30 de agosto de 2022.
Cruzeiro do Oeste, 27 de Maio de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrígues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legis-lação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº 208/2022 a) Processo Nr° : 208/2022 b) Licitação Nr° : c) Modalidade d) Data Homologação : 27/05/2022 e) Objeto Homologado : Montagem do 35/2022 Inexigibilidade

of Data Hornologado 27/05/2022 Montagem do "Parque dos Dinossauros" no recinto da Acopa, com aproximadamente 50 esculturas do escultor e artista plástico Jonas Lima Correa Neto. 1) Dotação Orgamentaria: 20,122.0045.2.091. - MANUTENÇÃO E ENCARÇOS COM A DIVISAO DE AGRICULTURA E PECUARIA

ZW. 12-ZU 19-3-ZU 19-1. - MANUTENCAO E ENCARGOS COM A DIVISAO DE AGRICULTURA E PECUARIA g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

1) JONAS LIMA CORREA NETO inscrito no CNPJ/CPF Ѻ 37-431.445/0001-36 no valor total dos itens ven-cidos de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reals).

CRUZEIRO DO OESTE, Z7 de maio de 2022.

Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrígues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legis-lação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

OI – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº 2 209/2022 36/2022

c) Modalidade
d) Data Homologação : 27/05/2022
e) Objeto Homologação : 27/05/2022
e) Objeto Homologação : CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDI-COS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, PROCEDI-MENTOS E EXAMES ESPECIALIZADOS PARÁ ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
f) Dotação Orgamentaria:
10.301.0022.2043 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0021.2.044 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS REPASSES DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
10.302.0020.2042 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDEHOSPITAL MUNICIPAL
10.303.0021.2.048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDEHOSPITAL MUNICIPAL
10.303.0021.2.048 - MANUTENÇÃO DE SAUGEGOS COM POSTOS DE SAUDE MUNICIPAL
10.303.0021.2.048 - MANUTENÇÃO DE SAUGEGOS COM POSTOS DE SAUDE MUNICIPAL/PSF
10.500 - MARCOS COM POSTOS DE SAUDE MUNICIPAL/PSF

10.303.0021.2048. - MAND I ENCAD E ENCARGOS COM POSTOS DE SAUDE MUNICIPAL/PSF g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

1) FRANCO CLINICA MEDICA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 34.513.362/0001-06 no valor total dos itens vencidos de RS 72.000.00 (setenta e dois mil reais).

CRUZEIRO DO OESTE, 27 de maio de 2022.

Maria Helena Bertoco Rodrígues

PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrígues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cer conclusivo exarado pela

c) Modalidade : Pregao d) Data Homologação : 27/05/2022 e) Objeto Homologação : 27/05/2022 e) Objeto Homologação : O objeto do presente termo de referência é a Contrata-ção de empresa especializada para a Prestação de Serviços com Locação e Manutenção de Sistemas de Informática aproveitando o banco de dados existente em formato DBF, a serem utilizados pelo Departamen-to de Agricultura/Fiscalização do Município de Cruzeiro do Oeste PR, conforme condições, quantidades e exi-gências estabelecidas neste instrumento.

1) Dolação Orgamentaria: 1) Dolação Orgamentaria: 20.122.0045.2.091 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM A DIVISAO DE AGRICULTURA E PE-CUARIA g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) G.L. ASSESSORIA TECNICAADMINISTRATIVA LTDA - EPP inscrito no CNPJ/CPF Nº 80.890.502/0001-74 no valo total dos itens vencidos de R\$ 32.160,00 (trinta e dois mil, cento e sessenta reais). CRUZEIRO DO OESTE, 27 de maio de 2022. Maria Helena Bertoco Rodrigues PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cer conclusivo exarado pela

) Licitação Nrº 39/2022 Pregão Aquisição e instalação de piso emborrachado para playground

f) Dotação Orçamentaria:
12.365.0026.2.080. - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CENTRO DE EDUCACAO INFAN-TIL
12.365.0026.2.080. - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CENTRO DE EDUCACAO INFAN-TIL
12.365.0026.2.080. - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CENTRO DE EDUCACAO INFAN-TIL
12.365.0026.2.080. - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CENTRO DE EDUCACAO INFAN-TIL
9) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfc. Cotação):
1) BARCELONA PISOS DE BORRACHA EIRELI inscrito no CNPJ/CPF № 11.165.722/0001-12 no valor total dos itens vencedores (cfe. Cotação):
vencidos de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 27 de maio de 2022.
Maria Helena Bertoco Rodríques
PREFEITA MILITARIO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

107/2022 s) Modalidade : Tomada de Preços d) o da Homologação : 27/05/2022 e) Obieto Homologação : 27/05/2022 e) Obieto Homologado : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cerceamento do tro de eventos Jaime Canet Júnior (ACOPA) em muro de alvenaria estrutural

OBINO DE SECTION DE SECTION DE SECTION DE SECTION DE SECTION DE SECTION DE LA COMPANITATION DE SECTION DE SEC g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) CLAUDEMIR MEDEIROS DE SOUZA EIRELI inscrito no CNPJ/CPF № 11.692.511/0001-38 no valor total dos itens vencidos de R\$ 390.924,99 (trezentos e noventa mil, novecentos e vin-te e quatro reais e noventa e nove centavos). CRUZEIRO DO OESTE, 27 de maio de 2022.

Maria Helena Bertoco Rodrigues PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

SONVITE À Prefeita Municipal de FRANCISCO ALVES-PR, MILENA SILVA ROSA, CONVIDA a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 1º Quadrimestre participar da AUDÍÊNCIA PUBLICA para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ào 1º Quadrimestre de 2022 que se realizará no dia 30/05/2022 (segunda-feira) na Câmara Municipal de Francisco Alves, às 14:00 horas. MILENA SILVA ROSA Prefeita Municipal



Município de Icaraíma - Estado do Paraná -

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 099/2018

PREGÃO 039/2018

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 76.247.337/0001-60, com sede à Avenida Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma

PR, RG n° 35.868.656-8, e CPF n° 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PASCOTTO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 10.634.770/0001-40, com sede a Avenida Rio de Janeiro, n° 2685, centro, CEP 87525-000, Cidade de Ivaté, Estado do Paraná, telefone (44) 3673-2065, dados bancários: Banco Bradesco, Agência 0852, Conta Corrente nº 11578-9, e-mail: zoiro_autopecas@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Zoiro Augusto Antonietti Pascotto, portador do RG nº 5.733.599-8 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 247.239.108-08, doravante denominado CONTRATADA, como segue:

CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes,

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a clausula terceira do contrato 099/2018 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO- "O prazo de vigência do presente contrato é até a data de 28/05/2023, contados a partir da data de 29/05/2022, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. IV da lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula quarta do referido contrato que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA - VALOR CONTRATUAL - Pela contratação dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de até R\$ 13.068,70 (treze mil sessenta e oito reais e setenta centavos), corrigido pelo IPCA -Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no periodo de 12 (doze) meses com correção de 12,131481%.

LOTEI - SERVIÇO DE BALANCEAMENTO E ALINHAMENTOS

| | | | | VALOR UNITÁRIO | COM REAJUSTE | VALOR TOTAL |
|------|--|------|-------|-------------------|-----------------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTDE | PROPOSTA | IPCA() | CORRIGIDO |
| 1 | Serviços balanceamento VEÍCULOS LEVES (por roda) | unid | 150 | R\$ 12,31 | R\$ 13,80 | R\$ 2.070,00 |
| | | | | | | |
| 2 | Serviços balanceamento DUCATO - RENAULT (por roda) | unid | 70 | R\$ 12,31 | R\$ 13,80 | R\$ 966,00 |
| 3 | Serviços alinhamento completo VEÍCULOS LEVES | unid | 50 | R\$ 30,69 | R\$ 34,41 | R\$ 1.720,50 |
| 4 | Serviços alinhamento completo DUCATO - RENAULT | unid | 30 | R\$ 34,41 | R\$ 38,58 | R\$ 1.157,40 |
| 5 | Serviços de cambagem VEÍCULOS LEVES (por roda) | unid | 20 | R\$ 55,57 | R\$ 62,31 | R\$ 1.246,20 |
| 6 | Serviços de cambagem DUCATO - RENAULT (por roda) | unid | 10 | R\$ 61,76 | R\$ 69,25 | R\$ 692,50 |
| 7 | Serviços cáster VEÍCULOS LEVES (por roda) | unid | 20 | R\$ 61,76 | R\$ 69,25 | R\$ 1.385,00 |
| 8 | Serviços cáster VEICULO DUCATO - RENAULT (por roda) | unid | 15 | R\$ 67,94 | R\$ 76,18 | R\$ 1.142,70 |
| 9 | Serviços de montagem e desmontagem de pneus VEÍCULOS LEVES, DUCATO E RENAULT | unid | 80 | R\$ 18,44 | R\$ 20,68 | R\$ 1.654,40 |
| 10 | Serviços de conserto de pneus VEÍCULOS LEVES, DUCATO E RENAULT | unid | 50 | R\$ 18,44 | R\$ 20,68 | R\$ 1.034,00 |
| | | | TOTAL | | | R\$ 13.068.70 |

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas condições do referido contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ. aos 27 de maio de 2022.

> - MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -Prefeito Municipal

PASCOTTO & CIA LTDA - ME Contratada

Testemunhas

Nome: Keyla Carolina da Silva RG. 14.216.853-7

Nome: Daiele Fernanda Sabec RG: 10.419.480-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

PRESMO PRESENCIAL - N 032202 A Prefeitura Municipal de Icaralma, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, toma público que realizará no local e data abaixo, certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENÓR PREÇO POR ITEM objetivando a futura contratagão do objeto abaixo identificado.

PUN II EM objetivando a futura contratação do objeto ablavio identificado:
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Xerox, encadernação e plastificação de documentos, visando atender as necessidades de todas as secretarias do município.
PRAZO DE VIGÊNCIA DAATA: 12 meses.
VALOR MÁXIMO: R\$ 44.972.00 (quarenta e quatro mil novecentos e setenta e dois reais).
DAS CONDICOES DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO: O prazo de entrega dos produtos será de ate 03 (três) dias contados após a solicitação.

ontados apos a solicitação.

A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de equeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014.

De acordo com o Artigo 48, 35% da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, De acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, fica estabelecido à prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço valido verificado no certame. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraiso/PR, Alto Piquri/PR, Altónia/PR, Brasilándia do Sul/PR, Catezal do Sul/PR, Cruzeiro do Oester/PR, Douradina/PR, Espara, Nova/PR, Francisco Alves/PR, Icaralma/PR, Ipora/PR, Ivote/PR, Maria Helena/PR, Maria Velena/PR, Nova Ollmpia/PR, Peroba/PR, São Jorge do Patrocinio/PR, Tapira/PR, Umuarama/PR, e, Xambré/PR, (Fonte: http://www.ipardes.pr.gov.br), por ser a medida técnica e econômica mais vantajosa para Administração Publica, dada a possibilidade de aquisição do objeto por fornecedores desta qualificação tributaria e potencial econômico, que resultara em maior vantajosidade a este ente, do ramo de atividade relativa ac chiefo da contratação, e nua atendam às condicões de credenciamento do presente Edital, ato prus atendam às condicões de credenciamento do presente Edital, ato practivo legalmente. objeto da contratação, e que atendam às condições de credenciamento do presente Edital, ato previsto legalmente conforme Lei Municipal n° 1.406/2017 de 06 de Setembro de 2017 e Decreto Municipal n° 5.464/2020 de 21 de Maid de 2020. Como a lei exige para a aplicação do tratamento diferenciado e simplificado, estão anexados ao process

conforme Lei Municipal n° 1.406/2017 de 06 de Setembro de 2017 e Decreto Municipal n° 5.464/2020 de 21 de maio de 2020. Como a el exige para a aplicação do tratamento diferenciado e simplificado, estão anexados ao processo licitatório, cartões de CNPJ de empresas locais e regionais para configurar a aplicabilidade do beneficio regional, cujos CNAE's comprovam suas atividades vinculadas ao objeto deste processo, bem como, os orçamentos que compõem o presente processo, visando pormenorizar a presente justificativa. O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos aos interessados nediante copias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante), no horário das 08h00min h às 12h00min e 13h30min às 17h30min e no telefone (44) 3665-8000, ou pelo site www.icaraima, pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/30, Informações adicionais, dividas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Avenida Hermes Vissoto n.810, na Cidade de Icaraíma ou por Telefone. (44) 3665-8011 – E-maii: planejamento@icaraíma.pr.gov.br LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipa DATA; 13 de Junho de 2022 HORÂRIO: 09h00

Edificio da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, em 27 de Maio de 2022. João Gilson Prado Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ AVENIDA MARÍLIA, 1920 - CENTRO CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000 MARILUZ - PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093-2022 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023-2022 JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Inexigibilidade nº 005/2021, refere-se ao Pagamento de taxa de arbitragem para a ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARANÁ -ASSOFUTSAL, no qual será promovido o Campeonato Paranaense Categoria de Base 2022-Futsal

Sub17. Essa contratação se faz por caráter de urgência, justificando-se pela necessidade do município efetuar o pagamento dos serviços, que serão executados durante campeonatos, sendo exigido pela Federação, com garantia no bom desenvolvimento dos serviços. Contudo, tornar-se-á inviável a utilização de outras modalidades licitatórias para aquisição desses serviços, em virtude dos Árbitros serem da ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARANÁ - ASSOFUTSAL, sendo a única entidade de âmbito estadual que congrega oficiais de arbitragem de futsal e que possui convênio com a FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, estando a mesma autorizada a receber valores e ainda designar profissionais de arbitragem

| FORNECEDOR | CNPJ | VALOR |
|---|--------------------|-------------------------------------|
| ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE | | |
| ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARANÁ - | 79.197.448/0001-05 | R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) |
| ASSOFUTSAL | | |

Fundamentação Legal: Inciso I do Art. 25, da Lei 8666/93. Autorizo a instauração do referido processo de Inexigibilidade de licitação. Mariluz, 26 de maio de 2022.

APARECIDO PEREIRA DA SILVA DIRETOR DA DIVISÃO DE ESPORTES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do presente processo de acordo com a manifestação do Diretor da Divisão de Esportes Mariluz 26 de maio de 2022

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES Prefeito Municipal

leis@ilustrado.com.br

Data: 27.05.2022 Registrado no memorando online sob o nº 555/2022.

FDITAL Nº 001/2022

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, DESTINADO À AGENTIONA DE PROCESSO SECEITO POBLICO SIMPLETAGUO, DE STANDA O EL TEMPLO XI CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE PROFESSIONAIS NAS FUNÇÕES DE PSICÓLOGOS (as), TERAPEUTA OCUPACIONAL e FARMACÊUTICO (a) BIOQUÍMICO (a) PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUAIRA.

HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, faço pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a participação no Processo Seletivo Público Simplificado, destinado a contratação, por prazo determinado, de profissionais nas funções de PSICÓLOGOS (as), TERAPEUTA OCUPACIONAL e FARMACÊUTICO (a) BIOQUÍMICO (a), para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no desenvolvimento de atividades essenciais, inadiáveis e necessárias ao regular funcionamento do serviço público no Municipio de Guaira – Paraná, que regulamenta a premissa contida no artigo no *37, IX, da Constituição Federal, de conformidade com os artigos 208, inciso VI e VII da Lei Municipal 1.246/2003, bem como, os termos do artigo 204, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Simplificado será executado sob a responsabilidade da Comissão Organizadora designada pelo Decreto nº 174/2022, de 20 de maio de 2022, subordinada e acompanhada pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, Administração do Município de Guaíra.

1.2. Este edital e os demais editais e avisos pertinentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão disponibilizados no Diário oficial do Município de Guaira e website oficial do Município de Guaira , http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar e pelo site http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar e pelo site http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar e pelo site <a href="http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar e pelo site <a href="http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar e pelo site <a href="http://www.dia

1.3. Será admitida a impugnação deste edital no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da sua publicação. Os eventuais

pedidos de impugnação deverão ser encaminhados para o e-mail <u>acaosocial@quaira.</u> assunto contendo a justificativa e embasamento que sustentem o pedido de impugnação. 1.4. O Processo Seletivo Público Simplificado consistirá unicamente em AVALIAÇÃO DE TÍTULOS: escolares/acadêmicos

e profissionais, de caráter classificatório e eliminatório, conforme critérios de comprovação e de avaliação dispostos no Anexo II, parte integrante deste Edital. 1.4.1. Considerando o quantitativo de vagas disponíveis no Edital, não haverá reserva de vagas às pessoas com

1.5. Todos os interessados poderão participar do Processo Seletivo Público Simplificado, ficando sua aprovação

1.15 riodos de interlessando podicieró participar ou riocesada Delevior Fundio Simplinicado, ricen los susta apriviação subordinada aos critérios de avaliação constantes neste Edital, bem como do disposto no Anexa I, sendo ainda sua eventual contratação condicionada à comprovação dos requisitos específicado no subitem 1.6 deste Edital.

1.6. O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado regulado pelo presente edital será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do Resultado/Classificação Final. 1.7. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas serão contratados de acordo com o quantitativo estabelecido neste Edital e conforme ordem de classificação.

AV. CEL. OTÁVIO TOSTA, 126 – CENTRO – CEP 85.980-000 – TELEFAX: (44) 3642-9900 – CNPJ: 77.857.183/0001-90 – www.guaira.pr.gov.br – GUAÍRA – PARANÁ - BRASIL

1.8. A aprovação no Processo Seletivo Público Simplificado constitui requisito para a contratação. Contudo, tal fato não 1.0. A aptivação no rocesso electivo rouno empinicado constant requisado para a contratação aprovados fora do número de vagas divulgadas; so candidatos aprovados fora do número de vagas formarão cadastro de reserva e poderão ser futuramente convocados, durante o prazo de validade do certame, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública.

1.9. A aprovação neste Processo Seletivo Público Simplificado não implica em direito a estabilidade no cargo, uma vez que a contratação dos aprovados será regida pela CLT.

1.10. A contratação está condicionada à comprovação pelo candidato aprovado, e eventualmente convocado para aceite de vaga, dos requisitos especificados no quadro abaixo e daqueles enumerados neste Edital.

REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES

| FUNÇÃO | Nº DE VAGAS | CARGA | REMUNERAÇÃO | REQUISITOS ESPECÍFICOS |
|------------------------------------|----------------|----------------------|---------------------------|--|
| Farmacêutico (a) bioquímico (a) | 01 | 40 horas semanais | Salário base R\$ 3.963,53 | Superior completo, com formação académica específica. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior em Farmácia, obrigatoriamente deve ser observado: "Formação antes da vigência da Resolução nº 02, do CNE/CES, de 2002: Ensino Superior Completo em Farmácia com Habilitação em Bioquímica e Registro no CRF; Formação após a vigência da Resolução nº 02, do CNE/CES, de 2002: Ensino Superior Completo em Farmácia e Registro no CRF formecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro ativo no órgão fiscalizador da classe CRF. |
| Psicólogo (a) | 07 | 20 horas semanais | Salário base R\$ 2.620,37 | Superior completo, com formação acadêmica específica. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro ativo no CRP/PR. |
| Terapeuta Ocupacional | 01 | 40 horas semanais | Salário base R\$ 3.963,53 | Superior completo, com formação acadêmica específica. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro ativo no CREFITO/PR. |

1.11. As descrições das atribuições de cada função constam do Anexo I, parte integrante deste Edital.

DAS INSCRIÇÕES E DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

2.1. As inscrições poderão ser efetuadas a partir das 08h00min do dia 30 de maio de 2022 até às 23h59min do dia 02/06/2022, SOMENTE VIA INTERNET, no endereço eletrônico: http://www.guaira.pr.gov.br, que deverá ser nte preenchido pelo candidato, observado o horário oficial de Brasília/DF.

AV. CEL. OTÁVIO TOSTA, 126 – CENTRO – CEP 85.980-000 – TELEFAX: (44) 3642-9900 – CNPJ: 77.857.183/0001-90 – www.guaira.pr.gov.br – GUAÍRA – PARANÁ - BRASIL

2.1.1. São requisitos para a inscrição:

- a) possuir, na data de contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos b) ser brasileiro (a) ou gozar das prerrogativas constitucionais e legais correspondentes;
 - c) estar em dia com as obrigações eleitorais; d) estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino; e) estar em gozo dos direitos civis e políticos
- f) gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidades incompatíveis com o exercício das funções atinentes a vaga que concorre.

2.2. Após o término do prazo fixado para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob

2.3. Antes de finalizar a inscrição, o candidato deverá conferir os dados cadastrados e certificar-se de que estão 2.4. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se

a Município de Guaíra, o direito de excluir do Processo Seletivo Público Simplificado aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.

2.6. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax/telefone ou a via correio eletrônico ou encaminhado em desacordo com os prazos e condições previstos neste edital.

2.7. Para inscrever-se o candidato deve preencher ficha de inscrição pelo site http://www.guaira.pr.gov.br.

2.8. Não haverá pagamento de taxa de inscrição para o processo seletivo público simplificado disciplinado por este

2.9. Qualquer falsidade ou inexatidão nos dados determinará o cancelamento da inscrição do candidato e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época;

2.10. Para efetivação da inscrição no Processo Seletivo Público Simplificado, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Martin Luther king, 60 Centro, Centro, cidade de Guaíra, Estado do Paraná, **no dia 03 de junho de 2022**, nos termos do item 3 do presente edital.

2.11. As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas de forma fundamentada por ato da Comissão de Avaliação Julgadora/Examinadora do Processo Seletivo Público Simplificado.

3 - DA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

3.1. Todos os candidatos inscritos, deverão comprovar os Títulos Escolares/Acadêmicos e Profissionais, mediante a apresentação de documentos na forma dos subitens seguintes.

3.1.2. Os envelopes contendo os Títulos Escolares/Acadêmicos e Profissionais dos candidatos serão recebidos pela são Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado na forma de DRIVE THRU, observando os seguintes

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO:

INFORMAÇÕES ACERCA DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

| PERÍODO DE APRESENTAÇÃO: | Dia 03 de junho de 2022 das 8h às 17h |
|--------------------------|---|
| LOCAL: | (Secretaria Municipal de Educação – Avenida Martin Luther king, 60 Centro, Centro cidade de Guaíra, Estado do Paraná). |
| FORMA: | Todos os Títulos Escolares/Acadêmicos e Profissionais deverão estal acondicionados em ENVELOPE PADRÃO OFÍCIO - A4, devidamente lacrado e identificado (colado/grampeado) com o Protocolo Entrega de títulos conforme modelo disposto no Anexo III deste Edital. |

Organizadora disponibilizará, aos candidatos impossibilitados de se apresentarem na forma de Drive Thru acesso

3.3. Não será admitida a entrega de títulos por nenhum outro meio, prazo ou condição, que não a que consta

3.4. A análise dos dados informados pelo candidato na Inscrição e os documentos comprobatórios apresentados será realizada pela Comissão de Avaliação Julgadora/Examinadora do Processo Seletivo Público Simplificado, que avaliará a pontuação atingida em conformidade com os documentos apresentados, sendo a classificação parcial resultado da 3.5. Os TÍTULOS ESCOLARES/ACADÊMICOS, para fins de pontuação, serão consideradas as Especializações (Pós-

rado e/ou Doutorado) e cursos de aperfeiçoamentos na área correlata, cujos Títulos deverão ser comprovados das seguintes formas:

3.5.1. Para comprovar formação de Pós-Graduação, Mestrado e/ou Doutorado: Mediante a apresentação de cópia simples (frente e verso) do Diploma ou Certificado de conclusão, na área de atuação da função pretendida, emitido por Instituição de Ensino competente e devidamente credenciada no Ministério da Educação MEC.

registradas nos últimos 10 (dez) anos, contados da data de publicação deste Edital, devendo ser comprovadas das seguintes formas:

3.6.1. Se profissional na esfera pública: Mediante apresentação de cópia simples da Certidão ou Declaração emitida pelo Órgão legalmente competente, contendo o timbre oficial de identificação, assinada, ou apta à validação digital com o devido código verificador, contendo o devido registro da função elencada no Anexo I deste Edital e o respectivo tempo de serviço, indicando o ínício e término com o dia, mês e ano (DD/MM/AAAA). Quando o respectivo órgão público registra o contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social /CTPS, deverá ser observada a forma de comprovação do subitem seguinte:

3.6.2. Se profissional na esfera privada: Mediante apresentação de cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social /CTPS, FÍSICA ou DIGITAL, observando aind

3.6.2.1. CTPS FÍSICA, apresentar obrigatoriamente cópia:

a) Das páginas 1 e 2 (frente e verso, contendo a qualificação civil do trabalhador), inclusive de CTPS distintas; b) Das páginas que contiverem os contratos de trabalho em experiências nas funções elencadas no Anexo I lital e, quando for o caso; c) Das páginas de anotações gerais, ou outras, que forem observadas pelo empregador, mediante registro

AV. CEL. OTÁVIO TOSTA, 126 - CENTRO - CEP 85.980-000 - TELEFAX: (44) 3642-9900 - CNPJ: 77.857.183/0001-90 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

realizado nos respectivos contratos de trabalho e que constarem nas páginas tratadas na alínea anterior 3.6.2.2. CTPS DIGITAL, apresentar os contratos de trabalho, em documentos aptos a validação digital;

3.6.3. Os tempos de serviços que forem concomitantes, ou seja, atuados em vínculos distintos de trabalho, porém em mesmo período de tempo, serão computados para fins de pontuação uma única vez, da maneira mais benéfica ao

3.7. Os Títulos Escolares/Acadêmicos e Profissionais que não forem apresentados nos estritos termos constantes neste Edital, bem como aqueles que não forem possíveis de comprovação, especialemete quanto à Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) das respectivas funções exercidas, não serão portuados.

4 – DAS NOTAS, CLASSIFICAÇÃO PARCIAL E DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

4.1. A análise dos dados informados pelo candidato na Inscrição e os documentos comprobatórios apresentados será realizada pela Comissão de Avaliação Julgadora/Examinadora do Processo Seletivo Público Simplificado, que avaliará a pontuação atingida em conformidade com os documentos apresentados, sendo a classificação parcial resultado da somatória conforme critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital.

4.3. Encerrada a fase de Avaliação dos Títulos Escolares/Acadêmicos e Profissionais, será publicado o Edital de 4.3. Encerrada a fase de Avaliação dos Titulos Escolares/Academicos e Profossionais, sera publicado o Cultad de Classificação Parcial do Processo Seletivo Público Simplificado contendo a relação dos candidatos aprovados, por ordem decrescente da pontuação final, sendo 01 (uma) lista geral, contendo o nome, o número da inscrição e a pontuação de todos os candidatos, e, ainda, publicado o edital de inscrições deferidas e das inscrições indeferidas, no Jornal Oficial do Município de Guaira, Estado do Paraná, e disponibilizado no endereço eletrônico http://www.duaira.pr.gov.br, cuja publicação está prevista para o dia 14 de junho de 2022.

4.4. O candidato deverá acompanhar este Edital, bem como a relação das inscrições deferidas para confirmar sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido deferida ou processada, o mesmo poderá interpor recurso, conforme determina o item 5 deste Edital;

4.5. O candidato poderá apresentar recurso das avaliações realizadas para classificação parcial e das inscrições

5.1. Poderá o candidato interpor recurso contra o Edital, Edital das Inscrições deferidas e indeferidas, Edital Classificação Parcial e Final, o que poderá fazê-lo pelo período até 2 (dois) dias úteis contados de sua respectiva publicação, por meio de requerimento, enviado para o e-mail acasocial@guaira.pr.gov.br, até o horário limite de 17h, indicando no campo assunto (citar fase recursal).

5.1.1. Para fins de observação dos prazos estabelecidos para propositura de recursos, em face dos Editais que compõem cada fase do presente Processo Seletivo Público Simplificado, acima destacados, serão consideradas as datas e horários de publicação dos respectivos Editais no website oficial do Municipio de Guaira, no endereço eletrônico http://www.guaira.pr.gov.br, na aba Concursos Públicos (Testes Seletivos).

AV. CEL. OTÁVIO TOSTA, 126 – CENTRO – CEP 85.980-000 – TELEFAX: (44) 3642-9900 – CNPJ: 77.857.183/0001-90 – www.guaira.pr.gov.br – GUAÍRA – PARANÁ - BRASIL

5.4. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no subitem 5.1. Em nenhuma hipótes serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de resultado de recursos ou recursos de recursos.

5.6. Não poderá o candidato, em sede recursal, apresentar documentos ou informações que NÃO foram entregues nos termos e prazos previstos neste Edital para o cumprimento de cada fase.

6 – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO FINAL 6.1. Será divulgada a classificação final no Jornal Oficial do Município de Guaira, Estado do Paraná, e disponibilizado n endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar e pelo site http://www.quajar.pc.gov.br, en ol (uma) lista, por ordem decrescente de pontos, contendo o nome, o número de inscrição e a pontuação de todos os candidatos.

6.2. Havendo igualdade de pontuação entre candidatos, serão adotados os seguintes critérios de desempate

a) O candidato que possuir idade mais elevada (na forma dos artigos 1º e 27º, parágrafo único, da Lei Federal n. 10.741 de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso); b) Maior pontuação nos Titulos referentes à área profissional. c) essistindo o empate, será realizado sortelo entre os candidatos empatados em Sesão Pública, cujos critérios data de horário para a realização da mesma, serão previamente divulgados no Diário Oficial do Município de Guaira e no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar e pelo site

6.3. A apresentação de declaração ou documento falso pelo candidato implicará a sua imediata exclusão do Processo Seletivo Público Simplificado, sem prejuízo de eventual responsabilização por prejuízo causado à Administração Pública.

7 - DA HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. O resultado dos recursos e a homologação da classificação final, será publicado no Jornal Oficial do Município de Guaira, Estado do Paraná, e disponibilizado no endereço eletrônico http://www.quaira.pr.gov.br, em 01 (uma) lista, por ordem decrescente de pontos, contendo o nome, o número de inscrição e a pontuação de todos os candidatos, cuja publicação está prevista para o dia 30 de junho de 2022.

8 - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

8.1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo do presente edital, serão convocados de acordo com a necessidade do Município durante a validade do processo.

8.2. A contratação dos candidatos aprovados e convocados dar-se-á por meio do Município de Guaíra, mediante a celebração de contrato administrativo, por tempo determinado.

8.3. O contrato terá a duração de 06 (seis meses), podendo, excepcionalmente, ser prorrogado uma única vez por até igual período, desde que seja necessário ao serviço público. 8.4. Dada a natureza e finalidade da contratação, estas poderão ser rescindidas a qualquer momento, ainda que de modo gradativo, nos casos em que cessar ou reduzir a necessidade temporária de excepcional interesse público.

8.6. Durante o período de validade do Processo Seletivo Público Simplificado, o Município de Guaíra reserva-se o direito

AV. CEL. OTÁVIO TOSTA, 126 – CENTRO – CEP 85.980-000 – TELEFAX: (44) 3642-9900 – CNPJ: 77.857.183/0001-90 – www.guaira.pr.gov.br – GUAÍRA – PARANÁ - BRASIL de proceder a contratações de candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, além das vagas divulgadas no presente Edital.

8.7. Para ser contratado, o candidato deverá:

nato ou naturalizado; nima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;

o leatr am día com as obrigações eleitorais; o lestar em día com as obrigações eleitorais; od estar em día com as obrigações eleitorais; od estar em día com as obrigações militares, caso couber; e) não ter sofrido, nos útilimos 5 (cinco) anos, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público por justa causa, fato a ser comprovado no ato de admissão;

8.8. Para a contratação serão necessários os documentos abaixo relacionados, que poderão ser em fotocópia autenticada ou fotocópia simples, neste caso, exige-se apresentar o original para conferência no local da entrega:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade; II - Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber. III - Título de eleitor; IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência; V - Cadastro de Pessoa Fisica (C.P.F.);

- Registro no forgão de classes I - Certidão de registro de nascimento ou casamento; II - Certidão de registro de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, quando couber; - Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;

Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos; Comprovante de matricula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade; Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente; - Certidão negativa de antecedentes criminiais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o didato residiu nos 5 (cinco) últimos anos; devendo ser a via original;

candidato residiu nos 5 (cinco) utimos anos, uevenuo aci a no organo.
XIII - Comprovante de escolaridade exigida;
XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, declaração de proventos de inatividade e/ou aposentadoria; devendo ser a via original com firma reconhecida em cartório;
XIV - Carteira de Trabalho - CTPS e o Número do PIS/PASEP/NIT/NIS;

XV – Comprovante de endereço atualizado. XVI - Certidão de regularidade da qualificação cadastral no e-social.

8.9. Os candidatos convocados, antes da sua contratação, serão submetidos a Perícia Médica Oficial para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições da função. Sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta dos candidatos convocados. 8.10. A falta de apresentação da Perícia Médica Oficial mencionados no item anterior caracterizará desistência do

8.11. O resultado da Perícia Médica Oficial, que consiste no exame admissional será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições da função, de forma excepcional, considerando a temporariedade contratual e

υπισμό ματα ο εκτυιλο μας αιτιμιμός μα τιμιμά, με τοrma exceptional, considerando a temporariedade contratual e ante à urgência da contratação, esta imprescindível no desenvolvimento de atividades essenciais, analdíveis e necessárias ao regular funcionamento do serviço público, DEVERÁ SER COMPROVADA mediante a apresentação de ATESTADO ORIGINAL emitido por médico assistente, devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Medicina, que ateste expressamente a APITDÃO DO CANDIDATO para o exercício da função específica, conforme rol de atividades constantes no Anexo I, parte integrante deste Edital.

AV. CEL. OTÁVIO TOSTA, 126 – CENTRO – CEP 85.980-000 – TELEFAX: (44) 3642-9900 – CNPJ: 77.857.183/0001-90 – www.guaira.pr.gov.br – GUAÍRA – PARANÁ - BRASIL

8.12. Os candidatos considerados inaptos no exame admissional ou que não se sujeitarem à realização do mesmo serão

8.14. Será considerado desistente, perdendo direito à contratação, o candidato que, quando convocado para aceitação de vaga, não comparecer no prazo máximo até de 5 (cinco) dias úteis, conforme prazo estabelecido no edital de convocação.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como dos eventuais comunicados e editais a serem publicados no Jornal Official do Município de Guaira Estado do Paraná, e disponibilizado no endereço eletrônico http://www.uguaira.pr.gov.br, em relação ajusta não poder?

9.3. Estará automaticamente eliminado o candidato quando convocado:
a) não se apresentar a Diretoria de Pessoal do Município, no prazo determinado na convocação;
b) apresentar impedimento comprovado;
c) não for recomendado ou considerado inapto na avaliação médica;
d) apresentar outro impedimento legal ou constitucional;
e) não comprovar os pré-requisitos pré-determinados para o cargo exigido neste Edital para o ingresso no Serviço Público Municipal;

9.4. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Público Simplificado, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame.

9.5. É de inteira responsabilidade do candidato, também, acompanhar as convocações para aceitação de vaga celebração de contrato, que serão devidamente publicadas no Jornal Oficial do Município de Guaira, Estado do Pazná, e disponibilizado no endereco eletrônico http://www.duaira.pr.govu.br.geservando-se ao Município de Guaira o direito de desclassificar do Processo Seletivo Público Simplificado aquele que não se apresentar nos prazos estabelecidos pelo

. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à seleção, à classifias de Candidatos, valendo, para ala fim, a publicação de Edital de Homologação do Processo Seleptificado, publicada no Diário Oficial do Município de Guaira, Estado do Paraná. 9.7. Caberá à Secretaria Municipal de Administração, a alimentação junto ao sistema do Tribunal de Contas do Paraná, referente aos dados e documentos que deverão ser fornecidos pela Comissão Organizadora do presente certame, estabelecidos pela Instrução Normativa nº 142/2018 do TCE/PR.

9.8. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado, nomeado pelo Decreto nº 174/2022, de 20 de maio de 2022, obedecidas às formas previstas e aplicáveis à matéria.

9.9. As datas previstas neste Edital poderão sofrer alterações, por motivos técnicos, operacionais ou de força maior sendo comunicado aos candidatos com antecedência de 1 (um) dia do prazo eventualmente alterado, do Diário Oficial do Município no site http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar e pelo site http://www.guaira.pr.gov.br.

9.11. A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.12. Fica eleito o Foro da Comarca de Guaíra, estado do Paraná, para dirimir toda e qualquer questão inerente a este



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA Estado do Paraná

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

FARMACÊUTICO (a) BIOQUÍMICO (a)

Sumário da Função:
Executa tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veteniárias e a outros propósitos.

Descriçao Sintetica da Tunçao: Faz a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios e outros preparados; subministra produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico, para recuperar ou melhorar o estado de saúde de pacientes; controla ciúrigicos, spara ateiteria a produça de relineiuas e outros pirejaratos, subministra productos mentos e ciúrigicos, seguindo o receituários medico, para recuperar ou melhorar o estado de saíde de pacientes; controla entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, guias e livros, segundo os receituários devidamente prenchidos, para atendra aos dispositivos legais; analisas produtos farmaceluticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos, valendo-se de emétodos químico, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento; analisa soro antiofidico, priorgênio e outras substâncias, valendo-se de mieso biológica, para complementar os para controlar sua pureza, qualidade e atividade terapêutica: faz análises clínicas de exudatos e transudatos humanos, como sanque, urina, fezes, filquor, saliva e outros, valendo-se de diversas tércincas específicas, para complementar diagnóstico de denças; realiza estudos, análises e testes com plantas medicinais, utilizando deforicas, substâncias suspeitas de estarem envenenadas, de exudatos e transudatos humanos ou animals, utilizando metodos e térnicas químicas, físicas e outras possibilitar a emissão de laudos técnicos periciais; refetua análise bromatológica de alimentos, valendo-se de metodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; faz manipulação, análises, estudos de reações e balanceamento de fórmulas de medicamentos, utilizando substâncias, metodos químicos, físicos, estatísticos e experimentais, para obter produtos destinados à higiene, proteção e saúde; fiscaliza farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e a autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáves no cumprimeiro legislação vigente; assessora autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para a elaboração de ordens de se

PSICÓLOGO (a)

Sumário da Função:

Procede ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes para a determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional e o diagnóstico e finance.

Procede à formulação de hipóteses e à sua comprovação experimental, observando a realidade e efetivando experiências de laboratório e de outra natureza, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de experiências de laboratório e de outra natureza, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano e animal; analisa a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente, consultando sua ficha de atendimento, aplicando testes, elaborando psicolaginástico e outros métodos everificação, para orientar-se no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios emocionais e de personalidades; promove a correção de distúrbios spiculicos, estudando caracteristicas indivíduais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; elabora e aplica testes, utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, para determinar o nível de inteligência faculdades, aputidos, trasos de personalidade e outras caracteristicas pessoasi, possiveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomendar a terapia adequada; participar na elaboração de análises ocupação e personalidade compara de a funções fibradas de adesigencias de servando as condições de trabalho e as funções tipicas de cada ougação, para identificar as aptidões, conhecimentos e traços de personalidade compatíveis com as exigências da ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional; efetua o rerutamento, seleção, treinamento, companhamento e avallação de desempenho de pessoal e orientação profissional, promovendo entrevistas e elaborando e aplicando testes, provas e outras verificações, a fim de fornecer dados a serem utilizados nos serviços emprego, administração de pessoal e orientação individual; atua no campo podeucaional, estudando a importância da emprego, administração de pessoal e orientação individual; atua no campo podeucaional, estudando a importância da elaborando e aplicando testes, provas e outras verificações, a fim de fornecer dados a serem utilizados nos serviços emprego, administração de pessoal e orientação individual; atua no campo educacional, estudando a importância da motivação no ensino, novos métodos de ensino e treinamento, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequadas e determinação de características especiais ao professor; reúne informações a respeito dos pacientes, transcrevendo os dados psciopatológicos obtidos em testes e exames, para fornecer a médicos analistas e psiquiatras subsidios indispensáveis ao diagnóstico e tratamento das respectivas enfermidades; diagnostica a existência de possíveis problemas na área de psicomotrocidade, disfunções cerebrais mínimas (distribias dislexias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar extendentes que como considera de considerados en considerado o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentâneas.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Sumário da Função: Dedica-se ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas ndo atividades com fins específicos, para ajuda-los na sua recuperação e integração social

Descrição Sintética da função: Prepara os programas cupacionais destinados a pacientes confinados em hospitais ou outras instituições, baseando-se nos casos a serem tratados, para propiciar a esses pacientes uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos; planeja trabalhos indivíduais ou em pequenos grupos, como trabalhos criativos, manuais, de mecanografía, horticultura e outros, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescriçõeridicas, para possibilitar a redução ou cura das deficiências do paciente, desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar seu estado psicológico; dirige os trabalhos supervisionando os pacientes na execução das tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação. Pode conduzir também programas recreativos.

ANEXO II – GRADE DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E TEMPOS DE SERVIÇO PARA AS FUNÇÕES DE PSICÓLOGOS (as), TERAPEUTA OCUPACIONAL e FARMACÊUTICO (a) BIOQUÍMICO (a)

| QUADRO 1 - Tabela de Tempo de Serviço | | | | | |
|--|---|---|-----------------|--|--|
| Tempo de Serviço | Documentos para Comprovação | Pontos | Até o Máximo de | | |
| Exercício de atividade na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções na função a que concorre. (Tempo Trabalhado em mais de em um emprego, no mesmo período, é considerado tempo paralelo e não pode ser informado). O contrato de trabalho devidamente registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) | esadual du Feueral, Coni camino, CNPJ e assinado pelo gestor do RH e/ou da Administração; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). (apta a validação digital) Rede Particular de Saúde: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) | 0,65 pontos para cada mês completo | 75 | | |
| QUADRO 2 – Tabela de Tít | tulos para Avaliação | | | | |
| Títulos | | Pontos | Até o Máximo de | | |
| | de Doutorado na área de atuação da or Instituição de Ensino competente e Ministério da Educação MEC. | 5 | 5 | | |
| | de Mestrado na área de atuação da or Instituição de Ensino competente e Ministério da Educação MEC. | 5 | 5 | | |
| correlata a função pretendida | de curso de especialização em área , com carga horária mínima de 360 de Ensino competente e devidamente Educação MEC. | 5 | 5 | | |
| | nto na área correlata a função a de 40 horas (limitados a 2). | 5 pontos por curso comprovado | 10 | | |
| Total | | | 100 | | |

ANEXO III – Protocolo de Entrega Títulos Escolares/Acadêmicos e Profissionais

| PSPS - Pro | ocesso Seletivo Público Simplificado - Nº 001/2022 | | |
|---|--|--|--|
| Protocolo de Entrega Títulos Escolares/Acadêmicos e Profissionais | | | |
| Nome | | | |
| Função Pretendida | | | |
| Data de Inscrição | | | |
| Nº da Inscrição | | | |
| Data do Recebimento |]\\ | | |
| | Nome do Responsável pelo Recebimento | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ CNP; 76.404.136/0001-29
AVENIDA MARÍLIA, 1920 - CENTRO
CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000 MARILUZ – PARANÁ

HOMOLOGACÃO/ADIUDICACÃO INEXIGIBILIDADE № 023/2022

HOMOLOGO e ADJUDICO o Processo de Inexigibilidade nº 023/2022 por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pelo Art. 25 da Lei 8.666/1993.

OBJETO: Pagamento de taxa de arbitragem para a ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARANÁ - ASSOFUTSAL, no qual será promovido o Campeonato Paranaense Categoria de Base 2022-Futsal Suh17.

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARANÁ –

ASSOFUTSAL - CNPJ: 79.197.448/0001-05 VALOR: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)

Mariluz, 25 de maio de 2022.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 132/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM e dá outras providências.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA — Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 2020,

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, a Servidora MARCIA PEREIRA ANASTACIO, inscrita na CIRG sob n.º 8.434.603-9 SSP/PR e CPF sob nº 007.269.329-06, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, no exercicio do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE, para viagem a cidade de Cascavel-PR, com saída no día 30 de maio e retorno no día 02 de junho de 2022, para acompanhamento de paciente do município para

tratamento oncológico. Art. 2º - Sate Portaria entra em vigor na data de sua publicação Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de maio de 2022. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

leis@ilustrado.com.br

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

a Marilia, 1920 – Centro 7.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

Avenida Marilla, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fonel Fax: (44) 3534-8000
CNP.: 76.404.136/0001-29 – Maniluz/Parana
EXTRATO DOS CONTRATOS n° 120/2022 à 131/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNP.: 76.404.136/0001-29
BASE LEGAL: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE n° 11/2022
PRODUTORES CREDENCIADOS:

Angélica Apº. D. Quintanilha – CPF: 026.984.929-70;

Seneli de Fátima Barbosa – CPF: 632.209.469-66;

vete Triches – CPF: 056.562.969-70;

lovore Fátima Lima – CPF: 05.9892.899-78;

olaquim Gonçalves de Carvalho – CPF: 682.301.769-49;

Marcio Morais Assunção – CPF: 046.752.809-86

Maurinda Firmino da Costa Panussi – CPF: 652.301.89-49;

Maldic Gonçalves Fereira – CPF: 056.522.898-90;

Valdevina de Souza Teixeira – CPF: 056.322.094.69-68;

Valdic Gonçalves Fereira – CPF: 055.252.399-90;

Vera Lucia Cardozo Tavares de Lima – CPF: 505.432.409-89;

Vera Lucia Cardozo Tavares de Lima – CPF: 505.471.519-91

OBJETO: Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimenticios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimenticios on anexo 1 do presente edita.

VALOR DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDIADE "CREDENCIAMENTO": R\$

ENTREGA: A entrega dos gêneros alimenticios deverá acontecer mediante solicitação da Nutricionista responsável pela merenda escolar, no local que a mesma indicar.

DO PAGAMENTO: O pagamento será realizado até 10 días após entrega dos produtos, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento. VIGENCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) días, contados a partir de sua assinatura.

FORO: Comarca de Cruzciero do Oeste, Estado do Paraná.

Marituz, 27 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE MARILLUZ/PR.

CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATATANTE

CNPJ: 76.404.136/0001-29 CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 58/2021 (PROCESSO SELETIVÓ SIMPLIFICADO № 001/2020) O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuiçõe legais, TORNAPÚBLICO: 1 - a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº001/2018, homologado pelo DECRETO

N°1098 de 020/22019.

2 - que o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Human desta municipalidade, sito à Rua Santos Dumont n° 341, 03 até o dia de 2022.

3 - Que o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes document

Le Que o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos egíveis:

Nerox e original da Certidão de Casamento ou Nascimento;

Xerox e original do CPF ou CIC;

Xerox e original do CPF ou CIC;

Xerox e original do PIS ou PASEP;

Nerox e original do PIS ou PASEP;

Nerox e original do PIS ou PASEP;

Nerox e original do Titulo Eleitoral;

Ultimo comprovante de votação ou Certidão da Justiça Eleitoral;

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela comarca de Alto fuçir e emitida pela Policia Federal;

Atestado de aptidão física e mental, emitido pela junta médica do Município.

Xerox e Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

Xerox e Original do Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

Of (uma) foto 3¼4 recente;

Comprovante de Residência (Agua ou Luz);

Xérox e original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 4anos;

Verox do CPE des filhes measons de Manara.

Ad anos;

O) Xérox do CPF dos filhos menores de 14 anos;

O) Xérox do CPF dos filhos menores de 14 anos;

O) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação.

Q) Declaração negativa de não acumulo de cargo ou Declaração de Acumulação Licita de Cargo;

O) Registro no órgão da classe (quando for o caso);

O) Conta salário na Agência 1425-7, Banco do Brasil de Alto Piquiri.

4 O não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga, sendo considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Prefeito Municipal EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 27 DE MAIC DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

do do Parana "AL DE CONVOCAÇÃO Nº 57/2021 DCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO refeito Municipal de Alto Piguiri. Est

legais, TORNAPÚBLICO:

LETIVO SIMPLETICADO LETITA.

que o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humano
ta municipalidade, sito à Rua Santos Dumont nº 341, 03 até o dia de 2022.

Que o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documento

3 — Que la candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos legiveis:
a) Xerox e original da Certidão de Casamento ou Nascimento;
b) Xerox e original da Certidão de Casamento ou Nascimento;
b) Xerox e original da Cébro de Certidão (RG);
d) Xerox e original da Cébro de Vertidão (RG);
d) Xerox e original do Tisu ou PASEP;
e) Xerox e original do Tisu ou PASEP;
e) Xerox e original do Tisu ou Electroral;
f) Ultimo comprovante de votação ou Certidão da Justiça Eleitoral;
g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela comarca de Alto Piquiri e emitida pela Policia Federal;
h) Atestado de aptidão física e mental, emitido pela junta médica do Município.
i) Xerox e Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
j) Xerox e Original do documento comprobatório do Grau de Escolaridade.
k) Xerox e Original do actariera Nacional de Habilitação (CNH);
l) of (uma) foto 3x4 recente;
m) Comprovante de Residência (Água ou Luz);
n) Xérox e original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

14 anos;
o) Xérox do CPF dos filhos menores de 14 anos;
p) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação.
q) Declaração negativa de não acumulo de cargo ou Declaração de
Acumulação Licita de Cargo;
r) Registro no órgão da classe (quando for o caso);
s) Conta salário na Agência 1425-7, Banco do Brasil de Alto Piquiri.
4- O não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga,
sendo considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente
classificado.

CARGO: - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- 40 HORAS/SEMANAIS

CARGOL - AGENTE COMMINION DE SOUZA E SILVA DOS SANTOS 67 IZABELA SABRINA DE SOUZA E SILVA DOS SANTOS GIOVANE MENDES DE CARVALHO Prefeito Municipal EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 27 DE MAIO

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafezal do Sul - PR E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Decreta:

Suplementação
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do
viti financeiro apurado no exercicio anterior para as fontes:.

Descrição Valor superávit financeiro apurado no exercício anterior para as fontes:

Fonte
Descrição
Descrição
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - saldo exerc. a
2210 (210)
COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.082 DE 09/08/2021 - SAPS po

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as dispontrário. Paço Municipal de Cafezal do Sul , Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de maio de 2.022

120.613,26

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 133/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 66/2022 — MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado
do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado
apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº
023/2022, de 08 de fevereiro de 2022,
DECPETA: DECRETA: Art. 1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão, que declarou a ine

Art. 1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão, que declarou a inexigibilidade da licitação, nestes termos.
-Processo de Licitação nº 66/2022 - Modalidade: inexigibilidade nº 07/2022 - Objeto: Contratação de empresa de produção artística, com a finalidade de abrilhantar os festejos do 32º aniversario de Cafezal do Sul.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto a empresa: JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA 72894905934, pertazendo um montante de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e

quinhentos reais)
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de maio de 2022. de 2022. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

IOMADA DE PREÇUOS: 8/22

OBJETO: Contratação de empresa para efetuar Pavimentação Asfáltica, celebrado entre Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Cafezal do Sul, Convênio nº 908791/200.

ENTREGA DOS ENVELOPES E SEÇÃO DOS LANCES: "Envelope de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA", às 08-45 horas do dia 15 de Junho de 2022; no setor de licitações, situado na Av. Italo Orcelli, nº 604, centro Cafezal do Sul - PR. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a retirada do edital a empresa deverá acessar o site da Prefeitura e fazer o download, anós cadastro, www. cafezaldosul no gov br Prefeitura e fazer o download, após cadastro, www.cafezaldosul.pr.gov.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone fax: (44) 3655 8000. Mario Junio Kazuo da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

PORTARIA № 684/2022 CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSEMAI RODRIGUES PICOLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso d suas atribuições e considerando: a)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

a)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006; b)o atestado Médico; RESOLVE; I – Concede, a partir de 26 de maio de 2022 a 27 de maio de 2022, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA o Servidora ROSEMAR RODRIGUES PICOLL, brasileira, casada, portadora da Cédul ad el dentidade RG nº 4.586.578-9 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 655.554.819-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Ipora, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovad em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERA! (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 340/2012 de 11 de junho de 2012 lotada na Secretaria de Educação e Cultura. II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de maio de 2022 Registre-se,

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

TOMADA DE PRECOS: 9/22

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a reforma do Ginásio de Esportes na séde do Município de Cafezal do Sul, Contrato de Repasse nº 899226/2020, celebrado entre Ministério da Cidadania, representada pela Caixa Econômica Federal e Município de Cafezal do Sul.

ENTREGA DOS ENVELOPES E SEÇÃO DOS LANCES: "Envelope de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA", às 10:35 horas do dia 15 de Junho de 2022, "no setor de licitações, situado na Av. Italo Orcelli, nº 604, centro Cafezal do Sul – PR. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a retirada do edital a empresa deverá acessar o site da Prefeitura e fazer o download, após cadastro, www.cafezaldosul.pr.gov.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/ fax: (44) 3655 8000.

Mario Junio Kazuo da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

TOMADA DE PREÇOS: 9/22

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a reforma do Ginásio de Esportes na sede do Município de Cafezal do Sul, Contrato de Repasse nº 899226/2020, celebrado entre Ministério da Cidadania, representada pela Caixa Econômica Federal e Município de Cafezal do Sul, ENTREGA DOS ENVELOPES E SEÇÃO DOS LANCES: "Envelope de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA", às 10:35 horas do dia 15 de Junho de 2022, "no setor de licitações, situado na Av. Italo Orcelli, nº 604, centro Cafezal do Sul – PR. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a retirada do edital a empresa deverá acessar o site da Prefeitura e fazer o download, após cadastro, www.cafezaldosul.pr.gov.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/ fax: (44) 3655 8000.

Mario Junio Raziru da Silva lario Junio Kazuo da Silva refeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 22/2022
Contrata de Prestação de Serviços nº 22/2022
Contratante: Município de Esperança Nova/PR
Contratado: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA.
Objeto: Contratação da empresa para revisão obrigatória pelo fabricante/autorizade do trator agricola TL5.80, para manutenção de garantia do fabricante.
Valor Total: R\$4.303,35 (quatro mill, trezentos e três reais e trinta e cinco centavos).
Vigência: 2605/2022 a 2407/2022
Fundamentação: Dispensa por Justificativa nº 07/2022
EVERTON BÁRBIERI
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ESPERANÇA NOVA

Esperança Nova – Estadou do Palaria RESOLUÇÃO N° 02/20202 SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre 2021; Aprovação do Parecer das Contas do Exercício 2021; Aprovação da Programação do Plano de Aplicação do ProVígia e da outras providências. O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de ESPERANÇA NOVA, em reunião realizada no dia 16 de março de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº 170/2021, de 01 de setembro de 2021.

RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre 2021; Art. 2º. APROVAR, a Porcer das Contas do Exercício 2021; Art. 3º. APROVAR, a Programação do Plano de Aplicação do ProVigia; Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação. SUZANA CRISTIANE CALEGARI ÓLIVEIRA Presidente do CMS

Presidente do Civis Homologo a Resolução n.º 002/2022— CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990. REGINAL DO JANOUI retário Municipal de Saúde de Esperanca Nova

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ESPERANÇA NOVA

Esperança Nova – Estado do Paraná
RESOLUÇÃO N° 03/2022
SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre
2022; Aprovação da Resolução SESA 257/2022 Incentivo Financeiro de Investimento para Obras de Reforma,
Ampliação e/ou Construção de
Unidades Básicas de Saúde — UBS, no
exercício de 2022 e da outras providências.
O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de ESPERANÇA NOVA, em reunião
realizada no dia 26 de maio de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei
Municipal nº 170/2021, de 01 de setembro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR, a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre 2022;
Art. 2º APROVAR adesão da Resolução SESA 257/2022 Incentivo Financeiro de
Investimento para Otras de Reforma e Ampliação e/ou Construção de UBS, no
exercício de 2022;

exercício de 2022;
Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.
SUZANA CRISTIANÉ CALEGARI OLIVEIRA
Presidente do CMS
Homologo a Resolução n.º 002/2022— CMS — nos termos do Art. 1°, § 2° da Lei
Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
REGINALDO IANQUI
Secretário Municipal de Saúde de Esperança Nova

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

do do Parana RATO DO CONTRATO № 048/2022. "ENSA DE LICITAÇÃO №. 018/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO №. 050/2022 ratante: MUNICÍPÍO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE Official III: MONICHO DE FRANCISCO ALVES - SECRETARIA MUNICIPAL DE ÇÃO SOCIAL Ontratada: IGOR PULIDO DOS SANTOS PSICOLOGIA E SAUDE LTDA - ME Scrita no CNPJ sob nº 42.915.097/0001-02. inscrita no CNPJ sob nº 42.915.097/0001-02.

Objeto: a Contratação de empresa para prestação de serviços em palestras para rede de atendimento a criança e adolescentes, membros do CMDCA, famílias e criança e alunos de rede de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipia de Ação Social do Municipio de Francisco Alves, Paraná.

Valor global: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais).

Vigência: O presente contrato terá vigência da assinatura do contrato até o día 30/08/2022 (trinta de agosto de dois mil e vinte dois), podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados. licitados. FRANCISCO ALVES-PR, 26 DE MAIO DE 2022. MILENA SILVA ROSA PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO n.º 048/2022-PMI

A comissão de licitação desta municipalidade, comunica aos interessados na execução de
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COORDENAÇÃO,
ORGANIZAÇÃO, PLANEIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO,
VISANDO O PROVIMENTO DE CABGOS PÚBLICOS DO QUADRO PERMANENTE DO
PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR. COM FORNECIMENTO
COMPLETO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS E A EXECUÇÃO DE TODAS AS
ATIVIDADES ENVOLVIDAS E CORRELATAS E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIA
A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, que apos análise da documentação de proposta técnica
referente o envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA apresentadas pelas
Proponentes IGP INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA LTDA, KLC CONSULTORIA EM
GESTÃO PÚBLICA LTDA, CONSESP-CONCURSOS, RESIDÊNCIA MÉDICAS,
AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA, OM CONSULTORIA CONCURSO, teve a
seguinte conclusão e decidiu classificar a(s) seguinte(s) proponente(s):

IGP INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA LTDA inscrita KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA INSCRIA SOD CNPJ: 11.761.650/0001-76

CONSESP-CONCURSOS, RESIDÊNCIA MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA inscrita sob CNPJ: R\$ 53.000,00 OM CONSULTORIA CONCURSO LTDA inscrita sob

Diante do exposto, e em conformidade com o item 17.8.1.1 - Será considerado empate situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam, juguis ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, (art. 44, §1º da Lei Complementar nº 123).

LTDA inscrita sob CNPJ: 11.761.650/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 048/2022 PRAZO
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICIPIO DE IPORÁ,
Estado do Paraná, pessoa juridica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares
Cabral, 2.67 niscrito no CNPJMF nº 7,57.58,484/0001-70, neste ato representado
pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Sergio Luz
Borges, residente e domiciliado nesta cidade de Iporó, Estado do Paraná, protador
da cédula de identidade RG nº 6,381,951-9 e CPF. 493.019.779-15, e de outro lado
como CONTRATADA a Empresa GUILST ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LIDA,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJMF sob nº 26.065.881/0001-12,
sito na Av. Paraná, nº 495, centro na cidade de Cianorte-Pr. CEP 87200-087.
por seu representante legal infra-assinado o Sr. CLAUDEMIR ROSSI, portador do RG
nº 5228073-3 SSP Re e inscrito no CPF 731.092.992-94, residente e domicilida
na Avenida Sergipe, nº . 293, centro, na cidade de Cianorte-PR. CEP 87209-182.
Celebram o presente Termo Aditivo do CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
nº 104/2022, do Processo nº 042/2022, mediante as cláusulas que seguem:
CLAUSULA PRIMIEIRA
COM DESSON DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
nº 104/2022, do Processo nº 042/2022, mediante as cláusulas que seguem:
CLAUSULA PRIMIEIRA
COM DESSON DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
nº 1048/2022, do Processo nº 042/2022, mediante as cláusulas que seguem: Com base no que dispõe Art. 57, II da Lei 8.666/93, prorrogando até 01/08/2022. ZLÁUSULA SEGUNDA

cem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contra original.
CLAUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à

AURIQUEA I ENCLEINA: E por assm acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporá / PR., 27 de maio 2022.

PREFEITURA MUNICIPIAL DE IPORĂ/CONTRATANTE SERGIO LUIZ BORGES/Prefeito Municipal.

GUILST ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA Representante: CLAUDEMIR ROSSI

Testemunhas:

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

cão do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de 2022/2025 Súmula: Aprovação do Plano Municipal dos Diretios da Fessua 1008a uz ezdezdez.

O Conselho Municipal de Direito do Idoso de Iporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 683, de 05 de Maio de 2004 Considerando a deliberação da Plenária realizada em 27 (Vinte e Sete) de maio de 2022 Resolve: Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do quadriên

Art. 17. Aprioval o international construction.

2022/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Joprá/PR, 27 de maio de 2022.

Altamira de Souza Weber
Presidente do Conselho Municipal do Idoso – CMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná PORTARIA, Mº 885/2022 CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VALDECI ROSA DA SILVA FAZAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIÁS. SERGIO LUIZ BORGES. – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de ções e considerando: o no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 25 de maio de 2022 a 27 de maio de 2022, 03 (três) dias,
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora VALDECI ROSA DA
SILVA FAZAN brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG soh 6, 099 071-9 - SSPIPR, e inscrito no CPF/MF Sob nº, 815.823.319-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de lopra – Parara, no Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 184/2010 de 22 de março de 2010, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de maio de 2022.
Rejsifer-se, Publique-se, e Cumpra-se.
Iporá-(FP), 27 de maio de 2022.
SERGIO LUIZ BORGES
Prefeto Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 064/2022
Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no orçamento para exercício de 2022, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Leí e Especialmente Contida na Lei nº 1.097/2021 de 16/12/2021.
DECRETA
Aft. 1°- Abrir, um crédito suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), mediante a inclusão das rubricas de despesa das dotações orçamentárias:
DESPESA

Especial Programática

Engla Programática

Engla Programática

Fonta Programática

Nomenciatura

Valor

Nomenclatura GESTÃO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Og. 1 Anicolator a romania de la composition del composition de la composition de la composition de la composition del composition de la c

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESIGUIO DI GIGIA PORTIARIA Nº 686/2022 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA FÁTIMA GEA MATARO DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando; a)o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993; b)o requerimento protocolado sob nº. 2080/2022 datado de 25/05/2022; RESOLVE; l – Conceder, a servidora FÁTIMA GEA MATADO DE LIMA becarred.

; der. a servidora FÁTIMA GÊA MATARO DE LIMA, brasileira, casada I – Conceder, a servidora FATIMA GEA MATARO DE LIMA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.843.653.0 - SSP/PR, inscrita no CPF/ MF sob nº 663.245.649-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Ipora, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nomeada através da Portaria nº. 109/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, licença do peridod aquisitivo de 01/03/2012 à 28/02/2017, Licença Especial de 01 (um) mês em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O periodo remanescente de 02 (dois) meses, será concedido em um periodo aportuno.

oportuno. Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se. Iporā-(PR), 27 de maio de 2022. SÉRGIO LUIZ BORGES

PORTARIA № 687/2022 PRORROGA AUXILIO DOENÇA DO SERVIDOR JAIR MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de

suas atribuições e considerando: c)o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006; d)o parecer da junta Médica do Município; e)o parecer da Assessoria Jurídica. RESOLVE; L – Promogar a partir de 25 de majo de 20/ , par a partir de 25 de maio de 2022, 07 (sete) dias de ALIXII IO DOENCA o Servidor JAIR MOREIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidad 3C nº 922-909 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 138.750.789-34, resident d odmiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidor Público, Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de AUXLIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO), nomeado através da Portaria nº, 112/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II – Retroagir os efieitos desta Portaria a contar de 25 de maio de 2022. Registre-se, Publique-se, e

Cumpra-se. Iporā-(PR), 27 de maio de 2022. SÉRGIO LUIZ BORGES

PORTARIA № 688/2022 PRORROGA AUXILIO DOENÇA AO SERVIDOR ADEMIR MIGUEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Ipora, Estado do Paraná, no uso de Prorrogar, a partir de 02 de maio de 2022, 30 (trinta) dias de AUXILIO DOENÇA Servidor ADEMIR MIGUEL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade

ao Servidor ADEMIR MIGUEL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.182.557-8 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF so bnº 706.362.909-30, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, ocupante do cargo de AUXILIAD ESERVIÇOS GERAIS (MASCULINO), nomeado através da Portaria nº. 168/2004 de 21 de maio de 2004, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de maio de 2022. Cumpra-se. Iporã-(PR), 27 de maio de 2022. SÉRGIO LUIZ BORGES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 689/2022 PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA MATILDE RIBEIRO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: h)o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006; i)o parecer da Assessoria Jurídica. RESOLVE;

RESOLVE;

I. – Prorrogar, a partir de 03 de maio de 2022, 29 (vinte e nove) dias de AUXILIO DOENÇA a Servidora MATILDE RIBEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, portadora de Cédula de Identidade RG nº 8 224 857-9 SSPIPR, e inscrita no CPFIMF sob nº 005.659.949-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº.

ORTARIA Nº 690/2022 ONCEDE AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA FRANCIELE DA SILVA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: j)o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006; k)o parecer da Assessoria Jurídica. RESOLVE;

RESOLVE;

1 — Conceder, a partir de 16 de maio de 2022, 16 (dezesseis) dias de AUXILIO DOENÇA a Servidora FRANCIELE DA SILVA SANTOS, brasileira, casada, portadora de Cédula de Identidade RG nº 10.726, 7450 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 072.222.869-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública paria o cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 108/2014 de 19 de evereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde. I – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de maio de 2022. Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 691/2022 CONCEDE AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA MARCELA LOPES DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: ouas amourçoes e considerando: l)o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006; m)o parecer da Assessoria Jurídica. RESOLVE:

:ESOLVE; – Conceder, a partir de 24 de maio de 2022, 08 (oito) dias de AUXILIO DOENÇA a ervidora MARCELA LOPES DE LIMA, brasileira, solteira, portadora da Cédulá 26 lentidade RG nº. 34 263 475-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF soh nº. 044 234 26 изеписаце кол п. эч. 203.4/19-0 - эъУг/нк, е inscrita no CPH/MF sob nº. 044 234.929
70, residente e domiciliada neșta cidade e Çomarca de Iporă, Estado do Paraná, nu cargo de AGENTE COMUNITÂRIO DE SAÚDE — VILA NILZA, nomeada através di Portaria nº. 139/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência de Saúda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

do dia: Demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 1º. Quadrimest de 2022. ue 2022. - Avaliação do Plano Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Ivaté – Pr., 27 de maio de 2022. Deniison Vaglieri Prevital

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PARANA

Av. Rua Mandaguari, 2205 - Ivaté - Paraná
Cep 87.525-000 - fnorfiax, 44-3673-1280
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Presidente do Conselho
Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Saúde de Ivaté, Estado do Paraná,
convida todos os municipes para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser
realizada no dia 31 de Majo de 2022 as 15:00 hs na Secretaria Municipal de Saúde. sito a Rua Mandaguari nº 2205, nesta cidade de Ivaté – Pr., conforme a seguint

ordem do dia: – Avaliação do Plano Municipal de Saúde relativo ao 1º quadrimestre de 2022. Ivaté – Pr., 27 de Maio de 2022. Jucélia Aparecida Fagundes Moreira Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

SÚMULA: "Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento do IPTU – Imposto predial e territorial urbano – referente ao exercício de 2022 e dá outras Providências" O Prefeito Municipal de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 254, da Lei Complementar nº. 001/2002, de 20 de dezembro de 2002 (Código Tributário do Municipio).

DECRETA:

DEC RETA.

Art. 1º Fica prorrogado, até 30 de junho de 2022, o prazo para pagamento do IPTU—
Imposto Predial e Territorial Urbano – referente ao exercício de 2022.
Parágrafo Unico. A prorrogação de que trata o caput deste artigo aplica-se a todos os imóveis do Município de Douradina, independentemente da data de vencimento anteriormente definida e sem a necessidade de abertura de protocolos administrativos.
Art. 2º - Os contribuintes que optarem pelo pagamento do IPTU relativo ao exercício de 2022 em parcela única poderão efetura o pagamento do IPTU relativo ao exercício de 2022 em parcela única poderão efetura o pagamento do IPTU relativo ao exercício de 2022 en contribuintes do proderá ser parcelado em até três vezes sem desconto, cocrrendo o vencimento do primeira, segunda e terceira parcelas em 30/06/2022, 31/07/2022 e 31/08/2022, respectivamente.
Art. 4º - Este Decreto entre am vigor na data de sua publicação.
Paço Municípal Francisco Gil Vera, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (27/05/2022).

dois mil e vinte e dois (27/05/2022).
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

do Parana ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

Edital № 046/2022 °
INTERESSADO: Secretaria de Administração OBJETO: Aquisição de TABLETS E SCAÑNER DE MESA, destinados a atender a demanda das Secretarias Municipais e Seus Departamento, conforme especificações descritas no Termo de referência, parte integrante do presente edital. Em face dos elementos constantes no presente processos administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8,666/93, resolvo: HOMOLOGAR o objeto da licitação à empresa mencionada a seguir: MEDEIROS DE OLIVEIRA INFORMATICA LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 12.160.906/0001-52, para o Lote nº. 01, no valor de R\$ 27.090.00

inscrita no CNPJ sob n.º 12.160.906/0001-52, para o Lote n.º 01, no valor de R\$
27.090,00
ECS COMERCIO E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.968.417/0001-30, para o Lote n.º 02, no valor de R\$ 5.260,00
Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances eletrônicos, tipo menor preço por lote, conforme consta da Ata de julgamento do certame.

Maria Helena - PR, 27 de maio de 2022.

MARLON RANCER MARQUES

Prefeito Municipal

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 033/2022 Edital № 047/2022 INTERESSADO: Secretaria de Saúde OR IETO: CONTATAÇÃO de Empresa para CONFECÇÃO IMÁS DE GELADEIRA

INTERESSADO: Secretaria de Saúde
OBJETO: Contratação de Empresa, para CONFECÇÃO IMÃS DE GELADEIRA
PERSONALIZADOS TAMANHO 8x8 CM, conforme especificações descritas no

PERSONALIZADOŚ TAMANIHO 8x8 CM, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 4x1 niciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo: HOMOLOGAR o objeto da licitação à empresa mencionada a seguir: MARCELO SIMONI-ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 0.664.81/00010-100 para o tem nº: 01, no valor de R8 1.895,00 em certa de processo de de la composição de la certa dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances eletrônos, tipo menor preço por item, conforme consta da Ata de julgamento do certame.

Maria Helena - PR. 27 de maio de 2022.

MARLON RANCER MARQUES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

PRINEIRO TERMO ADITIVO AU UNITATION N° 05/17/20/21.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - PREFEITURA MUNICÍPAL, inscrita no CNPJ n° 77.356.665/0001-67 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira n° 627, no cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste at or representada pela Prefeita 54* MILENA SILVA ROSA, brasilera, solicita, portadora do Ro n° 11.037.559-0 SISP/PR e do CPF/PM n° 113.076.509-35, residente e domiciliada à Avenda Brasilia, n° 77. didutrio de Ro Bomito, Cop. 97.570-000, município de Prancisco Alvo NEMA De araná, pere 18.075-000 proprio de Prancisco ADONTRATA DE ARRIGAREM SISTEMA, DE IRRIGAGO LITDA - ME inscrita no CNPJ. 10.957.001/0001-82 com sede à Rua Projectada An 2º 90, Jardinu pla, CEP. 88580-000, na cidade de le talpulándia, Estado do Paraná, neste ato representada pelo sócio administrador o Sr. ROBERTO APARECIDO GIORGI, de nacionalidade brasileira, casado, portador do Ro nº 8.8446932-85/PR, CPP n° 40452582.19-00, residente e domiciliada na cidade de Italpulándia, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 606/12/2021, critudo do PREGAD presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 061/2021, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO № 031/2021, com as seguintes condições:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente ao lote 01, item 01, oriundo do PREGÃO ELETRÓNICO № 031/2021, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a vabilidade textica e econômica da contratação no que diz respeito a econômica de contratação no que diz respeito a econômica de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar centralização dos serviços e principalmente dar constituição de la const

M² 6000 R\$ 19,95 R\$ 119.700,00 2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:
2.1 0 prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021, que findaria em 21 de maio de 2022, fica prorrogado por mais 1<u>2</u> (doze) messes, findando em 21 de maio de 2023.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
4.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 57, 81%, ambos da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Terceira do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021. 5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

E por assim acharem justos e contratados, determinaram a lavratura do presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos jurídicos e legais que passará a integrar ao Contrato Primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença de duas testemunhas. Francisco Alves/PR, 16 de maio de 2022.

ROBERTO APARECIDO GIORGI:04352821900 GIORGI:04352821900 -03'00' IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA – ME /Con ROBERTO APARECIDO GIORGI /Representante

HELENA C. SABINO ISRAEL CPF: 094 499 089-40

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratanto MILENA SILVA ROSA/Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE GUAÍRA - PR



RESOLUÇÃO Nº 01/2021

DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO CPF: 077.076.779-57

Sámula: Aprova prestação de Contas FINAL referente aos Recursos Deliberação 095/2017 – AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Infratores/FIA/CEDCA/PR
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaira – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal № 1.593/2008 de

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas FINAL referente aos recursos recebidos pelo Município proveniente da Deliberação 95/2017 - AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Infratores/FIA/CEDCA/PR / Fundo Estadual para Infância e Adolesce - FIA/PR. no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil rea

Sala de sessões, 18 de maio de 2021

ROSMARI APARECIDA MICHELS Presidente do Conselho Municipal dos Direitos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

DJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 Edital Nº 035/2022

INTERESSADO: Secretaria de Obras
REGISTRO DE PREÇOS visando a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E
SERVIÇOS METALURGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DAADMINISTRAÇÃO
PÚBLICÂN MUNICIPAL, conforme especificações descritas no Termo de Referência,
parte integrante do presente edital.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao
disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:
HOMOLOGAR o objeto da licitação à empresa mencionada a seguir:
ALLAN DE L F DA SILVA METALURGICA ME pessoa jurídica de direito privado,
inscrita no CNPJ nº 13.869,973/0001-03, para os Lotes nº. 01 A 05 no valor de R\$
287.348.60.

Por ter apresentado a pronosta destre dos portados misistra en contractor de contractor de

or .548,00.

or ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por eio de lances eletrônicos, tipo menor preço por lote, conforme consta da Ata de loamento do certame

julgamento do certame.
Maria Helena - PR, 27 de maio de 2022.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA stado do Parana ERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

NTERESADO: Secretaria de Assistência Social.

OBJETO: Contratação de empresa para ministra curso de capacitação aos membros do Conselho Municipal da Criança e Adolescentes (CMDCA), aos técnicos da rede de proteção e demais membros envolvidos no sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes deste município, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8,666/93, resolvo: HOMOLOGAR o objeto da licitação à empresa mencionada a seguir: THIAGO HECHT ALCANTARA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27,727,487/0001-65, para o item nº 01, no valor de R\$ 1,424,00

Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances eletrônicos, tipo menor preço por item, conforme consta da Ata de julgamento do certame.

Maria Helena - PR, 27 de maio de 2022.

MARLON RANCER MARQUES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

stado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 089/2022.

NEXIGIBILIDADE N° 009/2022

REDENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,

CONTRATADO: ALAILÇO SILVESTRE, firmam o presente CONTRATO DE

CORNECIMENTO, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

LAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1 O presente contrato tem por objeto aquisição de café, torrado e moido, retamente do produtor rural, para incentivar e fomentar a economia local, tendo n vista o resultado do Processo/Edital nº 034/2022, Credenciamento por Chamada em vista o resultado do Processo/Lotala n'. USA/UZUZ, Credenciamento por Chamada Publica nº. 002/2022, devidamente homologada.

CLAUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO E ENTREGA DOS ITENS: 2.1 Por disposição do presente contrato administrativo, a CONTRATADA compromete-se a fornecer 1.765 pacotes de café de 500 grs, nas Secretarias do Município, após autorização de Fornecimento, CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: pario de 12 (dex.) preses com início e e dia-

CLAUSULÁTERCEIRA - TOA VIGÉNICIA:

3.1 O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início no dia 27/05/2022 e termino no dia 27/05/2023, encerrando – se também com a aquisição total dos ítens licitados;
CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:
4.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 29.652.00 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), sendo o valor Unitário R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos). Observados os parágrafos seguintes:
Maria Helena - PR, 27 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

DATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO , ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL N.º 04 DE 07/01/2022 E DÁ UTRAS PROVIDÊNCIAS.
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Edital n.º 13/2022-Classificação final do referido PSS; CONSIDERANDO o Edital n.º 13/2022-Classificação final do referido PSS; Considerando que o item 9.1 do Edital nº 04/2022 estabeleceu que a convocação, composta por 2 (duas) fases, Fase I, de comprovação de títulos, a Fase II, convocação para contratação, poderão ocorrer simultaneamente; RESOLVE:

RESOLVE: CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, para, no día 30/05/2022, às 09h, comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, na cidade de Douradina-PR, para apresentarem os documentos comprobatórios dos titulos, nos termos do Item 9.1 do Edital nº 04/2022, e para apresentarem os documentos elencados no Item 10.2 do Edital nº 04/2022, para fins de contratação. CARGO: PROFESSOR

OFESSUR
Nome do Candidato
N.º do Documento Classificação
Adriane dos Santos Lançoni Teixeira
089.711.119.25 2 4 Ampia Concorrência
008 Samile Doreito 005.941.889-38.25° Ampia Concorrência
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e sete dias do mês de maio do
ano de dois mil e vinte e dois. (27/05/2022).

OBERGAM, JOSE DE OLIVE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

e dá outras providências eito Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S OL VE:

Art. 1º AUTORIZAR o Senhor LUIZ CARLOS BARRADAS, Secretário de Meio Ambiente do Município de Perobal – PR, viajer afe Curitiba. PR para participar da 14º Reunião Ordináta do Grupo R.20 e Reunião Regional do Forum Nacional de Limpaza Urbana e Manejo de Residuos Sólidos, no dia 31 de maio de 2022, cabendo-the o pagamento de 01 (uma) diária.

At 2º Esta portaira entra en vigor no data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario. PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 27 de maio de 2022.

leis@ilustrado.com.br



MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI Estado do Paraná Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.44/2022, decorrente de PREGÃO nº 5/2022 de Contratação de empresa ecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos do mu conforme ANEXO I do edital.

O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa JM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LIDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.944.757/0001-97, com sede no endereço AVENIDA CURITIBA, 528, CENTRO, VILA OPERÁRIA ALTO PIQUIRI-PR neste ato representada por MARCOS IVAN APARECIDO CANOVA, portador do RG nº 5.782.687-8, portador do CPF sob nº 762.096.959-49, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilibrio financeiro) na importância de R\$ 58.303,35 (cinquenta e oito mil, trezentos e três reais e trinta e cinco centavos). Fica concedido o equilibrio econômico no valor do item "Diesel Comum" passando o valor a ser R\$ 6,57, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 27 de maio de 2022.

CONTRATANTE MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA JM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-EPP CNPJ:109.447.570-00197

GIOVANE MENDES DE CARVALHO

MARCOS IVAN APARECIDO CANOVA RG:5.782.687-8 CPF:762.096.959-49 REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
COMUNICAÇÃO INTERNA
Perobal, 26 de maio de 2022.
Senhor Prefeito:
Nos termos do processo de Dispensa de licitação nº 008/2022 anexo, solicito ratificação do ato por mim praticado, na autorização concedida para a Secretaria de Administração para a contratação da empresa COPEL Distribuição
S.A.inscrita no CNPJ sob nº 04.368.898/0001-06 para prestação do eserviços para fornecimento de energia para o serviço de Iluminação Pública ao Município de Perobal – Pr., com dispensa de licitação, no valor total de R\$
380.699.28, tendo como fundamento o art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93.
Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos protestos de estima e consideração.

estima e consideração. AMAURI DE ALMEIDA Secretario Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Dispensa de Licitação nº008/2022
Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e, tendo
em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que
emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa COPEL Distribuição S.A. inscrita no CNPJ sob n.º
d. 368.898/0001-06 para prestação de serviços para formecimento de energia para o serviço buminação Pública
ao Município de Perobal – Pr., com dispensa de licitação, no valor total de R\$ 380.699,28, tendo como fundamento o
art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93.
Perobal, 27 de maio de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municípia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná PORTARIA N°230/2022. Homologa e Adjudica a Tomada de Preços nº 3/2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBÁL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

O PREFEITO MÚNICIPAL DE PEROBÁL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 3/2022, que trata da contratação de empresa para execução de emissário de águas pluviais denominado Emissário Cedro I, no distrito do Cedro, tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo específicadas, nos termos da ata a nexada no referido processo:
VENCEDORES VALOR TOTAL (R\$)
H F ENGENHARIA LTDA 114.495,25
Art. 2º - Fica adjudicado em favor do licitante vencedor o objeto do respectivo certame licitatório.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de maio de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

27/05/2022 17 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES JANEIRO A ABRIL DE 2022

| | SALDO DO | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
|--|---------------|----------------------------|----------------------|--------------|
| GARANTIAS CONCEDIDAS | EXERCÍCIO | Até o 1º | Até o 2º | Até o 3º |
| | ANTERIOR | Quadrimestre | Quadrimestre | Quadrimestre |
| AOS ESTADOS(I) | | | | |
| Em Operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | | | | |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | - | - | - | - |
| Em Operações de Crédito Externas | - | - | - | - |
| Em Operações de Crédito Internas | - | - | - | - |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | | | | |
| Em Operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | | | | |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | | | | |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV) | - | - | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI) | 31.759.499,09 | 33.996.050,31 | - | - |
| (-)Transferências obrigatórias da União relativas as | 404.696,73 | 400.000,00 | - | - |
| emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII) | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO | 31.354.802,36 | 33.596.050,31 | - | - |
| DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | | | | |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | - | - | - | - |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO | - | - | - | - |
| SENADO FEDERAL 0% | | | | |
| LIMITE DE ALERTA | - | - | - | - |
| (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00% | | | | |
| | | | | |
| | SALDO DO | SALE | OO DO EXERCÍCIO DE 2 | 1022 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | EXERCÍCIO | Até o 1º | Até o 2º | Até o 3º |
| | ANTERIOR | Quadrimestre | Quadrimestre | Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (IX) | | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | | | | |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | - | - | - | - |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | - | _ | _ | _ |

| | 3/1200 00 | 3/12/ | DO DO EXERCICIO DE A | LULL |
|---|-----------|--------------|----------------------|--------------|
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | EXERCÍCIO | Até o 1º | Até o 2º | Até o 3º |
| | ANTERIOR | Quadrimestre | Quadrimestre | Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (IX) | | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | | | | |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | - | - | - | - |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | - | - | - | - |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | - | - | - | - |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | | | | |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | | | | |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+X+XI+XII) | - | - | - | - |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | | |

ALMIR DE ALMEIDA

SONIA REGINA FERRIS MARCHI CRC-PR 051920/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Contrato n°41/2022.
Contrato n°41/2022.
Contrato MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI.
Dipeto: aquisição de mobilidarios e refrigerador, para promover a modernização da Central Pública de Recebi

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL Estado do Paraná

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimer to dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

| DATA DO | | $\overline{}$ |
|-------------|---------------------------------------|---------------|
| RECEBIMENTO | GRUPO DE RECURSOS | VALOR EM R\$ |
| 19.05.2022 | FMS - ASSIS. FARMACÊUTICA E (CUSTEIO) | 75.262,50 |
| TOTAL | | 75.262,50 |
| | | |

Perobal, 19 de Maio de 2022.

ALMIR DE ALMEIDA AMAURI DE ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

| | VALOR RE | ALIZADO |
|--|-----------------|--------------------|
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | No Quadrimestre | Até o Quadrimestre |
| | de Referência | de Referência (a) |
| lobillária | - | - |
| Interna | - | - |
| Externa | - | - |
| ontratual | 107.939,96 | 107.939,9 |
| Interna | 107.939,96 | 107.939,9 |
| Empréstimos | - | - |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | - | - |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | - | - |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | - | - |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I) | 107.939,96 | 107.939,9 |
| Externa | - | - |
| Empréstimos | - | - |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | - | - |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | - | - |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | - | - |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II) | - | - |
| OTAL (III) | 107.939,96 | 107.939,9 |

| | | AJUSTADA |
|---|---------------|----------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 33.996.050,31 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V) | 400.000,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 33.596.050,31 | - |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | - | - |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa) | - | - |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO | - | - |
| INTERNAS E EXTERNAS | | |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90% | - | - |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | - | - |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR | - | - |
| ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORCAMENTÁRIA | | |

| | VALOR R | EALIZADO | |
|--|-----------------|--------------------|--|
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | No Quadrimestre | Até o Quadrimestre | |
| | de Referência | de Referência (a) | |
| Parcelamento de Dívidas | - | - | |
| Tributos | - | - | |
| Contribuições Previdenciárias | - | - | |
| FGTS | - | - | |
| Demais Contribuições Sociais | - | - | |
| Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas | - | - | |

No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito

SONIA REGINA FERRIS MARCHI

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA N° 234/2022
Concede AUXILIA
PORTARIA N° 234/2022
Concede AUXILIA
PORTARIA N° 234/2022
Concede AUXILIA
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o previsto nos ártigos 291 a 294, da Lei Complementar nº 02/2010 e suas alterações.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor JAIR ORLANDINI, matrícula nº 33-7, ocupando o cargo efetivo de Agente de Serviços
Especiais, lotado na Secretaria Municipal de Ágricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos, AUXILIO
DOENÇA, de 0º 7 de maio de 2022 a 08 de junho de 2022/(inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola-Paraná, 26 de maio de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICIPIO DE PÉROLA

nento Licença Especial a Gestante a servidora MYLENA DA SILVA CARVALHO, e da outras providencias.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido no Artigo 296, da Lei Complementar nº 002, de 12 de abril de 2010 alterado pela Lei
Complementar nº 021, de 07 de junho de 2013,
RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora MYLENA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 2496-1, ocupando o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 60 (sessenta) dias de Afastamento Licença Especial a Gestante, no periodo de 01 de junho de 2022 a 30 de julho de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.
Perola - Parana, 26 de maio de 2022.
VALDETE CUNHA

MUNICIPIO DE PEROLA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2022
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO
CLETRÔNICO, objetivando a contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas na Lei
nº 10520/02, Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Federal nº
10.024/2019, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícola novos, com recursos provenientes do convénio MAPA nº 889856/2019,
firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, e o Município de Pérola, Estado do Paraná.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 14n010 m à 14n3/06/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: De 14n010 m à 14n3/06/2022.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Ás 14h:21m do dia 13/06/2022.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Ás 14h:21m do dia 13/06/2022.
LOCAL: PLATAFORMA BLL
MODO DE DISPUTA: Aberto.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: RS 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais).
LECISI ACÃO APLICÁVEL: Lei nº 30520/02, Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO; R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais). LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 105200/22, Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019. INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, através do endereço eletrônico: bil.org.br ou pelo Fone: (44) 3636-300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Pérola/PR, 26 de maio de 2022. VALDETE CUNHA Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÓNICO N° 24/2022
O MUNICIPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO
ELETRÓNICO, objetivando a contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas na Lei
nº 1052/00/2, Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 12/06 e suas alterações. Decreto Federal nº
1052/00/2, Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 12/06 e suas alterações. Decreto Federal nº
1052/00/2, Lei nº 4666/93 e suas alterações (NEM) producto de presente productor prod

OSJE 10: Aquisiçad de 01 (um) caminnao novo txin, ano 2.01 modelo 2.02. com recursos provenientes do convenio MAPA n° 818131/2019, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, e o Município de Pérola. Estado do Parana.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 10h:00m do dia 13/06/2022.

RERTURA DAS PROPOSTAS: De 10h:01m a 10h:20m do dia 13/06/2022.

INCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h:21m do dia 13/06/2022.

LOCAL: PLATAFORMA BLL.

MODO DE DISPUTA, Aberto.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 1052/002, Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decretor Pederal nº 10 024/2012. Lei nº 8666/93 e suas alterações, Centro Pederal nº 10 104/2012. No Ink Processos Licitatórios. Informações adicionais, dividas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, através do endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Informações adicionais, dividas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, através do endereço eletrônico: bil.org.br ou pelo Fone: (44) 3636-830, de Segunda à Sesta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

PerolaPR. 27 de maio de 2022.

VALDE TE CUNHA

Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 173/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITÂÇÃO N° 38/2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação n° 38/2022, objetivando a contratação de empresa visando a prestação do eserviços de manutenção programada por um periodo de 12 (doze) meses no elevador do Hospital Municipal Dr. Raul Sergio Bittencourt do Municipio de Pérola, Estado do Paraná, pelo período de 12 meses, em favor da empresa abaixo: FORNECEDOR
VALOR TOTAL R\$
MATRIX ENGENHARIA MECANICA EIRELI 5.964,00
Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.

VALOR TOTAL R\$
Pérola/PR., 26 de março de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefetal Municipal

Prefeita Municipal (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

MUNICIPIO DE PÉROLA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 74/2022.
Dispensa por Limite nº 38/2022.
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: MATRIX ENGENHARIA MECANICA EIRELI
Objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de manutenção programada por um período de 12 (doze) meses no elevador do Hospital Municipal Dr. Raul Sergio Bittencourt do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Vajor Total: R\$ 5.994.00 (cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais).
Vigência: 26/05/2022 à 25/05/2023.
Adjudicada e Homologada*. 28/05/2023. Adjudicada e Homologada. 26/05/2022. Data de Assinatura: 26/05/2022. (REPUBLICADO POR INCORRECÃO)

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
REF: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022-PMP.
Tenci em vista o julgamento do recurso administrativo apresentado, comunicamos a realização da sessão pública
de abertura e julgamento dos envelopes nº 02-PROPOSTA DE PREÇOS, das proponentes habilitadas, referente à
Tomada de Preços nº 03/2022 – (PMP), no dia 30 de maio de 2022, às 16h00min.
TIAGO DA SILVÁ CANGUÇU
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

loga Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 93/2022, dando outras

providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR. no uso de suas atribuições legais;
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 040/202 de
\$ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 040/202 de
\$ 1º. Fica homologado o DE REFLETORES
DE LED PARA DEPARTAMENTO DE ESPORTES (GINÁSIO) E PARA ATENDER A DEMÁNDA DE ILUMINAÇÃO
DA QUADRA DA ESCOLA FAMILIAR RURAL DO BAIRRO GURUCAIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO
PATROCÍNIO-PR.
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o
constante na ATA de abertura e julgamento, que fica fazendo parte indissolúvel desta homologação.

R. TROVO INSTALAÇÕES ELETRIÇAS E HIDRAULICAS
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta

homologação. § 4º. Para as demais providências, respeitando as formalidades legais. São Jorge do Patrocínio-PR, 27/05/22 JOSÉ CARLOS BARALDI PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022

O Municipio de São Jorge do Patrocinio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 10 de junho de 2022, protocolo ade às 0.8020 e abertura do processo às 08630min no anfileatro Municipal, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL — tipo menor preço unitário por item Objeto. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TIPO DE PRESENCIAL — tipo menor preço unitário por item Objeto. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TIPO RECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO — PR. Valor R\$ 74.493 00 (setenta e duatro mil quatrocentos e noventa e três reais). Informações sobre o presente edital poderão ser obtidas através do fone 44 - 3634-8000, no Departamento de Licitações, de 2º à 6º feira no horário de expediente na Av. Carlos Spanhol, 164, ou através do site bitty//lows.visantrocínio or gos br/ 3634-6000, no Departamento de Licitações, de 2-através do site http://www.sjpatrocinio.pr.gov.br/ São Jorge do Patrocínio-PR, 27 de maio de 2022. JOSÉ CARLOS BARALDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná CNPJ 95.641.916/0001-37 Rua Dona Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000 Fone/Fax (0**44) 3455-1107

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 036/2022.

O MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA-ESTADO DO PARANÁ, sob a égide da Lei Federal n.º 10.520/02, O MONICIPIO DE SANTA MONICA-ESTADO DO PARANA, SOD a egide da Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e alterações, Leis Complementares 123/2006, 147/2014 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10.024/2019, torna pública a ABERTURA da licitação na antelagoes, pectre in 3.332 poto, pectre in 1.3524 cost, fornia pointe a natural minima da intelaga modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo tipo MRNOR PREÇO POR ITEM, NO MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Tablets para o uso das ACS de acordo com as Resoluções SESA nº 1.071/2021 e nº 239/2022 Subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00m do dia 14/06/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00m às 08h15m do dia 14/06/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h15m do dia 14/06/2022. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasilia (DF). LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL <u>www.bll.org.br</u>, "Acesso Identificado". O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados e podem ser adquiridos de 2º a 6º feira, das 08h00mim as 11h00mim e das 13h30mim as 17h00mim, na Prefeitura Municipal de Santa Mônica, Setor de Licitação sito à Rua Dona Marieta Mocellin, n.º 588, centro, bem como através do sitio eletrônico na internet www.santamonica.pr.gov.br, e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas através do Fone (44) 3455-1107.

Santa Mônica-PR, em 27 de maio de 2022.

LUAN GUSTAVO Assinado de forma por LUAN GUSTAV PRAZATTO:00606 FRAZATTO:00600 0403905 15:11:28 -03'00'

Luan Gustavo Frazatto Prefeito Municipal



Av. Carlos Spanhol, 164 - Centro - CEP: 87555-000 Fone 44 3634.8000 - CNPJ: 77.870.475/0001-63

TERMO DE DISPENSA N.º 038/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 117/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES DE USO MÉDICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL AGNALDO GOUVEIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO PR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, inciso II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES

FORNECEDOR: CIRURGICA NOSSA SENHORA

CNPJ. Nº 24.586.988/0001-80

VALOR R\$: 14.465,48 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

São Jorge do Patrocínio, 27 de maio 2022

JOSÉ CARLOS BARALDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER com esteio no Art. 56 da Lei Municipal nº. 410/93, alterado pela Lei 878/2004, GRATIFICAÇÃO
POR FUNÇÃO, em favor da Servidora Pública Sra. SILVIA CAROCIN DO NASCIMENTO COLONELLI, brasileira, viúva,
portadora do RG nº. 8.825.765-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe
VI, Padrão GA, constante do quadro próprio desta municipalidade, lotada na seguinte Funcional Programática: Orgão 07 - Secretaria de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2.126 - Manutenção das
Atividades da Assistência de Atenção Básica; correspondente a 20% (vinte inteiros por cento), a patrif de 11 de maio de
2022, referentes as responsabilidades assumidas pela Servidora junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeto Municipal

PORTARIA Nº. 377/2022 de 17 de maio de 2022
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocinio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E SO L VE:
Art. 1º - CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Sr. RICARDO RUIZ PIMENTA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 7.501.053-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo, Grupo GA, Classe X, Lotado na seguinte funcional Programática: Orgão: 03 - Secretia de Administração, Deservolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 06 - Departamento de Obras e Engenharia; Atividade: 2.026 Manutenção e Atividades do Departamento de Obras e Engenharia; no percentual de 26.00% (vinte e seis inteiros por cento), a partir da competência de maio de 2022.
Art. 2º. Tal concessão de Grafificação do respectivo servidor se dá decorrente da sua designação para responder pela

Art. 2º Tal concessão de Gratificação do respectivo servidor se dá decorrente da sua designação para responder pela Unidade Municipal de Cadastro – U.M.C. (INCRA) mediante Portaria nº. 059/2017; Designação para responder pelo Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal do Brasil (R.F.B) – P.A.V. mediante Portaria nº. 329/2021; e Designação para atuar como Avaliador de Imóveis deste municipio, mediante Portaria nº. 027/2022, ficando suspenso automaticamente caso as atividades sejam interrompidas.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefetio Municipio

PORTARIA N°. 385/2022 de 24 de maio 2022. REENQUADRA SERVIDOR PÚBLICO e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocinio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

O Frietieu municupar de Sas Songe de l'autorimo, Lavier de RESOLVE: RESOLVE partir da competência de maio de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrái IOSE CARLOS BARALDI

PORTARIA N°, 386/2022 de 24 de maio de 2022
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.
O Prefetio Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
A 1º - CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO ao SERVIDOR PÚBLICO Sr. LUCIANO JACINTO DOS SANTOS,
brasileiro, casado, portador do RG n° 8. 163.781-4 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Tratorista, Padrão
GSC, Classe V. Lotado na seguinte Funcional Programâtica: Orgão: 09 - Secretaria de Meio Ambiente e Turismo: Unidade
Orçamentária: 02 - Departamento de Meio Ambiente: Atividade: 2.170 - Programa de Fiscalização e Controle Ambiental;
no percentual de 60.00% (sessenta interiors por cento), a partir da competência de maio de 2022.
Art. 2º A Concessão de Gratificação que trata o Art. 1º desta Portaria, se dá decorrente das atividades assumidas pelo
servidor junto à Secretaria de Meio Ambiente e Turismo relativas ao Programa Municipal de Coleta e Gerenciamento de
Residuos Sólidos, ficando suspenso automaticamente caso as atividades sejam interrompidas.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefetio Municipal

PORTARIA Nº 387/2022 de 25 de maio de 2022

CONCEDE férias e da outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

RESOLVE: "A CONCEDER com estein no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº 4.1003, § único do Art. 2º da Lei Municipal (292/2005, étrais em favor do Servidor Público Sr. AMAURI APARECIDO WIRBOWSKI, brasileiro, portador do RG nº 4.708, \$2.24-3. SSP/PR, coupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente de Serviços Gerais, lotado na seguinte Funcional Programatica: Orgão: Or. Secretaria 6.8 saúde, 0.3 - Fundo Municipal de Saúde, 2.138 - Manutenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalira; correspondente a Ol(dez) dias regulamentares, inerentes ao período aquisitivo de 17/01/2022 a 18/01/2022, a servencedidas no período de 01/07/2022 a 10/07/2022, com o pagamento integral do abono de 1/3 Constitucional na competência de maio de 2022. At 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 388/2022 de 25 de maio de 2022.
ALTERA PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO e dá outras providências
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

ALTERA PERCENTUAL DE GRAIIFILAÇÃO PUN FUNÇA DE SANAINO DE SANAINO DE GRAIFICAÇÃO POR PREFIEID Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E. ALTERAR com esteio no Art. 56 da Lei Municipal nº. 410/93, alterado pela Lei 878/2004, GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO, em favor do Servidor Público Sr. WAGNER ZANCHETTA BRITO, brasileiro, Portador do RG nº 12/314,8594. SSPPR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Maquina Rodoviária, Classes IX, Padrão GSG-IX, constante do quadro próprio desta municipalidade, Lotado na seguinte Funcional Programática Orgão. OS Secretaria de Administração. Deservolvimento, Indústira e Comércio; Unidade Orgamentaria: 08 — Departamento de Transportes; Alvadado 2.038 — Manutenção e Encargos do Páto Rodoviária, passando de 20,00% (vinte inteiros por cento), para o total Art. 2º 1a altareação de Cratificação do respectivo servidor se dá decorrente da responsabilidade assumida por ele na operação das máquinas ordoviárias do pátio municipal, vistoriando periodicamente, reportando ao chefe imediato quaisquer alterações observadas, visando contribuir na manutenção, conservação e segurança dos equipamentos. JOSÉ CARLOS BARALDI Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 389/2022 de 25 de maio 2022. CONCEDE Acesso de Classe e Altera Percentual de Gratificação de Servidor Público e dá outras providências. O Frefelio Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Pāraná, no uso de suas atribuiçoes regais.

RESOI, CONCEDER com base no art. 36. Inciso I, da Lei Municipal nº. 412/93 (Plano de Cargos, Carreira e Salários des Servidores Público Municipais de São Jorge do Patrocínio) Acesso de Classes mediante atendimento dos requisitos edes Servidores Público Municipais de São Jorge do Patrocínio) Acesso de Classes mediante atendimento dos requisitos estados pelotros. 12. AUDRO MOREIRA (Para Lei Municipal 412/1993, de cereto nº. 623/20/20 de 19 de julho de 2015 SEPRO, compante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Padrão Cardo RG. Nº. 6.0 18.582-0 SEPRO, coupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Padrão Cardo, Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Padrão Cardo, Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Padrão Cardo, Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Padrão Cardo, Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Padrão Cardo, Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Padrão Cardo, Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Padrão Cardo, Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Padrão Cardo, Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Padrão Cardo, Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Padrão Cardo, Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Padrão Cardo, Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Padrão Cardo, Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Padrão Cardo, Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Padrão Cardo, Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Padrão Cardo, Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Padrão Cardo, Cargo de Provimento Cargo de Provime

PORTARIA Nº. 390/2022, de 25 de maio de 2025
Regulamenta Concessão de Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Portaria nº 362/2019, que concedeu 30 dias de férias ao Servidor CLEYTÓN BRUNALDI SOARES, para
efetivo gozo no período de 15/10/2019 a 13/11/2019,
Considerando que no período das férias, houve a imperiosa necessidade de retorno do servidor às atividades laborais,
comforme anclação no assente do servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º. Regulamenta a concessão de férias com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 9º. Regulamenta a concessão de férias com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 9º. da Lei Municipal 9º. 410/93, §único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. CLEYTON BRUNALD IS OARES, brasilerior, maior, portador da Cédula de Identidade 7. 808.11.94-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente de Serviços Gerais, Padrão GSG, Classe I, Iotado na seguinte Funcional Programática: Orgão: 03 - Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria Comércio; Unidade: 07 - Departamento de Serviços Urbanos; Atividade: 2.030 - Mánutenção e Atividades do Serviço de Limpeza Pública; Correspondente a 15 (quinze) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 01/00/202-2021, a servica de agosto de 2021. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSE CARLOS BARALDI Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 391/2022 de 26 de maio 2022 REENQUADRA SERVIDOR PÚBLICO e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

RESOLVE:
Art 1º, REENOUADRAR o Servidor Público Sr. DIEGO FELIPE VASCONCELLOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, Portador do RG. nº. 10.003.345-3 SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe VIII, Padrão GP-VIII, constante do quadro próprio desta municipalidade, que encontra-se lotado na seguinte Funcional Programática: O''gão. 07 – Secretaria de Saúde; Dividade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar; que passará a ser lotada na seguinte Funcional Programática: Orgao: 07 – Secretaria de Saúde; Dividade Orgamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.142 – Manutenção e Encargos da Vigilância Sanitária; a partir da competência de maio de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

PORTARIA N°, 392/2022 de 26 de maio de 2022

ALTERA PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocinio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R É S O L Vª.

R É S O L Vª.

Art. 1° - ALTERAR PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Sr. JOSÉ CARLOS

BOLSANELLO, brasileiro, casado, portador do RG n°. 2.136.227 SSP/PR, coupante do Cargo de Provimento Efetivo
de Contabilista, Grupo GP, Classes XI, Lotado na seguinte Funcional Programática: Orgão: 04 — Secretaria Municipal de
Fazenda; Unidade Orgamentária: 05 — Departamento de Contabilidade; passando do percentual de 58,80% (cinquenta e otio interios e o citento centésimos por

cento) para o percentual de 75,24% (setenta e cinco interios e vinte e quatro centésimos por cento), a partir da competência
de maio de 2022.

Art. 2°. Tal alteração do percentual de Gratificação do respectivo servidor se dá decorrente da sua designação para
responder contabilimente junto ao Poder Legislátivo Municipal de São Jorge do Patrocinio/PR, conforme Portaria n°.

180/2021 de 14 de junho de 2021, ficando suspenso automaticamente caso ocorra a interrupção da presente Designação.

Art. 3°. Tal alteração do percentual de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS BARALDI

Prefeito Municipal

leis@ilustrado.com.br

| e dá outras p O PREFEITO | Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 20 rovidências. D MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – ESTADO DO PARANÁ. no uso de suas atribuiçõ |
|---|--|
| egais confer CONSIDERA DECRETA: Art. 1º Fica a | idas pelos artigos 65, VI e 94, I, "d" da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Patrocínio; NDO, a Lei Municípal nº 2.500, de 27 de maio de 2022; berto no Orgamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio. Estado do Paraná, Cirédito Adicio. |
| Suplementar duzentos e v | por anulação de dotação, no corrente Exercício Financeiro, no valor de R\$-1.226.000,00 (um milhá inte e seis mil reais), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias: cursos Ordinários (Livres) 02 – Poder Executivo |
| Un. Orç. Atividade El. Despesa El. Despesa | 02.01 – Gabinete do Prefeito 04.122.0002.2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito |
| EI. Despesa Órgão Un. Orç. Atividade | (13) 3- Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio 03.01 - Gabinete do Secretário 04.122.0051.2.012 - Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria |
| Comércio El. Despesa Un. Orç. Atividade | 03.03 – Departamento de Recursos Humanos |
| El. Despesa Un. Orç. Atividade | 03.04 – Departamento de Compras, Patrimônio e Licitações 04.122.0055.2.022– Manutenção das atividades do Departamento de Compras, Patrimônio e Licitaçõe |
| EI. Despesa Un. Orç. Atividade EI. Despesa | 03.06 – Departamento de Obras e Engenharia 15.451.0057.2.026– Manutenção das atividades do Departamento de Obras e Engenharia |
| Atividade | 26.782.0010.1.007-Execução de pavimentação asfáltica, meio feio, sarjetas e calçadas ([21] 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES |
| El. Despesa Órgão Un. Orç. | (159) 31.90.16 – OÙTRAS DESPESAS VÂRIÁVEIS-PESSOAL CIVIL |
| Atividade El. Despesa El. Despesa Órgão | 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes |
| Un. Orç. Atividade El. Despesa Órgão | 05.02 – Departamento de Educação 12.362.0098.2.217 - Manutenção das atividades da Casa Familiar Rural (291) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO |
| Un. Orç. Atividade El. Despesa El. Despesa | 08.244.0041.2.090- Manutenção e encargos da Assistência Social |
| Total Fonte Fonte104 – 2 Órgão | .5% Sobre demais impostos vinculados a Educação 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes |
| Un. Orç. Atividade El. Despesa Atividade | 05.02 – Departamento de Educação 12.361.0025.062 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental (269) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO |
| El. Despesa Atividade El. Despesa El. Despesa | 12.365.0029.2.068 – Manutenção e Encargos da Educação Infantil |
| Fonte107 – S Órgão | Salário Educação 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes |
| iotal Fonte | 05.02 – Departamento de Éducação 12.361.0025.1.023 – Construção, ampliação e aquisição de equipamentos para unidades escolares (249) 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATÉRIAL PERMANENTE R\$ 15.000,00 R\$ 15.000,00 |
| Fonte 303 – : Órgão Un. Orç. Atividade | Saúde - ReceitasVinculadas 07 - Secretaria de Saúde 07.03 - Fundo Municipal de Saúde 10.301 0.089 2 126 - Manutenção das atividades da assistência a atenção básica |
| El. Despesa El. Despesa Atividade | 10.301.0089.2.130 – Manutenção Do Programa Saúde da Família - PSF |
| EI. Despesa Atividade - MAC EI. Despesa EI. Despesa | 10.302.0044.2.138 – Manutenção e Atividades de Media e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospita |
| | |
| Atividade El. Despesa Atividade | (497) 31.91.13 – OBRICAÇÕES PATRONAIS |
| | |
| Orgão | 07 — Secretaria de Saúde 07 — Secretaria de Saúde 10.301.0089.2.126 — Manutenção das atividades da assistência a atenção básica (452) — 33.90.30 — MATERIAL DE CONSUMO |
| El. Despesa Total da Font | (477) 31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS |
| TOTAL GERA Art. 2º Como utilizada part | AL |
| e vinte e seis Fonte Orgão Un. Orç. | mil reais), conforme sèguem: 0 – Recursos Ordinários (Livres) 02 – Poder Executivo 02.02-Chefe de Gabinete |
| Atividade EI.Despesa(2 EI. Despesa | 04.122.0004.2.008 - Manutenção e atividades do Chefe de Gabinete 20) 31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 7.500,00 (21) 31.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS |
| El. Despesa El.Despesa(2 Un. Orç. Atividade | (22) 33.90.30 - WAI ERIAL DE CONSOMO. 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. R\$ 5.000,00 02.06-Planejamento e Orçamento 04.121.0132 182 - Manutenção das atividades do Setor de Planejamento. |
| Ļi. Despesa | (39) 31.91.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAISR\$ 2.500,0 |
| Orgão Un. Orç. Atividade El. Despesa | 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Industria e Comercio 03.01 – Gabinete do Secretario 04.126.0052.2.014–Manutenção das atividades e serviços de processamento de Dados (66) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO |
| El. Despesa(Un. Orç. Atividade El.Despesa(7 | 03.02 – Departamento de Expediente e Comunicação 04.122.0053.2.018–Manutenção e equipamentos de telecomunicações 71) 33.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.R\$ 5.000.00 |
| Un. Orç. Atividade EI.Despesa(8 | U3.U3 — Departamento de Recursos Humanos 04.128.0054.2.020 — Manutenção e encargos do Departamento de Recursos Humanos 30) 33.90.91—SFNTFNCAS.JUDICIAIS R\$ 10.000.00 |
| Un. Orç. Atividade ndústria El.Despesa(8 | 03.05 - Departamento de Indústria e Comércio 22.661.0035.1.001 - Construção, ampliação, reforma, aquisição de equipamentos e imóveis para 36) 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES |
| El. Despesa(El.Despesa(8 Atividade El.Despesa(9 | 87) 44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE |
| Un. Orç. | 03.06 – Departamento de Obras e Engenharia |
| ntividade El. Despesa El.Despesa(Atividade | 15.451.0010.2.025 — Manutenção de pavimentação astaltica, meio tos e sarjetas (102) 33.90.30 — MATERIAL DE CONSUMO |
| El.Despesa(* El.Despesa(* | (19) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICAR\$7.000,00 (120) 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 30.000,00 |
| Atividade El. Despesa | 15.452.0011.2.030 – Manutenção e atividades do serviço de limpeza pública (131) – 33.90.34 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZAÇÕES.R\$ 20.000,00 |
| El. Despesa Atividade El. Despesa(| (137) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO |
| El.Despesa(1 | 147) 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 20.000,00 |
| Atividade | 15.452.0014.2.036 - Manutenção e atividades de praças, parques e jardins (155) 33.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZAÇÕESR\$ 10.000,00 15.542.0060.2.028 - Manutenção e atividades do Departamento de Serviços Urbanos 33.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZAÇÕESR\$20.000,00 00.30.8 - Departamento de Transporte |
| Atividade El. Despesa El. Despesa(| U3.08 – Departamento de Transporte 26.782.0020.2.038 – Manutenção e oracirgos do pátio rodoviário (172) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO |
| Atividade El. Despesa Atividade El. Despesa | 26.782.0020.2.040 — Manutenção e encargos do terminal rodoviário (182) 31.90.11 — VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVILR\$ 5.000,00 26.782.0021.2.042 — Manutenção, melhorias e execução de pontes, bueiros e estradas vicinais (189) 33.90.30 — MATERIAL DE CONSUMO |
| | (169) 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO |
| Un. Orç. Atividade | 04 - Decretaria da Fazenda 04.01 - Gabinete do Secretário 28.843.0006.2.046 - Encargos e Financiamento da dívida fundada interna |
| El. Despesa(El. Despesa(Atividade | 204) 32.90.21-JÜROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO |
| El. Despesa(El. Despesa(Órgão Un. Orç. | 207) 46.90.71—PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADOR\$ 17.000,00 05 — Secretaria de Educação, Cultura e Esportes 05.04 — Departamento de Cultura |
| Atividade El. Despesa(Atividade | 13.392.0033.1.028— Construção, ampliação e aquisição de equipamentos para centros culturais 44.90.52 — EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTER\$ 20.000,00 13.392.0033.2.080— Manutenção de unidades de difusão artística |
| El. Despesa Un. Orç. Atividade El. Despesa(| (348) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO |
| Órgão Un. Orç. Atividade | 06. Secretaria de Assistência Social 06.02 - Fundo Municipal de assistência social 08.244.0082.2.100— Manutenção e aquisição de equipamentos para serviços de convivência o de vínculos |
| El. Despesa(El. Despesa(Un. Orç. | 391) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO |
| Atividade Tutelar El. Despesa(Órgão | 08.243.0040.2.088 — Manutenção e encargos do Conselho da Criança e do Adolescente-Consel 408) — 44.90.52 — EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE |
| Un. Orç. Atividade El. Despesa(| 08.02 – Departamento de Agricultura 20.122.0064.2.148 – Manutenção das atividades do departamento de agricultura 552) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO |
| El. Despesa(Atividade de irrigação El. Despesa(| 554) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. R\$ 8.000,00 20.607.0102.2.228 – Manutenção, construção, ampliação e aquisição de equipamentos para sistem |
| El. Despesa(Atividade El. Despesa(| 564) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.R\$ 10.000,0 20.608.0066.2.152 – Manutenção e encargos da promoção de produção animal 568) 33.90.30 – MÁTERIAL DE CONSUMO |
| El. Despesa(Órgão Un. Orç. Atividade | 09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo 09.01 – Gabinete do Secretário 18.541.0056.1.043-Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para a secretaria |
| meio ambien El. Despesa(Un. Orç. | te e turismo |
| Atividade Saneamento El. Despesa(Un. Orç. | Ambiental 581) 44.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 20.000,00 09.03 - Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo |
| Atividade El. Despesa(Órgão | 18.541.0062.2.178-Manutenção, encargos e equipamentos do fundo municipal de meio ambiente 44.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Un. Orç. Atividade El. Despesa(Total da Font | 10.99 – Reserva de Contingência 99.999.0999.2.999–Reserva de contingência 620) 99.99.99–RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Fonte104 – 2 Órgão Un. Orç. | .5% Sobre demais impostos vinculados a Educação 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes 05.02 – Departamento de Educação |
| Atividade El.Despesa(2 El.Despesa(2 Total Fonte | 12.361.0025.2.062 |
| Fonte107 – S Órgão Un. Orç. Atividade | Salário Educação 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes 05.02 – Departamento de Educação 12.361.0026.2.064 – Manutenção e Encargos do Transporte Escolar |
| El. Despesa(Atividade | 285) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICAR\$ 5.000,0 12.365.0029.2.068 – Manutenção e Encargos com a educação infantil – Creche |
| Ei. Despesa(Total Fonte | 12.365.0029.2.219 — Manutenção e Encargos com a educação infantii — Pre-escola 318) 33.90.39 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICAR\$ 5.000,00 |
| Órgão Un. Orç. Atividade | saude – Receitas vinculadas 07 - Secretaria de Saúde 07.01 – Gabinete do Secretário 10.122.087.2.236 – Manutenção das atividades de enfretamento da COVID-19 |
| El. Despesa(Un. Orç. Atividade | 418) 33.90.30 – MALEKIAL DE CONSUMO |
| El. Despesa(Un. Orç. Atividade El. Despesa(| 425) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICAR\$ 5.000,00 07.03 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0089.2.130 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSC 32.00.30 – OUTROS ESPUIÇOS DE TERCEIROS DESSOA JURÍDICA DESPONDA DE TERCEIROS DESSOA JURÍDICA DE TERCEIROS |
| Atividade El.Despesa(4 El.Despesa(4 El.Despesa(4 | 10.301.0089.2.136 – Manutenção e encargos do Programa Saúde Bucal 180) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVILR\$30.000,00 182) 31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS |
| unidades de | saude |
| El. Despesa(Total Fonte | 10.303.0091.2.128 – Manutenção e encargos da assistência farmacêutica 524) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO |
| Fonte 494Blo Órgão Un. Orç. | cco de Custeio das Ações e Serviços 07 - Secretaria de Sáúde 07.03 - Fundo Municipal de Sáúde 1.00 - 180 - 1 |
| El. Despesa(Atividade El. Despesa(| 434) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICAR\$ 7.000,00 10.301.0089.2.130 – Manutenção do Programa saúde da família - PSF 469) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICAR\$15.000,0 |
| Atividade \ | 501) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMOR\$12.000,0 |
| - MAC El. Despesa(Total da Font | eR\$34.000,00 |

| STADO DO El Nº 2.500 | 0/2022 |
|--|---|
| utoriza o E o Município CÂMARA | xecutivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral o, no Exercício de 2022 e de outras providências. MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO SANCIONO A SEGIINTE I EI: |
| alor de R\$ otações or | o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, 'araná, Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação, no corrente Exercicio Financeiro, no 1,231.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e um mil reais), destinados a cobrir despesas, nas seguintes jamentárias: |
| onte 0 – Re Orgão In. Orç. tividade Il. Despesa | ecursos Ordinários (Livres) 02 – Poder Executivo 02.01 – Gabinete do Prefeito 04.122.0002.2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.0002.2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito |
| II. Despesa Irgão In. Orç. tividade | |
| comércio Il. Despesa In. Orç. tividade | |
| I. Despesa In. Orç. tividade I. Despesa | (73) 3.19.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVILR\$ 20.000,00 03.04 – Departamento de Compras, Patrimônio e Licitações 04.122.0055.2.022– Manutenção das atividades do Departamento de Compras, Patrimônio e Licitações |
| In. Orç. tividade Il. Despesa tividade | O3.06 – Departamento de Obras e Engenharia 15.451.0057.2.026 – Manutenção das atividades do Departamento de Obras e Engenharia (115) 33.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. R\$10.000.00 |
| II. Despesa In. Orç. tividade II. Despesa | 3.07 – Departamento de Serviços Urbanos 15.452.0060.2.028 - Manutenção e atividades do departamento de serviços urbanos |
| rgão In. Orç. tividade I. Despesa | 04 – Secretaria da Fazenda 04.05 – Departamento de Contabilidade 04.124.0007.2.056 - Manutenção e Encargos do Departamento de Contabilidade |
| I. Despesa I. Despesa Irgão In. Orç. tividade | (230) 31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS |
| II. Despesa Irgão In. Orç. tividade | 12.362.0098.2.217 - Manutenção das atividades da Casa Familiar Rural (291) 33.90.30 - MÁTERIAL DE CONSUMO |
| Despesa Despesa Stal Fonte | (373) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVILR\$30.000,00 (376) 31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$5.000,00 |
| rgão n. Orç. tividade l. Despesa | 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes 05.02 – Departamento de Educação 12.361.0025.2.062 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental |
| tividade I. Despesa tividade I. Despesa | 12.365.0029.2.08 – Manutenção e Encargos da Educação Infantii (301) 33.90.30 – MÁTERIAL DE CONSUMO |
| Despesa otal Fonte . | (317) 33.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICAR\$ 6.000,00 Salário Educação 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes |
| n. Orç. tividade I. Despesa otal Fonte . | 05.02 – Departamento de Educação 12.361.0025.1.023 – Construção, ampliação e aquisição de equipamentos para unidades escolares (249) 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| onte 303 – Irgão n. Orç. | Saúde – ReceitasVinculadas 07 – Secretaria de Saúde 07.03 – Fundo Municipal de Saúde |
| tividade I. Despesa I. Despesa tividade | (461) 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| I. Despesa tividade MAC I. Despesa | 10.302.0044.2.138 – Manutenção e Atividades de Media e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar (493) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 200.000.00 |
| I. Despesa I. Despesa I. Despesa I. Despesa | (497) 31.91.13 - OBRIGAÇOES PATRONAIS |
| tividade I. Despesa tividade I. Despesa | 10.304.0045.2.142 – Manutenção e encargos da vigilância sanitária (531) 31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL |
| onte 494Bl rgão | te |
| n. Orç. tividade I. Despesa tividade | 07.03 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0089.2.126 – Manutenção das atividades da assistência a atenção básica (452) — 33.90.30 – MÁTERIAL DE CONSUMO |
| I. Despesa I. Despesa otal da Fon OTAL GER | 10.301.0099.2.126 - Manutenção das atividades da assistencia a atenção basica (452) 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO |
| onte | 0 – Recursos Ordinários (Livres) |
| rgão n. Orç. tividade l.Despesa(| 02 – Poder Executivo 02.02-Chefe de Gabinete 04.122.0004.2.008 - Manutenção e atividades do Chefe de Gabinete 20). 31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVILR\$ 7.500.00 |
| I. Despesa I. Despesa I.Despesa(n. Orç. | 23) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICAR\$ 5.000,00 |
| tividade I.Despesa(I. Despesa I. Despesa | 02:00=-ratigiante in e Organierius 41:121:0103.2:182 - Manutierção das atividades do Setor de Planejamento 94:121:0103.2:182 - Manutierção das atividades do Setor de Planejamento (38) 31:90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS |
| rgão n. Orç. tividade l. Despesa | 03:01 - Gabillete do Secretario 04.126.0052.2.014-Manutenção das atividades e serviços de processamento de Dados (66) 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO |
| I. Despesa n. Orç. tividade I.Despesa(| 03.02 – Departamento de Expediente e Comunicação 04.122.0053.2.018–Manutenção e equipamentos de telecomunicações 71) 33.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000.00 |
| n. Orç. | 03.03 – Departamento de Recursos Humanos 04.128.0054.2.020 – Manutenção e encargos do Departamento de Recursos Humanos 80) 33.90.91–SENTENÇAS JUDICIAIS |
| tividade I.Despesa(I. Despesa I.Despesa(| (87) 44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTER\$ 20.000,00 88) 44.90.61 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEISR\$ 200.000,00 |
| tividade I.Despesa(n. Orç. tividade | 22.601.0035.2024 – Manutenção e encargos do departamento de Industria e comercio 99) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICAR\$ 6.000,00 03.06 – Departamento de Obras e Engenharia |
| I. Despesa tividade I. Despesa I.Despesa(| 15.451.0015.2.021 – Manutenção de prédios municipais (106) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO |
| tividade I. Despesa I.Despesa(I.Despesa(| 17.512.0017.1.013 – Construção, ampliação e manutenção de galerias de águas pluviais (118) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO |
| n. Orç. tividade l. Despesa tividade | 03.07 – Departamento de Serviços Urbanos 15.452.0011.2.030 – Manutenção e atividades do serviço de limpeza pública (131) 33.90.34 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZAÇÕES.R\$ 20.000.00 |
| I. Despesa tividade I. Despesa tividade | 15.452.0013.1.017 – Ampliação da rede de iluminação pública |
| I.Despesa(tividade I. Despesa tividade | 15.452.0014.2.036 – Manutenção e atividades de praças, parques e jardins (155) 33.90.34 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TÉRCEIRIZAÇÕESR\$ 10.000,00 15.542.0060.2.028 – Manutenção e atividades do Departamento de Serviços Urbanos |
| I. Despesa n. Orç. tividade I. Despesa | (163) 33.90.34 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZAÇOESR\$20.000,00 03.08 – Departamento de Transporte 26.782.0020.2.038 – Manutenção e encargos do pátio rodoviário |
| I. Despesa | (177) 33.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICAR\$ 15.000,00 26.782.0020.2.040 - Manutenção e encargos do terminal rodoviário (182) 31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVILR\$ 5.000,00 26.782.0021.2.042 - Manutenção, melhorias e execução de pontes, bueiros e estradas vicinais (189) 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO |
| I. Despesa n. Orç. tividade I. Despesa | 16.482.0034.2.029 – Manutenção e encargos do departamento de habitação |
| I. Despesa rgão n. Orç. tividade | (199) 399.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA R\$ 5.000,00 04 - Secretaria da Fazenda 04.01 - Gabinete do Secretário 28.843.006.2 046 - Foracros e Financiamento da divida fundada interna |
| I. Despesa I. Despesa tividade I. Despesa | (204) 32.90.21-JÜROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO |
| I. Despesa rgão n. Orç. tividade | 05 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes 05 04 – Departamento de Cultura |
| l. Despesa tividade l. Despesa n. Orç. | 13.392.0033.2.080— Manutenção de unidades de difusão artistica (348) 33.90.30 — MÁTERIAL DE CONSUMO |
| tividade I. Despesa rgão n. Orç. | 27.812.0037.1.031– Construção, ampliação e aquisição de equipamentos para o desporto comunitário |
| tividade | (391) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMOR\$ 5.000,00 |
| i. Despesa n. Orç. tividade l. Despesa rgão | 06.04 – Fundo da Infância e da Adolescência 08.243.0040.2.088 – Manutenção e encargos do Conselho da Criança e do Adolescente-Conselho Tutelar |
| rgao n. Orç. tividade I. Despesa I. Despesa | 08.02 – Departamento de Agricultura 20.122.0064.2.148 – Manutenção das atividades do departamento de agricultura (5652) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO |
| tividade e irrigação l. Despesa | 20.607.0102.2.228 — Manutenção, construção, ampliação e aquisição de equipamentos para sistemas (563) 33.90.30 — MATERIAL DE CONSUMO |
| I. Despesa tividade I. Despesa I. Despesa | 20.608.0066.2.152 – Manutenção e encargos da promoção de produção animal (568) 33.90.30 – MÁTERIAL DE CONSUMO |
| rgão n. Orç. tividade eio ambier | .09 — Secretaria de Meio Ambiente e l'unismo 09.01 — Gabinnete do Secretário 18.541.0056.1.043—Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para a secretaria de te e turismo |
| | . 09.02 – Departamento de Meio Ambiente 18.512.0058.1.041 – Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamento para o Programa de Ambiental |
| I. Despesa n. Orç. tividade I. Despesa | 09.03 – Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo 18.541.0062.2.178-Manutenção, encargos e equipamentos do fundo municipal de meio ambiente (613) 44.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| rgão n. Orç. tividade l. Despesa | 10 – Reserva de Contingência 10.99 – Reserva de Contingência 99.999.0999.2999-Reserva de contingência (6/20) 99.999.9-RESFRVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 75.000.00 |
| rgão n. Orç. | 25% Sobre demais impostos vinculados a Educação |
| tividade I.Despesa(I.Despesa(otal Fonte . | 265) 31.91.13– OBRIGAÇÕES PATRONAIS |
| onte107 – : rgão n. Orç. tividade | salario Educação 05 - Secretaria da Educação, Cultura e Esportes 05.02 - Departamento de Educação 12.361.0026.2.064 - Manutencão e Encaraos do Transporte Escolar |
| Despesa tividade Despesa tividade | (285) 3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA R\$ 5.000,00 12.365.0029.2086 - Manutenção e Encargos com a educação infantil - Creche (306) 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA R\$ 5.000,00 12.365.0029.219 - Manutenção e Encargos com a educação infantil - Pre-escola (318) 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. R\$ 5.000,00 R\$ 15.000,00 R\$ 15.000,00 |
| onte303 – : rgão | Saude – Receitas vinculadas 07 – Secretaria de Saúde |
| n. Orç. tividade I. Despesa n. Orç. | 07.01 – Gabinete do Secretário 10.122.0087.2.236 – Manutenção das atividades de enfretamento da COVID-19 (418) 33.90.30 – MATERIAI DE CONSUMO |
| tividade I. Despesa n. Orç. tividade | 07.03 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0089.2.130 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF |
| I. Despesa tividade I.Despesa(I.Despesa(| 10.301.0089.2.136 – Manutenção e encargos do Programa Saúde Bucal 480) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVILR\$30.000,00 481) 31.90.16 – OLITRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL R\$ 5.000.00 |
| I.Despesa(I. Despesa tividade nidades de | 482) 31.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |
| nidades de I. Despesa tividade I. Despesa otal Fonte . | (490) 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| onte 494Bl rgão n. Orç. | oco de Custeio das Ações e Serviços 07 – Secretaria de Saúde 07.03 – Fundo Municipal de Saúde |
| tividade I. Despesa tividade I. Despesa tividade 10 | 10.301.0089.2.130 – Manutenção do Programa saúde da família - PSF |
| I. Despesa otal da Fon OTAL GER | .302.0044.2.138 – Manutenção e atividades de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar - MAC (501) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. R\$12.000,00 te |
| FICA (| no Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.419/2021 e sua alteração Lei nº 2.446/2021, com vigência 025; LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº 2.420/2021 e sua alteração Lei |
| o PPA - Pla e 2022 a 20 Iunicipal nº | 2.447/2021; e LOA – Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 2.453/2021, com vígência sício financeiro de 2022. |

```
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
  ESTADO DO PARANA

DE: PREFEITA MUNICIPAL

DECISÃO – DAÇÃO EM PAGAMENTO

Senhor Secretário.

Trata-se de solicitação formalizada pela empresa EMPREENDIMENTOS EMR LTDA, CNPJ 17.033.298/0001-39, a qual vem requerer (fls. 68) a deação em pagamento de débitos de IPTU, dando em troca seis terrenos objeto das matrículas 20.835, 20.836, 20.837, 20.838, 20.839, 20.840, localizados na quadra 02. Loteamento Parque dos Ipês, Município de Francisco Alves/PR, com fundamento na Lei Municipal 1.131/2021, extinguindo-se assim o débito tributáno.

Foram apresentados documentos pela requerente às fis. 02/22, 33/35, 69/77, às fis. 78 foi determinado o la decumentos, avaliação dos imóveis, apuração do valor devido pela requerente e, após, foi determinado o lando de denarramento jurídico para elaboração de parecer.
  documentos, avaliação dos imóveis, apuração do valor devido pela requerente e, após, foi determinado o envio do departamento juridico para elaboração de parecer.

As fis. 79/136 foi anexado o laudo de avaliação dos imóveis, os quais restaram avaliados nos seguintes valores:
Lote 4 – Matricula 20.835 – Valor. R$ 32.152,77 – 178,26 m²;
Lote 5 – Matricula 20.836 – Valor. R$ 35.200,65 – 208.09 m²;
Lote 6 – Matricula 20.837 – Valor. R$ 35.112,75 – 185,32 m²;
Lote 7 – Matricula 20.838 – Valor. R$ 37.129,09 – 215.06 m²;
Lote 8 – Matricula 20.839 – Valor. R$ 41.183,34 – 244,79 m²;
Lote 9 – Matricula 20.848 – Valor. R$ 41.183,34 – 244,79 m²;
Lote 9 – Matricula 20.849 – Valor. R$ 44.183,34 – 244,79 m²;
O valor total da avaliação dos imóveis resultou em R$ 224.657,91 e a metragem equivale a 1.306,04 m².
As fis. 137 foram juntados novos documentos. As fis. 138/236 foi juntado pelo departamento de tributação extrato constando o valor do débito da requerente, o qual equivale a R$ 218.144,22. As fis. 237 foram juntados novos documentos, às fis. 238/243 foi elaborado parecer jurídico favorável e, por fim, foi o processo remetido ao gabinete para parecer.
documento as alls. 238/243 foi elaborado parecer jurídico favorável e, por fim, foi o processo remetido ao gabinete para a concerno de con
             ao processo.
Francisco Alves – PR., 27 de maio de 2022.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal
  Preteita Municipal

EXTRATO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO

Objeto: Fica autorizada a dação em pagamento requerida por EMPREENDIMENTOS EMR LTDA, CNPJ
17.033.298/0001-39, consistentes na dação de seis terrenos objeto das matriculas 20 a35, 20.836, 20.836, 20.837, 20.838,
20.839, 20.840, localizados na quadra 02, Loteamento Parque dos 19es, Municipio de Francisco Áves/PR, no valor
avaliado de RS 224.657,91, pelo debito tributário de IPTU discriminado às 18s. 138/236 do processo administrativo no
valor de RS 218.144,22, com fundamento na Lel Municipal 1.131/2021.
Justificativa: O recebimento dos lotes em troca da extinção dos debitos de IPTU só trará benefícios ao Municipio,
primeiro porque evitará a cobrarnça judicial do debito e os conhecidos entraves para recebimentos dos valores devidos,
segundo que a área de 1.306,0 m² poderá ser destinada a futuramente a construção de um prédio público como
efetivamente uma utilidade pública e um benefício efetivo a população.

MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal
```

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

PREFITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

C.G.C.76.247.345/0001-06

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - FONES (44) 3677-1222

CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARÁNÁ

DECRETO DE UTILIDADE PUBLICA

Declara de utilidade pública para fins de licenciamento ambiental. O Prefeito do Município de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de execução de projeto de Pavimentação em Estrada Rural, localizado na estrada bernardelli, com uma extensão de 2.5 km; CONSIDERANDO o contido na Resolução SEMA nº 46, de 17 de junho de 2015, que estabelece requisitos definições, critérios, diretrizes e procedimentos administrativos referentes ao Licenciamento Ambiental e Regularização Ambiental de empreendimentos vários terrestres, públicos e privados, a serem cumpridos no território do Estado do Paraná;
DECRETA: Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública e de Interesse Social, para fins de licenciamento ambiental junto ao órgão ambiental competente, o empreendimento de Pavimentação de Estrada Rural, localizado na estrada bernardelli, com uma extensão de 2.5 km. com uma extensão d

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PORCLESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022
 vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico
prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, e no uso das artibuições
que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a Inexigibilidade de
Licitação nº .016/2022, referente ao Credenciamento que se destina a Contratação da Profissional em Psicologia e
em Odontologia para Realização dos Atendimentos de Programs Saúde Mental e outros Atendimentos Individuais
da Atenção Primária em Saúde e Serviços de Odontologia, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com
Edital do Chamamento Público nº 003/2022, em favor das profissionais: PARAECIDA PERCILLA SILIA DE BARROS
SILIVA – CPF/MF nº 025.629.619-78 – PSICOLOGA e GABRIELLY FERNANDA PERNAZZO VIEIRA - CPF/MF nº
053.442.649-25 – DONOTOLOGA.
A PSICOLOGA com o valor de R\$-36.000,00 (trinta e seis mil), sendo e ste o valor total e R\$ 3.000,00 (três mil reais),
sendo este o valor mensal.
Tudo nas condições previstas no mencionado Edital de Chamamento Público nº 003/2022
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0051/2022
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0037/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0084/2022
VALIDADE: 27 de mgio de 2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPALS. MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TAPEJARA
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TAPEJARA
CONTRATANA: CIAPLAÇAS MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) messe
VALOR: R\$-105.595.00 (cento e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais)
FORC: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 27 de maio de 2022
MUNICIPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

PORTARIA Nº: 3987/2022

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado ao Senhor DEUNIZIO KEIJI HARA Motorista, portador do cadastro de pessoa fisica CPF sob nº 457 643.799-20 e carteira de identidade RG sob nº 3.055.459-0 SSP-SP, com base na Lei Municipal nº: 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 350.00 (trezentos e cinquenta realis) cada, que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação e hospedagem na cidade de Curtibla - Paraná, onde estará transportando paciente para realização de consulta e tratamento médico no Hospital de Olhos do Paraná, nos dias 30 e 31 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Edifficio da Prefeitura do Municipio de Tapira, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2022. CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3984/2022
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confiere a Le.

R E S O L V E:

Att. 1º Fica autorizado ao Senhor VALDEZ SALMAZO, Secretário Municipal de Indústria e Comércio, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 836.979.189-15 e Carteira de Identidade RG sob nº 5.841.373-9 SSP-PR, com base na Lei Municipal nº 2.39/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/217 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 350.00 (trezentos e cinquenta reais), que será creditada em Conta Corrente Específica, para custo de alimentação e hospedagem na cidade eta São Jose dos Pinhais - Paraná, onde estará participando da entrega de Cestas Básicas - Projeto Cestas Emergenciais no dia 27 de maio de 2022.

de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edificio da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2022.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 3985/2022
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, RES O LV E:
ART. 1º Fica autorizado ao Senhor JOSE DA COSTA OLIVEIRA, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física Art. 1º Fica autorizado ao Senhor JOSE DA COSTA OLIVEIRA, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 288.140.102-34 e Carteira de Identidade RG sob nº 14.303.219-1 SSP-PR, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 350.00 (trezentos e cinquenta reais), que será credidada em Conta Corrente Especifica, para custo de alimentação e hospedagem na cidade de São Jose dos Pinhais - Paraná, onde estará participando da entrega de Cestas Másicas - Projeto Cestas Emergenciais no dia 27 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edificio da Prefetiura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2022.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
PORTABIA Nº 3986/2022

PORTARIA Nº. 3986/2022 CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe

CLAUDIO SIDNEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confiera e Lie.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado ao Senhor THALLYS BERNARDES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 097.605.879-04 e Carteira de Identidade RG sob nº 12.596.214-9 SSP-PR, com base na Lei Municípal nº. 299/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 350.00 (trezentos e cinquenta reais), que será creditada em Conta Corrente Específica, para custo de alimentação e hospedagem na cidade de São Jose dos Pinhais - Paraná, onde estará participando da entrega de Cestas Básicas - Projeto Cestas Emergenciais no dia 27 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2022. CLAUDIO SIDINEY DE LIMA Prefeito Municípal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 135/2022
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, Resolve;
EXONERAR
ART. 1º - O cidadão RIMENIS BERTASSO, portador do CPF nº 104.614.249-67, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DO TRABALHO, INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS, nomeado pela Portaria nº 158/2012 de 17 de maio de 2021, pelo regime Jurídico Estaturário, na forma como dispõe o inciso I do Art. 36, da Lei 060/2010 de 27 de outubro de 2010, a partir de 02 de maio de 2022.
ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos a partir da data supracitada.
PUBLICIUE-SE
CUMPRA-SE
CUMPRA-SE
CUMPRA-SE
CUMPRA-SE
CUMPRA-SE
CUMPRA-SE

Tuneiras do Oeste- PR, 27 de maio de 2022. TAKETOSHI SAKURADA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
EDITAL N.º 56/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a conclusão das etapas referentes à habilitação e inspeção de saúde (física e mental) a que foram
submetidos todos os candidatos como parte do processo de admissão ao serviço público,
CONSIDERANDO as desistências dos candidatos ou o não comparecimento na fase de habilitação, bem como a
não apresentação dos documentos comprobatórios, as quais, nos termos do Edital implicam em desclassificação do
Processo Seletivo Simplificado,
R E S O L V E:
COMUNICAR por este ato, DESCLASSIFICAÇÃO da candidata relacionada abaixo, do Processo Seletivo Simplificado
- Edital nº 082/2019, tendo em vista que esta deixou de atender o Subitem 18.6.1 do referido Edital.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -40 HORAS SEMANIS
INSCR. NOME RG CLAS.
6030000152 DAYANE ANDRIELLE COSTA SANTOS
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de Maio de 2022.
Hermes Pimentel da Sliva,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - RELANÇAMENTO
(Processo Administrativo nº 299 de 17/03/2022)
O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de 10 (de2) aparelhos BIPAP - Bilevel Positive A inway Pressure (pressão positiva em vias aéreas a dois níveis), para atender os pacientes do Sistema Único de Saúde do município de Umuarama.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 24/06/2022.
ABERTURAÉ JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 24/06/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 24/06/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 162.000.00 (Cento e sessenta e dois mil reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10.520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e la fulmicipal nº 4. 2011/17 e Decreto Federal 10.024/2019
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umarama, situado à Av. Rio Branco, 37/17 ou em (www.bll.org.br). 3717 ou em (www.bll.org.bh). 07177 ou em (www.bll.org.bh). 0717 ou em (www.bll.org.bh). 0717 ou em (www.bll.org.bh). 0717 ou em (www.bll.org.bh). 0717 ou em (www.bll.org.bh).

Secretário de Saúde SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária de Administração

Maria José Brunaldi Vitoriano Edleuza de Souza Silva Cichock Leandro Ferrari Dutra

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ CARLOS BARALDI Prefeito Municipal

leis@ilustrado.com.br

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO Estado do Paraná PORTARIA Nº. 361/2022, de 06 de maio de 2022. CONCEDE Progressão Funcional e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional, mediante Avaliação Especial de Desempenho, de acordo com o art. 2º, XI, art. 26, III, e art. 31, da Lei Municipal nº. 412/93, de 21 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Municipal nº. 796/2002, de 28 de janeiro de 2002, Decreto nº. 002/2007, art. 13, § 1º, e decreto regulamentar nº. 028/2002, de 19 de abril de 2002, e Lei Municipal 1 437/2010, obedecendo ao art. nº. 41 da Constituição Federal e Art. 28 da Emenda Constitucional 19/98, aos servidores públicos que fazem jus ao adicional, obedecendo suas respectivas datas de nomeações, conforme relação abaixo: JANEIRO DE 2022

CLASSE PADRÃO ADMISSÃO 8.4 ATUAL 8.4 ACESSO DADMISSÃO 8.4 ATUA CLASSE % ACESSO nael Apdo Valotto Kovalski Valdir Spanhol José Edvaldo da Silva Jose Edvaldo da Silva Ivando Batista dos Santos Edgar Pinto Bueno Laercio Aparecido Brunaldi Luiz Polidorio Rodrigues Aparecida Nunis Leandro Moreira da Cruz Iose Pizzi Servente Administrativo Motorista Servente de Serviços Gerais Servente de Serviços Gerais Auxiliar de Serviços Gerais Auxiliar Administrativo José Pizzi Edenor de Carvalho José Roberto Chiaramonte Auxiliar de Serviços Gerais Servente de Serviços Gerais Servente de Serviços Gerais Roberto dos Santos Helio Soares Gudin Idalina Conceição de Mello Servente de Serviços Gerais Servente de Serviços Gerais Servente de Serviços Gerais Auxiliar de Serviços Gerais Auxiliar de Serviços Gerais Professor Auxiliar Administrativo

| - 200 | | |
|---|--|----------------------------|
| Município d | | a |
| EDITAL DE CHAMAMENTO P | (IDV 1000 NO 000 / 200 | |
| CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA Á | | |
| JUNTO AS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚ | | |
| NECESSIDADES DA SECRETARIA | | |
| NECESSIDADES DA SECRETARIA | MUNICIPAL DE SAU | DE |
| RESULTADO DO CRED | ENCIAMENTO | |
| Ordem Empresa | CNPJ | SITUAÇÃO |
| 1 A LUIZ CORREA PESCH GESTAO EM SAÚDE | 42.071.801/0001-98 | CREDENCIADA |
| 2 CAIOBÁ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 3 NORTESUL SERVICOS DE SAÚDE LTDA | 40.388.611/0001-73 19.850.311/0001-78 | CREDENCIADA CREDENCIADA |
| Ao analisar os documentos os documentos apresentad habilitadas e consideradas credenciadas. Encaminhas-e a Assessoria Jurídica para análise e emissão para Homologação da decisão pelo Prefeito Municipal. | | • |
| habilitadas e consideradas credenciadas. Encaminha-se a Assessoria Jurídica para análise e emissão | | • |
| habilitadas e consideradas credenciadas. Encaminha-se a Assessoria Jurídica para análise e emissão para Homologação da decisão pelo Prefeito Municipal. Edner João Peres | de Parecer, sendo encan | • |
| habilitadas e consideradas credenciadas. Encaminha-se a Assessoria Jurídica para análise e emissão para Homologação da decisão pelo Prefeito Municipal. | de Parecer, sendo encan | • |
| habilitadas e consideradas credenciadas. Encaminha-se a Assessoria Jurídica para análise e emissão para Homologação da decisão pelo Prefeito Municipal. Edner João Peres | de Parecer, sendo encan | • |
| habilitadas e consideradas credenciadas. Encaminha-se a Assessoria Jurídica para análise e emissão para Homologação da decisão pelo Prefeito Municipal. Edner João Peres Presidente da Comissão Perm | de Parecer, sendo encan | • |
| habilitadas e consideradas credenciadas. Encaminha-se a Assessoria Jurídica para análise e emissão para Homologação da decisão pelo Prefeito Municipal. Edner João Peres Presidente da Comissão Perm Membros da Comissão: | da Silva unente de Licitações | ninhados, na sequênci |
| habilitadas e consideradas credenciadas. Encaminha-se a Assessoria Jurídica para análise e emissão para Homologação da decisão pelo Prefeito Municipal. Edner João Peres Presidente da Comissão Perm | de Parecer, sendo encan | ninhados, na sequênci |
| habilitadas e consideradas credenciadas. Encaminha-se a Assessoria Jurídica para análise e emissão para Homologação da decisão pelo Prefeito Municipal. Edner João Peres Presidente da Comissão Perm Membros da Comissão: | da Silva unente de Licitações | ninhados, na sequênci |

| | EDITAL DE CHAMAMENTO PÚB | LICO - Nº 003 / 202 | , |
|----------------------|---|--|----------------------------|
| CDEE | ENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁRE | | |
| | | | |
| AMI | BULATORIAL E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCI | , | , |
| | ESPECIALIZADOS, PARA PREENCHIMENTO | O DOS REFERIDOS | CARGOS |
| | RESULTADO DO CREDEN | CIAMENTO | |
| Ordem | Empresa | CNPJ | SITUAÇÃO |
| 1 | SERVIÇO DE ATENDIMENTO A SAÚDE ALFA | 28.075.756/0001-19 | CREDENCIADA |
| 2 | LTDA SAÚDE LEGAL SERVIÇOS DE ENFERMAGEM | 37.525.162/0001-53 | CREDENCIADA |
| 2 | LTDA CENTER TAR SAUDE LTDA | 27 528 404/0001 42 | CREDENCIADA |
| 3 4 | CENTER TAP SAUDE LTDA RADIO CENTER RADIOLOGIA LTDA | 37.538.404/0001-43 37.495.293/0001-35 | CREDENCIADA CREDENCIADA |
| 5 | A LUIZ CORREA PESCH GESTAO EM SAÚDE | 42.071.801/0001-98 | CREDENCIADA |
| 6 | CAIOBÁ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA | 40.388.611/0001-73 | CREDENCIADA |
| 7 | NORTESUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA | 19.850.311/0001-78 | CREDENCIADA |
| Encamin | is e consideradas credenciadas. na-se a Assessoria Jurídica para análise e emissão de nologação da decisão pelo Prefeito Municipal. | Parecer, sendo encar | ninhados, na sequêr |
| Encamin | na-se a Assessoria Jurídica para análise e emissão de | Silva | ninhados, na sequên |
| Encamini para Hon | na-se a Assessoria Juridica para análise e emissão de nologação da decisão pelo Prefeito Municipal. Edner João Peres da | Silva | ninhados, na sequên |

| | Município de | | a |
|---------|---|--|----------------------------|
| × | EDITAL DE CHAMAMENTO PÚB | LICO - Nº. 001 / 202 | 2 |
| CRED | ENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁRE | EA DA SAÚDE PAR | A ATENDIMENTO |
| | AL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÉ | | |
| | DICAS, COMPLEMENTARES, PARA PREENCHI | | |
| | RESULTADO DO CREDEN | ICIAMENTO | |
| Ordem | Empresa | CNPJ | SITUAÇÃO |
| 1 | A LUIZ CORREA PESCH GESTAO EM SAÚDE | 42.071.801/0001-98 | CREDENCIADA |
| 2 | AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA | 33.458.003/0001-22 | CREDENCIADA |
| 3 | CAIOBÁ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA NORTESUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA | 40.388.611/0001-73 19.850.311/0001-78 | CREDENCIADA CREDENCIADA |
| | | | |
| | Edner João Peres da Presidente da Comissão Permane | | |
| Membros | da Comissão: | | |
| | David Willian da Silva | Elaine Aparecid | la Pereira |
| | Alessandra Fragoso Cassandre | Vanessa Vieira | Mendes |

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA Nº 2.083/2022

Concede licença para acompanhar dependente ao servidor VIVIANE RAFAEL DA TRINDADE. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor VIVIANE RAFAEL DA TRINDADE

matricula 1000661, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.110.778 7 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 077.595.519-16, nomeado em 03 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no art. 99, §§ 1° e 2° da Lei Complementar n 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme Processo nº 016/2021 no período de 19 de maio de 2022 à 17 de junho

de 2022, sem prejuízo de seu vencimento. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA

SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.084/2022

Concede licença para acompanhar dependente ao servidor PATRICIA SANCHES SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

uso de suas atribuições legais; R E S O L V E : Art. 1º Conceder ao servidor PATRICIA SANCHES SANTOS, matricula 940481, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.527.325-0 - SSP-PR e inscrito no CPF nº 026.719.429-31, nomeado em 09 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no art. 99, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº

016/2021 no período de 04 de maio de 2022 à 02 de junho de 2022

sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração



PROJETO DE LEI Nº. 25/2022 – Dispõe sobre a denominação do Restaurante Popular localizado na Avenida Julio Cesar Jarros, 2730, Parque Danielle, para que passe a constar como "Marcos Aurelio Menegassi" (Marcão do Dogão).

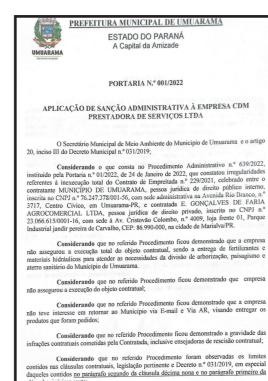
Do Poder Executivo, com 02 artigos EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. PROJETO DE LEI Nº. 28/2022 - Renumera o parágrafo único para parágrafo primeiro e acrescenta o parágrafo segundo ao artigo $4^{\rm o}$ da Lei Municipal ${\rm n}^{\rm o}$. 4.011, de 18 de dezembro de 2013.

Do Vereador Mateus Barreto, com 02 artigos EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PAUTA DA ORDEM DO DIA 30/MAIO/2022 SESSÃO ORDINÁRIA

Edifício Vereador Antônio Milton Siqueira, em 27 de maio de 2022

Cris das Frutas Vice-Presidento



RESOLVE: Art. 1º Aplicar à empresa E. GONÇALVES DE FARIA AGROCOMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inserita no CNPJ n.º 23.066.615/0001-16, com sede à Rua Cristovão Colombo, n.º 4009, loja frente 01, parque industrial Jandir Pereira de Carvalho, CEP. 86.990-000, na cidade de MartiavPR, com fulcro nos artigos 77 e 78, incisos I, IV, V e VII, 87, incisos II e III, todos da Lei 8.666/93, o que segue: I – Multas totalizando o valor de RS 248,98 (duzentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), nos moldes do artigo 87, inciso II, da Lei 8,666,93 e artigo 23, inciso II, do Decreto nº 031/2019, em razão das infrações ao disposto na cláusulas do contrator. a) Décima terceira - Das Multas de Sanções Administrativas, item (a) de 0,33% (zero virgula trinta e tres centavos) até o limite 9,9% (nove virgula nove) e item b de até 10% (dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer clausula do contrato Totalizando assim, o valor de RS 248,98 (duzentos e quarenta e oito reais e noventa e oito

Considerando que o procedimento em questão observou as garantias onais do Contraditório e da Ampla Defesa e os termos do Decreto n.º 031/2019;

I – Rescisão do contrato a partir desta data, com fulcro nos artigos 77 e 78, in I, IV, V e VII da Lei 8.666/93;

Art. 2º Contra as resoluções contidas neste ato normativo, fica assegurada à resa E. GONÇALVES DE FARIA AGROCOMERCIAL LTDA, o prazo recursal de 5 (20) días úteis, consoante previsto no artigo 21 do Decreto Municipal n.º 031/2019, a rd a notificação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Umuarama-PR, 27 de Maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA Nº 2.081/2022

Concede promoção por conhecimento ao servidor CARLOS EDUARDO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

uso de suas attibuliques regens, RESOLVE: Art. 1º Promover por conhecimento o servidor CARLOS EDUARDO SANTOS DE PAULA, matrícula 968651, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.149.080-7-SSP-PR, inscrito no CPF nº 068.049.209-70, nomeado em 21 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, passando do item "c", Classe "C", para o item "d", Classe "D", com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso I do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, nos

termos do Processo n.º 6437/2022, a partir de 20 de maio de 2022. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA

SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N° 2.082/2022 Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor AILTON DOPP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

Art. 1º Conceder ao servidor AILTON DOPP, matrícula 385711, portado da cédula de identidade RG nº 5.835.463-5-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 824.009.979-34, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Administrativo lotado na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2001/2006, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 12400/2021, com fruição

no período de 01 de junho de 2022 a 31 de agosto de 2022. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação PACO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

Concede prorrogação de licença maternidade a servidora SUSANA PEDROSO DE SOUZA CASSIOLATO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora SUSANA PEDROSO DE SOUZA CASSIOLATO, matrícula 999301, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.120.605-0 – SESP-PR e inscrita no CPF n.º 079.350.879-70, nomeada em 16 de setembro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença maternidade no período de 10 de junho de 2022 à 08 de agosto de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA

SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS N. 01/2022 Estabelece normas para Processo Seletivo destinado para o preenchimento de vagas de Estágio não obrigatório e cadastro

de reserva destinado a estudantes regulamente matriculados em Instituições de Ensino de Educação de Nível Médio, Médio Técnico instituições de Cisino de Cebrade Central Brasileira e Superior, por intermédio do CEBRADE CENTRAL BRASILEIRA ESTÁGIO LTDA – ME. O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, no uso das

atribuições que lhe conferem e mediante restrições impostas pela Lei Complementar Federal nº 173/2020 e demais atos relacionados à Pandemia do COVID-19, torna público para conhecimento dos interessados a ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS para o preenchimento de vagas de Estágio não obrigatório e cadastro de reserva destinado a estudantes regulamente matriculados em Instituições de Ensino de Educação de Nivel Médio, Médio Técnico e Superior, por intermédio CEBRADE CENTRAL BRASILEIRA ESTÁGIO LTDA – ME, em conformidade com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal n. 11.788 de 25 de setembro

O Processo Seletivo Simplificado será composto das seguintes fases:

ETAPAS DATA Publicação do Edital no site da Prefeitura de Tuneiras do Oeste bem como no site https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br e Diário Oficial do Município https://www.doemunicipal.com.br/prefeituras/6

27/05/2022 Período de recebimento das inscrições e da documentação dos candidatos 30/05/2022 a 01/06/2022

Prova Objetiva 05/06/2022 Divulgação dos gabaritos oficiais preliminares

06/06/2022 Divulgação do resultado provisório da Prova Objetiva. 07/06/2022 Período para interposição de recurso contra o gabarito das provas

08/06/2022 Publicação do resultado e ordem final de classificação e

Homologação do resultado final 10/06/2022 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.10 presente Processo Seletivo Simplificado de estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições aqui

O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de ovagas e à formação de cadastro de reserva de estagliário para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste- Pr.

1.2 As informações prestadas pelo(s) candidato(s) serão de sua inteira responsabilidade, dispondo ao Município de Tuneiras do Oeste o direito de excluir do processo seletivo aquele(s) que fornecerem dados

adamente inverídicos Conprovadamente invertucios.

1.3 Não poderá ingressar no estágio o estudante que tiver concluído curso, no momento da assinatura do termo de compromisso de estágio.

1.4 A participação dos candidatos neste Processo Seletivo Simplificado não implica obrigatoriamente de sua contratação, ocorrendo apenas a expectativa de convocação e contratação, ficando reservado ao Munícipio de Tuneiras do Oeste, o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final, dentro do prazo de validade deste Edital.

2.10 Processo Seletivo Simplificado destina-se a possibilidade de

DAS VAGAS

| preenchim | ento de estág | | | | |
|-------------|---------------|-----------------|-------------|--------|---|
| Nível | Área/Curso | Carga Horár | ia | Valor | D |
| Auxílio | CR** | PcD*** | Afrodescend | lentes | |
| Médio/ | | | | | |
| Técnico | Ensino | | | | |
| Médio | 20 horas | | | | |
| semanais | R\$ 360,00* | X | 10% | 20% | |
| Médio / | | | | | |
| Técnico | Profissiona | | | | |
| lizante | 30 horas | | | | |
| semanais | R\$ 665,00* | X | 10% | 20% | |
| Superior | Ensino Supe | rior | 30 horas | | |
| semanais | R\$ 665,00* | X | 10% | 20% | |
| *Já incluso | o valor do au | uxílio transpor | te | | |
| | | | | | |

**CR: Cadastro de Reserva.
***PcD: Pessoa com Deficiência 2.2 Aos candidatos participantes na qualidade de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o §5º, art. 17 da Lei nº 11.788/08, serão assegurados o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de estágio

2.3 O candidato deverá realizar a entrega de toda a documentação exigida na inscrição e a declaração conforme modelo constante no Anexo III deste Edital. 2.4 As pessoas portadoras de deficiência participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.5 As vagas destinadas a portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos serão preenchidas pelos demais

candidatos, observada a ordem geral de classificação. 2.6 Constatada a falsidade da declaração, a que se refere o item 2.3, será o candidato eliminado do Processo Seletivo Simplificado, após procedimento

administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. 2.7 Consoante disposição da Lei n. 12.990/14, aos candidatos participantes na qualidade de afrodescendente será assegurado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas de estágio ofertadas

2.8 O candidato deve anexar à documentação de inscrição, declaração conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital.

2.9 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de

Geografia e Estatística – IBGE As vagas destinadas a afrodescendentes que não forem ridas por falta de candidatos serão preenchidas nelos demaio didata por falta de candidatos serão preenchidas nelos demaio de candidatos.

, observada a ordem geral de classificação DO ESTÁGIO

 3.1 A jornada de estágio para ensino fundamental e médio será de: 4 horas diárias ou 20 semanais, técnico e superior será de: 6 horas diárias ou 30 semanais, a ser acordada com o gestor da área em que o estagiário irá atuar. 3.20 estágio será desenvolvido com desempenho de atividades

pré-estabelecidas no Plano de Atividades, relacionadas ao curso em que o candidato estiver matriculado em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, no caso do ensino superior a ser acompanhado por orientador da Instituição de Ensino e supervisionado pelo servidor público responsável pelo setor de estágio ao qual o estagiário estiver subordinado

4. DO AUXÍLIO E BENEFÍCIOS
4.1 O estagiário fará jus a uma bolsa- auxílio, conforme valores estipulados no item 2.1.

4.2 É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, nos termos do art. 13 da Lei n. 11.788/08.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para realizar a inscrição, o estudante interessado deverá preencher a Ficha de Inscrição conforme Anexo II deste edital bem como encaminhar as documentações constante no item 5.2 e seus subitens, para o seguinte endereço:
5. 2 Documentos para Inscrição:

Ficha de Inscrição preenchida conforme anexo II

5.2.1 Ficha de Inscrição preenchida conforme anexo II;
5.2.2 Cópia simples (frente e verso) do Registro Geral (RG);
5.2.3 Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
5.2.4 Declaração de Frequência e Matrícula escolar, o qual deve constar o período em que o aluno está matriculado, expedida no práctica Que constato di disci.

5.2.4 Original do Histórico Escolar Completo do curso em andamento no caso de alunos de Ensino Superior. Para os estudantes de fundamental , nível médio entregar o último boletim escolar; 5.2.5 Cópia de Comprovante de Residência; 5.2.6 Para os candidatos portadores do deficio.

conforme Anexo III:

5.2.7 Para os candidatos autodeclarados afrodescendentes, declaração conforme Anexo IV.
5.2.8 O candidato deverá informar na ficha de inscrição a área de atuação em que pretende atuar e o curso que está matriculado.

6. DO PROCESSO SELETIVO

 6.1. O Processo Seletivo consistirá em:
 6.1.1. Prova Objetiva, composta de questões de múltipla escolha, endo somente uma alternativa correta. Questões N. Questões Peso por questão

Português 5 0,5 (cinco décimos)
Valemática 5 0,5 (cinco décimos)
Conhecimentos Gerais 5 0,5 (cinco décimos)
Conhecimentos Gerais do Município 5 0,5

6.2 Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; nem a utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular ou smartphones, Blp. notebook, tablets, receptores ou transmissores eletrônicos ou qualquer

material ou equipamento que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. 6.3 O candidato não poderá se ausentar da sala de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado de fiscal e autorizado pelo Coordenador da Sala;

6.4 As provas terão duração máxima de duas horas, e o candidato só poderá retirar-se do local de aplicação de provas após 30 minutos do início das mesmas;
6.5 O candidato, ao terminar a prova escrita, entregará ao Coordenador da Sala a folha de respostas, e por razão de segurança, de ordem técnica e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos

exemplares do caderno de questões a candidatos ou Instituições de Direito Público Privado, mesmo após o encerramento do Processo

6.6 Não serão computadas questões não respondidas, que contenham asuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada

6.7 O resultado das provas de questões múltiplas, será apurado conforme quadro do item 6.1.1, pela atribuição de uma nota de "0" (zero) a "10" (dez) pontos à prova da seguinte forma: 0,5 (zero cinco décimos) de ponto para cada alternativa respondida em conformidade

com o gabarito nas 20 (vinte) questões de múltipla escolha. 6.8 O gabarito oficial preliminar será publicado a partir do dia 06/06/2022 no site da Prefetiura Municipal de Tuneiras do Oeste. 6.9 A divulgação do gabarito oficial preliminar será divulgado no dia 06/06/2022 e a divulgação do resultado provisório da prova objetiva serão divulgados no dia 07/06/2022, ambos serão divulgados na Internet no endereco eletrônico https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br e Diário Oficial do Município https://www.doemunicipal.com.br/

6.10 Serão eliminados candidatos que obtiverem nota igual a zero 6.11 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

na Escola Municipal Professora Maria José da Silva, situada na Rua Sergipe, 275, Tuneiras do Oeste (PR).

7.2 Na data das provas, o candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência ao início do exame, munido da Carteira de Identidade ou outros documentos que possa identificá-lo, caneta azul

7.2 Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis, previstos no item

7.3 Durante a prova não será permitida comunicação entre os

candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de

máquina calculadora, celulares ou quaisquer objetos eletrônicos. 7.4 Os candidatos deverão manter seus celulares desligados, enquanto permanecerem no recinto onde estarão sendo realizadas as provas.
7.5 Será vedado ao candidato se ausentar do recinto desacompanhado

7.6 As instruções dadas pelos fiscais, assim como as contidas na

prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo. 7.7 A divulgação do resultado final do Processo Seletivo estará disponível a partir do dia 10/06/2022 no site oficial da Prefeitura de Tuneiras do Oeste no endereço eletrônico (https://www.tuneirasdooeste pr.gov.br e Diário Oficial do Município https://www.doemunicipal ocom.br/prefeituras/6) e na Secretaria Municipal de Educação e Cultura . 8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL A classificação dos candidatos aprovados se dará em ordem

decrescente de nota final em listas classificatórias por área de atuação e outra especial (portadores de necessidades especiais); 9. DOS RECURSOS 9.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo qu

dato poderá apresentar recurso no prazo que consta no Anexo V do Edital, respectivamente, a partir da aplicação das provas e da publicação dos resultados, desde que verse, exclusivamente, sobre uestões de legalidade

9.2. O recurso deverá ser interposto por petição, acompanhado das razões e deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, denominação do cargo pretendido e endereço e telefone de correspondência. 9.3. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação, no horário das 08h:30m às 11h:30m e das 13h:30m às 16h:30m, localizado na Rua Espirito Santo 404 Tuneiras do Oeste PR. 10.DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO

O processo Seletivo Simplificado será de caráter Classificatório

Obre maior média na prova objetiva.
 CRITÉRIOS DE DESEMPATE
 omo critério desembate.
 Havendo empate entre candidatos será selecionado o candidato
 a. Havendo empate entre candidatos será selecionado o candidato

com maior idade.

b. Permanecendo o empate, terá preferência o candidato que possuir maior números de filhos.
c. Persistindo o empate haven
12. DA DESCLASSIFICAÇÃO verá sorteio entre os candidatos

O candidato será desclassificado do processo seletivo se:

 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 Não forem localizados em decorrência de telefone/e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto; iii. Não apresentar no ato da inscrição toda a documentação exigida iv. Não atender às determinações deste Edital e de seus atos

complementares; v. Quando, após sua convocação para admissão, não comparecer ao

local no prazo designado. vi. O candidato que obtiver (0) zero na prova será desclassificado. 13. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

a. A convocação dos aprovados será de acordo com o quadro de vagas e a necessidade do Município de Tuneiras do Oeste, sendo que

os aprovados serão convocados por ordem de classificação estabelecida de acordo com o presente edital b. Para a respectiva contratação, o candidato aprovado e convocado deverá comparecer perante Secretaria Municipal de Educação e Cultura deTuneiras do Oeste e apresentar a documentação exigida no

item 14, e de acordo com os descritos na convocação. 14. DOS REQUESITOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A a. A contratação para a vaga de estágio dar-se-á por meio de Termo de Compromisso, nos termos da Lei Federal 11.788/08.

b. Para a contratação no estágio no âmbito da Prefeitura Municipal de

Tuneiras do Oeste, o estudante deverá: ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos: ter sido classificado por meio do processo seletivo simplificado; estar devidamente matriculado e com frequência regular no níve

de escolaridade em que foi inscrito, mediante atestado expedido pela instituição de ensino no máximo 90 (noventa) dias: 4. firmar termo de compromisso de estágio (TCE) com a Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, do Cebrade Central Brasileira Estágio Ltda – Me e com a respectiva Instituição de Ensino, devendo estar

representado por seu responsável legal em se tratando de menor de 18 Cópia do CPF e RG do candidato, devidamente conferidos com os

Comprovante de residência.

e. Número da conta corrente, conta poupança ou conta eletrônica, de titularidade do candidato, bem como a indicação do banco e da agência bancária (preferencialmente no Banco do Brasil).
f. Declaração ou atestado de frequência recente da instituição.

Número de telefones para contato e e-mail atual. h. Os portadores de necessidades especiais deverão apresentar atestado médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a

espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ac CID (Classificação Internacional de Doenças). i. O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO e que dispõe de horário compatível com o horário para a vaga solicitada, possibilitando assim o

xercício da função.

Firmar termo de compromisso de estágio (TCE). Comprovar, quando for o caso, estar em dia com as obrigações

militares e no pleno gozo dos direitos políticos.

I. Fornecer Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) que comprove a aptidão clínica para o exercício da função.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO O presente processo seletivo terá validade 12 (doze)

meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a contar da publicação da homologação do resultado final.

10.2 Todos os casos, problemas ou questão que surgirem e que não tenham sido expressamente previsto no presente edital, serão resolvidos em comum pela prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste PR. e através da comissão especial. Este edital entra em vigor na data de sua divulgação. Tuneiras do Oeste - Pr, 27 de maio de 2022

Taketoshi Sakurada Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste ANEXO I DO EDITAL N.º 003/2022

EVENTO DATA PREVISTA
Publicação 27/05/2022
Inscrições 30/05/2022 a 01/06/2022

Homologação das Inscrições 02/06/2022 Prova 05/06/2022 Divulgação de Gabarito oficial preliminar 06 Divulgação de Resultado Provisório da prova objetiva

07/10/2022
Prazo para Recurso 08/06/2022
Resultado Final 10/06/2022
Homologação do Resultado Final 12/06/2022
ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIM
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS N. 01/2022 SELETIVO SIMPLIFICADO PARA Número inscrição: Nome do Candidato: Endereço Completo:

CPF Telefones para contato: ()

Instituição de Ensino: Nível do Curso:

() Médio () Superior ocumentos anexados:
) Cópia simples do RG; (
) Cópia simples do CPF;
) Declaração Original de Frequência e Matrícula Escolar expedida

no máximo 90 (noventa) dias: () Cópia simples do Comprovante de residência; Eu, abaixo assinado, declaro conhecer e aceitar todas as normas do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

N. 003/2022 da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste/Pr, bem como a legislação pertinente sobre a contratação.
Tuneiras do Oeste/Pr, de de 2022.
Assinatura do Candidato

ANEXO III EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS N. 01/2022

Declaração de Portador de Deficiência

Eu, (nome do candidato), portador(a) do Registro Geral (RG) n., inscrito(a) no CPF sob o n. , declaro para os devidos fins que sou portador(a) de deficiência e que quero realizar minha inscrição às vagas reservadas aos portadores de deficiência. Estou ciente que todas as informações declaradas por mim serão averiguadas e deverão estar acompanhadas dos documentos comprobatórios exigidos neste

oruade, de de 2022. Assinatura do Candidato ANEXO IV

ASSINIATION OF CONTROLL OF CON Eu, (nome do candidato), portador(a) do Registro Geral (RG) n. , inscrito(a) no CPF sob o n. , declaro para os devidos fins que sou afrodescendente e que quero realizar minha inscrição às vagas

reservadas aos auto declarantes de afro descendência. Estou ciente que todas as informações declaradas por mim serão averiguadas. Cidade, de de 2022. ASSINATURE do Candidato
ANEXO V DO EDITAL N.º 01/2022
FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Secretaria Municipal de Tuneiras do Oeste.

DADOS DO CANDIDATO

TIPO DO RECURSO: (Marque abaixo)

Impugnação do Edital

Pontos obtidos prova objetiva

1 Classificação Final Questões da prova objetiva / Gabarito
Outros (Descrever no campo abaixo) Justificativa objetiva do recurso datilografada ou escrita com letra de

Cancelamento da inscrição por informações inexatas/ Indeferimento

Local de data ____ Assinatura:
ANEXO VI DO EDITAL N.º 01/2022
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa: Interpretação e compreensão de textos; linguagem verbal e não verbal; acentuação; dificuldades ortográficas emprego de s e z; variações linguísticas às diferentes situações comunicativas. Matemática:

Porcentagem; regra de três simples; resolução de problemas envolvendo as quatro operações. Conhecimentos Gerais: Conhecimento sobre questões relacionados à atualidade, notícias e

Conhecimentos do Município Lei Orgânica Municipal, história do município, história da reserva biológica das Perobas.

leis@ilustrado.com.br

```
Republicado por Incorreção da Fonte de Recurso
DECRETO Nº 055, DE 18 DE MAIO DE 2022.
DISPOS estos e alteração ações no PPA 2022-2025 Lei nº 2.263/2021; altera metas no Anexo de Metas da LDO 2022
Lei nº, 2.216/2021; e abre crédito adicional especial no Orçamento do Executivo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribujões que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica
do Município, e tendo em vista a Lei nº. 2.289 de 18 de Maio de 2022.
DECRETA:
Art. 10 Passam a vigorar com os seguintes valores de 2022.
CPREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio, e tendo em vista a Lei nº. 2.289 de 18 de Maio de 2022.

DECRETA'.

Art. 10 Passam a vigorar com os seguintes valores as ações do PPA 2022-2025 para exercício de 2022: 80.000.000.0000.0000.000 - Secretaria de Indústria e Comércio e Turismo 80.001.00.0000.0000.0000 - Comércio e Serviços 90.001.20.0000.0000.0000.0000 - Comércio e Serviços 90.001.20.0000.0000.0000 - Comércio e Serviços 90.001.20.0000.0000.0000 - Comércio e Serviços 90.001.20.0000.0000.0000 - Desenvolvimiento Sustentável da Agricultura 90.001.20.0000.0000.0000 - Secretaria de Indústria e Comércio e Turismo 90.001.20.000.0000.0000 - Secretaria de Indústria e Comércio e Turismo 90.001.20.000.0000.0000 - Secretaria de Indústria e Comércio e Turismo 90.001.20.000.0000.0000 - Secretaria de Indústria e Comércio e Turismo 90.001.20.000.0000.0000 - Secretaria de Indústria e Comércio e Turismo 90.001.20.000.0000.0000 - Comércio e Serviços 90.001.20.000.0000.0000 - Comércio e Serviços 90.001.20.0000.0000 - Comércio e Serviços 90.001.20.0000.0000 - Comércio e Serviços 90.001.20.0000.0000 - Turismo 90.0000.0000 - Turismo 90.001.20.0000.0000 - Turismo 90.001.20.0000.0000 - Turismo 90.0000.0000 - Turismo 90.00000.0000 - Turismo 90.0000.0000 - Purismo 90.0000.0000 - Purismo 90.00000.0000 - Purism
      RS: 4,000,00
12,000,000,000,000,000 Secretaria de Assistência Social
12,003,00,000,000,000 Secretaria de Assistência Social
12,003,00,000,000,000 Secretaria de Assistência Social
12,003,08,000,000,000,000 Assistência Social
12,003,08,244,0000,000 Assistência Comunitária
12,003,08,244,0028,000 Protegão Social Básica
12,003,08,244,0028,109 Hanuferção e Encargos do IGD - SUAS
Forte: 936 - Componente para qualificação Gestão SUAS
3,3,90,14,00,00 Diárias - Civil
RS: 3,000,00
TOTAL RS: 52,350,00
Art. 40 Para a cobertura do crédito aberto no artigo 3º, será utilizado como recurso o cancelamento das seguintes dotações orgamentárias:
    R$: 4.000,00
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             R$: 3.000,00
            3.3.90.36.00.00 (4.43) Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica
TOTAL RS: 52.350,00
Art. 50 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 18 de Maio de 2022.
RÓDRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
```

| A. C. C. C. C. C. C. C. | PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA |
|--|---|
| PREFEIT OF ANALOSPA, DE PREFEIT OF ANALOSPA, De use clas articulares as en les contretes en 17.1 micro V. de La Opperationation of the prefeit of the pref | ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº. 064, DE 27 DE MAIO DE 2022. Dispõe sobre alterações de ações no PPA 2022-2025 Lei nº 2.263/2021; altera metas no Anexo de Metas da LDO 2022 |
| 11. 1. o Teachers a spagner com on experiments valence as updoes 6 PPN-2022 2002 para exercicio de 2022. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. | Lei n° 2.216/2021; è abre credito adicional supiementar no Orçamento do Executivo. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº. 2.292 de 27 de Maio de 2022. |
| 200 100 200 | Art. 1.0 Passam a vigorar com os seguintes valores as ações do PPA 2022-2025 para exercício de 2022: 02.000.00.0000.0000.0000 - Gabinete do Prefeito 02.001.00.000.0000.0000 - Gabinete do Prefeito 02.001.00.000.0000.0000 - Gabinete |
| 100 | 02.001.04.122.0002.0000 - Programa de Apoio Administrativo 20.001.04.122.0002.2.002 - Man. e Encargos do Gabinete do Prefeito R\$: 1.142.083,71 05.000.00.000.0000.0000 - Secretária de Administração 05.000.0000.0000 - Dipisân de Respuiros Gerais |
| 20.000.000.000.000.000.0000.0000.0000. | 05.002.04.122.0002.2.007 - Encargos Gerais do Município R\$: 3.717.553,08 06.000.00.000.0000.0000 .500 - Secretária de Finanças 06.003.00.000.0000.0000 - Divisão de Tesouraria |
| 1 002 1 34 2 004 2 011 - 1 001 | 06.003.28.46.0006.000 - Administração Geral 60.003.28.46.0006.003 - Encargos Financeiros de Outras Dividas R\$: 1.550.758,74 07.000.00.000.0000.000 - Divisão de Serviços Urbanos 07.002.00.000.0000.0000 - Divisão de Serviços Urbanos |
| 1 00.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0 | 17.002.1-5.452.0044.0.000 - cidade Limpa 77.002.1-5.452.0044.2.014 - Man. e Enc. da Divisão de Serviços Urbanos R\$: 2.643.491,59 77.000.00.000.0000.0000 .000 - Secretária de Obras Viação e Serviços Urbanos 77.004.00.000.0000.0000 .000 - Divisão do Rodoviário |
| 8.01 3.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0 | 17,004.26,782,0043.010 - Cidade Organizada 77,004.26,782,0043.2,015 - Man. e Encargos de Estradas Pontes e Bueiros R\$: 1.096,870,08 38,000.00,000,0000,000 - Secretária de Agricultura e Meio Ambiente 38,001,00,000,0000,000,000 - Divisão de Agricultura e Meio Ambiente |
| 1,000.000.000.000.000.000.000.000.000.00 | D8.001.2.0.600.0014.2.016 - Manutenção e Encargos da Agricultura 8 |
| 1,000.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00 | 10.002.12.306.0031.000 - Nutrição do Educando 10.002.12.306.0031.2.023 - Man. e Encargos da Divisão de Merenda Escolar R\$: 672.985,21 10.000.00.000.0000.000 - Secretária de Educação, Cultura e Esportes 10.004.00.000.0000.0000 - Divisão de Esportes |
| 10011109100000000000000000000000000000 | 10.004.27.812.0030.0.00 - Atividade Desportiva e de Lazer 10.004.27.812.0030.2.030 - Manutenção e Encargos da Divisão de Esportes R\$: 478.000,00 11.000.000.000.0000.000 - Secretária de Saúde 11.001.00.000.0000.0000.000 - Fundo Municiolal de Saúde |
| 5.002.01 22.000.01 20.000 | 11.0011.0301.0023.030 - Desenvolvmento da Atenção Básica 11.0011.0301.0023.030 - Main. e Enc. de Saúde - Atenção Primária - RP R\$: 8.884.500,00 |
| 8 033 28 46 0006 0 000 - Administração Geral o Course Dividas RS 1.550.758,74 7002 15.452.000 0.000 - Serviços Urbanos RS 2.643.491.59 7002 15.452.000 0.000 - Serviços Urbanos RS 2.643.491.59 7002 15.452.000 0.000 - Serviços Urbanos RS 2.643.491.59 7002 15.452.000 0.000 - Transporte Robusido de Serviços Urbanos RS 2.643.491.59 7004 28.752.000 0.000 - Transporte Robusido de Serviços Urbanos RS 3.1.096.870.08 800 1000 - Catade Cigarizado Estardas Pontes e Bueiros RS 1.1.096.870.08 800 1000 - Catade Cigarizado Estardas Pontes e Bueiros RS 1.1.096.870.08 800 1000 - Catade Cigarizado Estardas Pontes e Bueiros RS 1.1.096.870.08 800 1000 - Catade Cigarizado Estardas Pontes e Bueiros RS 1.1.096.870.08 800 1000 - Catade Cigarizado Estardas Pontes e Bueiros RS 1.1.096.870.08 800 1000 - Catade Cigarizado e Nutrição do Estados RO 1000 - Catade Cigarizado e Nutrição do Estados RO 1000 - Catade Cigarizado e Nutrição do Estados RO 1000 - Catade Cigarizado e Nutrição do Estados RO 1000 - Catade Cigarizado e Nutrição do Estados RO 1000 - Catade Cigarizado e Nutrição do Estados RO 1000 - Catade Cigarizado RO 1000 - Catade RO 1000 - Catade Cigarizado | 15 (102 (14 122 (100)) (1 (10)) - Administração (Feral |
| 7 0021 542 50044 0,000 - Clade Limps 1904 28,720,000 0,000 - Transporte Robovision 7 004 28,722,000 0,000 - Transporte Robovision 7 004 28,722,000 0,000 - Transporte Robovision 7 004 28,722,000 0,000 - Transporte Robovision 8 010 28,000 0,000 0,000 - Estendas Portiraira Estradas Pontes e Bueiros 8 101 28,000 0,000 0,000 - Estendas Portiraira Estradas Pontes e Bueiros 8 010 28,000 0,000 - Estendas Portiraira Estradas Pontes e Bueiros 8 010 28,000 0,000 - Estendas Portiraira Estradas Pontes e Bueiros 8 010 28,000 0,000 - Estendas Portiraira Estradas Pontes e Bueiros 8 010 28,000 0,000 - Estendas Portiraira Estradas Pontes e Bueiros 9 010 0,000 0,000 - Estendas Portiraira Estradas Pontes e Bueiros 9 010 0,000 0,000 - Estendas Portiraira Estradas Pontes e Bueiros 9 010 0,000 0,000 - Estendas Portiraira Estradas Portiraira (P. 87. 478,000,00 0,0 | 6.003.28.846.0000.0.000 - Outros Encargos Especiais 6.003.28.846.0006.0.000 - Adminisitração Geral 6.003.28.846.0006.0.003 - Encargos Financeiros de Outras Dividas R\$: 1.550.758,74 |
| 7,004-287-282-0043-0. 7,004-287-280-004-0. 7,004-287-280-004-0. 8,001-20-280-001-001-001-001-001-001-001-001-001-0 | 7.002.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos 7.002.15.452.0044.0000 - Cidade Limpa 7.002.15.452.0044.2.014 - Man. e Enc. da Divisão de Serviços Urbanos R\$: 2.643.491.59 |
| 8.00 12.0 60:00 10.00 10.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.0 | 7.004.26.782.0043.0.000 - Cidade Organizada 7.004.26.782.0043.2.015 - Man. e Encargos de Estradas Pontes e Bueiros R\$: 1.096.870,08 |
| 0.002.12.380.0001.0002.0002.0003.0003.0003.0003.000 | 8.001.20.606.0014.0.000 - Extensão Rufai 8.001.20.606.0014.0.000 - Desenvolvimento Sustentável da Agricultura 8.001.20.606.0014.2.016 - Manutenção e Encargos da Agricultura R\$: 1.388.031.63 |
| 1,004.27 #12.000.2 1,000 | 0.002.12.306.0000.0.000 - Alimentação e Nutrição 0.002.12.306.0031.0.000 - Nutrição do Educando |
| 1,001 1030 1000 000 100 - Alençao Básica 1 | 0.004.27.812.0000.0.000 - Desporto Comunitário |
| 11. 3 o Fice a Bertio o Credito aducional supinemitar no Organiento do corrente exercicio o valor de RS 600.000.00 2000.000 0000.0000.0000.0000. | 1.001.10.301.0000.0.000 - Atencao Basica |
| 5.002.0 1.22.0002.000 - Administração Geral 5.002.0 1.22.0002.000 - Torgarma de Apoio Administrativo 5.002.0 1.22.0002.000 - Torgarma de Apoio Administrativo 5.002.0 1.22.0002.000 - Torgarma de Apoio Administrativo 5.002.0 - Torgarma de Apoio Administrativo - Torgarma de Apoio Administração - Torgarma de Apoio Admin | 2.001.04.122.0000.0.000 - Administração Geral 2.001.04.122.000.0.000 - Programa de Apoio Administrativo 2.001.04.122.0002.2.002 - Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito 1.001.06.100 - Recursos Ordinários Livres 1.3.90.30.00.00 (6) Material de Consumo R\$: 30.000.00 3.90.30.00.00 (10) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$: 40.000.00 5.000.00 (10) 0.0000.0000.000 - Secretária de Administração 5.000.00.000.0000.0000 - Secretária de Administração 5.000.00.000.0000.0000 - Secretária de Administração 5.000.00.000.0000.0000 - Secretária de Administração 5.000.00.000.0000 - 5.000 - Secretária de Administração 5.000.00.0000.0000 - 5.000 - 5.0000 |
| 17 002.00 0000 0000 000 - Divisão de Serviços Urbanos 17 002.15 000 0000 0000 000 - Divisão de Serviços Urbanos 17 002.15 452.0044 0.000 - Citade Limpa 18 000 - Recursos Ordinários Livres 19 000 - R | 15.002.4 122.0002.0.001 - Administração Geral 15.002.04 122.0002.0.000 - Programa de Apoio Administrativo 15.002.04 122.0002.2.007 - Encargos Gerais do Município 15.002.04 122.0002.2.007 - Encargos Gerais do Município 15.002.04 122.0002.2.007 - Encargos Gerais do Município |
| 0nte: 000 - Necursos Ordinarios Livres 3.90.30.00.00 (124) Material de Consum 3.90.30.00.00 (124) Material de Consum 3.90.30.00.00 (124) Material de Consum 3.90.30.00.00 (125) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.00.00.00.00.000.00.000 - Secretária de Orbas Viação e Serviços Urbanos 7.00.40.000.0000.000 - Transporte 7.004.26.000.0000.000 - Transporte 7.004.26.000.0000.000 - Transporte 7.004.26.782.0000.000 - Transporte 7.004.26.782.0043.000 - Cidade Organizados 7.004.26.782.0043.000 - Cidade Organizados 7.004.26.782.0043.000 - Cidade Organizados 8.50.000.000 (147) Material de Consum 8.50.000 (147) Material de Con | 7.002.00.000.0000.000 - Divisão de Serviços Urbanos 7.002.15.000.0000.000 - Urbanismo 7.002.15.452.0000.0.000 - Servicos Urbanos |
| 7,000.00.000.00.00.000.000 - Noisa de Rodoviário 7,004.00.000.000.000 - Transporte 7,004.26.782.000.000.000 - Transporte 7,004.26.782.000.000.000 - Transporte 7,004.26.782.000.000 - Transporte 7,004.26.782.000.000 - Transporte 8,000.000 - Recursos Ordinários Livres 8,390.30.00.00 (147) Material de Consumo 3,390.30.00.00 (147) Material de Consumo 3,390.30.00.00 (149) Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8,000.000.000,000.000 - Secretária de Agricultura e Meio Ambiente 8,001.00.000,000.000 - Agricultura 8,001.00.000 (149) Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8,001.00.000 (149) Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8,001.00.000 (149) Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8,001.00.000 (149) Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8,001.00.000 (149) Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8,001.00.000 (147) Dutros de Agricultura e Meio Ambiente 8,001.00.000 (147) Dutros de Capitultura e Meio Ambiente 8,001.00.000 (140) Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8,001.00.000 (140) Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8,001.00.000 (140) Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8,001.000 (140) Dutros Dutros de Agricultura 8,001.000 (140) Dutros | onte: 000 - Recursos Ordinários Livres |
| 7.004 28, 782 0.043 2.015 - Manutenção e Encargos de Estradas Pontes e Bueiros ontre: 000 - Recursos Ordinarios Livres 3.39 3.30 0.00 01 (147) Material de Consumo 3.90 3.00 0.00 (147) Material de Consumo 8.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 | 7.000.000.0000.0000 0.000 - Secretária de Obras Viação e Serviços Urbanos 7.004.00.000.000.000 - Divisão do Rodoviário 7.004.26.000.0000 0.000 - Transporte |
| 3.99.39.0.00 (149) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$: 14.000,00 | 7.004.26.782.0043.2.015 - Manutenção e Encargos de Estradas Pontes e Bueiros onte: 000 - Recursos Ordinários Livres 3.90.30.00.00 (147) Material de Consumo |
| 8.001.20.606.0014.2.016 - Manutenção e Encargos da Agricultura ontre 000 - Recursos Ordinários Livres 1.000.00.00.00.00.00.000.00.000 - Natirela de Educação, Cultura e Esportes 0.002.00.00.000.00.00.00.000 - Divisão de Assistência ao Educando 0.002.12.006.000.000.000 - Natirela de Calcuando 0.002.12.006.000.000.000 - Natirela de Educação 0.002.12.006.000.000.000 - Alimentação e Nutrição 0.002.12.006.0003.10.000 - Nutrição de Educando 0.002.12.006.0003.10.000 - Nutrição de Educando 0.002.12.006.0003.10.000 - Nutrição de Educando 0.002.12.006.0003.10.000 - Nutrição de Educação 0.002.12.006.0003.10.000 - Nutrição de Educando 0.002.12.006.0031.000 - Nutrição de Encargos da Divisão de Merenda Escolar 0.002.12.006.003.10.000 - Nutrição de Encargos da Divisão de Merenda Escolar 0.002.12.000.000 - No.000.000 - Secretária de Educação, Cultura e Esportes 0.004.000.000 - No.000.000 - No.0000.000 - No.0000.0000 - No.0000.0000 - No.00000.0000 - No.00000.0000 - No.00000.0000 - No.0 | .3.90.39 0.0.00 (149) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$: 14.000,00 8.000.00.000.0000.0000 . Secretària de Agricultura e Meio Ambiente 8.001.000.0000.000 . Dobresão de Agricultura e Meio Ambiente 8.001.20.000.000 . Dobresão de Agricultura e Meio Ambiente 8.001.20.000.000 . Dobresão Rural 8.001.20.606.0000 . Dobresão Rural 8.001.20.606.0000 . Dobresmovimento Sustentável da Agricultura |
| onte: 00U - Recursos Ordinanos Livres 3,90,32,00.0 (270) Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita 0,000,000,000,000 - Secretária de Educação, Cultura e Esportes 0,004,07,000,000,000 - Divisão de Esportes 0,004,27,000,000,000 - Divisão de Esportes 0,004,27,000,000,000 - Desporto e Lazer 0,004,27,812,0000,000 - Desporto comunitário 0,004,27,812,0030,000 - Atividade Desportiva e de Lazer 0,004,27,812,0030,000 - Atividade Desportiva e de Lazer 0,004,27,812,0030,000 - Atividade Desportiva e de Lazer 0,004,27,812,0030,000 - Admanterção e Encargos da Divisão de Esportes 0,004,27,812,0030,000 - Recursos Ordinarios Livres 3,90,39,000,000 (249) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica 1,000,000,000,000 - Secretária de Saúde 1,001,1000,0000,000 - Secretária de Saúde 1,001,1000,0000,000 - Secretária de Saúde 1,001,1030,1000,000 - Desenvolvimento da Atenção Básica 1,001,1030,1000,000 - Atenção Básica 1,001,1030,1000,3000 - Desenvolvimento da Atenção Básica 1,001,1030,1000,3000 - Desenvolvimento da Atenção Básica 1,001,1030,000,3000 - Desenvolvimento da Atenção Básica 1,001,1030,000,3000 - Manteria de Consumo 001 - Recursos Ordinários Livres 3,90,30,000 Materia de Consumo 002,300,300,000 Materia de Consumo 003,900,000 Materia de Consumo 004, 82,500,000,000 005,000,000,000,000 - Secretária de Administração 000,000,000,000,000 - Desenvolvimento de Atenção Primária - RP 0,000,000,000,000,000 - Desenvolvimento de Atenção Primária - RP 0,000,000,000,000,000 - Desenvolvimento de Atenção Primária - RP 0,000,000,000,000,000 - Manteria de Consumo 0,390,390,000 Materia de Consumo 0,390,390,000 Materi | 8.001.20.606.0014.2.016 - Manutenção e Encargos da Agricultura onte: 000 - Recursos Ordinarios Livres 3.90.30.00.00 (172) Material de Consumo 0.000.00.000.000.0000.0000 - Secretária de Educação, Cultura e Esportes 0.002.00.000.0000.000 - Divisão de Assistência ao Educando 0.002.00.000.0000.0000 - Enluração |
| 0.004 27.00 .000 .000 .000 .000 .000 .000 .00 | 0.002.12.306.0031.0.000 - Nutrição de Educando 0.002.12.306.0031.2.023 - Manufenção e Encargos da Divisão de Merenda Escolar 0.002.01.2.306.0031.2.023 - Manufenção e Encargos da Divisão de Merenda Escolar |
| onte: 000 - Recursos Ordinanos Livres 3,90,39,00,00 (294) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$: 15.000,00 1,000,000,000,000 - Secretária de Saúde 1,001,100,000,000,000 - Secretária de Saúde 1,001,10,301,000,000,000 - Recursos Gásica 1,001,10,301,000,000 - Atenção Básica 1,001,10,301,000,300,000 - Desenvolvimento da Atenção Básica 1,001,10,301,000,300,000 - Desenvolvimento da Atenção Básica 1,001,10,301,000,300,000 - Desenvolvimento da Atenção Básica 1,001,10,301,000,300,300 - Desenvolvimento da Atenção Básica 1,001,10,301,000,300,000 - R\$: 50,000,00 3,90,390,000 Material de Consumo 3,90,390,000 Material de Consumo 3,90,390,000 Material de Consumo 1,400,400,000,000,000,000 1,40 Para cobertura do crédito aberto no artigo 3°, será utilizado como recurso o cancelamento das seguintes otações orçamentariars 5,000,000,000,000,000,000 - Secretária de Administração 5,000,000,000,000,000,000 - Secretária de Administração 5,000,000,000,000,000,000 - Administração Geral 5,000,000,000,000,000 - Administração Geral 5,000,000,000,000,000 - Administração Geral 5,000,000,000,000,000 - Administração Geral 5,000,000,000,000,000 - Administração Geral 6,000,000,000,000,000 - Administração Geral de Município 6,000,000,000,000,000 - Administração Geral de Município 6,000,000,000,000,000 - Administração Geral de Município 6,000,000,000,000,000,000 - Divisão de Tescurará 6,000,000,000,000,000,000 - Divisão de Tescurará 6,000,000,000,000,000 - Divisão de Tescurará 6,000,000,000,000 - Divisão de Tescurará 6,000,000,000,000,000 - Divisão de Tescurará 6,000,000,000,000,000 - Divisão de Tescurará 6, | 0.004.00.000.0000.0000 - Divisao de Esportes 0.004.27.000.0000.000 - Desporto e Lazer 0.004.27.812.0000.0000 - Desporto Comunitário |
| 1.001.10.301.0023.2.033 - Manutenção e Encargos de Saude - Atenção Primana - RP onte: 000 - Recursos Ordinaños Livres | onte: 000 - Recursos Ordinanos Livres .3.90.39.00.0 (294) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$: 15.000,00 1.000.0.000.000.000 - 8 Secretária de Saúde 1.001.00.000.0000.0000 - 1.000 - Eurod Municipal de Saúde |
| .3.90.3.90.0.00 Material de Consumo .3.90.3.90.00 Untros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .7.90.3.90.3.90.00 Untros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .7.90.7.90.00 Untros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .7.90.7.90.00 Untros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .7.90.7.90.00 Untros Serviços de Serviços Gerais .7.90.00.00.00.00 Untros Serviços Gerais .7.90.00.00.00.00 Untros Serviços Gerais .7.90.00.00.00.00 Untros Serviços Gerais .7.90.00.00 Untros Serviços Gerais .7.90.00.00 Untros Serviços Gerais .7.90.00 Untros Serviços Gerais .7.90.00 Untros Serviços Gerais .7.90.00 Untros Serviços Gerais do Município .7.90.00 Untros Serviços Gerais do Serviços Gerais do Município .7.90.00 Untros Serviços Gerais do Serviços Gerais do Município .7.90.00 Untros Serviços Gerais do Serviços Gerais do Município .7.90.00 Untros Serviços Gerais do Serviços Gerais do Município .7.90.00 Untros Serviços Gerais do Serviços Gerais do Município .7.90.00 Untros Serviços Gerais do Serviços Gerais do Município .7.90.00 Untros Serviços Gerais do Serviços Gerais do Município .7.90.00 Untros Serviços Gerais do Serviços Gerais do Município .7.90.00 Untros Serviços Untros Vivas Servi | 1.001.10.301.0023.2.033 - Manutenção e Encargos de Saude - Atenção Primaria - RP |
| rf. 40 Para cobertura do crédito aberto no artigo 3º, será utilizado como recurso o cancelamento das seguintes otações orçamentarias: 5.000.000.000.000.000 - Secretária de Administração 5.000.200.000.000.000 - Divisão de Serviços Gerais 5.000.204.000.0000.000 - Administração 5.000.204.100.0000.000 - Administração Gerais 5.000.204.122.0000.0000 - Programa de Apoio Administrativo 5.000.204.122.0000.2000 - Programa de Apoio Administrativo 5.000.204.122.0000.2000 - Encargos Gerais do Município onte: 000 - Recursos Ordinários Livres 3.391.97.000.0045) Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS 8.\$: 250.000,00 8.600.000.000 - Oto 1000.000 - Secretária de Finanças 6.000.000.000 - Oto 1000.000 - Divisão de Tesouraria 6.000.000 - Oto 1000 - Divisão de Tesouraria 6.000 - Oto 1000 - Divisão 6.000 - Oto 1000 - Di | .3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$: 50.000,00 .3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$: 18.000,00 |
| 15.002.4.1.22.0002.0.000.0000.0000.0000.00 | OTAL R\$: 600.000,00 Art. 40 Para cobertura do crédito aberto no artigo 3º, será utilizado como recurso o cancelamento das seguintes. |
| 1.3.91.97.00.00 (45) Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS R\$: 250.000,00 | 15.002.04.200.00000.000 - Administração 5.002.04.122.00000.0000 - Administração Geral 15.002.04.122.0002.000 - Programa de Apoio Administrativo 15.002.04.122.0002.2.007 - Encarços Gerais do Município |
| Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres 3.3.90.91.00.00 (97) Sentenças Judiciais R\$: 350.000,00 TOTAL R\$: 600.000.00 | 3.3.9.19.7.00.00 (45) Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS R\$: 250.000,00 16.000.00.000.0000.0.000 - Secretária de Finanças 16.003.00.000.0000.0.000 - Divisão de Tesouraria 16.003.28.000.0000.000 - Encargos Especiais 16.003.28.000.0000.000 - Cultros Finançais Feneriais |
| OTAL R\$: 600.000.00 | Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres 3.3.90.91.00.00 (97) Sentenças Judiciais R\$: 350.000,00 |
| and the contract of the contra | TOTAL R\$: 600.000,00 Art. 50 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Îgnejara, em 27 de Maio de 2022. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE | TAPEJARA |
|---|---|
| Republicado por Incorreção da Fonte de Recurso LEI Nº 2.289; DE 18 DE MAIO DE 2022. | |
| LEÍ Nº 2.289; DE 18 DE MAIO DE 2022. (Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal) | |
| Dispõe sobre a alteração ações no PPA 2022-2025 Lei nº 2.263/2021; alt Lei nº. 2.216/2021; e abre crédito adicional especial no Orçamento do Ex | era metas no Anexo de Metas da LDO 2022 |
| Lei nº. 2.216/2021; e abre crédito adicional especial no Orçamento do Ex | ecutivo. |
| A Câmara Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeit Art. 10 Passam a vigorar com os seguintes valores as ações do PPA 202: | 2-2025 para exercício de 2022: |
| 08.000.00.000.0000.0000 - Secretaria de Indústria e Comércio e Turismo | |
| 08.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Agricultura e Meio Ambiente 08.001.20.000.0000.0.000 - Comércio e Serviços 08.001.20.606.0000.0.000 - Extensão Rural | |
| 08.001.20.606.0000.0.000 - Extensão Rural | |
| 08.001.20.606.0014.0.000 - Desenvolvimento Sustentável da Agricultura 08.001.20.606.0014.2.016 - Manutenção e Encargos da Agricultura 09.000.00.000.000.000 - Secretaria de Indústria e Comércio e Turismo | R\$: 1.353.031,63 |
| 09.000.000.000.0000.0000 - Secretaria de Indústria e Comércio e Turismo |) |
| 09.001.00.000.0000.0000 - Divisão de Indústria e Comércio e Turismo 09.001.23.000.0000.0000 - Comércio e Serviços 09.001.23.005.0000.0000 - Comércio e Serviços 09.001.23.695.00047.0000 - Turismo 09.001.23.695.0047.0.000 | |
| 09.001.23.695.0000.0.000 - Turismo | |
| 09.001.23.695.0047.0.000 - Turismo Sustentaver 09.001.23.695.0047.2.163 - Manutenção e Encargos do Turismo | R\$: 57.350,00 |
| | no Anexo de Metas da LDO 2022: |
| 08.001.20.606.0000.0.000 - Extensão Rural 08.001.20.606.0014.0.000 - Desenvolvimento Sustentável da Agricultura | |
| 08.001.20.606.0014.2.016 - Manutenção e Encargos da Agricultura | R\$: 1.353.031,63 |
| 09.001.23.695.0000.0.000 - Turismo 09.001.23.695.0047.0.000 - Turismo 09.001.23.695.0047.0.000 - Turismo 09.001.23.695.0047.2.163 - Manutenção e Encargos do Turismo | |
| 09.001.23.695.0047.2.163 - Manutenção e Encargos do Turismo Art. 3 o Fica autorizada à abertura de crédito adicional especial no Orça | R\$: 57.350,00 |
| 52.350,00 (Cinquenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais), destinado | os a ocorrer com despesas classificadas nas |
| atividades e nos elementos a seguir discriminados: 09.000.00.000.0000.0000 - Secretaria de Indústria e Comércio e Turismo | |
| 09.001.00.000.0000.0000 - Secretaria de Indústria e Confeccio e Turismo | , |
| 09.001.23.000.0000.0.000 - Comércio e Serviços | |
| 09:000:000:000:0000 0:000 - Secretaria de industria e Confericio e Turismo 09:001:00:000:00000:000 - Divisão de Indústria e Confericio e Turismo 09:001:23:000:0000:0000 - Comércio e Serviços 09:001:23:695:00047:0000 - Turismo 09:001:23:695:0047:0:000 - Turismo 09:001:23:695:0047:0:163 - Manutenção e Encargos do Turismo | |
| 09.001.23.695.0047.2.163 - Manutenção e Encargos do Turismo Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres | |
| 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente | R\$: 45.350,00 |
| 12.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Assistência Social 12.003.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 12.003.00.000.0000.0000 - Fundo Municipal de Assistência Social 12.003.08.000.0000.000 - Assistência Social | |
| 12.003.08.244.0000.0.000 - Assistência Comunitária 12.003.08.244.0028.0.000 - Proteção Social Básica | |
| 12.003.08.244.0028.0.000 - Proteção Social Básica 12.003.08.244.0028.2.130 - Manutenção e Encargos FMAS/IGDBF/Bolsa | a Família |
| Fonte: 936 - Componente para qualificação Gestão SUAS 3.3.90.14.00.00 Diárias - Civil | |
| R\$: 4.000,00 12.000.00.000.0000.000 - Secretaria de Assistência Social 12.003.00.000.0000.0000 - Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 12.003.00.000.0000.0000 - Secretaria de Assistência Social | |
| | |
| 12.003.08.244.0000.0.000 - Assistência Comunitária 12.003.08.244.0028.0.000 - Proteção Social Básica 12.003.08.244.0028.2.109 - Manutenção e Encargos do IGD - SUAS | |
| 12.003.08.244.0028.2.139 - Manutenção e Encargos do IGD - SUAS Fonte: 936 - Componente para qualificação Gestão SUAS | |
| 3.3.90.14.00.00 Diárias - Civil | |
| R\$: 3.000,00 TOTAL R\$: 52.350,00 | |
| Art. 4o Para a cobertura do crédito aberto no artigo 3º, será utilizado co | mo recurso o cancelamento das seguintes |
| dotações orçamentárias: 08.000.00.000.000.0000.000 - Secretaria de Indústria e Comércio e Turismo | |
| 08.001.00.000.0000.0000 - Divisão de Agricultura e Meio Ambiente 08.001.20.000.0000.000 - Comércio e Serviços 08.001.20.606.0000.0000 - Extensão Rural | |
| 08.001.20.606.0000.0.000 - Contentio e Serviços 08.001.20.606.0000.0.000 - Extensão Rural | |
| 08.001.20.606.0014.0.000 - Desenvolvimento Sustentável da Agricultura 08.001.20.606.0014.2.016 - Manutenção e Encargos da Agricultura | |
| Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres | |
| 4.4.90.52.00.00 (178) Equipamentos e Material Permanente 12.000.00.000.0000.0000 - Secretaria de Assistência Social 12.003.00.000.0000.0000 - Fundo Municipal de Assistência Social | R\$: 45.350,00 |
| 12.003.00.000.0000.0000 - Secretaria de Assistência Social | |
| 12.003.08.000.0000.0.000 - Assistência Social 12.003.08.244.0000.0000 - Assistência Comunitária 12.003.08.244.0028.0.000 - Proteção Social Básica | |
| 12.003.08.244.0028.0.000 - Proteção Social Básica | |
| | a Familia |
| Fonte: 936 - Componente para qualificação Gestão SUAS 3.3.90.36.00.00 (416) Outros Serviços de Terceiros - P. Física | R\$: 4.000,00 |
| 12.000.00.000.0000.000 - Secretaria de Assistência Social 12.003.00.000.0000.000 - Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 12 003 08 000 0000 0 000 - Assistância Social | |
| 12.003.08.244.0000.0.000 - Assistência Comunitária 12.003.08.244.0028.0.000 - Proteção Social Básica 12.003.08.244.0028.2.139 - Manutenção e Encargos do IGD - SUAS | |
| 12.003.08.244.0028.2.139 - Manutenção e Encargos do IGD - SUAS | |
| Funte: 936 - Componente para qualificação Gestão SUAS | R\$: 3.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00 (434) Outros Serviços de Terceiros - P. Física | K\$. 3.000,00 |
| Fonte: 936 - Componente para qualificação Gestão SUAS 3.3.90.36.00.00 (434) Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica TOTAL R\$: 52.350.00 | K\$. 5.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00 (434) Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica TOTAL Rs: 52.350,00 Art. 5o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Tapejara, em 18 de Maio de 2022. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE | K\$. 3.000,00 |

```
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ

LEI № 2.292, DE 27 DE MAIO DE 2022.

(Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal)

Dispõe sobre alterações de ações no PPA 2022-2025 Lei nº 2.263/2021; altera metas no Anexo de Metas da LDO 2022

Lei nº 2.216/2021; e abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo.

A Câmara Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 o Passam a vigorar com os seguintes valores as ações do PPA 2022-2025 para exercício de 2022:

02.000.00.000.0000.0000.0000 - Gabinete do Prefeito

02.001.04.000.0000.0000 - Gabinete

02.001.04.122.0000.0000 - Administração

02.001.04.122.0000.0000 - Administração

02.001.04.122.0002.0000 - Programa de Apoio Administrativo

02.001.04.122.0002.0000 - Programa de Apoio Administração

05.002.00.000.0000.0000.000 - Divisão de Serviços Gerais

05.002.04.000.0000.0000 - Outor - Administração

05.002.04.122.0002.0000 - Programa de Apoio Administração

06.003.28.00.000.0000.000 - Administração Geral

06.003.28.00.000.0000.000 - Secretária de Finanças

06.003.28.00.0000.000 - Outor Secretária de Finanças

06.003.28.846.0006.000 - Divisão de Tesouraria

06.003.28.846.0006.000 - Divisão de Serviços Urbanos

07.002.00.000.000.000.000 - Divisão de Serviços Urbanos

07.002.000.000.000.000 - Divisão de Serviços Urbanos

07.002.15.452.0002.000 - Programa de Apoio Administração Geral

07.002.15.452.0002.000 - Programa de Apoio Administração

08.003.28.846.0006.000 - Administração Geral

08.003.28.846.0006.000 - Divisão de Serviços Urbanos

07.002.15.452.0002.000 - Programa de Apoio Administração Geral

08.003.28.846.0006.000 - Divisão de Serviços Urbanos

07.002.15.452.0002.000 - Divisão de Serviços Urbanos

07.002.15.452.0002.000 - Divisão de Serviços Urb
                                                                                                                                                                                                                                                       PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
  07.004_26.000.0000.000.000 - Transporte
07.004_26.782.0004.0000 - Transporte Rodoviário
07.004_26.782.0043.0.000 - Cidade Organizada
07.004_26.782.0043.0.000 - Cidade Organizada
07.004_26.782.0043.0.000 - Cidade Organizada
08.000.00.000.0000.000 - Secretária de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.00.000.0000.000 - Outo - Divisão de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.20.000.0000.000 - Outo - Divisão de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.20.000.0000.000 - Ajricultura
08.001.20.606.00014.0.000 - Desenvolvimento Sustentável da Agricultura
08.001.20.606.0014.0.000 - Divisão de Assistência ao Educando
10.002.12.000.0000.000.000 - Divisão de Assistência ao Educando
10.002.12.306.00031.0.000 - Alturição do Educando
10.002.12.306.00031.0.000 - Alturição do Educando
10.002.12.306.00031.0.000 - Alturição do Educando
10.002.12.306.00031.0.000 - Nutrição do Educando
10.002.12.306.00031.0.000 - Divisão do Educando
10.004.27.306.00031.0.000 - Divisão do Esportes
10.004.27.312.0003.0000 - Desporto e Lazer
10.004.27.312.0003.0000 - Desporto e Lazer
10.004.27.312.0003.0000 - Desporto Comunitário
11.004.27.312.0003.0000 - Desporto Comunitário
11.004.27.312.0003.0000 - Secretária de Saúde
11.001.10.301.0002.000 - Outo - Atenção Básica
11.001.10.301.0023.000 - Desporto Desporto da Agricultura - RP. R$ 8.8884.500.00
        07.002.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
07.002.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos
07.002.15.452.0044.0.000 - Serviços Urbanos
07.002.15.452.0044.0.000 - Cidade Limpa
07.002.15.452.0044.2.014 - Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres
3.3.90.30.00.00 (124) Material de Consumo
3.3.90.30.00.00 (126) Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física
R$: 35
3.3.90.38.00.00 (132) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
R$: 15
R$: 16
                 3.3 0.3 0.0 0.0 (132) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$: 07 000 0.0 000 0.000 0.000 - Secretária de Obras Viação e Serviços Urbanos 07 004 0.0 000 0.000 0.0 000 - Secretária de Obras Viação e Serviços Urbanos 07 004 26.0 000 0.000 0.000 - Divisão do Rodoviário 07 004 26.0 000 0.000 0.000 - Transporte Rodoviário 07 004 26.7 82.0 000 0.0 00 - Transporte Rodoviário 07 004 26.7 82.0 004 3.0 000 - Cidade Organizado 0.000 0.000 0.000 - Semantia de Caracterios de Estradas Pontes e Bueiros Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres 3.3.9 0.30 0.0 0.0 (147) Material de Consumo R$: 3.3.9 0.30 0.0 0.0 (147) Material de Consumo R$: 8.5.0 0.000 0.000 0.000 0.000 - Secretária de Agricultura e Meio Ambiente 08.001 0.000 0.000 0.000 - Disensovibriuma de Maio Ambiente 08.001 2.0 0.000 0.000 0.000 - Pricultura e Meio Ambiente 08.001 2.0 0.000 0.000 0.000 - Disensovibriuma (120 0.000 0.000 0.000 0.000 - Rescriba Rural 08.001 2.0 0.000 0.000 0.000 - Disensovibriumento Sustentável da Agricultura
                       08.001.20.606.0014.0.000 - Desenvolvimento Sustentável da Agricultura 08.001.20.606.0014.2.016 - Manutenção e Encargos da Agricultura
                    08.00.1.20.606.0014.2.016 - Manutenção e Encargos da Agricultura Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres 3.3.90.30.00.00 (172) Material de Consumo R$: 35 10.000.00.000.00.000.000 - Secretária de Educação, Cultura e Esportes 10.002.00.000.0000.0000.0000 - Divisão de Assistência ao Educando 10.002.12.000.0000.0000.0000 - Divisão de Assistência ao Educando 10.002.12.000.0000.0000.000 - Educação 10.002.12.306.0001.000 - Alimentação e Nutrição 10.002.12.306.0031.0000 - Nutrição do Educando 10.002.12.306.0031.2.003 - Manutenção e Encargos da Divisão de Merenda Escolar Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres
                    | 10.002.712.305.0031.2.023 - Manutenção e Encargos da Divisão de Merenda Escolar Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres | 3.3.90.32.00.00 (270) Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita | R$: 50.000,00 | 10.000.000.000.000 - Secretária de Educação, Cultura e Esportes | 10.004.00.000.0000.0000 - Secretária de Educação, Cultura e Esportes | 10.004.00.000.0000.0000 - Desporto e Lazer | 10.004.27.812.0000.0000 - Desporto Comunitário | 10.004.27.812.0000.0000 - Altividade Desportiva e de Lazer | 10.004.27.812.0000.0000 - Altividade Desportiva e de Lazer | 10.004.27.812.0000.0000 - Altividade Desportiva e de Lazer | 10.004.27.812.0000.0000 - Rividade Desportiva e Rividade 
                 | 10.004.27.812.0030.000 - Attividade Desportiva e de Lazer | 10.004.27.812.0030.200 - Amuntenção e Encargos da Divisão de Esportes Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres | 33.90.39.00.00 (294) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica | R$: 15.000,00 | 11.000.000.000.000.000 - Secretária de Saúde | 11.001.00.000.0000.000 - Secretária de Saúde | 11.001.10.001.000.0000.000 - Saúde | 11.001.10.301.0002.0000 - Saúde | 11.001.10.301.0002.0000 - Saúde | 11.001.10.301.0002.3000 - Desenvolvimento da Atenção Básica | 11.001.10.301.0023.000 - Desenvolvimento da Atenção Básica | 11.001.10.301.0023.000 - Desenvolvimento da Atenção Básica | 11.001.10.301.0023.000 - Desenvolvimento da Atenção Básica | 13.001.10.301.0023.000 - Per Ponte: 000 - Recursos Ordinários Livres | 83.90.30.00.00 | Naterial de Consumo | 33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R$: 50.000,00 | TOTAL R$: 600.000.00 | Atenção Básica | R$: 18.000,00 | TOTAL R$: 600.000.00 | R$: 18.000,00 | TOTAL R$: 600.000.00 | R$: 18.000,00 
                                                           . 40 Para cobertura do crédito aberto no artigo 3º, será utilizado como recurso o cancelamento das seguintes
                       dotações orçamentarias:

05.000.00,000.0000.0000 - Secretária de Administração

05.002.00.000.0000.0000 - Divisão de Serviços Gerais

05.002.04.000.0000.0.000 - Administração

05.002.04.122.0000.0.000 - Administração Geral
              05.002.04.122.0000.0.000 - Administração Geral
05.002.04.122.0002.0.000 - Programa de Apolo Administrativo
05.002.04.122.0002.0.000 - Programa de Apolo Administrativo
05.002.04.122.0002.2.007 - Encargos Gerais do Município
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres
3.3.91.97.000.0 (45) Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
06.000.00.000.000.000.000 - Divião do te Tesouraria
06.003.20.000.000.000.000 - Divião do te Tesouraria
06.003.20.000.000.000 - Divião do te Tesouraria
06.003.28.000.0000.000 - Outros Encargos Especiais
06.003.28.000.0000.000 - Outros Encargos Especiais
06.003.28.000.000.000 - Outros Encargos Especiais
06.003.28.000.000.000 - Outros Encargos Especiais
06.003.28.000.000.000 - Secretária de Finançairos de Outras Dividas
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres
3.90.01.00.00 (97) Sentenças Judiciais
TOTAL R$: 600.000.00
Art. 50 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 27 de Maio de 2022.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
```

R\$: 350.000,00

```
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
PREFITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL N.º 55/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 60/2021, de 25 de junho de 2021,
R E S O L V E
Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo
Simplificado, para o provimento de emprego público de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – UBS – SONHO MEU
e FARMACEUTICO a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama,
dentro do prazo de 5 (cinco) diasí tetis a partir da data de publicação, para se manifestarem sobre a aceitação ou não
do Emprego Público, ocasião em que deverão apresentar os seguintes documentos para admissão:

**O etridão Criminal da Justiça Estadual (solicitar no forumou cartório distribuidor
da cidade onde reside)
**Interior de Construcción de C
                       Certidão Criminal da Justiça Estadual (solicitar no forumou cartório distribuidor 
a cidade onde reside) 
fotocópia da carteira de identidade (R.G.) 
fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada) 
fotocópia do C.P.F. (conjuge). 
fotocópia da C.P.F. (conjuge). 
fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais) 
fotocópia PIS ou PASEP
               fotocópia PIS ou PASEP
certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
carteira de habilitação (quando couber)
certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
registro no conselho da classe (quando couber)
Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção
preecher declaração de bens)
comprovante de residência
             * comprovante de residência *
declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco anos) *
tipo sanguineo *
* por sanguineo *
* por sanguineo *
* comproved de por de porte paradário de RANCO LTAÚ para grádito de paramento.
* tipo sanguineo

* tomprovante (impresso) do nº. da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento
(a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)

* certidao de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos

* carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no item
8 – do referido Edital.

ATENÇÃO

A ausência de qualquer um destrictores.
  8 – do referido Edital.
ATENÇÃO
A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, ATENÇÃO
A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalicias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Processo Seletivo Simplificado. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mal concursos@umuaramap.rgovbr
Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Emprego Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no emprego para o qual se habilitou, conforme estabelecido no fiem 13.2 do Edital n°. 601201-1 Da Convocação.

AGENTE COMUNITÂRIO DE SAUDE - UBS - SONHO MEU 40 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 01 VAGGÃ)

CLASS.

NOME
ROMARO CLASS.

OLASS.

OLASS.
```

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

| PREFEITURA MUNICIF | PAL DE UMUARAMA | |
|---|---|-----|
| EDITAL N.º 54/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 05/2021, de | | |
| RESOLVE Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionado(as), a Simplificado, para o provimento de emprego público de Ac comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefet idas úteis a partir da data de publicação, para se manifestar em que deverão apresentar os seguintes documentos para : '01 foto colorida 3X4 (atual). | ura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cino r sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasi: | (00 |
| * Certidão Criminal da Justiça Estadual (solicitar no forumou da cidade onde reside) | cartório distribuidor | |
| fotocópia da carteira de identidade (R.G.) fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar fotocópia do C.P.F. (cônjuge). | | |
| fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos da fotocópia PIS ou PASEP certidão de guitação eleitoral (imprimir a Certidão no site w | • | |
| * fotocópia da certidão de nascimento ou casamento * fotocópia carteira de habilitação (quando couber) | • | |
| fotocópia certificado de reservista ou dispensa de incorpora fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigid fotocópia registro no conselho da classe (quando couber) | | |
| Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa preencher declaração de bens) fotocópia comprovante de residência | a Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenç | ão |
| declaração de não ter sofrido, no exercício da função públic justa causa nos últimos 05(cinco anos) | a, penalidade por prática desabonadora ou demissão p | or |
| tipo sanguíneo comprovante (impresso) do nº da conta bancária do BANC (a declaração para abertura de conta bancária será disponib fotocópia certidão de nascimento e CPF dos filhos menores fotocópia carteira de vacinação dos filhos. | ilizada ao candidato no ato de entrega de documentos s de 14 anos | |
| Posteriormente será encaminhado para se submeter a Exam Edital. ATENCÃO | e Médico Pré-admissional previsto no item 8 – do referi | do |
| A ausência de qualquer um dos documentos, acima rela caracterizará o descumprimento das regras editalícias e o Processo Seletivo Simplificado. Em caso de dúvidas, contat: Humanos ou e-mal concursos@umuarama.pr.gov.br | consequentemente, a desclassificação do candidato | do |
| Caso o candidato aprovado e relacionado neste Edital, nã Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Adminis (a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de inve estabelecido no item 13.2 do Edital nº. 05/2021 – Da Convoc | stração convocará o candidató(a) seguinte, perden stidura no emprego para o qual se habilitou, conforr cação. | ďo |
| 451 - AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS (PROVIMENTO DE 17 VAGAS) | | |
| INSCR. NOME 141304 BRUNA OLIVEIRA SANTOS | RG CLASS. 12.506.425-6 189° | |
| 141443 ESTER CAROLINE RIBEIRO DE LIMA 142304 LUIS GUSTAVO FERREIRA GUTERVIL | 13.053.847-9 190° 14.279.347-4 191° | |
| 141456 JOSIANE PEREZ DA CUNHA | 6.434.867-1 192° | |
| 141852 AMANDA GONCALVES 141053 JOSIANE SANTANA MARTINS | 11.039.311-3 193° 10.047.782-3 194° | |
| 141083 RENATA CRISTINA DE ACCACIO | 12.511.260-9 195° | |
| 142155 CAMILA NAVARRO DOS SANTOS 141710 JOSIANE CARVALHO DOS SANTOS MIRANDA | 13.701.608-7 197° | |
| 142079 LAUDECIR MOREIRA COVRE 142274 TAMIRIS REGINA SOUZA COSTA | 5.961.403-7 198° 4.322.270-8 199° | |
| 142708 JULIANA APARECIDA BRANCATTO CEBRIAN 142419 EDER IRIODA SINHOCA | 14.522.372-5 200° | |
| 141269 GERALDO PEREIRA DA CUNHA | 18.645.718-2 202° | |
| 141974 RITA DE CASSIA PEDROSA 141467 VALDIRENE CRISTINA DIAS DA SILVA PIRES | 15.644.257-7 203° 8.043.944-0 204° | |
| 142740 PRISCIANE MAGALHAES ANDRADE | 11.038.915-9 205° | |
| PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de maio de 2022. Hermes Pimentel da Silva, | | |
| Prefeito Municipal. | | |

```
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 003 ao Contrato 137/2019
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: IMOBILIÁRIA UNIÃO UMUARAMA LTDA – ME
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 03 de maio de 2023.
Cláusula Segunda: Fica alterado o valor mensal do presente contrato, passando para um valor mensal de R$ 3.526,23
(três mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos), devido ao reajuste do índice do 1GP-M (14,660860),
mais o valor do seguro anual de R$ 305,00 (trezentos e cinco reais), perfazendo o valor deste termo em R$ 42.619,76
(quarenta e dois mil seiscentos e dezenove reais e setenta e seis centavos). Passando e atualizando o valor total do
presente contrato de R$ 104.777,96 (cento e quatro mil setenta e sete reais e setenta e seis centavos),
para R$ 147.397,72 (cento e quarenta e sete mili rezentos e noventa e seis reais e setenta vos).
Cláusula Terceira: Altera-se o Gestor do presente contrato, passando a ser a Sra. Adnetra Vieira dos Prazeres
Santana, inscrita no CPF sob n° 834.211.149-00, Secretária Municipal de Assistência Social.
Cláusula Quinta: Fica adicionada as seguintes dotações orgamentárias:
                 Contratante: Município de Umuarama
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: POMPILIO MATEUS MERELES – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Cláusula Primeira: Fica aditada ao presente contrato o reajuste referente ao reequilibrio econômico
Cláusula Primeira: Fica alterado a Marca/Modelo do item 111 do presente contrato:
                                                                                                      DESCRIÇÃO UND Qtde Valor Unit.(R$) Marca/
Valor Total(R$)
Vaso sanitário de louça branca com caixa acoplada un.
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 20
    VALOR TOTAL

Passa-se a ler:
ITEM DESCRIÇÃO UND Qtde Valor Unit.(R$) Marca/
Modelo Valor Total(R$)
111 Vaso sanitário de louça branca com caixa acoplada un.
384,90 Santa Marina 7,698,00
VALOR TOTAL
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 R$ 7.698,00
              Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data: 04/05/2022
                   Termo Aditivo 001 ao Contrato 060/2022
                 centro pullivir.
Contratante: Municipio de Umuarama
Contratada: MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Clausula Primeira: Altera-se o endereço e os nomes dos locais dos links de internet conforme abaixo:
    Cláusula Primeira: Altera-se o endereço e os nomes dos locais dos links de internet conforme abaixo:
Onde se le:
SEQ SECRETARIA NOME ENDERECO BAIRRO CEP VEL. TIPI
O ASSIST. SOCIAL CREAS/CRAM Rua Anhumaí, 3334, esq. Rua Pinguim fibra óptica
150 EDUCAÇÃO.
87509-740 150Mb fibra óptica
150 ESCOI Alterior (Primeira) 1º de Maio fibra óptica
150 ESCOI Alterior (Primeira) 1º de Maio fibra óptica
150 Mb fibra óp
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         TIPO
  SEQ SECRETARIA NOME ENDERLEU CREAS/CRAM Rua Ceará, 5476 Zona II

ASSIST. SOCIAL
CREAS/CRAM Rua Ceará, 5476 Zona II

STOSO-2050 150Mb fibra óptica

STOSO-2050 150Mb Fibra óptica

Rua dos Pedreiros, 1986 Parque 1º de Maio
Fibra óptica

Rua dos Pedreiros, 1986 Parque 1º de Maio
Fibra óptica

SEQUENCAÇÃO CMDPE (Centro Municipal de Desenvolvimento e Pesquisa em Educação) R u a
Domingos 6. de Paula Filho, 3215 Zona V 87504-190 150Mb fibra óptica

SEQUENCAÇÃO CMDPE (Centro Municipal de Desenvolvimento e Pesquisa em Educação) R u a
SEQUENCAÇÃO CMDPE (Centro Municipal de Desenvolvimento e Pesquisa em Educação) R u a
SEQUENCAÇÃO CMDPE (Centro Municipal de Desenvolvimento e Pesquisa em Educação) R u a
SEQUENCAÇÃO CMDPE (Centro Municipal de Desenvolvimento e Pesquisa em Educação) R u a
SEQUENCAÇÃO CMDPE (Centro Municipal de Desenvolvimento e Pesquisa em Educação) R u a
SEQUENCAÇÃO CMDPE (Centro Municipal de Desenvolvimento e Pesquisa em Educação) R u a
SEQUENCAÇÃO CMDPE (Centro Municipal de Desenvolvimento e Pesquisa em Educação) R u a
SEQUENCAÇÃO CMDPE (Centro Municipal de Desenvolvimento e Pesquisa em Educação) R u a
SEQUENCAÇÃO CMDPE (Centro Municipal de Desenvolvimento e Pesquisa em Educação) R u a
SEQUENCAÇÃO CMDPE (Centro Municipal de Desenvolvimento e Pesquisa em Educação) R u a
SEQUENCAÇÃO CMDPE (Centro Municipal de Desenvolvimento e Pesquisa em Educação) R u a
SEQUENCAÇÃO CMDPE (Centro Municipal de Desenvolvimento e Pesquisa em Educação) R u a
SEQUENCAÇÃO CMDPE (Centro Municipal de Desenvolvimento e Pesquisa em Educação) R u a
SEQUENCAÇÃO CMDPE (Centro Municipal de Desenvolvimento e Pesquisa em Educação) R u a
SEQUENCAÇÃO CMDPE (Centro Municipal de Desenvolvimento e Pesquisa em Educação) R u a
SEQUENCAÇÃO CMDPE (Centro Municipal de Desenvolvimento e Pesquisa em Educação) R u a
SEQUENCAÇÃO CMDPE (Centro Municipal de Desenvolvimento e Pesquisa em Educação (Centro Educação) R u a
SEQUENCAÇÃO CMDPE (Centro Municipal de Desenvolvimento e Pesquisa em Educação (Centro Educação) R u a
SEQUENCAÇÃO CMDPE (Centro Municipal d
              PREFEITURA Fundação Cultural Avenida Rio Branco, 3633 100 300Mb fibra óptica la Terceira: Fica adicionada a seguinte dotação orgamentaria: 2010 44 122 2002 2 2003 3, 3 90.40,00.00 D: 16 F:1000 03.001 04.122 2002 2.003 3, 3 90.40,00.00 D: 35 F:1000 04.001 04.122 0002 2.003 3, 3 90.40,00.00 D: 35 F:1000 05.001.04 124 0002 2.007 3, 3 90.40,00.00 D: 52 F:1000 05.001.04 122 0002 2.007 3, 3 90.40,00.00 D: 69 F:1000 06.001.04 122 0002 2.007 3, 3 90.40,00.00 D: 104 F:1000 07.001.04 122 0002 2.088 3, 3 90.40,00.00 D: 104 F:1000 07.001.04 122 0002 2.088 3, 3 90.40,00.00 D: 104 F:1000 07.001.04 122 0002 2.088 3, 3 90.40,00.00 D: 104 F:1000 07.001.04 122 0002 2.088 3, 3 90.40,00.00 D: 114 F:1000 07.001.04 122 0002 2.017 3, 3 90.40,00.00 D: 148 F:1000 07.001.04 122 9002 2.017 3, 3 90.40,00.00 D: 174 F:1500 09.001.15 452.0006 2.077 3, 3 90.40,00.00 D: 174 F:1000 10.001.15 452.0006 2.077 3, 3 90.40,00.00 D: 405 F:1000 11.001.12 122 20002 2.088 3, 3 90.40,00.00 D: 56 F:1000 12.001.2012 2008 2.006 3, 3 90.40,00.00 D: 56 F:1000 12.001.2012 2008 2.006 2.207 3, 3 90.40,00.00 D: 56 F:1000 12.001.2012 2008 2.006 2.207 3, 3 90.40,00.00 D: 56 F:1000 12.001.2012 2008 2.006 2.207 3, 3 90.40,00.00 D: 56 F:1000 13.001.08 244.0014 2.193 3, 3 90.40,00.00 D: 56 F:1000 13.001.08 244.0014 2.193 3, 3 90.40,00.00 D: 56 F:1000 13.001.08 244.0014 2.193 3, 3 90.40,00.00 D: 56 F:1000 13.001.08 244.0014 2.193 3, 3 90.40,00.00 D: 56 F:1000 13.001.08 244.0014 2.193 3, 3 90.40,00.00 D: 56 F:1000 13.001.08 244.0014 2.193 3, 3 90.40,00.00 D: 56 F:1000 13.001.08 244.0014 2.193 3, 3 90.40,00.00 D: 56 F:1000 13.001.08 244.0014 2.193 3, 3 90.40,00.00 D: 56 F:1000 13.001.08 244.0014 2.193 3, 3 90.40,00.00 D: 56 F:1000 13.001.08 244.0014 2.193 3, 3 90.40,00.00 D: 56 F:1000 13.001.08 244.0014 2.193 3, 3 90.40,00.00 D: 56 F:1000 13.001.08 244.0014 2.193 3, 3 90.40,00.00 D: 56 F:1000 13.001.08 244.0012 2.153 3, 3 90.40,00.00 D: 56 F:1000 13.001.08 244.0012 2.153 3, 3 90.40,00.00 D: 56 F:1000 13.001.08 244.0012 2.153 3, 3 90.40,00.00 D: 56 F:1000 13.001.08 244.0012
                                                                                                                                                                                                                                       15.001 08.243.0013.2.255.3.3.90.40.00.00 D: 885 F-1000 16.001.08.242.0012.2.065.3.3.90.40.00.00 D: 904 F-1000 16.001.08.242.0012.2.2653.3.90.40.00.00 D: 911 F-1000 19.001.12.122.0015.2.1003.3.90.40.00.00 D: 915 F-104 19.001.12.361.0015.2.047.3.3.90.40.00.00 D: 996 F-104
                                                                                                                                                                                                                                     20.001.06.181.0016.2.162.3.3.90.40.00.00 D: 1107 F: 1000
20.002.26.125.0017.2.079.3.3.90.40.00.00 D: 1107 F: 1000
21.0012.712.0019.2.163.3.3.90.40.00.00 D: 1185 F: 509
21.0012.7.122.0019.2.163.3.3.90.40.00.00 D: 1186 F: 1000
22.001.14.422.0020.2.010.3.3.90.40.00.00 D: 1240 F: 1000
                   Termo Aditivo 004 ao Contrato 131/2018
         Termo Aditivo 004 ao Contrato 131/2018
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: GARCIA E MAGAN LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até o dia 04 de maio de 2023.
Cláusula Segunda: Fica alterado o valor mensal do presente contrato, passando para um valor mensal de R$2,404,03
(dois mil quatrocentos e quatro reais e trés centavos), devido ao reajuste do IGP-M (14,660860%), perfazendo o valor
deste termo em R$ 28,848,36 (vinte e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos). Passando
a tualizando o valor total deste contrato de R$ 91,215,36 (noventa e um mil duzentos e quiracenta e reais e trinta e seis
centavos), para R$ 120.063,72 (cento e vinte mil sessenta e três reais e setenta e dois centavos).
Clausula Cerceira: Altera-se o Gestor do presente contrato, passando a ser a Sra. Adnetra Vieira dos Prazeres
Santana, inscrita no CPF sob n° 834,211.149-00.
Cláusula Cauria: Altera-se o Fiscal do presente contrato, passando a ser a Sra. Veronica Ferreira de Souza, inscrita no
CPF sob n° 054,077.959-81, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Assistência Social.
Cláusula Cauria: Fica adicionada a seguinte dotação orgamentária:
14,001.08.244,0012.2.188. – ED: 33,90,39,0.00. – D: 857 – F: 60074
Cláusula Cauta; As demais cláusulas destes contrato permanecem inalteradas.
```

14:001.106.244:001.22.108. — EU. 3.3.90.99.000. — D. 6 Cláusula Sexta: As demais cláusulas deste contrato pen Data: 04/05/2022 Umuarama, 27 de maio de 2022 SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária de Administração

leis@ilustrado.com.br

| | | S DO OEST | E | | | | | | | 00021887 | MÍN FIM PAN 10 L |
|---|---|--|---|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | HOMOLOGAÇ | ÃO | | | | | 00 | 0078 | 00078 | 00022844 | 10 L LON pane feita |
| Pelo presente Termo | Pregão Presencial Nº 000014/2022 - 10/05/203 o de Homologação, o Prefeito Municipal, Taketo | shi Sakurada, | nos termo | s do art. 38 | | VI, | | | | | baqu indic tamp |
| 15.608/07 e o do art observância do cum | ral nº 8.666/93, do art. 4º, XXI da Lei Federal nº t. 8º, VI do Decreto Municipal nº 123/18, faz sabi primento das formalidades legais, e considerano | er que após an | nálise dos | atos pratica | idos e | | | | | | PAN 4,5L ALÇ |
| AQUÍSIÇÃO DE MA PARCELADO, PAR | crita, que tem por objeto a, ATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COF RA ABASTECIMENTO DAS ESCOLAS MUNICI | | | | | _ DO | 00 | 0079 | 00079 | 00006414 | pane feita baqu indic |
| MUNICIPIO DE TUN | NEIRAS DO OESTE PR. | | | | | | | | | | tamp PAN 7LT, |
| em favor do(s) segu | inte(s) vencedor(es): | | | | | | 00 | 0800 | 08000 | 00021891 | ALÇ pane de a |
| CNPJ 77.217 | ON MOREIRA DOS SANTOS - EPP 7.891/0001-67 | | | | | | - | | | | mate |
| Contato CEP: 8 | entificado COMERCIAL. NOSSA SENHORA DA APARECID 7450000 | A SN, 0 - APAHE | CIDA DO OE | SIE - IUNEI | HAS DO OES | IE-PH- | _ | | cedor NPJ | _ | /IA AM/ 57.398/ |
| Item Lote Código 00009 000022813 | Especificação BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO - 10 LITROS | Marca GALITOS | Unidade | Quantidade 10,00 | Unitário 4,80 | Valor Total 48,00 | = | _ | lereço ntato | Não 0 | Identifica |
| 00010 00010 00022811 | GALITOS BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO - 4,5 LITROS GALITOS | GALITOS | UN | 15,00 | 3,77 | 56,55 | | | | | pre PAI RO |
| 00011 00011 00022812 | BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO - 7 LITROS GALITOS CANECA DE ALUMÍNIO DE 2 LITROS | GALITOS | UN | 12,00 | 3,47 | 41,64 | 0 | 00084 | 00084 | 00027573 | CO 3 cad 16 j fabi |
| 00014 00014 00019782 00015 00015 00001597 | LUMILUZ CANECA DE ALUMINIO DE 3 LITROS LUMILUZ | LUMILUZ | UND | 5,00 | 26,80 68,75 | 134,00 687,50 | 0 | 00090 | 00090 | 0002285 | e lo |
| 00016 00016 00019761 | CANECAS DE INOX COM ALÇA 300 ML LUMILUZ CESTO DE LIXO COM TAMPA BASCULANTE, | LUMILUZ | UND | 200,00 | 13,55 | 2.710,00 | - | | | 00022848 | PL/ |
| 00018 00018 00022815 | CAPACIDADE DE 15 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE COM PEDAL PLASMONT | PLASMONT | UN | 50,00 | 41,40 | 2.070,00 | 0 | | | 00027753 | PL/ PRI 3 EM |
| 00019 00019 00022814 | CESTO DE LIXO COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE COM PEDAL ARQPLAST | ARQPLAST | UN | 40,00 | 38,46 | 1.538,40 | 0 | 00099 | 00099 | 00024978 | |
| 00022 00022 00027566 | COLHER DE SOPA COM CABO INOX 20756 MARTINAZO ESCORREDOR DE LOUÇA INOX | MARTINAZO | UN | 100,00 | 5,70 | 570,00 | | | | | LO |
| 00037 00037 00022820 00047 00047 00024973 | NIQUELART FORMA DE ALUMÍNIO RETANGULAR, MEDIDAS MÍNIMAS DE 37 X 26 CM | NIQUELART | UN | 10,00 | 58,36 36,29 | 583,60 544,35 | _ | | | T CALL | NE DE |
| 00061 00061 00020233 | LAREDU LEITEIRA DE ALUMÍNIO, C/ CAPACIDADE MÍNIMA DE 2LT | LAREDU | UND | 8,00 | 42,50 | 340,00 | _ | CI | | 35.94 | INE BEZ 17.788/0 dentificad |
| Vencedor NELS | 1 ON MOREIRA DOS SANTOS - EPP | | | | | | _ | Con | _ | 4498 | 813548 |
| CNPJ 77.217 | 7.891/0001-67 entificado COMERCIAL. NOSSA SENHORA DA APARECIDA 67450000 | SN, 0 - APAREC | IDA DO OES | STE - TUNEIRA | AS DO OESTE | - PR - | _ | | Lote 00081 | Código 00021930 | PAN APF |
| Contato 0 | LAREDU | | | | | | | | | | DLM TOA ALG |
| 00065 00065 00007427 | LIXEIRA DE POLIPROPILENO, COM TAMPA E PEDAL, FORMA RETANGULAR, CAPACIDADE DE 50 LITROS. PLASUTIL LUVA TÉRMICA PARA COZINHA, METALIZADA - | PLASUTIL | UND | 10,00 | 108,96 | 1.089,60 | 00 | 0115 | 00115 | 00024947 | APF toali vária |
| 00068 00068 00022833 | SUPER RESISTENTE MASTER PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO, COM CABO DE | MASTER | PAR | 8,00 | 12,35 | 98,80 | | | | | 70c |
| 00071 00071 00022836 | MADEIRA № 24 ALUM.BEM FORTE PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO, COM CABO DE | ALUM.BEM FORTE ALUM. BEM | UN | 4,00 | 102,25 | 409,00 | - | | | | |
| 00072 00072 00022837 00073 00073 00022838 | MADEIRA № 26 ALUM. BEM FORTE PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO, COM CABO DE MADEIRA № 28 | FORTE ALUM. BEM | UN | 4,00 | 101,42 | 405,68 226.96 | - - | C | ncedor NPJ | 43.8 | RAIS E |
| 00073 00073 00022838 00074 00074 00022839 | ALUM. BEM FORTE PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO, COM CABO DE MADEIRA N° 30 | FORTE ALUM. BEM | UN | 2,00 | 113,48 | 226,96 | = | Co | ontato | 449 | dêncial . 9807856 |
| 00074 00074 00022839 | ALUM. BEM FORTE PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO, COM CABO DE MADEIRA N° 32 | ALUM. BEM FORTE | UN | 4,00 | 146,65 | 586,60 | - | Ítem | Lote | Código | AG CC |
| 00076 00076 00022841 | ALUM. BEM FORTE PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO, COM CABO DE MADEIRA N° 34 | ALUM. BEM FORTE | UN | 4,00 | 171,45 | 685,80 | (| 00002 | 00002 | 0000738 | EM 9 agu cor |
| 00077 00077 00022842 | ALUM. BEM FORTE PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO, COM CABO DE MADEIRA № 36 ALUM. BEM FORTE | ALUM. BEM FORTE | UN | 2,00 | 197,45 | 394,90 | | | | | em fab da ÁL |
| 00092 00092 00022850 | POTE PLÁSTICO RESISTENTE, RETANGULAR, COM TAMPA - COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3 LITROS RISCHIOTO | RISCHIOTO | UN | 30,00 | 18,85 | 565,50 | | 00: | ec. | en- | INF IDE |
| 00093 00093 00022849 | POTE PLÁSTICO RESISTENTE, RETANGULAR, COM TAMPA - COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,7 LITROS RISCHIOTO | RISCHIOTO | UN | 30,00 | 19,78 | 593,40 | (| u0003 | U0003 | 0000754 | em pro pra |
| 00094 00094 00024981 | POTE PLÁSTICO RESISTENTE, RETANGULAR, COM TAMPA - COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML RISCHIOTO | RISCHIOTO | UN | 30,00 | 7,45 | 223,50 | | 00005 | 00005 | 0002186 | mir AM 6 EM |
| 00096 00096 00023147 00100 00100 00020229 | PRATO PLASTICO 21CM COM 10 UN CRISTAL COPO RODO PARA LIMPEZA C/ CABO, C/ BORRACHA DE NO MINIMO 40CM | CRISTAL COPO |) PC UND | 30,00 250,00 | 1,96 8,29 | 58,80 2.072,50 | | 00017 | | 0002024 | UR CE 0 GL |
| 00100 00100 00020229 00101 00101 00022853 | LOCATELLI RODO PARA LIMPEZA C/ CABO, C/ BORRACHA DE NO MÍNIMO 60 CM | LOCATELLI | UND | 250,00 60,00 | 13,14 | 2.072,50 788,40 | | | | 0001233 | CC |
| 00107 00107 00007410 | LOCATELLI SACO DE LIXO PLÁSTICO, CAPACIDADE 100LT, NÃO RECICLADO, COR AZUL OU PRETA, EMBALAGEM C/ | GIO PACK | PC | 800,00 | 3,88 | 3.104,00 | | | | 0002773 | 5 cop uni CR |
| | HECICLADO, COR AZUL OU PRETA, EMBALAGEM C/ SUND | . non | _ | , 000 | J,d0 | - 1,00 | | | | | OF EM CA |
| CNPJ 77.217 | ON MOREIRA DOS SANTOS - EPP 7.891/0001-67 entificado COMERCIAL. NOSSA SENHORA DA APARECIDA | SN. 0 - APADEC | IDA DO OS | STE - TI INCIO | AS DO OFF | - PR - | (| _vu36 | 20036 | 0002774 | 1 em trai 7K |
| | 7450000 | , o - AMARECI | UU OES | IUNEIRA | _ DO UESTE | | | or- | 00- | por: | PA CC est |
| 00110 00110 00007412 | GIO PACK SACO DE LIXO PLÁSTICO, CAPACIDADE 50LT, NÃO RECICLADO, COR AZUL OU PRETA, EMBALAGEM C/ 10UND | GIO PACK | PC | 700,00 | 3,62 | 2.534,00 | (| oUU41 | u0041 | 0000740 | em pes ma |
| 00114 00114 00022857 | GIO PACK TOALHA DE MESA DE PLÁSTICO, TÉRMICA, COM ESTAMPA NEUTRA - METROS | ALKO | м | 50,00 | 26,80 | 1.340,00 | | 00042 | 00049 | 0002187 | val ES DE 8 ES |
| 00119 00119 00027754 | ALKO XÍCARA PARA CAFÉ DE VIDRO LISA DURALEX | DURALEX | UN | 60,00 | 6,15 | 369,00 | , | ** | | 0/ | FA GA |
| | XÍCARAS PARA CHÁ DE VIDRO LISA | DURALEX | | | -, | | | | an- | 000 | . 117 |
| CNPJ 00.074. Endereço Não Ide Contato 000000 | | - CENTRO - TUNI | | DESTE - PR - C | 6,03 rnecedor: 25. | 0 | - - - - | Ven Cl End Co | cedor NPJ ereço ntato | 43.8 Resid | UN RAIS E (19.686/ dêncial . 9807856 JAF |
| Vencedor COMÉ CNPJ 00.074 Endereço Não Ide Contato 000000 | RCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA EPP .295/0001-40 rrifficado COMERCIAL AVENIDA RIO DE JANEIRO 98, 98 00000 Especificação GREME DENTAL INFANTIL 50G creme dental Infanil, com flúor, embalagem contendo, no mínimo, 50 gramas COMDOR | | EIRAS DO C | Total do Foi | 6,03 rnecedor: 25. | .462,88 | | Ven Cl End Coi | cedor NPJ ereço ntato | MOF 43.8 Resid | PARAIS E (19.686/Mincial . 19807856 JAF I LITTI NAI LIM D SQI |
| Vencedor COMÉ CNPJ 00.074 Endereço Não Ide Contato 000000 filem Lote Código 00028 00028 00027737 00038 00038 00022818 | RCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA EPP .295/0001-40 nntificado COMERCIAL AVENIDA RIO DE JANEIRO 98, 98 .00000 Especificação OREME DENTAL INFANTIL 50G creme denial infantil, com filior, embalagem contendo, no mínimo. 50 gramas COMDOR ESCOVIA DE DENTE INFANTIL - CERDAS MACIAS DENITAT | - CENTRO - TUNI Marca CONDOR DENTRAT | Unidade (UND UND | Total do For DESTE - PR - C Duantidade 150,00 200,00 | 6,03 rnecedor: 25. CEP: 8745000 Unitário 5,13 4,38 | 0 Valor Total 769,50 876,00 | 01 | Ven Cl End Coi 00059 | cedor NPJ iereço ntato 00059 00063 | MOF 43.8 Resid 4499 | PÁR LIM |
| Vencedor COMÉ CNPJ 00.074 Enderaço Não Ide Contato 000000 fiem Lote Código 00028 00027737 00038 000228 00 000227737 00043 00043 00022776 | RCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA EPP 295/0001-40 ritticado COMERCIAL AVENIDA RIO DE JANEIRO 98, 98 00000 Especificação Creme denta Infantil, com floor, embalagem contendo, no mínimo, 50 gramas COMDOS ESCOVA DE DENTE INFANTIL - CERDAS MACIAS DENTEAT ESPONJA PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA BETA BETA EACA DE COZINHA, GRANDE, LISA, COM CABO | - CENTRO - TUNI Marca CONDOR DENTRAT BETA | Unidade d UND UN | Total do For DESTE - PR - C Duantidade 150,00 200,00 600,00 | 6,03 rmecedor: 25 CEP: 8745000 Unitário 5,13 4,38 3,62 | 0 Valor Total 769,50 876,00 2.172,00 | 01 | Ven Cl End Col 00059 00063 | ccedor NPJ ereço nntato 00059 00063 00067 | MOF 43.8 Resid 4499 00022831 00021888 | PÁ PÁ SUIT |
| Vencedor COMÉ CNPJ 00.074 Endereço Não Ide Contato 000000 filem Lote Código 00028 00028 00027737 00038 00038 00022818 | RCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA EPP 2.95/0001-40 infificado COMERCIAL AVENIDA RIO DE JANEIRO 98, 98 00000 Especificação GREME DENTAL INFANTIL 50G creme dental Infantil, com floor, embalagem contendo, no mínimo, 50 gramas COMDOR ESCOVA DE DENTE INFANTIL - CERDAS MACIAS DENTFANT ESPONJA PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESPUNA BETA BETA BETA BETA BETA BETA BETA BET | - CENTRO - TUNI Marca CONDOR DENTRAT | Unidade (UND UND | Total do For DESTE - PR - C Duantidade 150,00 200,00 | 6,03 rnecedor: 25. CEP: 8745000 Unitário 5,13 4,38 | 0 Valor Total 769,50 876,00 | 01 | Ven Ci End Coi 00059 00063 | cedor NPJ ereço ntato 00059 00063 00067 00070 | MOF 43.8 Resid 4499 00022831 00021888 00013415 00022834 | UN RAIS E (19.686// 119.686// JAFF LITTIN LIM LIM SQI Q'E' LUN PÁ LOC PELI ALF |
| Vencedor COMÉ CNPJ 00.074 Endereço Não Ide Contato 00000 Item Lote Código 00028 00027737 00038 00028 00022818 00043 00043 00022776 00044 00044 00027742 | RCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA EPP .295/0001-40 ntificado COMERCIAL. AVENIDA RIO DE JANEIRO 98, 98 .00000 CREME DENTAL INFANTIL 50G creme dental infantil, com fluor, embalaigem contendo, nor infinino, 50 gramas CORNOCO ESCOVA DE DENTE NIFANTIL - CERDAS MACIAS DENTRAT ESCONJA PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE BETA FACA DE COZINHA, GRANDE, LISA, COM CABO PLÁSTICO SIMONAGIO FACA DE MESA, INOX, C/ SERRA faca de mesa, inox, c/ serra, cabo de polipropileno, pacoto et o minimo 12 unidades des DISOLLE GARFO DE MESA, NOX, CABO DE POLIPROPILENO DISOLLE CARFO DE MESA, NOX, CABO DE POLIPROPILENO DISOLLE | - CENTRO - TUNI Marca CONDOR DENTRAT BETA SIMONAGIO | Unidade (UND UN UN UND UND UND UND UND UND UND UN | Total do For DESTE - PR - C Quantidade 150,00 200,00 600,00 20,00 | 6,03 rnecedor: 25 EEP: 8745000 Unitário 5,13 4,38 3,62 19,70 | 0 Valor Total 769,50 876,00 2.172,00 394,00 | 01 | Ven Ci End Coi 000059 00063 00067 000070 | cedor NPJ ereço ntato 00059 00063 00067 00087 | MOF 43.8 Resic 4499 00022831 00021888 00013415 00022834 | UNN RAIS E (19.686/M) JAFAT JAFAT |
| Vencedor CNPJ COMÉ CNPJ 00.074 Endereço Não Ide 00000 16em Lote Código 00028 00028 00038 00022818 00043 00043 00044 00027742 00045 00027743 | RCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA EPP 2.95/0001-40 infificado COMERCIAL AVENIDA RIO DE JANEIRO 98, 98 00000 Especificação CREME DENTAL INFANTIL 50G creme dental Infantil, com fluor, embalagem contendo, no mínimo, 50 gramas COMDOR ESCOVA DE DENTE INFANTIL - CERDAS MACIAS DENTFAIT ESPONJA PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESPUNA BETA BETA DE BASE DE | - CENTRO - TUNI Marca CONDOR DENTRAT BETA SIMONAGIO DISOLLE | Unidade d UND UN UN UN PC | Total do For DESTE - PR - C Quanticlade 150,00 200,00 600,00 20,00 15,00 | 6,03 rnecedor: 25. DEP: 8745000 Unitário 5,13 4,38 3,62 19,70 39,90 | 0 Valor Total 769,50 876,00 2.172,00 394,00 598,50 | 01 | Ven Cil End Coi 00059 00063 00067 000070 00087 | cedor NPJ ereço ntato 00059 00063 00067 00070 00087 | MOR 43.8 Resic 4499 00022831 00021885 00013415 00022834 00007397 | UNN RAIS E (19.686/M) JAFAT JAFAT |
| Vencedor COMÉ CNPU 00.074 Endereço Não Ide Contato 000000 ferm Lote Código 00038 00028 00027737 00038 00038 00022816 00043 00043 00022776 00044 00044 00047 00045 00045 00027743 00053 00053 00027748 | RCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA EPP .295/0001-40 mitlicado COMERCIAL. AVENIDA RIO DE JANEIRO 98, 98 .00000 CREME DENTAL INFANTIL 50G creme dental infantil, com fluor, embalaigem contendo, no minimo, 50 gramas COMDO'R ESCOVA DE DENTE NFANTIL - CERDAS MACIAS DENTRAT ESPONJA PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESTA FACA DE MESA. INOX. C/ SERRA faca de mesa, inox. of serra, cabo de polipropilemo, pacote e/ or minimo 21 unidades del SISOLILE GARFO DE MESA, NOX. C/ABO DE POLIPROPILENO DISOLILE GARRA TERMICA C/ CAPACIDADE DE 1 LITRO, COMFECHAMENTO ER OSCA | - CENTRO - TUNI Marca CONDOR DENTRAT BETA SIMONAGIO DISOLLE | Unidade of UND UN UN UND UND UND UND UND UND UND PC UND | Total do For DESTE - PR - C Duantidade 150,00 200,00 600,00 15,00 120,00 | 6,03 mecedor: 25. DEP: 8745000 Unitário 5,13 4,38 3,62 19,70 39,90 3,39 | 0 Valor Total 769,50 876,00 2.172,00 394,00 598,50 406,80 | 010000000000000000000000000000000000000 | Ven Cil End Coil Coil Coil Coil Coil Coil Coil Coil | cedor NPJ ereço ntato 00059 00063 00067 000087 000088 00095 | MOF7 43.8 43.8 Resic 4499 00022831 00021889 00013415 00022834 00022832 000228452 | UNN RAAIS E 19.686/A 9.6807856 JAFAF NAI I LITIT NAI PÁ PÁ ALF APP AU PUP PUP PUP PUP PUP PUP |
| Vencedor COMÉ CNPJ 00.074 Enderepo Não Ide Contato 000000 fiem Lote Código 00028 00028 00027737 00038 00028 00022818 00043 00022776 00047 00044 00047 00027742 00053 00027 00027742 00053 00027 00028 00054 00027 00028 | RCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA EPP 295/0001-40 entificado COMERCIAL AVENIDA RIO DE JANEIRO 98, 98 00000 Especificação CREME DENTAL INFANTIL 50G creme dental Infantil, com fluor, embalagem contendo, no mínimo, 50 gramas COMDOR ESCOVIA DE DENTE INFANTIL - CERDAS MACIAS DENTRAT ESPONJA PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA DE LA COMPANION DE LISA, COM CABO PLASTICO SIMONAGIO FACA DE MESA. INOX, CAS DE POLIPROPILED GARFO DE MESA, INOX, CAS DE POLIPROPILED DISOLLE GARFO DE MESA, INOX, CAS DE POLIPROPILED OLISOLLE GARRAFA ETÉMICA C'CAPACIDADE DE 1 LITRO, COM FECHAMENTO DE ROSCA SOPRANO POMADA PARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS PARA BESE - CONTENDO NO MINIMO 45 GRAMAS BASYMED SABAO EN PEDRA, PACOTE COM 5 UNIDADES COM, NO MINIMO 200 G CADA UNIDADE | - CENTRO - TUNI Marca CONDOR DENTRAT BETA SIMONAGIO DISOLLE DISOLLE SOPRANO | Unidade UND UN UN UN UN UND UND UND UND UND UND | Total do For DESTE - PR - C Duantidade 150,00 200,00 600,00 20,00 15,00 120,00 40,00 | 6,03 rnecedor: 25. DEP: 8745000 Unitário 5,13 4,38 3,62 19,70 39,90 3,39 35,10 | 0 Valor Total 769,50 876,00 2.172,00 394,00 406,80 1.404,00 | 01 | Ven Ci End Coi 00059 00063 00067 000070 000087 000088 000098 | cedor NFJ ereço ntato 00059 00063 00067 00070 00088 00098 | MOF 43.8 Resic 4499 00022831 00021886 00013415 00022834 00007397 00007397 00007397 | UNN RAIS E (19.686//M) JAFAT LITITION LIMINAL LIMINA |
| Vencedor CNPJ COMÉ CNPJ 00.074 Endereço Não Ide Contato 000000 filem Lote Código 00028 00028 00028 00027737 00038 00028 0002776 00044 00043 00027742 00045 00045 00027748 00054 00054 0002827 00059 00089 00089 00022846 | RCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA EPP 295/0001-40 intificado COMERCIAL. AVENIDA RIO DE JANEIRO 98, 98 2000 Especificação CREME DENTAL INFANTIL 50G creme dental infantil, com fluor, embalaigem contendo, rou minimo, 50 grama COMDIO* ESCOVIA DE DENTE INFANTIL - CERDAS MACIAS ESCOVIA PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESCOVIA PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESPULAS PARA BASE DE ESPULAS CONCIDENTA CADO DE POLIPROPILENO DISOLLE GARRAFA TERMICA C' CAPACIDADE DE 1 LITRO, COM FECHAMENTO DE ROSCA SOPRANO DISOLAS BASE DE POLIPROPICO DE SISADURAS PARA BESE - CONTENDO NO MINIMO 45 GRAMAS BARTIMED SABAO BUMEDRA, PACOTE COM 5 UNIDADES COM, NO MINIMO 200 G CADA UNIDADE SABAO BUMEDRA, PACOTE COM 5 UNIDADES COM, NO MINIMO 200 G CADA UNIDADE SABAO BUMEDRA, PACOTE COM 5 UNIDADES COM, NO MINIMO 200 G CADA UNIDADE SABAO BUMEDRA PACOTE COM 5 UNIDADES COM, NO MINIMO 200 G CADA UNIDADE SABAO BUMEDRA SUCADURADORS. SIRREGISTAS TAMPONENTES, BRANQUEADORS. | CONDOR DENTRAT BETA SIMONAGIO DISOLLE SOPRANO BABYMED | UND | Total do For DESTE - PR - C Quantidade 150,00 200,00 600,00 15,00 120,00 40,00 40,00 | 6,03 rnecedor: 25. EP: 8745000 Unitário 5,13 4,38 3,62 19,70 39,90 3,39 35,10 17,00 | 0 Valor Total 769,50 876,00 2.172,00 394,00 598,50 406,80 1.404,00 680,00 | 01 | Ven Ci End Coi 00059 00063 00067 000087 000088 00098 000098 | ceedor NPJ erecontato 00059 00063 00067 00070 00088 00098 00098 | MOF 43.8 43.8 4499 4499 4499 4499 4499 4499 4499 44 | UNN RAIS E (19.686/A616) JAMES E (19.686/A6 |
| Vencedor CNPJ COMÉ CNPJ 00.074 Endereço Não Ide Contato 000000 filem Lote Código 00028 00028 00028 00027737 00038 00028 0002776 00044 00043 00027742 00045 00045 00027748 00054 00054 0002827 00059 00089 00089 00022846 | RCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA EPP 295/0001-40 rrifficado COMERCIAL. AVENIDA RIO DE JANEIRO 98, 98 00000 Especificação GREME DENTAL INFANTIL 50G creme dental Infantil, com flior, embalagem contendo, no mínimo, 50 gramas COMDOR ESCOVA DE DENTE INFANTIL - CERDAS MACIAS DENTRAT ESPONJA PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESPUNA PARA BANHO LOS CORTOS DE BANDA PARA PERE - CONTENDO NO MINIMO AS GRAMAS BARIMED COME FEDIAL PROVENÇÃO DE ASSADURAS DARAD EM PEDERA, PACOTE COM 5 UNIDADES COM, NO MINIMO 200 G CADA NUNIDADE SABO EM PEDRA, PACOTE COM 5 UNIDADES COM, NO MINIMO 200 G CADA NUNIDADE SABO EN DEDGREADAUEL CONTENDO SABO BANDORE DOS COMENCIAS EN DESCRIPCIOS DE SABO EM DEDGREADAUEL CONTENDO SABO BANDORE DOS COMENCIAS EN DESCRIPCIOS DE SABO EM DEDGREADAUEL CONTENDO SABO BANDORE DOS COMENCIAS EN DESCRIPCIAS EN DEPORA PARA DEBEÉ - CONTENDO NO MINIMO 45 GRAMAS BARDATED DE DERA PACOTE COM 5 UNIDADES COM, NO MINIMO 200 G CADA NUNIDADE SABO EM DEDGREADAUEL CONTENDO SABO BANDORE DOS COMENCIAS EN DESCRIPCIAS | CONDOR DENTRAT BETA SIMONAGIO DISOLLE SOPRANO BABYMED | Unidade du UND | Total do For DESTE - PR - C Quantidade 150,00 200,00 600,00 15,00 120,00 40,00 40,00 | 6,03 rnecedor: 25. EP: 8745000 Unitário 5,13 4,38 3,62 19,70 39,90 3,39 35,10 17,00 | 0 Valor Total 769,50 876,00 2.172,00 394,00 598,50 406,80 1.404,00 680,00 | 010000000000000000000000000000000000000 | Ven Ci | cedor NPJ ereço ntato 00059 00063 00067 00070 00088 00095 00098 00106 00112 | MOF 43.8 A3.8 A3.8 A3.8 A3.8 A3.8 A3.8 A3.8 A | UNX SE 19.686/h |
| Vencedor CNPJ COMÉ CNPJ 00.074 Endereço Não Ide Contato 000000 filem Lote Código 00028 00028 00027737 00038 00028 00022776 00044 00043 000227742 00045 00045 00027748 00054 00054 00022827 00089 00089 00022846 00102 00102 00026524 | RCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA EPP 295/0001-40 mitilicado COMERCIAL. AVENIDA RIO DE JANEIRO 98, 98 200000 Especificação CREME DENTAL INFANTIL 50G creme dental infansil, com flior, embalagem contendo, no mínimo, 50 gramas COMDOT ESCOVA DE DENTE INFANTIL - CERDAS MACIAS DENTIRAT ESPONJA PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESPIMA PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESPIMA BETA BETA BETA BETA BETA BETA BETA BETA | CONTRO - TUNI Marca CONDOR DENTRAT BETA SIMONAGIO DISOLLE DISOLLE SOPRANO BABYMED NOVA | Unidade du UND | Total do For DESTE - PR - C Quantidade 150,00 200,00 600,00 15,00 120,00 40,00 40,00 40,00 | 6,03 rnecedor: 25. EP: 8745000 Unitário 5,13 4,38 3,62 19,70 39,90 3,39 35,10 17,00 11,49 | 0 Valor Total 769,50 876,00 2.172,00 394,00 598,50 406,80 1.404,00 680,00 4.596,00 | 010000000000000000000000000000000000000 | Ven Ci | cedor NPJ ereço ntato 00059 00063 00067 00070 00088 00095 00098 00106 00112 | MOF 43.8 43.8 4499 4499 4499 4499 4499 4499 4499 44 | UNN RAIS E (19.686/A 19.686/A JAFAT NAIN NAIN NAIN PA PA PA PA PA PA PA PA PA P |
| Vencedor CNPJ COMÉ CNPJ 00.074 Endereço Não Ide Contato 000000 filem Lote Código 00028 00028 00027737 00038 00028 00022776 00044 00043 000227742 00045 00045 00027748 00054 00054 00022827 00089 00089 00022846 00102 00102 00026524 | RCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA EPP 295/0001-40 mitlicado COMERCIAL. AVENIDA RIO DE JANEIRO 98, 98 00000 Especificação CREME DENTAL INFANTIL 50G creme dental infantil, com flior, embalagem contendo, no mínimo, 50 granas COMDIOR ESCOVA DE DENTE INFANTIL - CERDAS MACIAS DENTRAT ESPONJA PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESPUNA PARA BANNO (CABO DE POLIPROPILENO DISOLIE AGRAPO DE MESA, INOX, CASO DE POLIPROPILENO DISOLIE AGRAPICA DE MESA, INOX, CASO DE POLIPROPILENO DISOLIE CARRIENTO DE ROSCA SOPPANA ON PARA PREVENÇÃO DE A ESSADURAS PARA BERÉ: - CONTENDO NO MÍNIMO 45 GRAMAS BASTIVED SABAO EM PEDRA, PACOTE COM 5 UNIDADES COM, NO MÍNIMO 200 G CADA UNIDADE NOVA NO MÍNIMO 200 G CADA UNIDADE NOVA SABAO EM PEDRA, PACOTE COM 5 UNIDADES COM, NO MÍNIMO 200 G CADA UNIDADE NOVA SABAO EM PEDRA, PACOTE COM 5 UNIDADES COM, NO MÍNIMO 200 G CADA UNIDADE NOVA SABAO EM PEDRA, PACOTE COM 5 UNIDADES COM, NO MÍNIMO 200 G CADA UNIDADE SABAO EM PEDRA, PACOTE COM 5 UNIDADES COM, NO MÍNIMO 200 G CADA UNIDADE NOVA SABAO EM PEDRA, PACOTE COM 5 UNIDADES COM, NO MÍNIMO 200 G CADA UNIDADE SABAO EM PEDRA, PACOTE COM 5 UNIDADES COM, NO MÍNIMO 200 G CADA UNIDADE NOVA SABAO EM PEDRA, PACOTE COM 5 UNIDADES COMO SABAO EM PEDRA, PACOTE COM 5 UNIDADES COMO CADA UNIDADE NOVA SABAO EM PEDRA, PACOTE COM 5 UNIDADES COMO SABOR SOMO EM PEDRA PACOTE COM 5 UNIDADES COMO SABOR SOMO EM PEDRA PACOTE COM 5 UNIDADES COMO SABOR SOMO EM PEDRA PACOTE COM 5 UNIDADES COMO SABOR SOMO S | CONTRO - TUNI Marca CONDOR DENTRAT BETA SIMONAGIO DISOLLE DISOLLE SOPRANO BABYMED NOVA | Unidade du UND | Total do For DESTE - PR - C Quantidade 150,00 200,00 600,00 15,00 120,00 40,00 40,00 40,00 | 6,03 rnecedor: 25. EP: 8745000 Unitário 5,13 4,38 3,62 19,70 39,90 3,39 35,10 17,00 11,49 | 0 Valor Total 769,50 876,00 2.172,00 394,00 598,50 406,80 1.404,00 680,00 4.596,00 | 010000000000000000000000000000000000000 | Ven Ci | cedor NPJ ereço ntato 00059 00063 00067 00070 00088 00095 00098 00106 00112 | MOF 43.8 A3.8 A3.8 A3.8 A3.8 A3.8 A3.8 A3.8 A | UNX SE 19.686/h |
| Vancedor CNPJ COMÉ CNPJ 00.074 Endereço Não Ide Contato 000000 filem Lote Código 00028 00028 00027737 00038 00038 00022818 00043 00043 00022776 00044 00044 00027742 00053 00050 00027748 00054 0002827 00089 00089 00022846 00102 00102 00026524 00103 00103 00026632 | RCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA EPP .295/0001-40 mitlicado COMERCIAL. AVENIDA RIO DE JANEIRO 98, 98 .00000 CREME DENTAL INFANTIL 50G creme dental infantil, com fluor, embalagem contendo, no minimo, 50 gramas CORDO/E ESCOVA DE DENTE NFANTIL - CERDAS MACIAS DENTRAT ESPONJA PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESTA PARA DE MESA INOX. C/ SERRA faca de mesa, inox. of serra, cabo de polipropilemo, pacobe e/o minimo 21 unidades DISO/LE GARFA DE MESA, NOX. C/ SERRA faca de mesa, inox. of serra, cabo de polipropilemo, pacobe e/o minimo 21 unidades DISO/LE GARFA DE MESA, NOX. C/ SERRA faca de mesa, inox. of serra, cabo de polipropilemo, pacobe e/o minimo 21 unidades DISO/LE GARFA TERMICA C/ CAPACIDADE DE 1 LITRO, COM FECHAMENTO DE ROSCA. SOFRANO POMADA PARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS PARA BEBE: - CONTENDO NO MINIMO 45 GRAMAS BASTMED SABAO EM PEDRA, PACOTE COM 5 SURROINDADES COM, MINIMO 200 G CADA UNIDADE. NOVA SABAO M PO BLOGEGRADAVEL CONTENDO RANDONENTES SOCIOLUMANTES SURROINSTAS LAS DE DISORDA SURROINSTANO, COSIGIURANES, COSIGIURANES, COSIGIURANES, COSIGIURANES, SURROINSTANO, COSIGIURANES, COSIGIURANES, COSIGIURANO, COSIGIURANES, COSIGIURANES, COSIGIURANES, COSIGIURANES, COSIGIURANES, COSIGIURANES, | CONTRO - TUNI Marca CONDOR DENTRAT BETA SIMONAGIO DISOLLE SOPRANO BABYMED NOVA BONNY GLEAN | Unidade d UND UN UN UN UN UND PC UND UN UN | Total do For DESTE - PR - C Duantidade 150,00 200,00 600,00 15,00 40,00 40,00 40,00 1.000,00 | 6,03 rnecedor: 25. EP: 8745000 Unitário 5,13 4,38 3,62 19,70 39,90 3,39 35,10 17,00 11,49 9,82 | 0 Valor Total 769,50 876,00 2.172,00 394,00 406,80 1.404,00 680,00 4.596,00 9.820,00 | 010000000000000000000000000000000000000 | Ven Ci End Coi | cedor NPJ ereço ntato 00059 00063 00067 00070 00088 00095 00098 00112 00117 | MOF 43.8.4 4495 4495 4495 4495 00022831 00021886 00013415 00022834 00007397 00022856 00007426 00007414 00023266 | UN. RAIS E (19.686/M) 19.686/M 1 LITITION 1 LITITION 1 LITITION 1 LITITION 2 PETER 3 APPL 4 PA ALL 4 PA ALL 5 APPL 6 PULL 7 SULL 8 APPL 9 NIFIR 1 ALL 1 ALL |
| Vancedor CNPJ COMÉ CNPJ 00.074 Endereço Não Ide Contato 000000 filem Lote Código 00028 00028 00027737 00038 00038 00022818 00043 00043 00022776 00044 00044 00027742 00053 00050 00027748 00054 0002827 00089 00089 00022846 00102 00102 00026524 00103 00103 00026632 | RCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA EPP 295/0001-40 rntificado COMERCIAL. AVENIDA RIO DE JANEIRO 98, 98 00000 Especificação CREME DENTAL INFANTIL 50G creme dental Infantil, com flior, embalagem contendo, no mínimo, 50 gramas COMDOR ESCOVA DE DENTE INFANTIL - CERDAS MACIAS DENTRAT ESPONJA PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA BETA ESPONJA PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA BETA BETA BETA BETA BETA BETA BETA BET | CONTRO - TUNI Marca CONDOR DENTRAT BETA SIMONAGIO DISOLLE SOPRANO BABYMED NOVA BONNY GLEAN | Unidade d UND UN UN UN UN UND PC UND UN UN | Total do For DESTE - PR - C Duantidade 150,00 200,00 600,00 15,00 120,00 40,00 40,00 1.000,00 300,00 | 6,03 mecedor: 25. Unitário 5,13 4,38 3,62 19,70 39,90 17,00 11,49 9,82 9,88 7,89 | 0 Valor Total 769,50 876,00 2.172,00 394,00 598,50 406,80 1.404,00 680,00 4.596,00 2.964,00 2.964,00 2.964,00 | 010000000000000000000000000000000000000 | Ven Ci End Coi 00059 00063 00067 000070 000088 00095 000112 000117 000118 | Ceedor NPJ Post | MOF 43.8 43.8 Festic 4495 00022831 00021886 00013415 00022834 00007397 00022846 00007426 00007414 45.5 Resi | UN RAIS E (19.686/n) 19.686/n 19. |
| Vencedor COMÉ CNPJ 00.074 Enderego 00.074 Contato 000000 fiem Lote Código 00028 00028 00028737 00038 000288 00022818 00043 00043 000227742 00045 00045 00027742 00053 00054 00022827 00054 00022827 00089 00089 000289 0002854 00103 00103 00026524 00111 00111 0007422 00113 00113 00006405 | RCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA EPP .295/0001-40 mitlicado COMERCIAL. AVENIDA RIO DE JANEIRO 98, 98 .00000 Especificação CREME DENTAL INFANTIL 50G creme dental infantil, com fluor, embalagem cortendo, no nímino, 50 gramas CORNOCO ESCOVA DE DENTE INFANTIL - CERDAS MACIAS DENTRAT ESPONJA PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESPUNA ESPONJA PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESPUNA FACA DE MESA. INOX. C/ SERRA faca de mesa, inox. o/ serra, cabo de polipropileno, pacode / or minimo 21 unidades DISO/LE GARRAD DE MESA, INOX. C/ SERRA faca de mesa, inox. o/ serra, cabo de polipropileno, pacode / or minimo 12 unidades DISO/LE GARRAD DE MESA, NOX. CABO DE POLIPROPILENO DISO/LE GARRATA TERNICA O/ CAPACIDADE DE 1 LITRO, COM FECHAMENTO DE ROSCA. SOPRANO POMADA PARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS PARA BEBE: - CONTENDO NO MINIMO 45 GRAMAS BASTMED NOMA NO MINIMO 200 G CADA UNIDADE NOVA SABÃO EM PEDRA, PACOTE COM 5 UNIDADES COM, NO MINIMO 200 G CADA UNIDADE NOVA SABAO EM PEDRA, PACOTE COM SUNIDADES COM, NO MINIMO 200 G CADA UNIDADE NOVA SABAO EM PEDRA, PACOTE COM SUNIDADES COM, NO MINIMO 200 G CADA UNIDADE NOVA SABAO CAM PEDRA PREVENÇÃO DE ASSADURAS PARA BESE SERVINOLIZACIÓN COM SUNIDADES NOVA SABAO CAM PEDRA PACOTE COM SUNIDADES NOVA SABAO COM PETATA PATRATER PARA OLIPOS, SEM ALCODOL, COM PITAL PATRATE PARA OLIPOS, | CONDOR DENTRAT BETA SIMONAGIO DISOLLE DISOLLE DISOLLE BABYMED NOVA BONNY CLEAN | UND | Total do For DESTE - PR - C Duantidade 150,00 200,00 600,00 15,00 120,00 40,00 40,00 1.000,00 300,00 | 6,03 mecedor: 25. Unitário 5,13 4,38 3,62 19,70 39,90 17,00 11,49 9,82 | 0 Valor Total 769,50 876,00 2.172,00 394,00 598,50 406,80 1.404,00 680,00 4.596,00 2.964,00 2.964,00 2.964,00 | 010000000000000000000000000000000000000 | Ven Ci End Coi 00059 00063 00067 000070 000088 00095 000112 000117 000118 | cedor NPJ errepo ntato 00059 00063 00067 00070 00087 00098 00116 00112 00117 00118 | MOF 43.8 43.8 Festic 4495 00022831 00021886 00013415 00022834 00007397 00022846 00007426 00007414 45.5 Resi | UN RAIS E (19.686/86/19.686/1 |
| Vencedor CNPJ Enderaço 0.0.74 COMÉ 0.0.74 Enderaço 0.00000 Não Ide 0.00000 fem Lote Código 00028 00028 00028 000227737 00038 00028 00038 00022818 00044 00043 000227742 00045 00045 00027743 00053 00027748 00054 00053 00027748 00059 00022827 00089 00022846 00102 00026524 00103 00026632 00111 00111 00007422 00113 00113 00006405 Vencedor SILVIA 13.857 | RCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA EPP 295/0001-40 mitlicado COMERCIAL. AVENIDA RIO DE JANEIRO 98, 98 20000 Especificação CREME DENTAL INFANTIL 50G creme dental infantil, com flúor, embalagem cortendo, no mínimo, 50 gramas COMDOT ESCOVA DE DENTE INFANTIL - CERDAS MACIAS DENTRAT ESPONJA PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESPUNA ESPONJA PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESPUNA FACA DE MESA. INOX. C/ SERRA faca de mesa, inox. o/ serra, cabo de polipropileno, pacode e/ no minimo 21 unidades DISOULE GARRAD DE MESA, INOX. C/ SERRA faca de mesa, inox. o/ serra, cabo de polipropileno, pacode e/ no minimo 21 unidades DISOULE GARRAD DE MESA, NOX. C/ SERRA faca de mesa, inox. o/ serra, cabo de polipropileno, pacode e/ no minimo 21 unidades DISOULE GARRAT ATENIDA C/ CAPACIDADE DE 1 LITRO, COM FECHAMENTO DE ROSCA. SOPRANO POMADA PARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS PARA BEBÉ: - CONTENDO NO MINIMO 45 GRAMAS BASTMED SABÃO EM PEDRA, PACOTE COM 5 UNIDADES COM, NO MINIMO 200 G CADA UNIDADE NOVA SABAO EM PEDRA, PACOTE COM 5 UNIDADES COM, NO MINIMO 200 G CADA UNIDADE NOVA SABAO EM PÉDRA PREVENÇÃO DE ROSSADIORAS SABAO EM PÉDRA, PACOTE COM 5 UNIDADES COM, NO MINIMO 200 G CADA UNIDADE NOVA SABAO COM PEDRA PROCEITE COM 5 UNIDADES COM, NO MINIMO 200 G CADA UNIDADE NOVA SABAO COM PEDRA PROCEITE COM 5 UNIDADES COM, NO MINIMO 200 G CADA UNIDADE NOVA SABAO COM PEDRA PROCEITE COM 5 UNIDADES COM, NO MINIMO 200 G CADA UNIDADE NOVA SHAPONNETAS, SERMOULEADORE, somewines, somericaria o, abelejante, perture em aqua embalagem com 1 kg, nome do tabricantes, registro no ministerio da saude. BONNY CLEAM SARADORE MESA COME COM 5 UNIDADES COMPONNY CLEAM DE LA COME COM 1 BALLANGO COMPONNA LA COME COME COM 1 BALLANGO COMPONNA LA COME COME COM 1 BALLANGO COMPONNA LA COME COME COME COME COME COME COME COME | CONTRO - TUNI Marca CONDOR DENTRAT BETA SIMONAGIO DISOLLE SOPRANO BABYMED NOVA BONNY CLEAN TRALALÁ FLABOM | Linidade (2 UND | Total do For DESTE - PR - C Quantidade 150,00 200,00 600,00 15,00 120,00 40,00 40,00 40,00 1.000,00 Total do Fo | 6,03 rnecedor: 25 EP: 8745000 Unitário 5,13 4,38 3,62 19,70 39,90 3,39 35,10 17,00 11,49 9,82 9,88 7,89 pornecedor: 2 | 0 Valor Total 769,50 876,00 2.172,00 394,00 598,50 406,80 1.404,00 680,00 4.596,00 2.964,00 2.367,00 7.047,80 | 010000000000000000000000000000000000000 | Ven Ci End Col | cedor NPJ energe 00063 00063 00067 00070 00088 00095 000112 00117 00118 | MOF 43.8 Resident 45.8 Residen | UN. RAIS E (19.6866) 1 JATE 19.6866) 1 JATE 19.6866 1 JATE 19.6866 1 JATE 19.6866 1 JATE 19.6866 2 PRUP 19.6866 2 PRUP 19.6866 3 SAE 19.6866 3 |
| Vancedor CNPU COMÉ 0.074 Enderaço Contato 00.074 Enderaço Occasión Não Ide 000000 ferm Lote Código 00028 00028 00022776 00038 00028 00022776 00044 00044 00027742 00045 00045 00027748 00054 00054 00022827 00089 00022846 00102 00102 00102 00026524 00113 00103 00007422 00113 00113 00006405 Vencedor SILVIA Vencedor SILVIA Vencedor SILVIA Vencedor 13.857 | RCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA EPP 295/0001-40 intificado COMERCIAL. AVENIDA RIO DE JANEIRO 88, 99 2006 Especificação CREME DENTAL INFANTIL SOS creme dernial infantil, com fluor, embalagem contendo, regimente combione, embalagem contendo, programa COMDOR ESPONJA PER DENTE INFANTIL. CERDAS MACIAS DENTRAL E DENTE INFANTIL. CERDAS MACIAS DENTRAL E DENTE INFANTIL. CERDAS MACIAS DENTRAL PER ABRADA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESPONJA PARA BESA, INOX, C/SERRA faca de mesa, inox, c/ serra, cabo de polipropileno, pacote e/o molimo 21 unidades DISOLLE GARRAD DE MESA, INOX, CABO DE POLIPROPILENO DISOLLE GARRADA TÉRMICA C/ CAPACIDADE DE 1 LITRO, COM FECHAMENTO DE ROSCA. COM FECHAMENTO DE ROSCA. SOPRANO POMADA PARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS PARA BESE CONTENDO NO MÍNIMO 45 GRAMAS PARA BESE CONTENDO NO MÍNIMO 45 GRAMAS PARA BESE CONTENDO NO MÍNIMO 45 GRAMAS PARA BESE CONTENDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS PARA BESE CONTENDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS PARA BESE CONTENDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS PARA BESE SON ENCONTENDO RENSOATIVOS, COADULIVANTES, SINERBISTAS TAMPONENTES, BRANQUEADORE SANGAL ME POSIÇOS, CONTENDO SABAD DE NO BIODEGRADAVEL CONTENDO RENSOATIVOS, COADULIVANTES, SINERBISTAS TAMPONENTES, BRANQUEADORE SINERBISTAS TAMPONENTES, BRANQUEADORE SINERBISTAS TAMPONENTES, BRANQUEADORE SINERBISTAS TAMPONENTES, BRANQUEADORE SINERBISTAS SINERBISTAS TAMPONENTES, BRANQUEADORE SINERBISTAS TAMPON MANDA SINERBISTAS TAMPONIMADO SOMI, NOS BRANCOR SINERBISTAS TAMPONIMADO SOMI, NOS BRANCOR SINERBISTAS TAMPONIMA | - CENTRO - TUNI Marca CONDOR DENTRAT BETA SIMONAGIO DISOLLE DISOLLE SOPRANO BABYMED NOVA BONNY CLEAN TRALALÁ FLABOM 8 - CENTRO - TUI | UND | Total do For DESTE - PR - C Quantidade 150,00 200,00 600,00 15,00 120,00 40,00 40,00 40,00 1.000,00 Total do Fo | 6,03 mecedor: 25 Unitário 5,13 4,38 3,62 19,70 39,90 3,39 35,10 17,00 11,49 9,82 9,88 7,89 pomecedor: 2 | 0 Valor Total 769,50 876,00 2.172,00 394,00 598,50 406,80 1.404,00 680,00 4.596,00 2.964,00 2.367,00 7.047,80 | 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0 | Ven Ci | cedor NFJ 000118 cedor NFJ 00026 00031 | MOF 43.8 43.8 Resic 00013415 00022834 00007392 00007414 000023260 | UN RAIS E (19.686/86/19.886/86/19.686/80.886/86/19.686/86/19.686/86/19.686/86/19.686/86/19.686/86/19.686/86/19.686/86/19.686/86/19.68 |
| Vencedor COMÉ CNPJ 00.074 Enderaço 00.074 Enderaço 000000 flem Lote Código 00028 00028 00028 00022818 00043 00038 00022818 00044 00043 000227742 00045 00045 00027742 00053 00054 00022827 00089 00089 000284 00102 00102 0002652 00111 00111 000111 0007422 00113 00113 00008405 Vencedor SILVII Endereço Não Ide Contato 0 | RCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA EPP 295/0001-40 mitilicado COMERCIAL. AVENIDA RIO DE JANEIRO 98, 98 200000 Especificação CREME DENTAL INFANTIL 50G creme dental infansil, com flior, embalagem contendo, no mínimo, 50 gramas COMDOT ESCOVA DE DENTE INFANTIL - CERDAS MACIAS DENTRAT ESRONIA PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESRIMA BETA BETA DE COZINHA, GRANDE, LISA, COM CABO PALAS TICO SIMONIAD PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESRIMA BETA DE COZINHA, GRANDE, LISA, COM CABO PALAS TICO SIMONIADIO FACA DE MESA, INOX, C/ SERRA Isaca de mesa, inox, c/ serra, cabo de poliproplieno, pacote e/ no minimo 21 unidades DISOLLE GARRAD DE MESA, INOX, CABO DE POLIPROPILENO DISOLLE GARRATO DE MESA, NOX, CABO DE POLIPROPILENO DISOLLE GARRATO DE MESA, INOX, CABO DE POLIPROPILENO DISOLLE GARRATO DE MESA, INOX, CABO DE POLIPROPILENO DISOLLE GARRATA TERNICA O'CAPACIDADE DE 1 LITRO, COM FECHAMENTO DE ROSCA. SOPRANO POMADA PARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS PARA BESE: - CONTENDO NO MÍNIMO 45 GRAMAS BASTYMED SABAO EM PEDRA, PACOTE COM 5 UNIDADES COM, NO MÍNIMO 200 G CADA UNIDADE NOVA NO MÍNIMO 200 G CADA UNIDADE SABAO EM PEDRA PACOTE COM 5 UNIDADES COM, NO MÍNIMO 200 G CADA UNIDADE SABAO EM PEDRA PROCTE COM 5 UNIDADES COM, NO MÍNIMO 200 G CADA UNIDADE SABAO EM PEDRA PROCTE COM 5 UNIDADES COM, NO MÍNIMO 200 G CADA UNIDADE NOVA SABAO EM PEDRA PROCTE COM 5 UNIDADES COM, NO MÍNIMO 200 G CADA UNIDADE SABAO EM PEDRA PROCTE COM 5 UNIDADES COM, NO MÍNIMO 200 G CADA UNIDADE SABAO EM PEDRA PROCTE COM 5 UNIDADES | - CENTRO - TUNI Marca CONDOR DENTRAT BETA SIMONAGIO DISOLLE DISOLLE SOPRANO BABYMED NOVA BONNY CLEAN TRALALÁ FLABOM 8 - CENTRO - TUI | UND | Total do For DESTE - PR - C DUANTICIAN DE 150,00 200,00 600,00 20,00 15,00 120,00 40,00 40,00 1.000,00 Total do For OESTE - PR - | 6,03 mecedor: 25 Unitário 5,13 4,38 3,62 19,70 39,90 3,39 35,10 17,00 11,49 9,82 9,88 7,89 pomecedor: 2 | 0 Valor Total 769,50 876,00 2.172,00 394,00 598,50 406,80 1.404,00 880,00 4.596,00 9.820,00 2.964,00 7.047,80 | | Ven Ci | cedor NPJ cedor 00059 00063 00067 00070 00088 00095 00098 00106 00112 00117 00118 | MOF 43.8 43.8 44.5 45.3 4 | VIN |
| Vencedor COMÉ CNPJ 00.074 Enderego 00.074 Enderego 000000 fiem Lote Código 00028 00028 00028737 00030 00028 00022818 00043 00043 000227742 00045 00045 00027742 00053 00054 00022827 00089 00089 00022846 00102 00102 00026524 00113 00103 00026632 00111 00111 00007422 00113 00113 00006405 Vencedor SILVIII Endereço Não Ide Contato 0 fiem Lote Código | RCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA EPP 295/0001-40 intificado COMERCIAL. AVENIDA RIO DE JANEIRO 98, 99 2006 Especolicação CREME DENTAL INFANTIL SOS creme dental infantil, com faior, embalagem contendo, programa CONDOR ESPECIAL REPORTINA INFANTIL - CERDAS MACIAS DENTRAL DENTRAL DENTE INFANTIL - CERDAS MACIAS DENTRAL DESPONLA PARA BRANHO SINTÉTICA A BASE DE ESPONLA PARA RESA INOX, CABO DE POLIPROPILENO DISOLLE GARRATA TÉRIMICA CI CAPACIDADE DE 1 LITRO, COM FECHAMENTO DE ROSCA SOPRANO DENTRAL DE CONTENDO NO MÍNIMO 45 GRAMAS PARA BERÉ— CONTENDO PORMADO SON DE MÍNIMO 45 GRAMAS PARA BERÉ— CONTENDO NO MÍNIMO 45 GRAMAS PARA BERÍO NO MÍNIMO 45 GRAMAS PARA BER | - CENTRO - TUNI Marca CONDOR DENTRAT BETA SIMONAGIO DISOLLE DISOLLE SOPRANO BABYMED NOVA BONNY CLEAN TRALALA FLABOM 8 - CENTRO - TUI Marca | UND | Total do For DESTE - PR - C Quantidade 150,00 200,00 600,00 15,00 120,00 40,00 40,00 1.000,00 Total do For OESTE - PR - C Quantidade | 6,03 mecedor: 25. CEP: 8745000 Unitário 5,13 4,38 3,62 19,70 39,90 33,91 17,00 11,49 9,82 9,88 7,89 pornecedor: 2 CEP: 8745000 Unitário 1 5,35 | 0 Valor Total 769,50 876,00 2.172,00 394,00 598,50 406,80 1.404,00 680,00 4.596,00 9.820,00 2.964,00 2.964,00 00 7.047,80 | | Ven Ci | cedor VP21 erepo ntato 00059 00063 00067 00070 00088 00095 000112 00117 00118 cedor VNP1 derepo ntato Lote 00026 00031 | MOF 43.8 43.8 43.8 44.6 44.6 44.6 44.6 44.6 45.8 45.3 45.3 45.3 45.3 45.3 45.3 68.6 45.3 6 | VA S E O O O O O O O O O |
| Vencedor CNPU COMÉ CNPU 00.074 Endereço Não Ide Contato 000000 fem Lote Código 00028 00028 00027737 00038 00038 00022818 00043 00043 00022776 00044 00044 00047742 00053 00053 00027748 00054 00054 0002827 00089 00022846 00102 00102 00026524 00113 00103 00026632 00111 00111 00007422 00113 00113 00006405 Vencedor SILVIA Endereço Não Ide Contato Código 00001 00001 00021871 | RCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA EPP 295/0001-40 mitilicado COMERCIAL. AVENIDA RIO DE JANEIRO 98, 98 200000 Espendificação CREME DENTAL INFANTIL 50G creme dental infantil, com flior, embalagem contendo, no mínimo. 50 gramas CONDOR ESCOVA DE DENTE INFANTIL - CERDAS MACIAS DENTRAT ESPONJA PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA PERA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA BETA FACA DE COZINHA, GRANDE, LISA, COM CABO PLASTICO SINCINIO PLASTICO DE COME DE COMENCIA DE CO | CONTRO - TUNI Marca CONDOR DENTRAT BETA SIMONAGIO DISOLLE DISOLLE SOFRANO BABYMED NOVA BONNY CLEAN TRALALÁ FLABOM 8 - CENTRO - TUI Marca THREE BOND | UND | Total do For DESTE - PR - C Duantidade 150,00 200,00 600,00 15,00 120,00 40,00 40,00 40,00 Total do For DESTE - PR - C DUANTIDADE DESTE - PR - C DUANTIDADE DESTE - PR - C DE | 6,03 mecedor: 25. CEP: 8745000 Unitário 5,13 4,38 3,62 19,70 39,90 33,91 17,00 11,49 9,82 9,88 7,89 pornecedor: 2 CEP: 8745000 Unitário 1 5,35 | 0 Valor Total 769,50 876,00 2.172,00 394,00 598,50 406,80 1.404,00 680,00 4.596,00 2.964,00 2.964,00 2.964,00 7.047,80 600,25 | | Ven | Ceedor NF2 Ceedor NF2 Ceedor NF2 Ceedor NF2 Ceedor NF2 Ceedor NF2 Ceedor Ceedor NF2 Ceedor Ceedor | MOF 43.8 43.8 44.9 4 | UN RAIS E (19.686/ |
| Vencedor COMÉ CNPJ 00.074 Enderaço 00000 fiem Lote Codigo 00028 00028 00028 00028 00043 00028 00022818 00044 00043 000227742 00045 00045 00027742 00046 00054 00022827 00094 00054 00022827 00099 000289 000282 00102 00102 0002852 00111 00111 00017422 00113 00113 00006405 Vencedor SILVIA CNPJ 13.8575 Contato 0 00001 00001 00021871 00004 00004 00021885 | RCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA EPP 295/0001-40 mitlicado COMERCIAL. AVENIDA RIO DE JANEIRO 98, 98 20000 CREME DENTAL INFANTIL 50G creme dental infantil, com litor; embalaigem contendo, nor infinino, 50 gramas CORDOR ESCOVA DE DENTE N.FANTIL - CERDAS MACIAS DENTRAT ESPONJA PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESCOVA DE DENTE N.FANTIL - CERDAS MACIAS DENTRAT ESPONJA PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESCOVA DE DENTE N.FANTIL - CERDAS MACIAS DENTRAT ESPONJA PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESCOVA BOLLA PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE GARRA TERMICA CO CAPACIDADE DE PLITRO, COM FECHAMENTO DE ROSCA SOFRANO D'AMANENTO DE ROSCA SOFRANO POMADA PARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS PARA BEBE: - CONTENDO NO MINIMO 45 GRAMAS BASTYMED SABAO EM PEDRA, PACOTE COM 5 UNIDADES COM, NO MINIMO 200 G CADA UNIDADE NOVA SABAO EM PEDRA, PACOTE COM 5 UNIDADES COM, NO MINIMO 200 G CADA UNIDADE NOVA CAMBON DE LA PORTE DE LA PO | CONTRO - TUNI Marca CONDOR DENTRAT BETA SIMONAGIO DISOLLE DISOLLE DISOLLE DISOLLE DISOLLE ASPYMED NOVA BONNY CLEAN TRALALA FLABOM AMerca THREE BOND DA CASA | UND | Total do For DESTE - PR - C Duantidade 150,00 200,00 600,00 20,00 15,00 120,00 40,00 40,00 300,00 Total do For DESTE - PR - C DUANTIDADE 15,00 15,00 1,000,00 Total do For 15,00 1,500,00 | 6,03 mecedor: 25. Unitário 5,13 4,38 3,62 19,70 39,90 3,39 35,10 17,00 11,49 9,82 9,88 7,89 pornecedor: 2 CEP: 8745000 Unitário Unitário Unitário 5,35 8,99 | 0 Valor Total 769,50 876,00 2.172,00 394,00 598,50 406,80 1.404,00 680,00 4.596,00 2.964,00 2.964,00 2.967,00 7.047,80 60,25 13.485,00 | | Ven | Ceedor NF2 Ceedor NF2 Ceedor NF2 Ceedor NF2 Ceedor NF2 Ceedor NF2 Ceedor Ceedor NF2 Ceedor Ceedor | MOF 43.8 43.8 44.9 4 | VA S E C |
| Vencedor COMÉ CNPJ 00.074 Enderepo Não Ide Contato 000000 fiem Lote Código 00028 00028 00028 00022818 00043 00028 00022818 00044 00043 000227742 00045 00045 00027742 00054 00022827 00089 00089 00022846 00102 00102 00026524 00113 00103 00026632 00111 00111 00007422 00113 00113 00006405 Vencedor SILVII Endereço Não Ide Contato 0 00001 00001 00021871 00004 00021 00021871 | RCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA EPP 295/0001-40 mitlicado COMERCIAL. AVENIDA RIO DE JANEIRO 98, 98 20000 Especificação CREME DENTAL INFANTIL 50G creme dental infantil, com fluor, embalagem cortendo, no infinino, 50 granae CORDIOR ESCOVA DE DENTE INFANTIL - CERDAS MACIAS DENTRAT ESPONJA PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESPUNA FACA DE MESA. INOX. C/ SERRA faca de mesa, inox. o/ serra, cabo de polipropileno, pacode / on minimo 21 unidades DISOLILE GARRO DE MESA, INOX. C/ SERRA faca de mesa, inox. o/ serra, cabo de polipropileno, pacode / on minimo 21 unidades DISOLILE GARRO DE MESA, NOX. C/ SERRA faca de mesa, inox. o/ serra, cabo de polipropileno, pacode / on minimo 21 unidades DISOLILE GARRA TERMICA O/ CAPACIDADE DE 1 LITRO, COM FECHAMENTO DE ROSCA. SOPRANO POMADA PARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS PARA BEBE: - CONTENDO NO MINIMO 45 GRAMAS BASTMED SABÃO EM PEDRA, PACOTE COM 5 UNIDADES COM, NO MINIMO 200 G CADA UNIDADE NOVA SABAO EM PEDRA, PACOTE COM 5 UNIDADES COM, NO MINIMO 200 G CADA UNIDADE NOVA SABAO EM PÉDRA, PACOTE COM 5 UNIDADES COM, NO MINIMO 200 G CADA UNIDADE NOVA SABAO EM PÉDRA, PACOTE COM 5 UNIDADES COM, NO MINIMO 200 G CADA UNIDADE NOVA SABAO EM PÉDRA, PACOTE COM 5 UNIDADES COM, NO MINIMO 200 G CADA UNIDADE NOVA SABAO EM PÉDRA, PACOTE COM 5 UNIDADES COM, NO MINIMO 200 G CADA UNIDADE NOVA SABAO EM PÉDRA PREVENÇÃO DE ASSADURAS PARA BEBE: - CONTENDO RENSOATIVOS, COADULVANTES, SINDERISTIAS PARA BEBE CONTENDO NO MINIMO 5 GRAMAS BABO DE POLIPROPILATIVA PER PACO PEDRA PED | - CENTRO - TUNI Marca CONDOR DENTRAT BETA SIMONACIO DISOLLE DISOLLE SOPRANO BABYMED NOVA BONNY CLEAN TRALALÁ FLABOM 8 - CENTRO - TUI Marca THREE BOND DA CASA AROPLAST | UND | Total do For DESTE - PR - C Quantidade 150,00 200,00 600,00 15,00 120,00 40,00 40,00 300,00 Total do For Usantidade 15,00 15,00 1 - 000,00 Total do For 15,00 15,00 15,00 15,00 15,00 15,00 15,00 15,00 | 6,03 mecedor: 25. Unitário 5,13 4,38 3,62 19,70 39,90 17,00 11,49 9,82 9,88 7,89 pornecedor: 2 CEP: 8745000 Unitário Unitário Unitário 1,335 8,99 12,14 | 0 Visior Total 769,50 876,00 2.172,00 394,00 598,50 406,80 1.404,00 680,00 4.596,00 9.820,00 2.964,00 00 7.047,80 00 728,40 | | Ven Ci | Ceedor NFJ | MOF 43.8 43.8 44.9 4 | UN VI VI VI VI VI VI VI V |
| Vencedor CNPJ Enderaço 00000 COMÉ 00.074 000000 Enderaço 000000 Não Ide 000000 6em Lote Código 000028 00028 00028 00022737 00038 00028 00022818 00040 00027742 00045 00045 00027748 00054 00053 00027748 00054 00054 00022827 00089 000289 0002882 00103 00103 00026524 00111 00111 00007422 00113 00113 00006405 Vencedor CNPJ 13.857 Endereço Contato Não Ide Contato 00001 00021 0002185 00004 00001 0002185 00004 00004 0002185 00006 00007 00027731 | RCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA EPP 295/0001-40 intificado COMERCIAL. AVENIDA RIO DE JANEIRO 98, 99 206/0001-40 CREME DENTAL INFANTIL 50G creme dental infantil, com fluor, embalagem contendo, programa COMOR. GREME DENTAL INFANTIL 50G creme dental infantil, com fluor, embalagem contendo, programa COMOR. ESPONJA PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESPONJA PARA BESA INOX, C/SERRA faca de mesa, inox, c/ serra, cabo de polipropileno, pacote e/ o minimo 12 unidades DISOLLE GARRAD DE MESA, INOX, CABO DE POLIPROPILENO DISOLLE GARRAT TÉRMICA C/CAPACIDADE DE 1 LITRO, COM FECHAMENTO DE ROSCA. COM FECHAMENTO DE ROSCA. COM FECHAMENTO DE ROSCA. SOPRANO POMADA PARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS PARA BESE CONTENDO NO MÍNIMO 45 GRAMAS BARGA DE REPORTE DOS SINCHISTOS. SARAGA DE ROSCO, COADUNAMETS. SINCERISTAS. TAMPONENTES. BRANQUEADORE BENSOATIVOS, COADUNAMETS. SINCERISTAS. TAMPONENTES. BRANQUEADORE BENSOATIVOS, COADUNAMETS. SINCERISTAS. TAMPONENTES. BRANQUEADORE BENSOATIVOS, COADUNAMETS. SINCERISTAS. TAMPONENTES. BRANQUEADORE BENSOATIVOS, COADUNAMETS. SINCERISTAS. TAMPONENTES. BRANQUEADORE BENSOATIVOS, COADUNAMETS. SINCERISTAS PRARA CULHOS, SEM. ALAMARILLA GONZALEZ 01126589977 398/0001-29 Intiticado COMERCIAL. AVENIDA RIO DE JANEIRO 178, 17 PERPORIMADA 600M X 1,05M FLABOM A MARRILLA GONZALEZ VILLES MINIMO ILT DA CASA ALOCOL, COM PERA LANC SINCERISTA COMERCIAL. AVENIDA RIO DE JANEIRO 178, 17 PERPORIMADA 600M X 1,05M FLABOM A MARRILLA GONZALEZ VILLES MINIMO ILT DA CASA BALDE PLASTICO 10 LITROS BALDE PLASTICO 10 LITROS BALDE PLASTICO 10 LITROS LOS LIBROS | CONTRO - TUNI Marca CONDOR DENTRAT BETA SIMONAGIO DISOLLE DISOLLE SOPRANO BABYMED NOVA BONNY CLEAN TRALALA FLABOM 8 - CENTRO - TUI Marca THREE BOND DA CASA ARQPLAST ARQPLAST | UND | DESTE - PR - C DESTE - PR - C | 6,03 mecedor: 25. CEP: 8745000 Unitário 5,13 4,38 3,62 19,70 39,90 33,91 17,00 11,49 9,82 9,88 7,89 cornecedor: 2 CEP: 8745000 Unitário I 5,35 8,99 12,14 16,70 | 0 Valor Total 769,50 876,00 2.172,00 394,00 596,50 406,80 1.404,00 680,00 4.596,00 2.964,00 2.964,00 2.964,00 7.047,80 9.822,00 7.047,80 7.04 | | Ven Ci | Ceedor NFJ | MOF 43.8 43.8 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 45.3 45.3 8.9 44 | VIN |
| Vencedor COMÉ CNPJ 00.074 Enderego 00.074 Contato 000000 fiem Lote Código 00028 00028 00022818 00043 00028 00022818 00044 00043 000227742 00045 00045 00027742 00050 00027748 00054 00054 00022827 00089 00089 00022846 00102 00102 00026524 00113 00113 00006632 00113 00113 00006405 Vencedor SILVIV Endereco N80 1de Contato 0 filem Lote Codigo 00004 00021861 00006 000027731 00006 000027732 00008 00027733 00012 00012 00013 00027834 | RCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA EPP 295/0001-40 mitilicado COMERCIAL. AVENIDA RIO DE JANEIRO 98, 98 200000 Especificação CREME DENTAL INFANTIL 50G creme dental infantil, com flior, embalagem contendo, no mínimo, 50 gramas COMDOT ESCOVA DE DENTE INFANTIL - CERDAS MACIAS DENTRAT ESPONIA PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA BETA BETA BETA BETA BETA BETA BETA BETA | CONTRO - TUNI Marca CONDOR DENTRAT BETA SIMONAGIO DISOLLE DISOLLE SOPRANO BABYMED NOVA BONNY CLEAN TRALALA FLABOM 8 - CENTRO - TUI Marca THREE BOND DA CASA ARQPLAST ARQPLAST ARQPLAST PEGA FORT BRILHA ALUMINIO | EIRAS DO C UND UND UND UND UND UND UND UN | Total do Fot DESTE - PR - C DESTE - | 6,03 mecedor: 25. CEP: 8745000 Unitário 5,13 4,38 3,62 19,70 39,90 3,39 35,10 17,00 11,49 9,82 9,88 7,89 pomecedor: 2 Unitário 1 5,35 8,99 12,14 16,70 8,20 56,85 2,80 | 0 Valor Total 769,50 876,00 2.172,00 394,00 598,50 406,80 1.404,00 680,00 4.596,00 2.964,00 2.367,00 7.047,80 13.485,00 728,40 751,50 369,00 3.411,00 1.260,00 | | Ven Ci | Ceedor NFJ Eere Ceedor NFJ Ceedor NFJ | MOF 43.8 43.8 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 45.3 45.3 8.9 44 | VIN |
| Vencedor | RCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA EPP 295/0001-40 infilicado COMERCIAL. AVENIDA RIO DE JANEIRO 98, 98 2006 Especificação CREME DENTAL INFANTIL. SOS crime dental infantil, com fluor, embalagem contendo, crime dental infantil, com fluor, embalagem contendo, crime dental infantil, com fluor, embalagem contendo, proprior de DENTE NANTIL. CERDAS MACIAS DENTRAL ESCOVA DE DENTE NANTIL. CERDAS MACIAS DENTRAL ESCOVA DE DENTE NANTIL. CERDAS MACIAS DENTRAL FACA DE MESA, INOX, CI SERRA FACA DE COZINHA, GRANDE, LISA, COM CABO PLASTICO SIMONAGIO FACA DE MESA, INOX, CABO DE POLIPROPILENO DISOLLE GARRA TERMICA O'CAPACIDADE DE 1 LITRO, COM FECHAMENTO DE ROSCA SUPPRAVIA DE ASSADURAS PARABESE. CONTENDO NO MÍNIMO 45 GRAMAS ADEVINED COM FECHAMENTO DE ROSCA SUPPRAVIA DE ASSADURAS PARABESE. CONTENDO NO MÍNIMO 45 GRAMAS RAVINED SABADO EM PEDRA, PROCITE COM SUIDADES COM, NO MÍNIMO 200 G CADA UNIDADE NOVA SABAD EM PEDRA, PROCITE COM SUIDADES COM, NO MÍNIMO 200 G CADA UNIDADE NOVA SABAD EM PEDRA, PROCITE COM SUIDADES COMPRIONENTES, BRANQUEADORE EMBOGATIVOS, CONDUMANTES, SINERRISTAS TAMPONENTES, BRANQUEADORE EMBOGATIVOS, CONTRAL SABADO EM PORTONES EMBOGATIVOS, CONTRAL SABADO EM PORTONES EMBOGATIVOS, CONTRAL SABADO EMBOGATIVOS, CONTRAL SABADO EMBOGATIVOS, CONTRAL SABADO EMBOGATIVOS, SEM TAMPONENTES, SINERRISTAS TAMPONENTES, BRANQUEADORE EMBOGATIVOS, CONTRAL SABADO EMBOGATIVOS, CONTRAL SABADO EMBOGATIVOS, CONTRAL SABADO EMBOGATIVOS, CONTRAL SABADO EM | CONTRO - TUNI Marca CONDOR DENTRAT BETA SIMONAGIO DISOLLE DISOLLE SOPRANO BABYMED NOVA BONNY CLEAN TRALALÁ FLABOM 8 - CENTRO - TUI Marca THIREE BOND DA CASA ARQPLAST ARQPLAST ARQPLAST PEGA FORT BRILHA | UND | Total do For DESTE - PR - C Duantidade 150,00 200,00 600,00 15,00 120,00 40,00 40,00 300,00 Total do For Uantidade 15,00 1,500 | 6,03 mecedor: 25. CEP: 8745000 Unitário 5,13 4,38 3,62 19,70 39,90 35,10 17,00 11,49 9,82 9,88 7,89 ormecedor: 2 CEP: 8745000 Unitário Unitário Unitário Unitário Unitário 1 5,35 8,99 12,14 16,70 8,20 56,85 | 0 Valor Total 769,50 876,00 2.172,00 394,00 598,50 406,80 1.404,00 680,00 4.596,00 2.367,00 7.047,80 00 7.047,80 751,50 369,00 3.411,00 | | Ven Ci | Ceedor NFJ | MOF 43.8 43.8 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 45.8 45.3 4 | VIN |
| Vencedor COMÉ ENPJ 00.074 Endereço Não Ide Contato 00.074 Bem Lote Código 00028 00028 00022818 00043 00028 00022818 00044 00043 000227742 00045 00045 00027742 00050 00027748 00054 00054 00022827 00089 00089 00028 00022846 00102 00102 00026524 00113 00113 0007422 00113 00113 00006405 Vencedor SILVII Endereço Não Ide Contato 0 00001 0001 0021871 00004 00021871 00005 00027731 00006 00027731 00007 00007 00027733 00008 00027734 00012 00012 00027846 | RCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA EPP 295/0001-40 mitlicado COMERCIAL. AVENIDA RIO DE JANEIRO 98, 98 20000 GREME DENTAL INFANTIL 50G creme dental infantil, com fluor, embalagem cortendo, nor infinino, 50 grama CORDOT ESCOVA DE DENTE NFANTIL - CERDAS MACIAS DENTRAT ESPONJA PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESCOVA DE DENTE NFANTIL - CERDAS MACIAS DENTRAT ESPONJA PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESCOVA DE DENTE NFANTIL - CERDAS MACIAS DENTRAT FACA DE MESA. INOX. C/ SERRA faca de mesa, inox. c/ serra, cabo de polipropileno, pacobe e/ no minimo 21 unidades DISOLILE GARFO DE MESA, NOX. C/ SERRA faca de mesa, inox. c/ serra, cabo de polipropileno, pacobe e/ no minimo 21 unidades DISOLILE GARRAD DE MESA, NOX. C/ SERRA faca de mesa, inox. c/ serra, cabo de polipropileno, pacobe e/ no minimo 21 unidades DISOLILE GARRAD DE MESA, NOX. C/ SERRA faca de mesa, inox. c/ serra, cabo de polipropileno, pacobe e/ no minimo 21 unidades DISOLILE GARRAD DE MESA, NOX. C/ SERRA faca de mesa, inox. c/ serva, cabo de polipropileno, pacobe e/ no minimo 21 unidades DISOLILE GARRAD DE MESA, NOX. C/ SERRA SARAD SERVENDO EN COSA. SOFRANO POMADA PARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS PARA BEBE: - CONTENDO NO MINIMO 45 GRAMAS BASTYMED SARAD GAR PEDRA, PACOTE COM 5 UNIDADES COM, NO MINIMO 203 GADA UNIDADE NOVA SARAD M PO BLODEGRADAVEL CONTENDO RANDONENTES CONDUNATES SUNENDISTAS SARADOR MO 5 DISOLIGADAVEL CONTENDO RANDONENTES CONDUNATES SUNENDISTAS LABBlo em pol biologradades de control resolutivos, coadiuvantes, sinergistas tamponentes, servicinas, ademudores de espuma, sequestrante, advelaginte, perture em agua em balagem com 1 kg, nonne do tabricantes, registro no ministerio da saude. BORNY CLEAN SARADA SERVENDO SERVENDO SEM SARADON NATATILA, ANTILALERIDAC, OL MINIMO 35 THABLALA ALONALO OL OLOGI SENTINO SARADON SERVENDO SEMA SERVENDO SEMA DE PLASTACO SEM | CONTRO - TUNI Marca CONDOR DENTRAT BETA SIMONACIO DISOLLE DISOLLE SOPRANO BABYMED NOVA BONNY CLEAN TRALALÁ FLABOM AMARCA THREE BOND DA CASA AROPLAST AROPLAST AROPLAST BRILHA ALUMINIO LEREDU | EIRAS DO C UND UN | Total do For DESTE - PR - C Quantidade | 6,03 mecedor: 25. CEP: 8745000 Unitário 5,13 4,38 3,62 19,70 39,90 3,39 35,10 17,00 11,49 9,82 9,88 7,89 9,88 7,89 0mecedor: 2 CEP: 8745000 Unitário 1,5,35 8,99 12,14 16,70 8,20 56,85 2,80 45,00 | 0 Valor Total 769,50 876,00 2.172,00 394,00 598,50 406,80 1.404,00 680,00 4.596,00 2.964,00 2.367,00 7.047,80 00 Valor Total 80,25 13.485,00 728,40 751,50 369,00 1.260,00 1.260,00 1.260,00 | | Ven Ci Co | Ceedor NF2 Peer | MOF 43.8 Residence 44.9 Residence 43.8 | VAIS E (19.686/A) VAIS |
| Vencedor CNPJ Enderaço 000000 COMÉ 00 .074 000000 fem Lote Código 000000 00028 00028 00028 000227737 00038 00028 00022818 00040 00027742 00044 00044 00027742 00045 00027748 00045 00053 00027748 000280 0002827 00084 00054 00022827 00089 0002887 00099 00029 00028862 00045 00027482 00111 00111 00007422 0013 00026632 00113 00113 00006405 00007422 00113 00113 00006405 00007422 00014 00113 00006405 00007422 00001 0001 00021865 00000000 00004 000021865 000000 00027731 00008 00007 00027732 00007732 00008 00009 00027734 000068 00001 00012 00027734< | RCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA EPP 295/0001-40 intificado COMERCIAL. AVENIDA RIO DE JANEIRO 98, 98 2006 Especificação CREME DENTAL INFANTIL SOG creme derital infantil, com fluor, embalaigem contendo, resonation, 50 grama COMDOR ESPECIAL PARA BANHOL SINTÉTICA A BASE DE ESPETIA. PER DENTE INFANTIL - CERDAS MACIAS ESPETIA PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESPULA PARA PARA PER PENDENCIA DE LITRO, COMFECHAMENTO DE ROSCA SOPRANO DE MARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS PARA BERÉ - CONTENDO NO MINIMO 45 GRAMAS BARTIMED SABAO BUP EDRA, PACOTE COM 5 UNIDADES COM, NO 200 G CADA UNIDADE SABAO BUP DE DIA PARA PACOTE COM 5 UNIDADES COM, NO 200 G CADA UNIDADE SABAO BUP DE DIA PARA PACOTE COM 5 UNIDADES COM, NO 200 G CADA UNIDADE SABAO BUP DE SORDO SINTÉTICA DE BENSOATIVOS COADULIVAMETE SINERBISTAS TAMPONENTES, BRANOLUEADORE SABAO BUP DE SINDERS SINERBISTAS TAMPONENTES, BRANOLUEADORE SABAO BUP DE SORDO SINTÉTICA DE BENSOATIVOS COADULIVAMETE SINERBISTAS TAMPONENTES, BRANOLUEADORE SINERBISTAS DE SINERBISTAS TAMPONENTES, BRANOLUEADORE SINERBISTAS DE SINERBISTAS TAMPONENTES, BRANOLUEADORE SINERBISTAS DE SINERBISTAS TAMPONENTES, BRANOLUEADORE SINERBISTANTE PARA QUENCIA SINERBISTANTE PARA QUE | CONDOR DENTRAT BETA SIMONAGIO DISOLLE DISOLLE DISOLLE SOPRANO BABYMED NOVA BONNY CLEAN TRALALA FLABOM 8 - CENTRO - TUI Merca THREE BOND DA CASA AROPLAST AROPLAST AROPLAST PEGA FORT BUILHIA BUILHINIO LEREDU FLABOM | UND | Total do Fot DESTE - PR - C DUANTICIDAD 150,00 200,00 600,00 20,00 15,00 120,00 40,00 40,00 300,00 Total do Fot 15,00 15,00 15,00 45,00 45,00 45,00 45,00 5,00 15,00 | 6,03 mecedor: 25 CEP: 8745000 Unitario 5,13 4,38 3,62 19,70 39,90 35,10 17,00 11,49 9,82 9,88 7,89 2,80 12,14 16,70 8,20 56,85 2,80 45,00 4,80 | 0 Valor Total 769,50 876,00 2.172,00 394,00 598,50 406,80 1.404,00 680,00 4.596,00 2.367,00 7.047,80 728,40 751,50 369,00 3.411,00 1.260,00 2.25,00 72. | | Ven Ci Co Con Con Con Con Con Con Con Con Con | Ceedor NFJ | MOF 43.8 43.8 74.9 7 | VIN |
| Vencedor COMÉ CNPJ 00.074 Enderaço 00.074 Enderaço 000000 flem Lote Código 00028 00028 00022818 00043 00028 00022818 00044 00043 000227742 00045 00025 00027742 00050 00027742 00054 00051 00027742 00054 00089 00028 00022827 00102 00102 00026524 00113 00103 00026524 00113 00113 0000645 00113 00113 0000645 0013 00113 0000645 0014 00014 0000645 0015 00064 000645 0016 00067 0007 0007 00027731 00069 00008 00027731 00008 00027733 00009 00027733 00013 | RCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA EPP 295/0001-40 mitilicado COMERCIAL. AVENIDA RIO DE JANEIRO 98, 98 200000 Especificação CREME DENTAL INFANTIL 50G creme dental infantil, com fluor, embalagem contendo, no mínimo, 50 gramas COMDOT ESCOVA DE DENTE INFANTIL - CERDAS MACIAS DENTRAT ESRONIA PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESRIMA BETA BETA BETA BETA BETA BETA BETA BETA | CONTRO - TUNI Marca CONDOR DENTRAT BETA SIMONAGIO DISOLLE DISOLLE SOPRANO BABYMED NOVA BONNY CLEAN TRALALA FLABOM 8 - CENTRO - TUI Marca THREE BOND DA CASA ARQPLAST ARQPLAST ARQPLAST ARQPLAST BRILHA ALUMINIO LEREDU FLABOM TRALALA | EIRAS DO C UND UND UND UND UND UND UND UN | Total do Fot DESTE - PR - C DUANTICAME 150,00 200,00 600,00 20,00 15,00 120,00 40,00 40,00 40,00 Total do Fot 15,00 15,00 15,00 15,00 45,00 45,00 45,00 15,00 15,00 15,00 15,00 15,00 | 6,03 mecedor: 25. CEP: 8745000 Unitário 5,13 4,38 3,62 19,70 39,90 33,99 35,10 17,00 11,49 9,82 9,88 7,89 9,88 7,89 OTHER STANDON Unitário Unitário 1,00 4,00 4,00 4,00 15,49 | 0 Valor Total 769,50 876,00 2.172,00 394,00 598,50 406,80 1.404,00 680,00 4.596,00 9.820,00 2.964,00 2.367,00 70.47,80 13.485,00 728,40 751,50 369,00 3.411,00 1.260,00 72,00 2.323,50 | | Ven Ci | Ceedor NF2 Peer | MOF 43.8 Residence 44.9 | VIN VIA |
| Vencedor | RCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA EPP 295/0001-40 infilicado COMERCIAL. AVENIDA RIO DE JANEIRO 98, 98 2006 Especificação CREME DENTAL INFANTIL. SOS crieme dental infantil, com fluor, embalagem contendo, per son de dental infantil, com fluor, embalagem contendo, per son de contendo per s | CONTRO - TUNI Marca CONDOR DENTRAT BETA SIMONACIO DISOLLE DISOLLE SOPRANO BABYMED NOVA BONNY CLEAN TRALALÁ FLABOM Marca THREE BOND DA CASA AROPLAST AROPLAST AROPLAST PEGA FORT BRILHA ALUMINIO LEREDU FLABOM TRALALÁ ALPES VIDA | EIRAS DO C UND UND UND UND UND UND UND UN | Total do Fot DESTE - PR - C | 6,03 mecedor: 25. DEP: 8745000 Unitário 5,13 4,38 3,62 19,70 39,90 3,39 35,10 17,00 11,49 9,82 9,88 7,89 pornecedor: 2 CEP: 8745000 Unitário Un | 0 Valor Total 769,50 876,00 2.172,00 394,00 598,50 406,80 1.404,00 680,00 4.596,00 2.367,00 7.047,80 701,50 369,00 3.411,00 1.260,00 2.25,00 72,00 2.323,50 5.350,00 3.060,00 | | Ven Ci | Ceedor NFJ | MOF 43.8 43.8 74.9 7 | VIN |
| Vencedor | RCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA EPP 295/0001-40 mitlicado COMERCIAL. AVENIDA RIO DE JANEIRO 98, 98 20000 GREME DENTAL INFANTIL 50G creme dental infantil, com fluor, embalagem cortendo, no ninimo, 50 granas CORDOT ESCOVA DE DENTE NIFANTIL - CERDAS MACIAS DENTRAT ESPONJA PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESCOVA DE DENTE NIFANTIL - CERDAS MACIAS DENTRAT ESPONJA PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESTA. FACA DE MESA. INOX. C/ SERRA faca de mesa, inox. of serra, cabo de polipropileno, pacobe e/ on minimo 21 unidades DISOLILE GARRO DE MESA, NOX. C/ SERRA faca de mesa, inox. of serra, cabo de polipropileno, pacobe e/ on minimo 21 unidades DISOLILE GARRO DE MESA, NOX. C/ SERRA faca de mesa, inox. of serra, cabo de polipropileno, pacobe e/ on minimo 21 unidades DISOLILE GARRA TERMICA C/ CAPACIDADE DE 1 LITRO, COM FECHAMENTO DE ROSCA. SOPRANO D'ENCAMENTO DE ROSCA. SOPRANO POMADA PARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS PARA BEBE: - CONTENDO NO MINIMO 45 GRAMAS BASTMED SABAO EM PEDRA, PACOTE COM 5 UNIDADES COM, NO MINIMO 200 G CADA UNIDADE NOVA. SABAO EM PÉDRA, PACOTE COM 5 UNIDADES COM, NO MINIMO 200 G CADA UNIDADE NOVA SABAO EM PÉDRA PREVENÇÃO DE ASSADURAS PARA BEBE: - CONTENDO NO MINIMO 45 GRAMAS BASTMED SABAO EM PÉDRA, PACOTE COM 5 UNIDADES COM, NO MINIMO 200 G CADA UNIDADE NOVA SABAO EM PÉDRA PREVENÇÃO DE ROSSADOR REVISIOANTE CASA COMPANISTA SERVICA DE REVISIOANTE SERVICA DE RE | CONTRO - TUNI Marca CONDOR DENTRAT BETA SIMONAGIO DISOLLE DISOLLE DISOLLE DISOLLE DISOLLE ANOVA BONNY CLEAN TRALALA FLABOM TRALALA AROPLAST AROPLAST AROPLAST AROPLAST AROPLAST BRILHA ALUMINIO LEREDU FLABOM TRALALA ALPES | UND | Total do For DESTE - PR - C DUANTICIAN 150,00 200,00 600,00 20,00 15,00 120,00 40,00 40,00 Total do For DESTE - PR - C DUANTICIAN 15,00 | 9,82 9,88 7,89 0mecedor: 2 CEP: 8745000 Unitairio 11,49 9,82 9,88 7,89 12,14 16,70 8,20 4,80 4,500 4,80 15,49 5,35 | 0 Valor Total 769,50 876,00 2.172,00 394,00 598,50 406,80 1.404,00 680,00 4.596,00 2.964,00 2.367,00 7.047,80 00 72,840 751,50 369,00 3.411,00 1.260,00 2.323,50 5.350,00 | | Ven Ci | Ceedor NF2 Peer | MOF 43.8 43.8 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 45.3 45.3 8.9 44 | VIN |
| Vencedor | RCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA EPP 295/0001-40 intificado COMERCIAL. AVENIDA RIO DE JANEIRO 98, 98 2006 Especificação CREME DENTAL INFANTIL. SOS crieme dental infantil. com fluor embalagem contendo, presental infantil. com embalagem contendo, presental infantil. com embalagem contendo, pr | CONDOR DENTRAT BETA SIMONAGIO DISOLLE DISOLLE SOPRANO BABYMED NOVA BONNY CLEAN TRALALA FLABOM ACCENTRO - TUI Merca THREE BOND DA CASA AROPLAST AROPLAST AROPLAST AROPLAST ARIUMINIO LEREDU FLABOM TRALALA ALPES VIDA CONDOR | EIRAS DO C UND UND UND UND UND UND UND UN | Total do Fot DESTE - PR - C | 6,03 mecedor: 25 CEP: 8745000 Unitario 5,13 4,38 3,62 19,70 39,90 35,10 17,00 11,49 9,82 9,88 7,89 20mecedor: 2 CEP: 8745000 Unitario Unitar | 0 Valor Total 769,50 876,00 2.172,00 394,00 598,50 406,80 1.404,00 680,00 4.596,00 2.367,00 7.047,80 7.047,80 751,50 369,00 3.411,00 1.260,00 2.25,00 72.00 2.323,50 5.350,00 3.060,00 3.07,2 | | Ven Ci | Ceedor NF2 Peer | MOF 43.8 43.8 74.9 7 | UN |
| Varacedor CNPJ COMÉ COMEZIO CONTEJ 00.074 Endereço 00.074 Goutato 000000 Ibem Lote Código 00028 00028 000227737 00030 000280 00022818 00043 00043 000227742 00045 00045 00027742 00053 00054 00022827 00064 00022846 00022846 00102 00102 00026524 00113 00113 00006632 Vancedor SILVIV CNPJ 13.857 Endereço Não Ide 00013 00113 0006405 Vancedor Não Ide Contato 0 0 60014 00011 00024871 00004 00021 805 0 00004 00021 805 0 00005 00027731 0 00006 00027731 0 00007 00007 | RCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA EPP 295/0001-40 intificado COMERCIAL. AVENIDA RIO DE JANEIRO 98, 98 2006 CREME DENTAL INFANTIL SOG creme dental infantil, com fluor, embalagem contendo, rea comisson, 50 granas CORNOCE ESPONLA PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESPONLA PARA PARA PARA DE LITRO, COMFECHAMENTO DE ROSCA COMFECHAMENTO DE ROSCA COMPANA BANHO SINTÉTICA DE LITRO, COMFECHAMENTO DE ROSCA SOPRANO DE MEDRA PACOTE COM SINTÉMICA SINTÉMICA SABAO DE PEDRA, PACOTE COM SINTÉMICA SABAO DE PEDRA SABORDA SI SINTÉMICA SINTÉMICA SINTÉMICA SABORDA SI SINTÉMICA SINTÉMICA SABORDA SI SINTÉMICA SINTÉMICA SINTÉMICA SABORDA SI SINTÉMICA SINTÉMICA | CONDOR DENTRAT BETA SIMONAGIO DISOLLE DISOLLE SOPRANO BABYMED NOVA BONNY CLEAN TRALALÁ FLABOM THREE BOND DA CASA ARQPLAST ARQPLAST ARQPLAST ARQPLAST BRILHA ALUMINIO LEREDU FLABOM TRALALÁ ALPES VIDA CONDOR ORIENT | EIRAS DO C UND UND UND UND UND UND UND UN | Total do Fot DESTE - PR - C Quantidade | 6,03 mecedor: 25. DEP: 8745000 Unitário 5,13 4,38 3,62 19,70 39,90 3,39 35,10 17,00 11,49 9,82 9,88 7,89 9,88 7,89 9,88 12,14 16,70 8,20 15,49 15,49 15,35 2,04 3,84 9,95 | 0 Valor Total 769,50 876,00 2.172,00 394,00 598,50 406,80 1.404,00 680,00 4.596,00 9.820,00 2.964,00 2.367,00 7.047,80 00 728,40 751,50 369,00 3.411,00 1.260,00 2.323,50 5.350,00 3.060,00 307,20 597,00 | | Ven Ci Cot | Ceedor NF2 Peer | MOF 43.8 Residence 43.8 44.9 44. | VIN |
| Veracedor COMÉ CNPJ COMÉ CNPJ 00.074 Endereço 00.074 Contato 000000 flem Lote Código 00028 00028 00022818 00043 00028 00022818 00044 00043 000227742 00045 00025 00027742 00054 00022827 00089 00089 00022846 00022846 00102 00102 00026524 Veracedor SILVIA LoNFJ 13.957 Endereço Não 1de CONFJ 13.957 Endereço Não 1de 00004 00021871 00004 00021871 00005 00027731 00006 00027731 00007 00007 00008 00027731 00009 00027731 00000 00027732 00001 00021 0002786 | RCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA EPP 295/0001-40 intificado COMERCIAL. AVENIDA RIO DE JANEIRO 98, 99 2006 Especificação CREME DENTAL INFANTIL SOG creme dental infantil, com fluor, embalagem contendo, range dental infantil, embalagem con 1 fluor, embalagem co | CONDOR DENTRAT BETA SIMONAGIO DISOLLE DISOLLE SOPRANO BABYMED NOVA BONNY CLEAN TRALALÁ FLABOM THREE BOND DA CASA ARQPLAST ARQPLAST ARQPLAST ARQPLAST BRILHA ALUMINIO LEREDU FLABOM TRALALÁ ALPES VIDA CONDOR ORIENT | EIRAS DO C UND UND UND UND UND UND UND UN | Total do Fot DESTE - PR - C Quantidade | 6,03 mecedor: 25. DEP: 8745000 Unitário 5,13 4,38 3,62 19,70 39,90 3,39 35,10 17,00 11,49 9,82 9,88 7,89 9,88 7,89 9,88 12,14 16,70 8,20 15,49 15,49 15,35 2,04 3,84 9,95 | 0 Valor Total 769,50 876,00 2.172,00 394,00 598,50 406,80 1.404,00 680,00 4.596,00 9.820,00 2.964,00 2.367,00 7.047,80 00 728,40 751,50 369,00 3.411,00 1.260,00 2.323,50 5.350,00 3.060,00 307,20 597,00 | | Ven Ci | Certain Cert | MOF 43.8 43.8 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 45.3 45.3 45.3 46.2 4 | UN |
| Vencedor | RCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA EPP 295/0001-40 intificado COMERCIAL. AVENIDA RIO DE JANEIRO 88, 98 2006 Especificação CREME DENTAL INFANTIL SOG creme derinal infantil, com fluor, embalaigem contendo, rou minimo, 50 grama CORNICOR ESCOVA DE DENTE INFANTIL - CERDAS MACIAS ESCOVAD PARA BRANHO SINTÉTICA A BASE DE ESPULA PARA BRANHO SINTÉTICA A BASE DE COMPETCIA PARA PERCEPCIO, CARD DE POLIPARO DE BASIA DE LA PEDERA, PACOTE COM SI UNIDADES COM, NOIMIMO 200 G CADA UNIDADE SABAO EM PÓ BIODEGRADAVEL CONTENDO ERRISOATIVOS COAQUINAMETS. SIRREGISTAS TAMPONENTES. BRANDUEADORE ESPULA PARA BRANHO SINTÉTICA DE ERRISOATIVOS COAQUINAMETS. SIRREGISTAS TAMPONENTES. BRANDUEADORE ENTREMENTO SI | CONDOR DENTRAT BETA SIMONAGIO DISOLLE DISOLLE SOPRANO BABYMED NOVA BONNY CLEAN TRALALA FLABOM THREE BOND DA CASA AROPLAST AROPL | EIRAS DO C UND UND UND UND UND UND UND UN | Total do Fot DESTE - PR - C DUANTICIDAD 150,00 200,00 600,00 20,00 15,00 120,00 40,00 40,00 Total do Fot DESTE - PR - C DESTE - | 9,82 9,88 7,89 9,88 7,89 9,88 7,89 11,49 16,70 8,20 16,70 8,20 16,70 11,49 16,70 8,20 16,70 11,49 16,70 8,20 16,70 15,49 15,49 15,49 15,49 15,49 15,49 15,49 15,49 15,49 15,49 15,49 15,49 15,35 | 0 Valor Total 769,50 876,00 2.172,00 394,00 598,50 406,80 1.404,00 680,00 4.596,00 9.820,00 2.367,00 7,047,80 00 728,40 751,50 369,00 3.411,00 1.260,00 2.323,50 5.350,00 3.060,00 307,20 597,00 455,00 | | Ven C C C C C C C C C | Ceedor NFJ | MOF 43.8 43.8 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 45.3 45.3 45.3 46.2 4 | UN |
| Vencedor | RCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA EPP 295/0001-40 infilicado COMERCIAL. AVENIDA RIO DE JANEIRO 98, 98 2006 Especificação CREME DENTAL INFANTIL. SOS crieme dental infantil. com flutor, embalagem contendo, presental infantil. com flutor, embalagem presental infantil. em | CONDOR DENTRAT BETA SIMONAGIO DISOLLE DISOLLE SOPRANO BABYMED NOVA BONNY CLEAN TRALALA FLABOM THREE BOND DA CASA AROPLAST AROPL | EIRAS DO C UND UND UND UND UND UND UND UN | Total do Fot DESTE - PR - C DUANTICIDAD 150,00 200,00 600,00 20,00 15,00 120,00 40,00 40,00 Total do Fot DESTE - PR - C DESTE - | 9,82 9,88 7,89 9,88 7,89 0 ornecedor: 2 CEP: 8745000 11,49 9,82 9,88 7,89 12,14 16,70 8,20 56,85 2,80 45,00 4,80 15,49 5,35 2,04 3,84 9,95 3,25 | 0 Valor Total 769,50 876,00 2.172,00 394,00 598,50 406,80 1.404,00 680,00 4.596,00 9.820,00 2.367,00 7,047,80 00 728,40 751,50 369,00 3.411,00 1.260,00 2.323,50 5.350,00 3.060,00 307,20 597,00 455,00 | | Ven C C C C C C C C C | Ceedor NFL Ceed | MOF 43.8 43.8 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 45.3 4 | No. |
| Vencedor | RCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA EPP 295/0001-40 mitlicado COMERCIAL. AVENIDA RIO DE JANEIRO 98, 98 00000 CREME DENTAL INFANTIL 50G creme dental infantil, com litor, embalaigem contendo, nor infinino, 50 grama CORDOO ESCOVA DE CENTE NAFANTIL - CERDAS MACIAS DENTRAT ESPONJA PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESCOVA DE CENTE NAFANTIL - CERDAS MACIAS DENTRAT ESPONJA PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESCOVA DE CENTE NAFANTIL - CERDAS MACIAS DENTRAT FACA DE MESA, INOX, C/ SERRA faca de mesa, inox, c/ serra, cabo de polipropileno, pacote e/ no minimo 12 unidades DISOLLE GARFO DE MESA, NOX, C/ SERRA faca de mesa, inox, c/ serra, cabo de polipropileno, pacote e/ no minimo 12 unidades DISOLLE GARRAD DE MESA, NOX, C/ ABO DE POLIPROPILENO DISOLLE GARRAD TERMICA C/ CAPACIDADE DE 1 LITRO, COM FECHAMENTO DE ROSCA. SOFRANO DE MESA, NOX, C/ ABO DE POLIPROPILENO DISOLLE GARRAD TERMICA C/ CAPACIDADE DE 1 LITRO, COM FECHAMENTO DE ROSCA. SOFRANO DE MESA, NOX, C/ ABO DE POLIPROPILENO DISOLLE SABAD EM PEDRA, PACOTE COM S UNIDADES COM, NOXIMO 200 G CADA UNIDADE. SABAD EM PEDRA, PACOTE COM S UNIDADES COM, NOXIMO 200 G CADA UNIDADE. SOVA SOVA DE LIPO SILODEGRADAVEL CONTENDO SABAD EM PEDRA, PACOTE COM S UNIDADES COM, NOXIMO 200 G CADA UNIDADE. SOVA SOVA DE LIPO SILODEGRADAVEL CONTENDO SABADE DE POLIPROPILENO DISORNETES BRANDILEADORE. SIROMENTES BRAN | CONDOR DENTRAT BETA SIMONAGIO DISOLLE DISOLLE DISOLLE DISOLLE AND A BONNY CLEAN TRALALA FLABOM TRALALA FLABOM AROPLAST AROPLAST AROPLAST AROPLAST BRILHA ALUMINIO LEREDU FLABOM TRALALA ALPES VIDA CONDOR ORIENT PARANA | UND | Total do Fot DESTE - PR - C | 6,03 mecedor: 25. CEP: 8745000 Unitário 5,13 4,38 3,62 19,70 39,90 3,39 35,10 17,00 11,49 9,82 9,88 7,89 pornecedor: 2 Unitário Unitário Unitário 1,00 4,80 15,49 5,35 2,04 3,84 9,95 3,25 CEP: 8745000 31,17 | 0 Valor Total 769,50 876,00 2.172,00 394,00 598,50 406,80 1.404,00 680,00 4.596,00 2.367,00 7.047,80 00 2.367,00 72,00 73,411,00 1.260,00 2.323,50 5.350,00 3.060,00 307,20 597,00 455,00 | | Ven C C C C C C C C C | Ceedor NF2 Peedor Peedor NF2 Peedor Peed | MOF 43.8 43.8 74.9 7 | SAIS E 6 19.686/8 |
| Vencedor | RCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA EPP 295/0001-40 intificado COMERCIAL. AVENIDA RIO DE JANEIRO 98, 99 2006 Especificação CREME DENTAL INFANTIL SOG creme derial infantil, com fluir, embalagem contendo, rama derial infantil, | CONTRO - TUNI Marca CONDOR DENTRAT BETA SIMONAGIO DISOLLE DISOLLE SOPRANO BABYMED NOVA BONNY CLEAN TRALALÁ FLABOM THREE BOND DA CASA ARQPLAST ORIGINA CONDOR ORIENT PARANA - CENTRO - TUN CAPRICHO CAPRICHO CONDOR ORIENT CAPRICHO CAPRICHO CAPRICHO CAPRICHO CONDOR ORIENT CAPRICHO CAPRICHO CAPRICHO CONDOR CAPRICHO CAPRICHO CAPRICHO CONDOR CAPRICHO CAPRICHO CAPRICHO CAPRICHO CAPRICHO CONDOR CAPRICHO CAPRICHO CAPRICHO CAPRICHO CONDOR CAPRICHO CAPRICHO CAPRICHO CAPRICHO CONDOR CAPRICHO CAPRICHO CAPRICHO CAPRICHO CAPRICHO CONDOR CAPRICHO CAPRICHO CAPRICHO CAPRICHO CAPRICHO CAPRICHO CAPRICHO CONDOR CAPRICHO CAPRICHO | EIRAS DO C UND UND UND UND UND UND UND UN | Total do Fot | 6,03 mecedor: 25. DEP: 8745000 Unitário 5,13 4,38 3,62 19,70 39,90 3,39 35,10 17,00 11,49 9,82 Unitário 1,49 9,82 CEP: 8745000 Unitário 1,49 5,35 8,99 12,14 16,70 8,20 45,00 4,80 15,49 5,35 2,60 45,00 4,80 15,49 5,35 2,04 3,84 9,95 3,25 DEP: 8745000 31,17 33,86 | 0 Valor Total 769,50 876,00 2.172,00 394,00 598,50 406,80 1.404,00 680,00 4.596,00 2.367,00 7.047,80 00 7.047,80 13.485,00 728,40 751,50 369,00 3.411,00 1.260,00 2.323,50 5.350,00 3.060,00 3.07,20 597,00 455,00 0 | | Ven C C C C C C C C C | Ceedor NF2 Peedor Peedor NF2 Peedor Peed | MOF 43.8 43.8 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 44.9 45.3 4 | SAIS E 6 19.686/8 |
| Vencedor | RCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA EPP 295/0001-40 intificado COMERCIAL. AVENIDA RIO DE JANEIRO 88, 98 2006 Especificação CREME DENTAL INFANTIL SOG creme derital infantil, com fluor, embalaigem contendo, rom intimo, 50 grama CORNOCO ESPECIAL PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESCOVIA DE DENTE INFANTIL - CERDAS MACIAS DESCOVIA PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESPULA PARA BANHO SINTÉTICA DE CARRADO EM BANHO SINTÉTICA DE BASA DE LA BANHO SINTÉTICA DE SARÁO DE MESA, NOX. CASO DE POLIPROPILENO DISOLLE BARRADO SO GADA UNIDADE SOME SARÁO BAN PO BIODEGRADAVEL CONTENDO SABÁO DE PODRA PACOTE COM SI UNIDADES COM, SABÁO DE MEDIRA, PACOTE COM SI UNIDADES COM, SABÁO DE MODEGRADAVEL CONTENDO SABÁDE ON PARA SI BANHO SI SINTÉTICA DE SABÁO DE MODEGRADAVEL CONTENDO SABÁDE DE PARA SI SABADE SE PARA BARBADE PARA BANHO SI SINTÉTICA DE SABÁD DE PARA SI SABADE SE PARA BARBADE PARA SI SABADE SE PARA SI BANHO SI SINTÉTICA DE SABÁD SI | CONTRO - TUNI Marca CONDOR DENTRAT BETA SIMONAGIO DISOLLE SOPRANO BABYMED NOVA BONNY CLEAN TRALALÁ FLABOM THREE BOND DA CASA ARQPLAST - CENTRO - TUN CAPRICHO | EIRAS DO C UND UND UND UND UND UND UND UN | DESTE - PR - C | 6,03 mecedor: 25. CEP: 8745000 Unitário 5,13 4,38 3,62 19,70 39,90 3,39 35,10 17,00 11,49 9,82 9,88 7,89 9,88 7,89 12,14 16,70 8,20 45,00 4,80 15,49 5,35 2,04 3,84 9,95 3,25 CEP: 8745000 31,17 33,86 34,59 32,98 | 0 Valor Total 769,50 876,00 2.172,00 394,00 598,50 406,80 1.404,00 680,00 4.596,00 2.367,00 7.047,80 00 7.047,80 13.485,00 728,40 751,50 369,00 3.411,00 1.260,00 2.323,50 5.350,00 3.060,00 3.720 5.97,00 455,00 0 1.870,20 5.7720 0 1.870,20 | | Ven C C C C C C C C C | Ceedor NFJ | MOF 43.8 43.8 74.9 7 | SAIS E 19.6866 19. |
| Vern Come | RCIO DE ALIMENTOS FRANCILANA LTDA EPP 295/0001-40 infilicado COMERCIAL. AVENIDA RIO DE JANEIRO 88, 98 2006 Especificação CREME DENTAL INFANTIL. SOS crieme dental infantil, com flutor, embalagem contendo, presental infantil, embalagem contendo, present | CONTRO - TUNI Marca CONDOR DENTRAT BETA SIMONAGIO DISOLLE DISOLLE SOPRANO BABYMED NOVA BONNY CLEAN TRALALÁ FLABOM THREE BOND DA CASA AROPLAST AROPLAS | EIRAS DO C UND UND UND UND UND UND UND UN | Total do Fot DESTE - PR - C DUANTICIDAD 150,00 200,00 600,00 20,00 15,00 120,00 40,00 40,00 100,00 Total do Fot Unanticade 15,00 15,00 15,00 15,00 45,00 45,00 45,00 45,00 1 | 6,03 mecedor: 25. CEP: 8745000 Unitário 5,13 4,38 3,62 19,70 39,90 33,10 17,00 11,49 9,82 9,88 7,89 9,88 7,89 12,14 16,70 8,20 4,80 4,50 4,50 4,50 4,50 4,50 5,35 2,04 3,84 9,95 3,25 CEP: 8745000 31,17 33,86 34,59 | 0 Valor Total 769,50 876,00 2.172,00 394,00 598,50 406,80 1.404,00 880,00 4.596,00 9.820,00 2.367,00 7047,80 00 71,00 728,40 751,50 369,00 3.411,00 1.260,00 3.411,00 1.260,00 3.060,00 3.060,00 3.07,20 597,00 455,00 0 1.870,20 2.767,20 | | Ven C C C C C C C C C | Ceedor NFJ | MOF 43.8 43.8 44.9 4 | VIN |
| Variocido COMÉ | RCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA EPP 295/0001-40 intilicado COMERCIAL. AVENIDA RIO DE JANEIRO 88, 98 2006 CREME DENTAL INFANTIL 50G creme dental infanti, com fluor, embalaigem contendo, rou minimo, 50 grama CORNOCO ESPONIA, PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESCOVIA PER BENTANTIL. CERDAS MACIAS ESCOVIA PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESPONIA, PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESPONIA PARA RIOLE CONTENDO SIMONIO ESPANA INOX. CASO DE POLIPROPILENO DISOLLE GARRADA TERMANO DISOLLE GARRADA TERMANO DISOLLE GARRADA TERMANO DISOLLE SARADA DE MARA PACOTE COM SI SUNIDADES COM, NO MINIMO 200 G CADA UNIDADE SARADA DEI POERA PACOTE COM SI SUNIDADES COM, NO MINIMO 200 G CADA UNIDADE SARADA DEI POERA PACOTE COM SI SUNIDADES COM, NO MINIMO 200 G CADA UNIDADE SARADA DEI POERA PACOTE COM SI SUNIDADES COM, NO MINIMO 200 G CADA UNIDADE SARADA DE PEDRA PACOTE COM SI SUNIDADES SARADA DEI POERA PACOTE COM SI SUNIDADES SARADA DE PEDRA PACOTE COM SI SUNIDADES SARADA DE PEDRA PACOTE COM SI SUNIDADE SARADA DE PEDRA PACOTE SARADA DE PERSONITO SI SUNIDADE SARADA DE PEDRA PACOTE SARADA DE PEDRA PACOTE SARADA DE PEDRA PACOTE SARADA DE PLASTICO SI DE SARADA SARADA DE PLASTICO SI DE SARADA SARADA DE PLASTICO SI LITROS SARADA DE PLASTICO SI LITROS DIALE PLASTICO SI LITROS DIALE PLASTICO SI LITROS DIALE PLASTICO SI LITROS DIAL | CONDOR DENTRAT BETA SIMONAGIO DISOLLE DISOLLE SOPRANO BABYMED NOVA BONNY CLEAN TRALALA FLABOM THREE BOND DA CASA ARQPLAST ARQPL | EIRAS DO C UND UND UND UND UND UND UND UN | Total do Fot | 6,03 mecedor: 25. DEP: 8745000 Unitário 5,13 4,38 3,62 19,70 39,90 3,39 35,10 17,00 11,49 9,82 Quantification 11,49 9,82 CEP: 8745000 Unitário 11,49 5,35 8,99 12,14 16,70 8,20 4,80 15,49 5,35 2,60 4,80 15,49 5,35 2,60 4,80 15,49 5,35 2,60 4,80 15,49 5,35 2,60 4,80 15,49 5,35 2,60 4,80 15,49 5,35 2,60 4,80 15,49 5,35 2,60 4,80 15,49 5,35 2,60 4,80 15,49 5,35 2,60 4,80 15,49 5,35 2,60 4,80 15,49 5,35 2,04 3,84 9,95 3,25 CEP: 8745000 31,17 33,86 34,59 32,98 4,10 18,42 | 0 Valor Total 769,50 876,00 2.172,00 394,00 598,50 406,80 1.404,00 680,00 4.596,00 2.964,00 2.367,00 7.047,80 00 7.047,80 13.485,00 728,40 751,50 369,00 3.411,00 1.260,00 2.323,50 5.350,00 3.060,00 3.07,20 5.97,00 455,00 0 1.870,20 2.767,20 1.849,00 0 1.870,20 2.767,20 1.849,00 0 1.849,00 | | Ven C C C C C C C C C | Ceedor NFJ | MOF 43.8 Residence 45.8 45.8 60007426 600007426 600007426 60007426 60007426 60007426 60007426 60007426 6 | VIN |

| 069 00069 00 | 1021887 | MULTI INSETICIDA, À BASE D'ÁGUA, EMBALAGEM C/ MÍNIMO 300ML | FIM DA PICADA | UND | 200,00 | 9,85 | 1.970,00 |
|---|--|--|--|---|--|--|--|
| | 0022844 | FIM DA PICADA PANELA DE PRESSÃO C/ CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS, FEITA DE ALUMÍNIO POLIDO, CABO LONGO E ALÇA DE panela de pressão c/ capacidade mínima de 10 litros, feita de alumínio polido, cabo longo e alça de | PANELUX | UND | 6,00 | 9,85 | 1.970,00 |
| | | teta de alumino policio, cano longo e alça de baquelleto un material de qualidade superior, of indicador de pressito (viávula de segurança) na tampa PANELUI, PANELA DE PRESSÃO CO CAPACIDADE MINIMA DE ALT, FETIR DE ALUMÍNIO POLIDO, CABO LONGO E ALÇA DE BAQU | | | | | |
| 079 00079 00 | JUU6414 | panela de pressão o' capacidade mínima de 4,5lt, feliat de aluminio polido, cabo longo e alça de baquelle ou material de qualidade superior, o' indicador de pressão (váhvula de segurança) na lampa PANELUX PANELA DE PRESSÃO O' CAPACIDADE MÍNIMA DE 7LT, FEITA DE ALUMÍNIO POLIDO, CABO LONGO E | PANELUX | UND | 6,00 | 59,90 | 359,40 |
| 080 00080 00 | 0021891 | ALCA DE BAOLIEI | PANELUX | UND | 6,00 | 112,74 | 676,44 |
| Vencedor CNPJ Endereço | 13.857.3 | AMARILLA GONZALEZ 01126589977 398/0001-29 ttificado COMERCIAL. AVENIDA RIO DE JANEIRO 178, 17: | * - CENTRO - TU | NFIRAS DO | OFSTE - PR - C | CFP: 874500 | |
| Contato | 0 | pressão (váhvula de segurança) na tampa PANELUX PAPEL HIGIENICO, FOLHA SIMPLES PICOTADA, EM | | | | | |
| 0084 00084 0 | | ROLO, NAO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, NA COR BRANCA, 30 M cada rolo, pacote com 4 rolos, embatagem contendo fl pacotes, a embatagem devera conter a marca do tabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor el tote do produto. TROPICOS POTE PLÁSTIO RESISTENTE, RETANGULAR, COM | TROPICOS | FD | 250,00 | | 12.720,00 |
| 0090 00090 0 | | POTE PLÁSTICO RESISTENTE, RETANGULAR, COM TAMPA - COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS PLASMONT POTE PLÁSTICO RESISTENTE, RETANGULAR, COM TAMPA - COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS | PLASMONT | UN | 25,00 30,00 | 32,89 14,94 | 822,25 448,20 |
| 0091 00091 0 | | TAMPA - COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS PLASMONT PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO RESISTENTE EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES | | UN PC | 30,00 | 14,94 2,38 | 448,20 238,00 |
| 0097 00097 00 | | EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES BOTH RODO DE ESPUMA MULTIUSO, COM LADO VERDE, COM CABO, COM MEDIDA ESPUMA MÍNIMA 38 CM LOCATELLI | LOCATELLI | PC UND | 100,00 280,00 Total do Forr | 9,26 | 2.592,80 |
| Vencedor | CALINE | BEZERRA RIBEIRO 09131055974 | | | Totai u⊷ . | necedos. | 126,56 |
| Vencedor CNPJ Endereço Contato | 35.947.7 | '88/0001-22 ifficado COMERCIAL. RUA ORLANDO TAVARES LOPES S | 39, 99 TUNEIR | IAS DO OES | STE - PR - CEP: | : 87450000 | |
| am Lote 0 | Código E | specificação PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDIDAS | | | Quantidade | | Valor Total |
| 081 00081 00 | 0021930 | APROXIMADAS 50CM X 70CM DLM TOALHAS TOALHAS TOALHA DE ROSTO, PRÉ-LAVADA, FELPUDA, 100% ALGODÃO, VÁRIAS CORES, MEDIDAS MÍNIMAS | DLM TOALHAS | UND | 200,00 | 4,94 | 988,00 |
| 115 00115 00 | 0024947 | ALGOUAO, WAHIAS COHES, MEDIDAS MINIMAS APROXIMADAS 45CM X toalha de rosto, pré-lavada, felpuda, 100% algodão, várias cores, medidas mínimas aproximadas 45cm x 70cm VOTEX TEXTIL | VOTEX TEXTIL | UN | 50,00 Total do Fo | 10,90 ornecedor: 1 | 545,00 1.533,00 |
| Vencedor | MORAI | S E CORREIA SUPERMERCADO LTDA | | | | | |
| CNPJ Endereço Contato | 43.819. | 686/0001-50 cial . RODOVIA PR 479 S.N, 00 - RODOVIA - TUNEIRAS DI | O OESTE - PR - C | EP: 874500 | 100 | | |
| Contato Ítem Lote | | Especificação AGUA SANITARIA, BASE HIPOCLORITO DE SÓDIO, | Marca | Unidade Q | Quantidade | Unitário V | /alor Total |
| 0002 00002 0 | 10007389 | CONCENTRAÇÃO MINIMA DE 2º% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM PLAST agua sanitaria, base hipoclorito de sódio, concentração minima de 2º% de cloro ativo, embalagem plastica de 1 litro, contendo o nome do fabricante e praco de validade registro no ministerio da saude. O BOA 1LT ALCOOL EM GEL, ETILICO HIDRATADO A 65 GRAU | Q'BOA 1LT | UND | 1.500,00 | 3,33 | 4.995,00 |
| 0003 00003 0 |)0007540 | INPM, EMBALAGEM PLASTICA COM 500/440G, COM IDENTIFICAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO | FACILLE 500ML | UND | 700,00 | 7,90 | 5.530,00 |
| 0005 00005 0 | | AMACIANTE DE ROUPAS, PERFUME SUAVE, EMBALAGEM C/ MÍNIMO 2LT URCA 2LT CERA LÍQUIDA INCOLOR, FRASCO C/ MÍNIMO 750ML | URCA 2LT GUANABARA | UND | 400,00 | 7,09 | 2.836,00 |
| 0017 00017 0 | | GUANABARA 850ML COPO DE VIDRO 200 ML AMERICANO 200ML | GUANABARA 850ML AMERICANO 200ML | UND | 50,00 70,00 | 12,37 | 618,50 136,50 |
| 0025 00025 0 | | COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 ML copo plástico descartável 180 ml, caixa c/ 2500 unidades COPOMAIS 180ML CREME DE CABELO PARA CRIANÇA - 1 LITRO | COPOMAIS 180ML | CX | 40,00 | 129,80 | 5.192,00 |
| 0027 00027 0 | | ORIGEM 1KG EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS, CAPACIDADE 7 KG embalagem plástica para alimentos, capacidade 7 kg, | ORIGEM 1KG | UND | 150,00 | 10,30 | 1.311,00 |
| | | transparente, embalagem c/ 100 unidades GIOPACK 7KG ESPONJA DE LA DE AÇO CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL EMBALAGEM EM PACOTE COM 8 UNIDADES, PES | | | | | |
| 0041 00041 0 | | esponja de la de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral embalagem em pacote com 8 unidades, peso liquido noi inferior a 50 gramas, contendo marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. BOMBRIL ESPONJA MULTIUSO, DUPLA-FACE, C/ LADO VERDE | BOMBRIL | UND | 500,00 | 2,08 | 1.040,00 |
| 0042 00042 0 | | DE FIBRA ABRASIVA, E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA FACILLE GARRAFA TÉRMICA C/ CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,8 | FACILLE | UND | 800,00 | 1,50 | 1.200,00 |
| 0055 00055 0 | 10022828 | GARRAFA TERMICA C/ CAPACIDADE MINIMA DE 1,8 LITROS - PRESSÃO - INOX UNITERMI 1,8LT | UNITERMI 1,8LT | · UN | 8,00 | 82,95 | 663,60 |
| Vencedor | 4 | S E CORREIA SUPERMERCADO LTDA | | | | | |
| CNPJ Endereço Contato | 4 | 886/0001-50 bial . RODOVIA PR 479 S.N, 00 - RODOVIA - TUNEIRAS D 7856 | 0 0ESTE - PR - 0 | CEP: 87450 | 000 | _ | _ |
| Contato 1059 00059 00 | | JARRA DE VIDRO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO NADIR 1LT | NADIR 1LT | UN | 6,00 | 15,15 | 90,90 |
| 1063 00063 00 | | LIMPADOR INSTANTÂNEO, MULTIUSO, C/ BICO SQUEEZE, EMBALAGEM C/ MÍNIMO 500ML Q'BOA 500ML LUVA DOMESTICA ANTI DERRAPANTE P, M, G | Q'BOA 500ML DANNY | UND | 600,00 | 4,55 | 2.730,00 |
| 067 00067 00 | | DANNY TAMANHOS PÁ DE LIXO, METAL, CABO LONGO LOCATELLI | DANNY TAMANHOS LOCATELLI | PAR UN | 150,00 40,00 | 4,90 7,93 | 735,00 317,20 |
| 1 070 00070 00 | | LOCATELLI PEDRA SANITÁRIA/ODORIZANTE SANITÁRIO, C/ SUPORTE, VÁRIOS AROMAS, C/ MÍNIMO 35G ALPES | ALPES | UND | 200,00 | 2,13 | 426,00 |
| 088 00088 00 | | ALPES PENEIRA FINA DE PLÁSTICO, COM APROXIMADAMENTE 14 CM DE DIÁMETRO MODENTI | MODENITI | UN | 8,00 | 9,85 | 78,80 |
| 1 095 00095 00 | 0022852 | PRATO DE VIDRO LISO, RASO E TRANSPARENTE DURALEX | DURALEX | UN | 60,00 | 6,30 | 378,00 |
| 098 00098 00 | 0007395 | PURIFICADOR/DESODORIZADOR DE AR, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM TIPO AEROSOL C/ MÍNIMO 400ML GLADE 400ML | GLADE 400ML | UND | 80,00 | 11,94 | 955,20 |
| 106 00106 00 | 0007420 | SABONETE SÓLIDO EM BARRA, GLICERINADO, NEUTRO/PERFUMADO, EMBALAGEM C/ MÍNIMO 90G NIPS 90G | NIPS 90G | UND | 100,00 | 2,46 | 246,00 |
| 112 00112 00 | 0022856 | TÁBUA DE CORTAR CARNES/LEGUMES, DUPLA FACE, POLIPROPILENO, MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS 37 X 24 CM LORENZON | LORENZON | UN | 15,00 | 24,28 | 364,20 |
| | 0007414 | LORENZON VASSOURA CAIPIRA DE PALHA DE PIAÇAVA/SORGO, MÍNIMO 3 COSTURAS, C/ CABO DE MADEIRA caipira | caipira | UND | 200,00 | 27,98 | 5.596,00 |
| 117 00117 0 | 0023260 | | LORENZON | UN | 150,00 Total do For | 10,08 rnecedor: 38 | 1.512,00 8. 496,90 |
| | | | | | TOW. | песь | 1.490,- |
| | | | | | | | |
| | 45.335. | Soares do Nascimento Ribeiro 36708458870 900/0001-28 dai. AV. RIO DE JANEIRO, 189 - CENTRO - TUNEIRAS E | | ~- 87450 | | | |
| Vencedar CNPJ Endereço Contato | 45.335. Residên 449086 | 900/0001-28 cial . AV. RIO DE JANEIRO, 189 - CENTRO - TUNEIRAS D | DO OESTE - PR - I | | 0000 Quantidade | Unitário | Valor Total |
| Vencedor CNPJ Endereço Contato | 45.335. Residêna 449086 | 900/0001-28 cial . AV. RIO DE JANEIRO, 189 - CENTRO - TUNEIRAS D 7750 | | Unidade | | Unitário 124,88 | Valor Total |
| Vencedor CNPJ Endereço Contato tem Lote 00026 00031 00031 00031 | 45.335. Residênt 449086 Código I | 900/0001-28 cial . AV. RIO DE JANEIRO, 189 - CENTRO - TUNEIRAS DE 1750 Especificação COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML capop plástico descartável 50 ml. caixa of 5000 | Marca CRISTAL COPO | Unidade O CX UN | Quantidade 12,00 15,00 | 124,88 48,89 | 1.498,56 733,35 |
| Vencedor CNPJ Endereço Contato 10026 00026 0 00031 00031 0 00032 00032 0 | 45.335. Residêni 449086 Códīgo II 00027736 00024970 00024971 | 900.0001-28 dal .AV. RIO DE JANEIRO, 189 - CENTRO - TUNEIRAS I 7750 Especificação COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML oopo platisto descartável 50 mL caixa of 5000 unidades CRISTAL COPO DISPENSER PORTA COPOS 150/160200ML PREMISSE DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA PREMISSE DISPENSER PORTA SABONETE LÍQUIDO DE 1L PREMISSE DISPENSER PORTA SABONETE LÍQUIDO DE 1L PREMISSE | Marca CRISTAL COPO | Unidade O CX | Quantidade 12,00 | 124,88 | 1.498,56 |
| Vencedor CNPJ Enderep Contato fem Lote 00031 00031 00032 00032 00033 00033 00033 00033 0 | 45.335 Residênd 449086 Código 2 00027736 00024970 00024971 | 900/001-28 dial AV. RIO DE JANEIRO, 189 - CENTRO - TUNEIRAS E Especificação COPO PLASTICO DESCARTAVEL 50 ML copo plásito descartável 50 mt, caixa of 5000 unidades CRISTAL COPO DISPENSER PORTA COPOS 150/160/200ML PREMISSE DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA PREMISSE DISPENSER PORTA SABONETE LÍQUIDO DE 1L PREMISSE EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS, CAPACIDADE SKG CAPACIDADE SKG CAPACIDADE SKG PRISSISCA para alimentos, capadidade 3kg, | Marca CRISTAL COPO PREMISSE PREMISSE | Unidade O CX UN UN | Quantidade 12,00 15,00 15,00 | 124,88 48,89 33,91 | 1.498,56 733,35 508,65 |
| Vencedor CNPJ Endereço Contato filem Lote 00026 00026 0 00031 00031 0 00032 00032 0 00033 00033 0 00034 00034 0 | 45.335. Residênd 449086 Código II 00027736 00024970 00024971 00024972 00027739 | 900.0001-28 dial. AV. RIO DE JANEIRO, 189 - CENTRO - TUNEIRAS I 7750 Especificação COPO PLASTICO DESCARTÁVEL 50 ML opo platisto descartiável 50 mL, caixa of 5000 unidades CRISTAL COPO DISPENSER PORTA COPOS 1501/60200ML PREMISSE DISPENSER PORTA CAPOS 1501/60200ML PREMISSE DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA PREMISSE EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS, CAPACIDADE SKG embalogem plástica para alimentos, capadidade 3kg, transparente, embalogem of 100 unidades bompack EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS, CAPACIDADE SKG embalogem plástica para alimentos, capadidade 3kg, transparente, embalogem of 100 unidades bompack EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS, CAPACIDADE SKG embalogem plástica para alimentos, capacidade 5kg, transparente, embalogem of 100 unidades bompack embalogem plástica para alimentos, capacidade 5kg, transparente, embalogem of 100 unidades bompack | Marca CRISTAL COPO PREMISSE PREMISSE PREMISSE | Unidade O CX UN UN UN | Quantidade 12,00 15,00 15,00 15,00 | 124,88 48,89 33,91 23,89 | 1.498,56 733,35 508,65 358,35 |
| Vencedor CNPJ Enderepo Contato filem Lote 00031 00032 00032 00033 00034 00034 0 | 45.335 Resident 449086 Código I 00027736 00024970 00024971 00024972 00027739 | 900.0001-28 dial. AV. RIO DE JANEIRO, 189 - CENTRO - TUNEIRAS I "7750 COPO PLASTICO DESCARTÁVEL SO ML copo plasisto descarável SO ml. caixa of 5000 unidades CRISTAL COPO DISPENSER PORTA COPOS 1501/60/200ML PREMISSE DISPENSER PORTA CAPOS 1501/60/200ML PREMISSE DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA PREMISSE DISPENSER PORTA SABONETE LÍQUIDO DE 1L PREMISSE EMBALAGEM PLASTICA PARA ALIMENTOS, CAPACIDADE SIG embalogem plástica para alimentos, capadidade Skg, transparente, embalogem of 100 unidades bompack EMBALAGEM PLASTICA PARA ALIMENTOS, CAPACIDADE SIG embalogem plástica para alimentos, capadidade Skg, transparente, embalogem of 100 unidades bompack FILME DE PVO TRANSPARENTE 28 CM X 15 MTS, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CONTENDO NOME DO FABRI filme de pve transparente 26 cm x 15 mts, para acondicionamento de alimentos, contendo nome do felidericante e praze de validade bompack | Marca CRISTAL COPO PREMISSE PREMISSE PREMISSE bompack | Unidade O CX UN UN UN UN | Quantidade 12,00 15,00 15,00 15,00 100,00 | 124,88 48,89 33,91 23,89 6,58 | 1.498,56 733,35 508,65 358,35 658,00 |
| Vencedor CNPJ Endereço Coriato filem Lote 10032 00032 0 10033 00033 0 10034 00034 0 10035 00035 0 | 45.335. Residênd 449086 Codigo I 00027736 00024971 00024972 00027739 | 900.0001-28 dial. AV. RIO DE JANEIRO, 189 - CENTRO - TUNEIRAS I 7750 Especificação COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML oopo plástico descartável 50 mL caixa of 5000 unidades CRISTAL COPO DISPENSER PORTA COPOS 150/160/200ML PREMISSE DISPENSER PORTA CAPOS 150/160/200ML PREMISSE DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA PREMISSE DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA PREMISSE EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS, CAPACIDADE 86 embalagam plástica para alimentos, capadidade 8/ag, transparente, embalagam of 100 unidades bompack EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS, CAPACIDADE 86 embalagam plástica para alimentos, capadidade 8/ag, transparente, embalagam of 100 unidades bompack FILME DE PVO TRANSPARENTE 28 CM X 15 MTS, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CONTENDO NOME DO FABRI filme de por transparente 25 cm x 15 mts, para acondicionamento de alimentos, contendo nome do fabricante e para de validade bompack GUARDANAPOS DE PAPEL 24 X 22, PACOTE C/50 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICAN GUARDANAPOS DE PAPEL 24 X 22, PACOTE C/50 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICAN guardamapo de papel 24422, pacote c/50 unidades, com identificação do produto e marca do fabricante lesgo com identificação do produto e marca do fabricante lesgo com identificação do produto e marca do fabricante lesgo com identificação do produto e marca do fabricante lesgo com identificação do produto e marca do fabricante lesgo com identificação do produto e marca do fabricante lesgo com identificação do produto e marca do fabricante lesgo com identificação do produto e marca do fabricante lesgo com identificação do produto e marca do fabricante lesgo com identificação do produto e marca do fabricante lesgo com identificação do produto e marca do fabricante lesgo com identificação do produto e marca do fabricante lesgo com identificação do produto e marca do fabricante lesgo com identificação do produto e marca do fabricante lesgo com identificação do produto e marca do fabricante lesgo com identificação do produto e marca do fabricante lesgo c | Márca CRISTAL COPO PREMISSE PREMISSE PREMISSE bompack | Unidade O CX UN UN UN UND | Quantidade 12,00 15,00 15,00 15,00 150,00 150,00 | 124,88 48,89 33,91 23,89 6,58 | 1.498,56 733,35 508,65 358,35 658,00 |
| Vencedor | 45.335. Residential 449066 Código 000027736 000024971 000024972 000024974 000027740 000027740 | 900.0001-28 dal. AV. RIO DE JANEIRO, 189 - CENTRO - TUNEIRAS I 7750 Especificação COPO PLASTICO DESCARTÁVEL SO ML opp plástico descartável SO mL caixa of 5000 unidoses CRISTAL COPO DISPENSER PORTA COPOS 1501 69020ML PREMISSE DISPENSER PORTA COPOS 1501 69020ML PREMISSE DISPENSER PORTA CAPOS 1501 69020ML PREMISSE DISPENSER PORTA ABONETE LÍQUIDO DE 1L PREMISSE EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS, CAPACIDADE SKG embalagem plástica para alimentos, capadidided Skg, transparente, melalegem of 100 unidades bompack EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS, CAPACIDADE SKG embalagem plástica para alimentos, capadidided Skg, transparente, melalegem of 100 unidades bompack FILME DE POT TRANSPARENTE SC AN 1 15 MTS, PARA ACONDICIONMENTO DE ALIMENTOS, CONTENDO NOME DO FABRI filme de por transparente 28 cm x 15 mts, para acondicionamento de alimentos, contendo nome do fabricante e prazo de validade bompack UNIRODES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICIAN guardamapo de papel 24x22, pacote c/50 unidades, com identificação do produto e marca do fabricante king cook MEMBALAGEM C/1 UNID Dompack | Marca CRISTAL COPC PREMISSE PREMISSE PREMISSE bompack bompack | Unidade O CX UN UN UN UN UND UND | Quantidade 12,00 15,00 15,00 15,00 15,00 15,00 25,00 | 124,88 48,89 33,91 23,89 6,58 8,89 | 1.498,56 733,35 508,65 358,35 658,00 1.333,50 |
| Vencedor | 45.335. Resident 449086 449086 Código 1 49087 49087 49088 4 | 900.0001-28 dal. AV. RIO DE JANEIRO, 189 - CENTRO - TUNEIRAS I 7750 Especificação COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL SO ML opo plásico descartável SO m., caixa of 5000 unidades CRISTAL COPO DISPENSER PORTA COPOS 1501:69020ML PREMISSE DISPENSER PORTA COPOS 1501:69020ML PREMISSE DISPENSER PORTA CAPOS 1501:69020ML PREMISSE DISPENSER PORTA ABONETE LÍQUIDO DE 1L PREMISSE EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS, CAPACIDIADE SKG embalagem plástica para alimentos, capadidade 3kg, transparente, melalogem of 100 unidades bompack EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS, CAPACIDADE SKG embalagem plástica para alimentos, capadidade 5kg, transparente, melalogem of 100 unidades bompack EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS, CAPACIDADE SKG embalagem plástica para alimentos, capadidade 5kg, transparente, melalogem of 100 unidades bompack ILIME DE POT TRANSPARENTE SC UN 1 16 MTS, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CONTENDO NOME DO FABRI filme de por transparente 28 cm x 15 mts, para accondicionamento de alimentos, contendo nome do fabricante e prazo de validade bompack UARDANAPOS DE PAPEL AX Y 22, PACOTE C/ 50 UNICADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICIAN guardanapo de papel 24/422, pacode c/ 50 unidades, com identificação do produto e marca do fabricante lorgo cok PAPEL ALLAMINO, C/ MEDIDA MÍNIMA 7,5M X 30CM, EMBALAGEM C/ 1 UND Dompack PAPEL HOLIÉNICO TIPO BOLO INDUSTRIAL papel higilenico top rotio industrial, joha simples, fardo c/ 8 rotes de 300 metros cada REMARPEL | Marca CRISTAL COPY PREMISSE PREMISSE PREMISSE bompack bompack king cook bompack REMAPEL | Unidade C CX UN UN UND UND UND UND FD | Quantidade 12,00 15,00 15,00 15,00 15,00 15,00 15,00 25,00 25,00 20,00 60,00 | 124,88 48,89 33,91 23,89 6,58 8,89 3,49 2,59 4,50 | 1.498,56 733,35 508,65 358,35 658,00 1.333,50 87,25 777,00 |
| Vencedor | 45,335. Resident 449086 Código 1 449086 Código 1 000027736 000027739 000027740 00007577 00007577 | 900.0001-28 dial. AV. RIO DE JANEIRO, 189 - CENTRO - TUNEIRAS I 7750 Especificação COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML oopo plástico descartável 50 mL caixa of 5000 unidades CRISTAL COPO DISPENSER PORTA COPOS 1501/60/200ML PREMISSE DISPENSER PORTA CAPOS 1501/60/200ML PREMISSE DISPENSER PORTA CAPOS 1501/60/200ML PREMISSE DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA PREMISSE EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS, CAPACIDADE SE GRAVIA SE EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS, CONTENDO NOME DO FABRI film de por transparente 25 cm x 15 mts, para acondicionamento de alimentos, contendo nome do fabricante e para general 25 cm x 15 mts, para acondicionamento de alimentos, contendo nome do fabricante para page 24x422, pacote c/ 50 unidades, com identificação do produto e marca do tabricante film de por transparente 25 cm x 15 mts, para acondicionamento de alimentos, contendo nome do fabricante para page 24x422, pacote c/ 50 unidades, com identificação do produto e marca do tabricante film de por transparente 25 cm x 15 mts, para ALONDICIO DE INDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICAN guardamapo de page 24x422, pacote c/ 50 unidades, com identificação do produto e marca do tabricante film gook PAPEL ALUMÍNIO, c/ MEDIDA MÍNIMA 7,5M X 30CM, EMBALAGEM C/ UNID Bompack PAPEL HORIBORO TIPO ROLO INDUSTRIAL papel higienco typo rolo industrial, foha simples, fardo of rolos de 30 metros cada REBARAFEL PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, DUAS DOBRAS, FOLHA SIMENEZ SEMBALAGEM CONTENDO 2 ROLOS ENCARDADO PAREDI FOLHA SIMENEZ SEMBALAGEM CONTENDO 2 ROLOS ENCARDADO PADOLO FOLHA SIMENEZ SEMBALAGEM CONTENDO 2 ROLOS ENCARDADO PADOLO FOLHA SIMENEZ SE | Marca CRISTAL COPY PREMISSE PREMISSE DOMPACK bompack bompack king cook REMAPEL REMAPEL | Unidade O CX UN UN UN UND UND UND UND UND UND UND | Quantidade 12,00 15,00 15,00 15,00 15,00 15,00 300,00 25,00 20,00 60,00 250,00 | 124,88 48,89 33,91 23,89 6,58 8,89 3,49 2,59 4,50 47,90 10,70 | 1.498,56 733,35 508,65 358,35 658,00 1.333,50 87,25 7777,00 90,00 2.874,00 |
| Vencedor | 45,335. Resident 449086 Código 1 449086 000027738 000027739 000027740 00007757 00007757 00007757 | 900.0001-28 dial. AV. RIO DE JANEIRO, 189 - CENTRO - TUNEIRAS I T/750 Especificação COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL SO ML oopo plástico descartável SO mL caixa of 5000 unidades CRISTAL COPO DISPENSER PORTA COPOS 1501/60/200ML PREMISSE DISPENSER PORTA CAPOS 1501/60/200ML PREMISSE DISPENSER PORTA CAPOS 1501/60/200ML PREMISSE DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA PREMISSE DISPENSER PORTA SABONETE LÍQUIDO DE 1L PREMISSE EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS, CAPACIDADE SIGN embalegam plástica para alimentos, capadidade Stag, transparente, embalegam of 100 unidades bompack EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS, CAPACIDADE SIGN embalegam plástica para alimentos, capadidade Stag, transparente, embalegam of 100 unidades bompack FILME DE PVO TRANSPARENTE 28 CM X 15 MTS, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CONTENDO NOME DO FABRI filme de por transparente 25 cm x 15 mts, para acondicionamento de alimentos, contendo nome do fabricante e prace de validade bompach GUARDANAPOS DE PAPEL 24 X 22, PACOTE C/50 UNIDADES, COMICIONAMENTO DE ALIMENTOS, COMITIONO NOME DO FABRI filme de por transparente 25 cm x 15 mts, para acondicionamento de alimentos, contiendo nome do fabricante para page 24 val22, pacote c/50 unidades, com identificação do produto e marca do tabricante king cook PAPEL ALLIMÍNO, C/ MEDIDA MÍNIMA 7,5M X 30CM, EMBALAGEM C/ UNID bompack PAPEL HOIENICO TIPO ROLO INDUSTRIAL papel higiénico tipo rolo industrial, foha simples, fardo of 8 rolos de 30 montres cada REBANAPEL PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, DUAS DOBRAS, FOLHA SIMPLES, EMBALAGEM CONTENDO 2 ROLOS C/NO MINIMO 50 FOLHAS CADA king cook SABONETE LÍQUIDO, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 1 UTFIO | Marca CRISTAL COPY PREMISSE PREMISSE PREMISSE bompack bompack king cook bompack REMAPEL | Unidade C CX UN UN UND UND UND UND FD | Quantidade 12,00 15,00 15,00 15,00 15,00 15,00 15,00 25,00 25,00 20,00 60,00 | 124,88 48,89 33,91 23,89 6,58 8,89 3,49 2,59 4,50 | 1.498,56 733,35 508,65 358,35 658,00 1.333,50 87,25 777,00 |
| Vencedor | 45,335. Resident 449086 Código 1 449086 Código 1 000027736 000027736 000027739 000027740 000027740 00007577 000007577 | 900.0001-28 dal. A.V. RIO DE JANEIRO, 189 - CENTRO - TUNEIRAS I 7750 Especificação COPO PLASTICO DESCARTÁVEL 50 ML copo plaistor descartável 50 ml, caixa of 5000 unidades CRISTAL COPO DISPENSER PORTA COPOS 1501:09200ML PREMISSE DISPENSER PORTA COPOS 1501:09200ML PREMISSE DISPENSER PORTA CAPOS 1501:09200ML PREMISSE DISPENSER PORTA SABONETE LÍQUIDO DE 1L PREMISSE EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS, CAPACIDADE SE EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS, CONTENDO MOME DO FARA ALIMENTOS, CONTENDO MOME DO FARA EL MENTOS, CONTENDO TO PLOS DE FAREL AS VEJA PLACOTE CV 50 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICIAN JURIAGEM CVI TUND DIMPACE DO FAREL AS VEJA PLACOTE CV 50 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICIAN JURIAGEM CVI TUND DIMPACE DO FAREL AS VEJA PLACOTE CV 50 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICIAN JURIAGEM CVI TUND DIMPACE DO FAREL AS VEJA PLACOTE CV 50 UNIDADES COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICIAN JURIAGEM CVI TUND DIMPACE DO FAREL AS VEJA PLACOTE CV 50 UNIDADES COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICIAN JURIAGEM CVI TUND DIMPACE DO FABRICIAN LO LO LO DUDIS DOBRAS, FOLHA SIMPLES, EMBALAGEM CVINIMIMO 1000FLS FEMAPEL PAPEL TOALHA, BUBALAGEM CVINIMIMO 1000FLS FEMAPEL PAPEL TOALHA, BUBALAGEM CVINIMIMO 1000FLS FEMAPEL PAPEL TOALHA, BUBALAGEM CVINIMIMO 1000FLS | Marca CRISTAL COPY PREMISSE PREMISSE PREMISSE bompack bompack bompack king cook REMAPEL king cook | Unidade C CX UN UN UN UND UND UND C CX UN UN UN UN UND UND C CX UN | Quantidade 12,00 15,00 15,00 15,00 15,00 15,00 15,00 25,00 25,00 20,00 60,00 250,00 | 124,88 48,89 33,91 23,89 6,58 8,89 3,49 2,59 4,50 47,90 10,70 3,95 | 1.498,568,65 733,355,508,65 358,358,358,358,358,358,358,358,358,358, |
| Vencedor | 45,335. Resident 440086 | 900.0001-28 dial. AV. RIO DE JANEIRO, 189 - CENTRO - TUNEIRAS D "750 "Especificação COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML opo plásico descartável 50 ml, caisa of 5000 unidades CRISTAL COPO DISPENSER PORTA COPOS 1501:09200ML PREMISSE DISPENSER PORTA COPOS 1501:09200ML PREMISSE DISPENSER PORTA CAPOS 1501:09200ML PREMISSE DISPENSER PORTA SABONETE LÍQUIDO DE 1L PREMISSE EMBALAGEM PLÁSTICA PARA A LIMENTOS, CAPACIDADE SE EMBALAGEM PLÁSTICA PARA A LIMENTOS, FILME DE PIVO TRANSPARENTE 28 CM X 15 MTS, PARA ACOMOLOMOMENTO DE LAMENTOS, FILME DE PIVO TRANSPARENTE 28 CM X 15 MTS, PARA ACOMOLOMOMENTO DE LAMENTOS, ONDES SE DE PAREL AX X 22, PACOTE C/ 50 UNICADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICIAN GUARROLA DE PAREL AX 22, PACOTE C/ 50 UNICADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICIAN GUARROLA DE PAREL AX 22, PACOTE C/ 50 UNICADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICIAN GUARROLA DE PAREL AX 22, PACOTE C/ 50 UNICADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICIAN GUARROLA DE PAREL AX 22, PACOTE C/ 50 UNICADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICIAN GUARROLA DE PAREL AX 22, PACOTE C/ 50 UNICADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICIAN GUARROLA DE PAREL AX 22, PACOTE C/ 50 UNICADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICIAN GUARROLA DE PAREL AX 22, PACOTE C/ 50 UNICADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICIAN GUARROLA DE PAREL AX 22, PACOTE C/ 50 UNICADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICIAN GUARROLA DE PAREL AX 22, PACOTE C/ 50 UNICADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICIAN GUARROLA DE PAREL AX 22, PACOTE C/ 50 UNICADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICIAN GUARROLA DE PAREL AX 22, PACOTE C/ 50 UNICADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICIAN GUARROLA DE PAREL AX 22, | Marca CRISTAL COPY PREMISSE PREMISSE Dompack bompack king cook bompack king cook Dempack Dempa | Unidade C CX UN UN UN UND UND UND UND UND FD FD UND PC | Quantidade 12,00 15,00 15,00 15,00 15,00 15,00 25,00 300,00 20,00 60,00 250,00 100,00 180,00 | 124,88 48,89 33,91 23,89 6,58 8,89 3,49 2,59 4,50 47,90 10,70 3,95 10,93 | 1.498,568,65 733,355,508,65 358,358,358,358,358,358,358,358,358,358, |
| Vencedor | 45,335. Resident 449086 Código 1 449086 Código 2 Código 1 Código 3 Có | 900.0001-28 dial. AV. RIO DE JANEIRO, 189 - CENTRO - TUNEIRAS I "7550 Especificação COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL SO ML opo plástico descartável SO mL caixa of 5000 unidades CRISTAL COPO DISPENSER PORTA COPOS 1501/60/200ML PREMISSE DISPENSER PORTA COPOS 1501/60/200ML PREMISSE DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA PREMISSE DISPENSER PORTA SABONETE LÍQUIDO DE 1L PREMISSE EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS. CAPACIDADE SAG embalagem plástica para alimentos, capadidade 3kg, transparente, embalagem of 100 unidades bompack EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS. CEMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS. CONTENDO NOME DO FABRI filme do por transparente 25 cm x. 15 mts, para acondicionamiento de alimentos, contendo nome do fabricante e para cel validade bompack GUARDANAPOS DE PAPEL 24 X 22, PACOTE C/50 UNICADES, COMI DENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICAN GUARDANAPOS DE PAPEL 24 X 22, PACOTE C/50 UNICADES, COMI DENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICAN GUARDANAPOS DE PAPEL 24 X 22, PACOTE C/50 UNICADES, COM DENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICAN GUARDANAPOS DE PAPEL 24 X 22, PACOTE C/50 UNICADES, COM DENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICAN GUARDANAPOS DE PAPEL A LA MINIMO 1000ELS REMARLAGEM CY LIND BOMPACE A LINIMINO, C/ MEDIDA MÍNIMO 1 DUAS DOBRAS. PAPEL TOALHA INTERFOLHADO. DUAS DOBRAS. REMALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1 LITRO BOMPACE LINIMINO 5 FUNDAS FRAGRÂNICIAS, REMALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1 LITROS DEOLINE SABONETE LÍQUIDO, VÁRIAS FRAGRÂNICIAS, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 5 LITROS BOMCONO 1-28 SABONETE LÍQUIDO, VÁRIAS FRAGRÂNICIAS, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1 LITROS DEOLINE SOARES dO NASCIMENTO RION MÍNIMO 1 LITROS DEOLINE SOARES dO NASCIMENTO RION MÍNIMO 1 LITROS DEOLINE | Marca CRISTAL COPY PREMISSE PREMISSE PREMISSE bompack bompack bompack king cook REMAPEL king cook DEQUINE | Unidade O CX UN UN UND UND UND CON UND UND UND UND UND UND UND UN | Quantidade 12,00 15,00 15,00 15,00 15,00 150,00 25,00 25,00 100,00 100,00 1100 | 124,88 48,89 33,91 23,89 6,58 8,89 3,49 2,59 4,50 47,90 10,70 3,95 10,93 | 1.498,568,65 733,355,508,65 358,358,358,358,358,358,358,358,358,358, |
| CNPJ Endereço Contato Finem Lote | 45,335. Resident 449086 Código 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | 900.0001-28 dal. AV. RIO DE JANEIRO, 189 - CENTRO - TUNEIRAS I 7750 Especificação COPO PLASTICO DESCARTÁVEL 50 ML opo platitico descartiável 50 mL caixa of 5000 unidades CRISTAL COPO DISPENSER PORTA COPOS 1501/60/200ML PREMISSE DISPENSER PORTA CAPOS 1501/60/200ML PREMISSE DISPENSER PORTA CAPOS 1501/60/200ML PREMISSE DISPENSER PORTA SABONETE LÍQUIDO DE 1L PREMISSE EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS, CAPACIDADE SAG embalagem plástica para alimentos, capadidade 3kg, transparente, embalagem of 100 unidades bompack EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS, CAPACIDADE SAG embalagem plástica para alimentos, capadidade 5kg, transparente, embalagem of 100 unidades bompack EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS, CONTENDO NOME DO FARRI Filma DE PVC TRANSPARENTE 28 CM X 15 MTS, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CONTENDO NOME DO FARRI filme de por transparente 25 cm x 15 mts, para acondicionamento de validade bompach AURICA DE PARA CAPACIDADE O PRODUTO, MARCA DO FABRICAN GIUARDONAPOS DE PAPEL 24 X 22. PACOTE C' 50 UNIDADES, COM DENDITOR, CAPACIDADE NOMENDO PAPEL HUIGHNOO TIPO ROLO INDUSTRIAL, DE PAPEL ALIMENTOS, CHARLED ALIMENTOS, CONTENDO NOMENDO TIPO ROLO INDUSTRIAL PAPEL ALIMENTOS CINEDA MINIMA 7,5 MX 30CM, EMBALAGEM C'I UND DARGA CONTENDO TIPO ROLO INDUSTRIAL PAPEL TOLILHA INTERCULADO, DUAS DOBRAS, PAPEL HUIGHNOO TIPO ROLO INDUSTRIAL PAPEL TOLILHA, EMBALAGEM CONTENDO 2 ROLOS C'I NO MINIMO 50 FOLHAS FRAGRÂNICIAS, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 100PLS PERMALAGEM CONTENDO NO MINIMO 1 TUTPO DECUNE SACORE ELIXO PLASTICO, CAPACIDADE 15.1T, NÃO RECICADO CON AZULO OU PRETA, EMBALAGEM CO 1000001-28 SACO DE LIXO PLASTICO, CAPACIDADE 15.1T, NÃO RECICADO, COR AZULO OU PRETA, EMBALAGEM CO 1000001-28 | Marca CRISTAL COPY PREMISSE PREMISSE PREMISSE bompack bompack bompack king cook REMAPEL king cook DEQUINE | Unidade O CX UN UN UND UND UND CON UND UND UND UND UND UND UND UN | Quantidade 12,00 15,00 15,00 15,00 15,00 150,00 25,00 25,00 100,00 100,00 1100 | 124,88 48,89 33,91 23,89 6,58 8,89 3,49 2,59 4,50 47,90 10,70 3,95 10,93 | 1.498,568,65 733,355,508,65 358,358,358,358,358,358,358,358,358,358, |
| Vencedor | 45,335. Resident 449086 Código 1 449086 Código 1 000027739 000027739 000027740 000077739 000077740 000077754 000077754 000077754 000077754 000077754 000077754 000077754 | 900.0001-28 dal. AV. RIO DE JANEIRO, 189 - CENTRO - TUNEIRAS I 7750 Especificação COPO PLASTICO DESCARTÁVEL 50 ML opo platitico descartiável 50 mL caixa of 5000 unidades CRISTAL COPO DISPENSER PORTA COPOS 1501/60/200ML PREMISSE DISPENSER PORTA COPOS 1501/60/200ML PREMISSE DISPENSER PORTA CAPOS 1501/60/200ML PREMISSE DISPENSER PORTA SABONETE LÍQUIDO DE 1L PREMISSE EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS, CAPACIDADE SAG embalagem plástica para alimentos, capadidade 3kg, transparente, embalagem of 100 unidades bompack EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS, CAPACIDADE SAG embalagem plástica para alimentos, capadidade 5kg, transparente, embalagem of 100 unidades bompack EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS, CONTENDO NOME DO FARRI filme de por transparente 25 cm x 15 mts, para acondicionamento de alimentos, contendo nome do fabricante para colo validade tompach GUARDONAPOS DE PAPEL 24 X 22. PACOTE CF 50 UNIDADES, COMICIONAMENTO DE ALUMENTOS, COMIENDO NOME DO FARRI filme de por transparente 25 cm x 15 mts, para acondicionamento de alimentos, contendo nome do fabricante para para ped 2 validade tompach GUARDONAPOS DE PAPEL 24 X 22. PACOTE CF 50 UNIDADES, COMIENDENTECAÇÃO DO PRODUTO, MAFICA DO FABRICAN guardamago de pagel 2 valez, pacote o / 50 unidades, com disentificação do produto e marca do tabricante bunidades. PAPEL HOLIÉNICO TIPO ROLO NUDISTRIAL, PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, DUAS DORRAS, PAPEL ALUMÍNIO, CO / MEDIDA MÍNIMO 7,5 X 30CM, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1 UTRO DECLINE PAPEL TOALHA, EMBALAGEM CONTENDO 2 ROLOS CN DO MÍNIMO 50 FOLHAS FRAGRÂNICIAS, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1 UTRO DECLINE SOARES dO NASCIMENTO NO MÍNIMO 1 UTRO DECLINE SOARES dO NASCIMENTO NO MÍNIMO 1 UTRO DECLINE SOARES dO NASCIMENTO, 189 - CENTRO - TUNEIRAS DI ROS SACO DE LIXO PLASTICO, CAPACIDADE 50.T, NÃO RECICLADO, COR AZUL OU PRETA, EMBALAGEM COI TOUND | Marca CRISTAL COPY PREMISSE PREMISSE PREMISSE bompack bompack bompack king cook bompack REMAPEL king cook DEOLINE DEOLINE | Unidade O CX UN UN UN UND UND UND FD UND PC L UN | Quantidade 12,00 15,00 15,00 15,00 15,00 15,00 15,00 100,00 25,00 20,00 20,00 100,00 1100,00 1100,00 1100,00 | 124,88 48,89 33,91 23,89 6,58 8,89 3,49 2,59 4,50 47,90 10,70 3,95 10,93 23,00 | 1.498,56 733,35 508,65 358,35 658,00 1.333,50 87,25 777,00 90,00 2.874,00 395,00 1.967,40 3.910,00 |
| Vencedor | 45,335. Residence 45,335. Residence 45,335. Residence 44,000 46,000 47,000 | 900.0001-28 dial. AV. RIO DE JANEIRO, 189 - CENTRO - TUNEIRAS D Type Especificação COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL SO ML opp plásitor descartável SO mL caixa of 5000 unidades CRISTAL COPO DISPENSER PORTA COPOS 1501/69/200ML PRÉMISSE DISPENSER PORTA COPOS 1501/69/200ML PRÉMISSE DISPENSER PORTA CAPOS 1501/69/200ML PRÉMISSE DISPENSER PORTA SABONETE LÍQUIDO DE 1L PRÉMISSE EMBALAGEM PLÁSTICA PARA A LIMENTOS, CAPACIDIADE SKG embalagem plástica para alimentos, capadidade 3kg, transparente, melalogem of 100 unidades bompack EMBALAGEM PLÁSTICA PARA A LIMENTOS, CAPACIDADE SKG embalagem plástica para alimentos, capadidade 5kg, transparente, melalogem of 100 unidades bompack EMBALAGEM PLÁSTICA PARA A LIMENTOS, CAPACIDADE SKG embalagem plástica para alimentos, capadidade 5kg, transparente, melalogem of 100 unidades bompack EIMBALAGEM PLÁSTICA PARA A LIMENTOS, CONTENDO NOME DO FABRI filme de por Lansparente 28 cm x 15 ms, para accondicionamento de alimentos, contiendo nome do fabricante e prazo de validade bompack UNICADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICIAN guardango de papel 24/422, pacode c/50 unidades, com identificação do produto e marca do fabricante lorgo cok UNICADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICIAN guardango de papel 24/422, pacote c/50 unidades, com identificação do produto e marca do fabricante lorgo cok UNICADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICIAN PAPEL HOLÍBNICO TIPO BOLO INDUSTRIAL papel higilenico top roto industrial, folha simples, fardo c/8 rotos de 300 metros cada REMARPEL PAPEL TOALHA, EMBALAGEM C/MINIMO 1000FLS EMBALAGEM C/TUND DOMAS DE SABONETE LÍQUIDO, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 5 LITROS SABONETE LÍQUIDO, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 5 LITROS SABONETE LÍQUIDO, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 5 LITROS SOCIO ELIXO PLÁSTICO, CAPACIDADE 1S.T., NÃO RECICIADO, COR AZUL OU PRETA, EMBALAGEM C/ 10 UNIO DE SANEIRO, COR AZUL OU PRETA, EMBALAGEM C/ 10 UNIO DE SANEIRO, COR AZUL O | Marca CRISTAL COPY PREMISSE PREMISSE PREMISSE bompack bompack bompack bompack king cook bompack Demark Demark Decoline Decoline Decoline | Unidade O CX UN UN UN UND UND UND FD UND PC L UN EPP: 874500 | Quantidade 12,00 15,00 15,00 15,00 15,00 15,00 15,00 100,00 25,00 20,00 20,00 100,00 170,00 170,00 | 124,88 48,89 33,91 23,89 6,58 8,89 3,49 2,59 4,50 47,90 10,70 3,95 10,93 23,00 | 1.498,56 733,35 508,65 358,35 658,00 1.333,50 87,22 777,00 90,00 2.874,00 395,00 1.967,40 3.910,00 |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ RESUMO DE CONTRATOS Contrato de Compra n° 225/2022 Contratante: Municipo de Umuarama Contratado: TECHERT RARICOLA LTDA Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de madeiras (eucaliptos tratados), para serem utilizadas nos Lagos Aratimbo, Tucuruvi e demais localidades que forem necessárias, no Municipio de Umuarama. Vigor 15, 48, 040, 00 (quarenta e otto mil e quarenta reais). Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2022/03/305, e no Pregão Eletrônico n° 040/2022 - PMU, homologado pela Portaria n° 2.008/2022, em 18 de maio de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 20 de maio de 2022, edição n° 12.431, que integram o presente Termo e na Lei n°. 8,666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019. |
|---|
| Contrato de Compra nº 215/2022 Contratante: Município de Umuarama Contratado: VIAÇÃO GARCÍA LTDA Objeto: Contratadre: mempresa para formecimento de passagens intermunicipais e/ou metropolitanas para serem utilizadas pelos usuários dos serviços da Assistência Social, em sua maioria demandas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – CENTRO POP, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, I, II e III, Conselho Tutelar e também as que serão utilizadas por têcnicos da Secretaria de Assistência Social, caso necessário, através da Secretaria Municipal de Assistência Social: Vigência: 13/05/2023 (23/05/2023) Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n° 2022/03/304 e na inexigibilidade de Lictação n° 007/2022, ratificado em 02 de maio de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 04 emaio de 2022, edição n°. 12.417, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações posteriores. |
| Contrato de Compra nº 226/2022 Contratante: Municipio de Umuarama Contratado: NATASCHA LOPES MARANGON 36532127825 Contratado: NATASCHA LOPES MARANGON 36532127825 Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de madeiras (eucaliptos tratados, vigas de garapeira e tábuas de garapeira), para serem utilizadas nos Lagos Aratimbó, Tucuruvi e demais localidades que forem necessárias, no Município de Umuarama. Vigência: 24/05/2022 a 24/05/2023. Valor: R\$ 112.165.00 (cento e doze mil e cento e sessenta e cinco reais). Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2022/03/305, e no Pregão Eletrônico nº 040/2022 - PMU, homologado pela Portaria nº 2.008/2022, em 18 de maio de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 20 de maio de 2022, edição nº 12.431, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019. Umuarama, 27 de maio de 2022. SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração |

| EDITAL N O PREFE | DO PARANÁ ° 52/2022 ITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribui | ições legais e, | |
|---|--|---------------------------------------|------------------------------|
| CONSIDE RESOL | RANDO o que estabelecem o Edital nº 30/2022, de 28 de | e Março de 2022, | |
| Convocar | os candidatos abaixo relacionados aprovados e classi- | ificados no Concurs | Público, para o provime |
| Diretoria d | efetivo de SERVENTE GERAL, MOTORISTA II e AUXILI de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuara e publicação deste edital, para se manifestar sobre a ace | ıma, dentro do prazo | de 5 (cinco) dias úteis a pa |
| da data d | e publicação deste edital, para se manifestar sobre a ace presentar os seguintes documentos para nomeação: | eitação ou não do Ca | argo Público, ocasião em o |
| * 01 foto c | colorida 3X4 (atual). | | |
| * anteced | entes criminais (Fórum 1ª e 2ª vara criminal) | | |
| * fotocópia | a da carteira de identidade (R.G.) a do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o | nome de casada) | |
| * fotocópia | a do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o a do C.P.F. (conjuge). | | |
| * fotocópia | a da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pe a PIS ou PASEP | * | |
| certidão | de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse. | .jus.br) | |
| * carteira | a da certidão de nascimento ou casamento de habilitação (quando couber) | | |
| * certificad | do de reservista ou dispensa de incorporação (guando cou | uber) | |
| * registro | a e original do comprovante de escolaridade exigido (histó no conselho da classe (quando couber) | orico com certidão ou | i diploma) |
| * Compro | vante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física | a, Exercício do ano | vigente (no caso de isen- |
| preecher (| declaração de bens) vante de residência | | |
| * declaraç | ão de não ter sofrido, no exercício da função pública, pena | alidade por prática de | esabonadora ou demissão |
| justa caus * tipo sang | a nos últimos 05(cinco anos) | | |
| * comprov | rante (impresso) do nº, da conta bancária do BANCO ITAL | Ú para crédito do pag | gamento |
| (a declara | ção para abertura de conta bancária será disponibilizada de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos | ao candidato no ato | de entrega de documentos |
| * carteira | de vacinação dos filhos. | | |
| Posterior | mente serão encaminhados(as) para se submeterem a o referido Edital. | Exame Médico Pré- | -admissional previsto no it |
| ATENCÃ(|) | | |
| A ausênc | ia de qualquer um dos documentos, acima relacionad ará o descumprimento das regras editalícias e consequ Públicos previsto no item 10 - da Convocação - do refe | los, dentro do prazo | estabelecido para entre |
| Concurso | Públicos previsto no item 10 - da Convocação - do refe | erido Edital. Em caso | de dúvidas, contatar-nos |
| telefone (4 | 14) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mal o | concursos@umuaraı | na.pr.gov.br |
| | candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, nã o prazo estabelecido para esse fim, a Administração con | | |
| candidato | o piazo estabelecido para esse imi, a Administração con (a) que não se pronunciou o direito de investidura no carç 5.3 do Edital nº. 30/2022 – Da Convocação. FE GERAL - 40 HORAS | go para o qual se ha | bilitou, conforme estabeled |
| SERVEN | 15.3 do Edital 11º. 30/2022 – Da Convocação. LE GERAL - 40 HORAS | | |
| (PROVIM | ENTO DE 17 VAGAS) | | |
| ÎNSCR. 161117 | NOME EDMAR CARVALHO DOS SANTOS | RG 6.456.839-6 | CLASS. 1° |
| 160182 | FABIA FERNANDA SOUZA DE REZENDE PEREIRA | 12.644.942-9 | 2° |
| 163348 159035 | BRUNO SILVA CARLOS ROSINEI GARCIA FURTADO | 8.754.648-9 105.330.505-6 | 3° 4° |
| 159434 | TIAGO DOMINGUES RAMOS JURACI VELOSO DE MENEZES | 11.039.441-1 | 50 |
| 158670 158848 | GENIVAL DA ROCHA EDUARDO | 4.208.213-9 8.345.196-3 | 6° 7° |
| 162670 | OCTAVIO REAL MATTOS DE LIMA EVERALDO TORRES DE LIMA | 10.840.330-6 | 8° |
| 160882 160323 | MILENA CAROLINE FERREIRA | 7.342.459-3 1.413.590-8 | 9° 10° |
| 165869 | LUCIANO DE SOUZA APARECIDO RAFAEL DE SOUZA ANDRADE | 44.395.359-4 10.899.351-0 | 110 |
| 164317 163534 | GABRIEL ANTONIO BARIZON | 10.899.351-0 8.968.242-8 | 12° 13° |
| 159211 | PAULA ALVES CLEMENTE | 9.097.617-6 | 14° |
| 163538 159087 | MARCIO ELIAS DE SOUZA LUCAS DA SILVA EVANGELISTA | 9.994.463-3 13.145.151-2 | 15° 16° |
| 160265 | ROSIELE CAPISTANO DA SILVA | 8.665.271-4 | 17° |
| MOTORIS (PROVIM | STA II - 40 HORAS ENTO DE 6 VAGAS) | | |
| INSCR. | NOME | RG | CLASS. |
| 164180 160016 | JULIO ALIAGA WESLLEY TADEU PAGLIOTTO | 9.203.061-0 9.545.883-1 | 1° 2° |
| 161353 | LUCAS GUARNIERI PERUGINE | 13.085.886-4 | 3° |
| 160072 164530 | ELIANDRÓ POLICARPO DA SILVA LEANDRO CARLOS DA SILVA | 6.805.025-1 9.771.306-5 | 4° 5° |
| 162163 | THIAGO PRIMAO DE CARVALHO | 9.475.739-8 | 6° |
| AUXILIAR | DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS ENTO DE 20 VAGAS) | | |
| INSCR. | NOME | RG | CLASS. |
| 163604 165633 | ILZA MENEZES MELQUIADES ALBERTO JOSE BORTOLLOCI | 3.682.364-0 12.655.928-3 | 1° 2° |
| 165680 | WESLEY FERREIRA JORGE ADALGIZA CAROLINE DOS SANTOS | 13 831 712-9 | 3° |
| 163401 162858 | ADALGIZA CAROLINE DOS SANTOS ELVIS JOSE SILVA ** | 10.771.640-8 10.023.156-5 | 4° 1° PcD/121°AMPLA |
| 163768 | KALEB SAAB DE SOUZA | 14.521.674-5 | 5° |
| 163708 163257 | GABRIELA GOMES LUIZ MARIA INES DOS SANTOS F. DE LOURENCO | 14.554.690-7 13.832.564-4 | 6° 7° |
| 161314 | EDIEFISON DA SILVA PARRA CLEITON FABRE PIROTA | 8.407.569-8 | 80 |
| 165817 163194 | CLEITON FABRE PIROTA | 7.927.905-6 | 9° 10° |
| 163194 | GIOVANA LABIAK PEREIRA LEANDRO MEWS | 14.480.998-0 10.189.043-0 | 110 |
| 162913 | SAMARA MOSCARDI DE OLIVEIRA | 10.033.211-6 | 12° |
| | ALEX FERNANDES DO NASCIMENTO DANIELI MAYARA DOS SANTOS | 13.775.956-0 10.694.386-9 | 13° 14° |
| 162393 165650 | MARLON LOPES DA FONSECA | 10.694.386-9 13.183.309-1 | 15° |
| 165650 163802 | CLEIDE MARTINS KELLY CRISTINA LISBOA DA SILVA | 6.038.730.3 5.336.553-1 | 16° 17° |
| 165650 | | 10.336.323-3 | 18º |
| 165650 163802 164293 161020 163156 | ANDRESSA BARZOTI MANFREDINI | | 19° |
| 165650 163802 164293 161020 163156 163201 | REINALDO PINTO GONCALVES | 10.520.107-9 oortador com deficiêr | ncia (PcD). |
| 165650 163802 164293 161020 163156 163201 **O candii PAÇO MU | REINALDO PINTO GONCALVES dato da colocação 121º, foi convocado na 5º vaga como p INICIPAL, aos 26 de Maio de 2022. | oortador com deficiêr | ncia (PcD). |
| 165650 163802 164293 161020 163156 163201 **O candie PAÇO MU Hermes P | REINALDO PINTO GONCALVES | portador com deficiêr | ncia (PcD). |

| PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de Maio de 2022. Hermes Pimentel da Silva, Prefeito Municipal Interino. |
|--|
| |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N° 2.086/2022 Concede prorrogação de licença maternidade a servidora ADAISE GOMES DA SILVA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E: Art. 1° Conceder a servidora ADAISE GOMES DA SILVA, matrícula 980271, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.623.481-3 — SESP-PR e inscrita no CPF n.º 058.859.639-67, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de dicença maternidade no período de 21 de maio de 2022 à 19 de julho de 2022, sem prejuízo de seu vencimento. |
| Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração PORTARIA Nº 2.087/2022 |
| Concede prorrogação de licença maternidade a servidora ADAISE GOMES DA SILVA. O PREFEITO MUNICIPAL DE ÚMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E: Art. 1º Conceder a servidora ADAISE GOMES DA SILVA, matrícula 980272, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.623.481-3 - SESP-PR e inscrita no CPF n.º 058.859.639-67, nomeada em 07 de junho de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença maternidade no período de 21 de maio de 2022 à 19 de julho de 2022, sem prejuízo de seu vencimento. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração |
| PORTARIA Nº 2.088/2022 Concede Licença Prémio por Assiduidade ao servidor MARCELO APARECIDO DE SÁ. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E: Art. 1º Conceder ao servidor MARCELO APARECIDO DE SÁ, matrícula 998971, portador da cédula de identidade RG nº 8.675.785-0-SSP/PR, inscrito no CPF nº 096.437.559-16, nomeado em 21 de julho de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 56 (cinquenta e seis) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6555/2022, com fruição no período de 01 de junho de 2022 a 26 de julho de 2022. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração |
| PORTARIA Nº 2.091/2022 Revoga o item matrícula nº 996630 da Portaria nº 1804 de 12 de agosto de 2020, que concedeu Adicional Insalubridade à servidora SIDINEIA PINHEIRO DE FREITAS CASSIO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÀ, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E : Art. 1º Revogar o item matrícula nº 996630 da Portaria nº 1804 de 12 de agosto de 2020, que concedeu Adicional Insalubridade à servidora SIDINEIA PINHEIRO DE FREITAS CASSIO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.325.366-7-SESP-PR, e inscrita no CPF n.º 044.303.079-03, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, nomeada em 15 de maio de 2018, pelo regime Estatutário, designada para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção de Praças, Rodoviária e Logradouros Públicos, símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01 de Abril de 2022. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de maio de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração |
| PORTARIA Nº 2.092/2022 Exonera CLAUDEMIR DE BARROS. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E: Art. 1º Exonerar CLAUDEMIR DE BARROS, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.173.534-2/SESP-PR, inscrito no CPF nº 044.520.049-97, nomeado em 21 de outubro de 2019, ocupante do cargo em comissão Assessor Especial - CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01 de junho de 2022, ficando revogada a Portaria nº 2076/2019 de 16 de outubro de 2019. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de maio de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração |
| PORTARIA Nº 2.098/2022 Nomeia MURILO EDUVIRGEM ALMEIDA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E: Art. 1º Nomear MURILO EDUVIRGEM ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.086.231-2-SESP-PR, inscrito no CPF nº 112.776.009-29, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-07, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01 de Junho de 2022. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de maio de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração |

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1206 / 2022 SEQUENCIA: 176

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.3780001-56, com sode administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de UmuaramaPR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a homosa presença de Vossa Senhoria, NOTIPICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do innivel abaixo descrito, Quadriz 80019, Loter 2024 - PQ RES METROPOLITANO N.º. 1900

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

COMUNICADO: 176 / 1206 / 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, n° 3717 - Centro Civico CEP 87501-130 Umuarama - PR rio de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1208 / 2022 SEQUENCIA: 83

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.3780001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por internedido da Secvetaria Municipal de Fazenda, Direitoria de Arreadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a homosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de do de pilho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do insível abaixo descrito, Quadra: 0016, Lote: 9005 - PARQUE COLINA VERDE - N.º:

Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1208 / 2022 SEQUENCIA: 119

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inserito no CNPJ sob nº. 76.247.3780001-56, com sole administrativa na Avenda Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuaraman/Pa, por intermédio da secretaria Municipal de Fazenda, Diversoria de Arrescadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a homosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lai Complementar nº 439 de do de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do innóvel abaixo descrito, Quadra: 0003, Lote: 0014 - JARDIM IBIS - N.º. S/Nº

Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do

rias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

RENATA MAROPO SILVA CPF/CNPJ: 32037436807 ENDEREÇO: RUA BAHIA, N° 5158 , ZONA 02, UMUARAMA/PR-PR, CEP: 87.50-1.430

strativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1202 / 2022 SEQUENCIA: 147

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº.
76.247.3780001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comurca de Umuarama/PR, por internedio da Secteraria Municipal de Erzenda, Diversio de Arrecadegle o Fiscalização, Divisão de Postura, vem a homosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com findamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complemente nº 439 de 60 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) días, efetue a limpeza do innóvel abaixo descrito, Quadra: 9041, Lote: 9015 - CONJUNTO RESIDENCIAL SONHO MEU - N.º. S.Nº

ivas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o



COMUNICADO: 147 / 1202 / 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

JANDERSON MENDES SAMPAIO CPF/CNPJ: 01818788101 ENDERECO: RUA ADROALDO PIZINNI, N° 241 , JARDIM INDEPENDENCIA, DOURADOS-MS, CEP: 79814–020





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.3780001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umararma/RP, no intermédio da Secretaria Municipal de Fazerda, Direitorio de Arrescadedo e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a homosa presença de Vosas Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com findamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lai Complementar e*1 499 de 06 e julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito, Quadra: 0006, Lote: 002A - JARDIM MODELO - N.*: 4914

e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

 ESPÓLIO DE AGUINALDO MOREIRA DOS SANTOS
 CPF/CNPJ:
 04132295990

 CADASTRO:
 4419300
 QUADRA:
 0006
 LOTE:
 002A

 ENDEREÇO:
 RIA WELLYTON ANTONIO COLOCONISI DE OLIVEIRA,
 4914
 CT

 BAIRRO:
 JARDIM MODELO
 COMPLEMENTO:
 0

Umuarama, sexta-feira, 27 de maio de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, n° 3717 - Centro Civico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 68800 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.





DIVISÃO DE POSTURA

ESPÓLIO DE AGUINALDO MOREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 0413229599

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº.
76.247.3780001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umaraman/RP, no intermédio da Secretaria Municipal de Fazerda, Direitoria de Arrescade, de Fiscalização, Divisão de Postura, vem a homosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com findamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lai Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, pera que no prazo de 05 (canco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito, Quadra: 0008, Lote: 0014 - PQ RES METROPOLITANO - N.º. S/Nº

tivas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

| HENRIQUE BOLZANI | CPF/CNPJ: 94788740044 | CADASTRO: | 5151900 | QUADRA: 6008 | LOTE: 6014 | ENDERGCO: | RUA DELIAN GARCIA LIRA, S/N' | CEP: 87511152 | BAIRRO: | PO RES METROPOLITANO | COMPLEMENTO: |

Umuarama, sexta-feira, 27 de maio de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Civico CEP 87501-130 Umuarama - PR rio de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1206 / 2022 SEQUENCIA: 163

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.3780001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazerda, Direitoria de Arrescade,de o Fiscalização, Divisio de Postura, vem a hourosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com findamento no artigo 20, §1. 2 e 3 da La Complementar nº 439 de do de cijulho de 2017, pora que no prazo de 65 (cinco) dias, efetue a limpeza do innóvel abaixo descrito, Quadra: 9018, Lote: 9031 - PQ RES METROPOLITANO - N.º. S/Nº

Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário de

as e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017

 JOAO RICARDO SCALIANTE JUNIOR
 CPF/CNPJ: 37791274825

 CABASTRO:
 5199700
 QUADRA: 0018
 LOTE: 6031

 ENDERÇO:
 RUA SHIDLE YOSHINA IQUEUTI, SN°
 CEP: 87511147

 BARRO:
 PQ RES METROPOLITANO
 COMPLEMENTO:



DECIO JARDIM CPF/CNPJ: 20922094934

COMUNICADO: 119 / 1208 / 2022









NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1208 / 2022 SEQUENCIA: 133

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.3780001-56, com sode administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuaraman/Rp. por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Direitoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a homosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com finadamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito, Quadra: 9004, Lotre: 9045 - JARDÍM BIS - N.º S.Nº

 CELSO JOSE GOMES
 CPF/CNPJ: 35647582915

 CADASTRO:
 6603700
 QUADRA: 0004
 LOTE: 0045

 ENDERGCO:
 ROAL LUIZ BARBOSA PHENTA, SIN*
 CEP: 8750

 BAIRRO:
 JARDINI BHS
 COMPLEMENTO:

Umuarama, sexta-feira, 27 de maio de 2022









SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
io de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1208 / 2022 SEQUENCIA: 134

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378.0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de UmuaramarPR, por intermédio da Secretaria Municipid de Fazenda, Direitoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisid de Postura, vem a homosa presença de Vosas Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com findamento no artigo 20, §1, 2 e : da Lei Complementer nº 439 de do é, glinho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóve abaixo descrito, Quadra: 0004, Lote: 0046 - JARDIM IBIS - N.º; SNº

ntivas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário

 CELSO JOSE GOMES
 CPF/CNPJ: 35647582915

 CADASTRO:
 6603800
 QUADRA: 0004
 LOTT: 0046

 ENDERECO:
 RUA LIUZ BARBOSA PIMENTA, SN°
 CEP: 8750000

 BAIRRO:
 JARDIMI BIIS
 COMPLEMENTO:





Carta



ENDEREÇO: RUA BUENOS AIRES, Nº 466 CEP.: 80250070 CIDADE: CURITIBA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1212 / 2022

tivas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa juridica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob 76.247.378.0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca UmuaramarRp, por intermedio da Secretaria Municipal de Exzenda, Divertoria de Arreadação e Fiscalização, Divide Postura, vem a homosa presença de Woss Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e da Lei Complementar nº 439 de do de jalho de 2017, para que no parao de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imó abaixo descrito, Quadra: 0014, Lote: 0002 - PQ RES METROPOLITANO II - N.º: S/N°

BRUNO GUILHERME BARIZÃO CPF/CNPJ: 08011076957
CADASTRO: \$597100 QUADRA: 0014 LOTE: 0002
ENDRERÇO: AV JAÓO HIPOLITO MEGDA, SN? CEP: 875111
BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO II COMPLEMENTO:







BRUNO GUILHERME BARIZÃO CPF/CNPJ: 08011076957 ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE, N° 3315 , JARDIM TROPICAL, UMUARAMA-PR, CEP: 87503-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA





No dia 14 de maio de 2022, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob n 2. constatou-se que o suicito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a sequinte infração: Sujetto Parcivic

Natiera Marcolino, inscrito(a) no CPF N°. 251.272.098-53, legitimo(a) proprietário(a), possuie

La sino Quadra 0.010 Lote 0268, ZONA ARMAZEM, AV PORTUGAL, n°. 5197, nesta cidade, car

AUTO DE INERAÇÃO DE POSTURA Nº 1003 / 2022











Statistico que composições que

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 997 / 2022

/ fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Muni respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da m







PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1008 / 2022 Sajekie Pastive;

JONAS FLORENÇO, inscrincja) no CPF N°. 124.543.659-79. legitimoja) proprietirinja), possuidorja) ou seu successi in Quadra 6005 Late 015.4, PARQUE RENIDENCIAL TOKIO, RUA FIORAVANTE BARIZÃO, n°. SN°, nosta construction de la construction de la

fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos coftes públicos do Mun espectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da m

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, n° 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08800 às 11130 e das 1330 às 17100.



AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 752 / 2022

No dia 12 de abril de 2022, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº.

Complementar d'19/20/17

(controllementar d'19/20/17)

(controllem

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, n° 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR rio de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda

Carta



AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1044 / 2022

sementar et 749/2017.
Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trista) dias, recolher aos coftes públicos do Mun
man, o valor de respectiva multa pecusiária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defeas, conforme prevê o artige 225, da m

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA



Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA IVONETE LOPES. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de s O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V Ë:
Art. 1º Concoder à servidora MARIA IVONETE LOPES, matrícula 976161, portadora da cédula de identidade RG nº 5.483.065.3-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 843.728.349-34, nomeada em 11 de junho de 2012, pelo regime Estatulário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação, Britanill, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 86 (oltenta e seis) dias de Licença Prémio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 6388/2017, com fruição no período de 11 de maio de 2022 a 04 de agosto de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA N° 2.078/2022 Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora GISELE DE BRITO LIMA FANTIN. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder à servidora GISELE DE BRITO LIMA FANTIN, matrícula 978021, portadora da cédula de identidade RG nº 8.277.728-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 403.854.099-94, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7837/2017, com fruição no período de 16 de maio de 2022 a 15 de agosto de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA Prefetlo Municipal

PORTARIA Nº 2.079/2022

PON I ARIA N° 2.019/2022 Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS DOS SANTOS. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS DOS
Art. 1º Conceder à servidora MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS DOS
SANTOS, matrícula 968491, portadora da cédula de identidade RG nº 7.895.8596-SSPPR, inscrita no CPF n.º 031.900.939-46, nomeada em 02 de maio de 2012,
pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação
Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (rés) meses de Licença
Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com
a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º
5141/2017, com fruição no período de 11 de maio de 2022 a 10 de agosto de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

COMUNICADO: 163 / 1206 / 2022 IOAO RICARDO SCALIANTE IUNIOR CPE/CNPI: 37791274825 ENDEREÇO: RUA SARANDI, N° 5432 CEP.: 87502090 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

COMUNICADO: 133 / 1208 / 2022 ENDEREÇO: RUA BUENOS AIRES, Nº 466 CEP.: 80250070 CIDADE: CURITIBA UF.: PR

Umuarama, sexta-feira, 27 de maio de 2022